

**MINISTÉRIO DAS CIDADES  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
(FDS)**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015**

**MARÇO/2016**

**MINISTÉRIO DAS CIDADES  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
(FDS)**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015**

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, das DN TCU nº 146/2015, nº 147/2015, da Portaria TCU nº 321/2015 e da Portaria CGU nº 522/2015.

Brasília, março de 2016.

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 – Principais Normas do FDS .....	10
Quadro 2 – Princípios do modelo de gestão .....	14
Quadro 3 – Elementos do modelo de gestão .....	14
Quadro 4 – Ocorrências de Atendimento ao Cidadão .....	40
Quadro 5 – Força de trabalho do FDS .....	52
Quadro 6 – Distribuição da Lotação Efetiva .....	53
Quadro 7 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas .....	53
Quadro 8 – Qualificação da Força de Trabalho Dedicada ao FDS.....	54
Quadro 9 – Demonstrativo de capacitação das equipes dedicadas ao FDS – 2015.....	55
Quadro 10 – Custo com pessoal .....	55

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 – Distribuição dos Recursos por Região Geográfica - PMCMV-E .....	18
Tabela 2 – Execução Orçamentária PCS .....	18
Tabela 3 – Execução do Orçamento - PMCMV-E .....	19
Tabela 4 – Propostas Selecionadas em 2015 - PMCMV-E .....	19
Tabela 5 – Propostas Selecionadas em 2015 por Região - PMCMV-E .....	20
Tabela 6 – Resultado das Aplicações do FDS - PCS.....	20
Tabela 7 – Propostas Selecionadas 2009 a 2015 - PMCMV-E .....	21
Tabela 8 – Propostas Contratadas 2009 a 2015 - PMCMV-E.....	22
Tabela 9 – Resultado das Aplicações do FDS - PMCMV-E.....	22
Tabela 10 – UH Concluídas por Região – PCS .....	23
Tabela 11 – Situação dos contratos – PCS .....	23
Tabela 12 – UH Concluídas por Região – PMCMV-E .....	24
Tabela 13 – Situação dos Contratos - PMCMV-E.....	24
Tabela 14 – Atrasos no pagamento das prestações pelos beneficiarios - PCS .....	25
Tabela 15 – Atrasos no pagamento das prestações pelos beneficiarios PMCMV-E.....	26
Tabela 16 – Taxa de Administração AF - PMCMV-E.....	42
Tabela 17 – Patrimônio FDS .....	47
Tabela 18 – Disponibilidade FDS - Outros Recursos.....	48
Tabela 19 – Taxa de Administração do AO .....	49
Tabela 20 – Hipóteses e premissas utilizadas no cálculo atuarial .....	64

## **LISTA DE GRÁFICOS**

Gráfico 1 – Acionamentos de Telecobrança – PCS.....	26
Gráfico 2 – Acionamentos de Telecobrança – PMCMV-E .....	27
Gráfico 3 – Seleção Complementar – PMCMV-E .....	27
Gráfico 4 – Série Histórica DFI - PCS .....	43
Gráfico 5 – Série Histórica DFI – PMCMV-E .....	44
Gráfico 6 – Série Histórica MIP – PCS .....	45
Gráfico 7 – Série Histórica MIP – PMCMV-E .....	45
Gráfico 8 – Série Histórica Custas e Emolumentos – PMCMV-E.....	46
Gráfico 9 – Subsídio – PMCMV-E.....	47

## **LISTA DE ANEXOS**

Anexo I – Distribuição de Cotas do FDS por Instituição Financeira
Anexo II – Demonstrações contábeis e financeiras
Anexo III – Relatório da Auditoria Independente
Anexo IV – Avaliação Atuarial

## LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS

<b>AF</b>	Agente Financeiro
<b>ANS</b>	Acordo de Nível de Serviço
<b>AO</b>	Agente Operador
<b>AUDAT</b>	Auditória Nacional de Produtos do Governo e Atividades Delegadas
<b>AvCAIXA</b>	Sistema de Avaliação de Resultados das Unidades da CAIXA
<b>BACEN</b>	Banco Central do Brasil
<b>CCFDS</b>	Conselho Curador do FDS
<b>CEDESRJ</b>	Centralizadora Nacional de Desenvolvimento de TI Rio de Janeiro
<b>CEFUS</b>	Centralizadora Nacional de Fundos Sociais
<b>CETIP</b>	Mercados Organizados (companhia de capital aberto que oferece serviços de registro, central depositária, negociação e liquidação de ativos e títulos)
<b>CFC</b>	Conselho Federal de Contabilidade
<b>CGU</b>	Controladoria-Geral da União
<b>CIWEB</b>	Crédito Imobiliário Web
<b>CLT</b>	Consolidação das Leis do Trabalho
<b>CMN</b>	Conselho Monetário Nacional
<b>CNAE</b>	Classificação Nacional de Atividades Econômicas
<b>DEFUS</b>	Diretoria de Fundos de Governo
<b>DFI</b>	Danos Físicos no Imóvel
<b>DN</b>	Decisão Normativa
<b>EO</b>	Entidade Organizadora
<b>FAF</b>	Fundos de Aplicações Financeiras
<b>FDS</b>	Fundo de Desenvolvimento Social
<b>GEARJ</b>	Gerencia Nacional de Aplicativos – Rio de Janeiro
<b>GECTC</b>	Gerencia Nacional de Contabilidade de Terceiros
<b>GEORC</b>	Gerencia Nacional de Orçamento
<b>GEFUS</b>	Gerencia Nacional de Administração de Fundos Garantidores e Sociais
<b>GT/FDS</b>	Grupo Técnico de Apoio Permanente ao Conselho Curador
<b>IIA</b>	The Institute of Internal Auditors
<b>IIA BRASIL</b>	Auditores Internos do Brasil
<b>IN</b>	Instrução Normativa
<b>LOA</b>	Lei Orçamentária Anual
<b>MCidades</b>	Ministério das Cidades
<b>MIP</b>	Morte e Invalidez Permanente
<b>OGU</b>	Orçamento Geral da União
<b>PAINT</b>	Plano anual de atividades de auditoria interna
<b>PAR</b>	Programa de Arrendamento Residencial
<b>PCO</b>	Plano de Continuidade Operacional de TI
<b>PCS</b>	Programa Crédito Solidário
<b>PDTI</b>	Plano Diretor de TI
<b>PF</b>	Pessoa Física
<b>PFG</b>	Plano de Funções Gratificadas
<b>PJ</b>	Pessoa Jurídica
<b>PMCMV-E</b>	Programa Minha Casa, Minha Vida – Entidades
<b>PSIC</b>	Programa de Seleção Interna por Competência
<b>RAE</b>	Relatório de Engenharia

<b>SAC</b>	Serviço de Atendimento ao Cliente
<b>SELIC</b>	Taxa referencial de juros da economia brasileira, determinada pelo comitê de política monetária do BACEN. A taxa é resultante do cálculo da taxa média ajustada dos financiamentos diários, lastreadas em títulos públicos federais, cujas operações são registradas e liquidadas no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia
<b>SFC</b>	Sistema Federal de Controle Interno
<b>SIACI</b>	Sistema Integrado de Administração de Créditos
<b>SIAFI</b>	Sistema Integrado de Administração Financeira
<b>SIAPF</b>	Sistema de Acompanhamento dos Programas de Fomento
<b>SIC</b>	Serviço de Informação ao Cidadão – SIC
<b>SICOF</b>	Sistema de Contabilidade de Entidades Sociais Administradas
<b>SIDES</b>	Sistema do Desempenho
<b>SIFDS</b>	Sistema do FDS
<b>SIORG</b>	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
<b>SISFIN</b>	Sistema de Administração Financeira
<b>SISMN</b>	Sistema de Manual Normativo
<b>SM</b>	Salário Mínimo
<b>SMS</b>	Short Message Service (Serviço de Mensagem Curta)
<b>SNH</b>	Secretaria Nacional de Habitação
<b>STN</b>	Secretaria do Tesouro Nacional
<b>SUFUS</b>	Superintendência Nacional de Fundos de Governo
<b>TCU</b>	Tribunal de Contas da União
<b>UH</b>	Unidade habitacional
<b>VIFUG</b>	Vice Presidência de Fundos de Governo e Loterias

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	6
<b>CAPÍTULO I – VISÃO GERAL DA UNIDADE .....</b>	7
1.1 Identificação .....	7
1.2 Finalidade e competências institucionais do FDS .....	7
1.3 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento do FDS .....	10
1.4 Breve histórico do FDS .....	10
1.5 Organograma .....	12
<b>CAPÍTULO II – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL .....</b>	14
2.1 Planejamento Organizacional .....	14
2.2 Descrição sintética dos objetivos do exercício .....	14
2.3 Desempenho Operacional .....	17
2.4 Informação sobre indicadores de desempenho operacional .....	28
2.5 Resultados .....	29
<b>CAPÍTULO III – GOVERNANÇA .....</b>	31
3.1 Estruturas de governança .....	31
3.2 Gestão de riscos e controles internos .....	35
<b>CAPÍTULO IV – RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE .....</b>	40
4.1 Canais de acesso ao Cidadão .....	40
4.2 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação do FDS .....	41
<b>CAPÍTULO V – DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....</b>	42
5.1 Desempenho financeiro no exercício .....	42
5.2 Demonstrações contábeis e notas explicativas .....	49
<b>CAPÍTULO VI – ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO .....</b>	51
6.1 Gestão de pessoas .....	51
6.2 Gestão da Tecnologia da Informação (TI) .....	58
<b>CAPÍTULO VII – CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE .....</b>	62
<b>CAPÍTULO VIII – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES .....</b>	63
8.1 Atuação do AO nas ações judiciais .....	63
8.2 Avaliação atuarial .....	63
8.3 Conclusão .....	65

## APRESENTAÇÃO

Este Relatório de Gestão do FDS apresenta-se em conformidade com as normas gerais editadas pela Instrução Normativa TCU nº 63/2010, com as orientações da DN TCU nº 146/2015, da Portaria TCU nº 321/2015 e da Portaria CGU nº 522/2015.

Em observância ao que preconizam as mencionadas normas, este Relatório estrutura-se em oito capítulos, cujo encadeamento demonstra o desempenho do FDS no exercício de 2015 frente às responsabilidades institucionais.

Entre as principais realizações da gestão do FDS em 2015, ressaltam-se:

- publicação da Portaria MCidades nº 412 de 2015, a qual promoveu a revisão do processo de seleção dos beneficiários, no âmbito do PMCMV;
- intensificação das ações de cobrança do AF para os contratos inadimplentes do FDS que apresentam até 90 dias de atraso;
- realização de videoconferências entre o AF, AO, EO e MCidades, para acompanhamento e proposição de ações para retomada das obras dos empreendimentos paralisados e em ritmo de atraso, no PCS e PMCMV-E;
- otimização de sistema departamental que visa aprimorar o acompanhamento, controle e emissão de relatórios concernentes às informações operacionais e financeiras do PCS e PMCMV-E;
- conclusão de 23 empreendimentos contratado no âmbito do PMCMV-E e 1 empreendimento do PCS, totalizando 2.390 UH;
- quitação de 62 financiamentos por motivo de MIP do mutuário, sendo 31 no PCS e 31 no PMCMV-E;
- concessão de garantia para 21 imóveis com ocorrência de DFI, recuperando 4 imóveis financiados no âmbito do PCS e 17 no PMCMV-E;
- aporte da União ao fundo, a título de subvenção econômica, destinada a produção de imóveis no âmbito do PMCMV-E no montante de R\$ 403.980 mil, sendo liberada para as entidades, em face do estágio das obras, o montante de R\$ 409.960 mil, viabilizados pelos aportes e disponibilidades do fundo;
- contratação de empreendimentos no âmbito do PMCMV-E totalizando 6.640 UH;
- resultado financeiro do exercício de 2015 de R\$ 48,35 milhões, 70% superior ao do exercício anterior.

Principais dificuldades para o alcance dos objetivos do FDS em 2015:

- conclusão de empreendimentos no PCS que apresentam, em sua maioria, obras em atraso ou paralisadas;
- retomada de obras paralisadas no PMCMV-E, em especial as obras no regime de Administração Direta, cuja normalidade envolve aspectos de responsabilidade da EO, do AF e parcerias com os entes públicos;
- a meta de contratações de empreendimentos no âmbito PMCMV-E foi prejudicada devido a expectativa de divulgação da Fase 3 do Programa, a qual contemplaria novos critérios para financiamento.

# CAPÍTULO I

## VISÃO GERAL DA UNIDADE

### 1.1 Identificação

<b>Poder e Órgão de Vinculação</b>		
<b>Poder:</b> Executivo		
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério das Cidades		<b>Código SIORG:</b> 042672
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada</b>		
<b>Denominação Completa:</b> Fundo de Desenvolvimento Social		
<b>Denominação Abreviada:</b> FDS		
<b>Código SIORG:</b> não se aplica	<b>Código LOA:</b> 28.845	<b>Código SIAFI:</b> não se aplica
<b>Natureza Jurídica:</b> Fundo		<b>CNPJ:</b> 11.455.963/0001-04
<b>Principal Atividade:</b> Concessão de financiamento para produção, aquisição e requalificação de imóveis, na área de habitação popular, para beneficiários organizados em entidades sem fins lucrativos, e concessão de garantia para cobertura de MIP e DFI.		
<b>Código CNAE:</b> 64.70-1-01		
<b>Telefones/fax de contato:</b>	(061) 3521-8004	(061) 3521-8060
<b>Endereço eletrônico:</b> gefus@caixa.gov.br; sufus@caixa.gov.br		
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>		
<b>Endereço Postal:</b>		
<b>Caixa Econômica Federal</b>		
VIFUG - Vice-Presidência Fundos de Governo e Loterias		
DEFUS - Diretoria Executiva Fundos de Governo		
SUFUS - Superintendência Nacional Fundos de Governo		
GEFUS - Gerência Nacional Administração de Fundos Garantidores e Sociais		
Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco E, 10º andar – Ed. Sede III - 70070-030 - Brasília – DF		
<b>Ministério das Cidades</b>		
SNH – Secretaria Nacional de Habitação		
Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, lote 1/6 – Bloco H, 11º Andar – Sala 1.101 Edifício Telemundi II – 70070-010 – Brasília - DF		

### 1.2 Finalidade e competências institucionais do FDS

O FDS foi instituído por meio do Decreto nº 103, de 1991, estando sob a regência da Lei nº 8.677, de 1993 e tem por finalidade atender as necessidades habitacionais da população de baixa renda organizada em cooperativas, associações e demais entidades da sociedade civil, visando à produção e aquisição de novas habitações, à conclusão e reforma de moradias existentes e requalificação de imóveis urbanos.

A missão institucional do Fundo é contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda, por meio de financiamentos de projetos de relevante interesse social nas áreas de habitação popular, sendo permitido o financiamento nas áreas de saneamento e infraestrutura, bem como equipamentos comunitários, desde que vinculadas aos programas de habitação.

O FDS é um fundo contábil de natureza financeira, com prazo indeterminado de existência. Seus recursos são provenientes:

- da aquisição compulsória de quotas de sua emissão pelos fundos de aplicação financeira, na forma da Resolução CMN nº 2.183, de 1995, alterada pela Resolução nº 3.334, de 2005;
- da aquisição voluntária de quotas de sua emissão por pessoas físicas e pessoas jurídicas;
- do resultado de suas aplicações financeiras;
- do aporte de recursos pela União, para viabilizar as operações habitacionais no âmbito do PMCMV-E; e
- do retorno das operações de crédito mediante pagamento das prestações pelos mutuários.

Para atender a finalidade do Fundo foi criado o PCS e o PMCMV-E, os quais visam:

- proporcionar o acesso à moradia regular, à população de baixa renda que não tem capacidade de poupança, mediante crédito com condições especiais e subsidiadas;
- contribuir efetivamente para a redução do déficit habitacional, atingindo famílias de baixa renda;
- estimular o regime de cooperativismo habitacional e o princípio de ajuda mútua, garantindo a participação da população como protagonista na solução dos seus problemas habitacionais comuns, observadas as necessidades, características, usos e costumes locais.

### **1.2.1 Programa Crédito Solidário – PCS**

O PCS tem como público alvo as famílias, organizadas de forma associativa, com renda bruta mensal de até R\$ 1.125,00, admitindo-se o atendimento à famílias com renda entre R\$ 1.125,01 e R\$ 1.900,00, cabendo ao Gestor Operacional definir o percentual desse atendimento. O financiamento é realizado em condições subsidiadas:

- dispensada a cobrança de taxa de juros;
- dispensada a cobrança de atualização monetária no período de execução da obra;
- desconto de 10% no valor da prestação paga até a data de vencimento;
- pagamento à entidade associativa de 5% do valor da prestação, se o grupo estiver 100% adimplente;
- dispensado o pagamento de prêmio de seguro de MIP e DFI, sendo que no caso de evento de morte ou invalidez permanente a dívida é assumida pelo FDS a título de subsídio;
- permitida a contratação de financiamento ao beneficiário final maior de 60 anos de idade, limitada a 5% do total de unidades financiadas no Programa.

Os recursos do Programa são oriundos do FDS, previstos no Plano Anual de Contratações e Metas Físicas aprovado pelo CCFDS, limitados à capacidade de assunção pelo Fundo do aporte à Conta Equalizadora e ao pagamento da taxa de administração ao AF, com os recursos da Carteira Subsídios do FDS.

Em caráter complementar aos recursos do FDS, é previsto o aporte por parte dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios de recursos financeiros, contrapartida de bens ou serviços economicamente mensuráveis por parte de entidades e fundações e dos beneficiários, necessários à composição do investimento a ser realizado.

Para atender os subsídios do Programa, foi constituída a Conta Equalizadora com aporte pelo FDS dos seguintes valores:

- recurso oneroso - constituído do percentual de 20% do valor de financiamento concedido ao beneficiário final;
- recurso da Conta Subsídios do FDS - percentual variável em função do prazo de amortização e carência, limitado a 30% do valor de financiamento e retorno do financiamento pago pelo beneficiário final.

No ato da contratação do financiamento com o beneficiário final, os recursos do FDS são depositados na Conta Equalizadora, remunerados à taxa de juros básica (SELIC) e movimentados, exclusivamente, nas seguintes situações:

- retorno da prestação mensal dos recursos onerosos do FDS;
- retorno à Conta Subsídios do FDS de eventual saldo remanescente ao final do prazo da operação;
- retorno à Conta Subsídios do FDS de recursos excedentes, após avaliação anual do AO.

### **1.2.2 Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades**

O PMCMV-E tem como público alvo as famílias organizadas de forma associativa, com renda bruta mensal de até R\$ 1.600,00, em condições subsidiadas:

- isenção de cobrança de taxa de juros;
- dispensada a cobrança de atualização monetária no período de execução da obra;
- subvenção econômica concedida nas prestações do financiamento, ao longo de 120 meses;
- em caso de MIP, a dívida remanescente é assumida pelo FDS, observando-se o percentual de renda pactuado;
- assunção pelo FDS das despesas com recuperação dos imóveis na ocorrências de DFI;
- pagamento pelo FDS das despesas de custas e emolumentos cartorários;
- pagamento à EO de 5% do valor da prestação, se o grupo estiver 100% adimplente.

Os recursos do PMCMV-E são oriundos de aporte de recursos OGU realizados ao FDS, no âmbito do PMCMV, de acordo com os artigos 2º, inciso II e 82-B da Lei nº 11.977, de 2009 e alterações posteriores.

É previsto o aporte por parte dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, contrapartida de recursos financeiros, bens ou serviços economicamente mensuráveis, por parte de entidades e fundações e dos beneficiários, necessários à composição do investimento a ser realizado, em caráter complementar aos recursos do FDS.

O Programa prevê que, entre os beneficiários, têm prioridade as famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar e famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

O Programa possibilita, ainda, a contratação direta da EO como substituta temporária dos beneficiários.

O valor desembolsado pelo FDS para as operações do PMCMV-E compreende os custos necessários à produção da UH, a subvenção econômica concedida ao beneficiário e as despesas referentes à concessão de garantia por DFI, pagamento de custas e emolumentos e de taxa de administração ao AF.

### 1.3 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento do FDS

As principais normas de criação e alteração do FDS, bem como dos programas financiados por esse Fundo, estão relacionadas no quadro a seguir:

**Quadro 1 – Principais Normas do FDS**

<b>Norma</b>	<b>Finalidade</b>
Decreto nº 103, de 22/04/1991	Instituir o FDS
Decreto nº 1.081, de 08/03/1994	Aprovar o regulamento do FDS
Resolução nº 93, de 28/04/2004	Criar o PCS
Instrução Normativa nº 11, de 14/05/2004	Regulamentar o PCS
Resolução nº 100, de 16/02/2005	Criar o Fundo Garantidor para garantia do financiamento concedido ao beneficiário final no PCS
Resolução nº 121, de 09/01/2008	Conferir nova disciplina ao PCS
Lei nº 11.977, de 7/7/2009	Criar o PMCMV
Resolução nº 137, de 09/04/2009	Estabelecer os critérios para renegociação dos contratos do PCS, firmados nas condições previstas na Resolução do CCFDS nº 093, de 28/04/2004
Resolução nº 141, de 10/06/2009	Regulamentar o PMCMV-E
Resolução nº 189, de 24/07/2012	Autorizar o AO do FDS a receber a cessão dos créditos relativos aos contratos do PCS, firmados nas condições previstas na Resolução do CCFDS nº 093, de 28/04/2004
Resolução nº 200, de 05/08/2014	Aprovar o PMCMV-E
Instrução Normativa nº 39, de 19/12/2014	Regulamentar o PMCMV-E e altera o PCS

### 1.4 Breve histórico do FDS

O FDS foi constituído pelo Decreto nº 103, de 1991 e ratificado posteriormente pela Lei nº 8.677, de 1993, para financiamento de projetos de investimento de interesse social nas áreas de habitação popular, além de financiamentos nas áreas de saneamento e infra-estrutura vinculadas aos programas de habitação, com recursos provenientes da emissão de cotas adquiridas pelos FAF.

Em 1992, o Decreto nº 640 autorizou a CAIXA a utilizar o FDS para saudar compromissos de desembolso decorrentes de contratos de financiamento de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana, sob sua administração.

Com a publicação da Medida Provisória nº 1.823, de 1999, a qual criou o PAR, a CAIXA foi autorizada a transferir parte dos recursos do FDS para atendimento exclusivo às finalidades do referido programa.

Em 2001 foi publicada a Medida Provisória nº 2.196 e autorizada a criação da EMGEA, a qual assumiu as dívidas da CAIXA para com o FDS, decorrentes de operações concedidas com recursos do Fundo.

A extinção do FAF, em 1995, aliada à falta de definição de novos programas a serem financiados pelo FDS e à ausência de fixação de diretrizes por parte do CCFDS, o qual encontrava-se paralisado desde o final de 1998, levou a uma descontinuidade das operações do Fundo.

Apenas em 2004, através de uma parceria entre CAIXA e MCidades com o intuito de restabelecer o objetivo do Fundo, foi criado o PCS, o qual previa o acesso ao crédito habitacional para famílias com renda mensal de até três salários mínimos, organizadas em Cooperativas ou Associações.

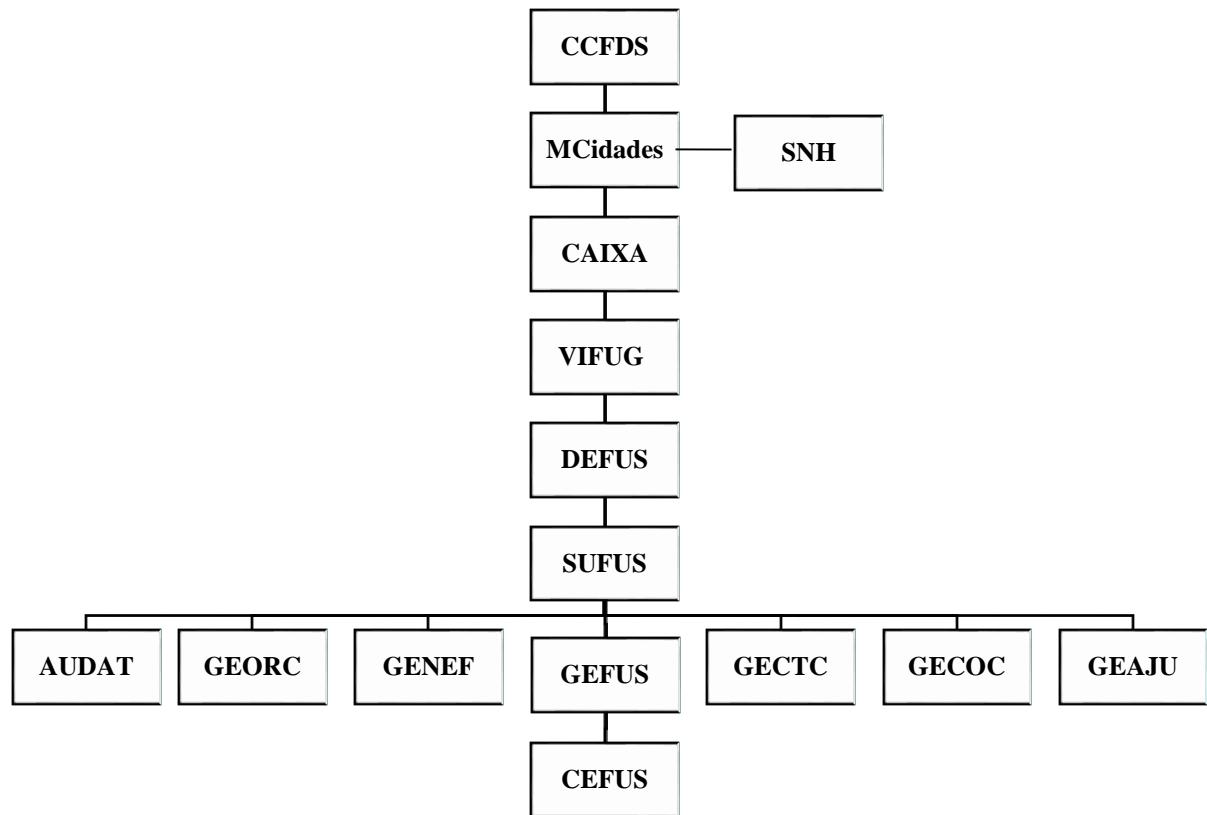
Em 2005, foi criado o Fundo Garantidor, a fim de constituir uma garantia às famílias que não eram enquadradas nas garantias como hipoteca e alienação fiduciária, no qual todos os associados suportariam a garantia de solvabilidade do grupo. O Fundo Garantidor era constituído com recursos do FDS a título de financiamento ao beneficiário final, no percentual de 19,85% sobre o valor de financiamento destinado à realização da obra.

Em 2008, o PCS foi reformulado, por meio da Resolução CCFDS nº 121, a fim de que as famílias beneficiadas tivessem melhores condições no valores de financiamento. A partir dessa Resolução, as famílias não precisavam pagar prêmios de seguro de MIP e DFI, uma vez que o próprio fundo assumiria as despesas decorrentes desses eventos.

Em 2009 foi criado o PMCMV-E, com o intuito de oferecer condições mais favoráveis de financiamento ao beneficiário final, como valor de subsídio de até 95% do valor do financiamento, cobertura de MIP e DFI, bem como despesas com custas e emolumentos cartorários.

Ainda em 2009, com a publicação da Resolução CCFDS nº 137, o Fundo foi autorizado a renegociar os contratos do antigo PCS, para as condições previstas na Resolução CCFDS nº 121. Porém, em virtude das dificuldades enfrentadas pelas EO e beneficiários para cumprir os requisitos necessários à migração, dentre eles citamos os contratos que apresentavam como garantia do financiamento o fundo garantidor, em que a renegociação seria permitida somente se todo o grupo fizesse a opção, em 2012, foi publicada a Resolução nº 189, pela qual o Fundo poderia receber a cessão de créditos dos contratos do antigo PCS, contratados na vigência da Resolução CCFDS nº 93.

## 1.5 Organograma



Áreas / Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
MCidades	Gerir a aplicação dos recursos do FDS, estabelecer critérios, procedimentos e parâmetros básicos para análise, seleção e contratação dos empreendimentos	Gilberto Kassab	Ministro das Cidades	01/01/2015 a 31/12/2015
SNH	Executar atividades técnico-administrativas de apoio ao MCidades	Inês da Silva Magalhães	Secretária Nacional de Habitação	01/01/2015 a 31/12/2015
CCFDS	Definir as diretrizes a serem observadas na concessão de empréstimos, financiamentos e respectivos retornos do FDS	Gilberto Kassab	Presidente do CCFDS	01/01/2015 a 31/12/2015
CAIXA	Praticar todos os atos necessários à operação do FDS, de acordo com as diretrizes, os programas e as normas estabelecidas pelo CCFDS e pelo órgão gestor.	Jorge Fontes Hereda Miriam Belchior	Presidente	01/01/2015 a 22/02/2015 23/02/2015 a 31/12/2015
VIFUG	Contratar operação de repasse de recursos junto ao AF	Fábio Ferreira Cleto Deusdina dos Reis Pereira	Vice-Presidente	01/01/2015 a 09/12/2015 10/12/2015 a 31/12/2015
DEFUS	Fomentar a melhoria dos processos do FDS e propiciar a integração de soluções de TI necessárias à administração do FDS	Deusdina dos Reis Pereira Sérgio Antônio Gomes	Diretor (a)	01/01/2015 a 09/12/2015 10/12/2015 a 31/12/2015
SUFUS	Criar condições para desenvolvimento das estratégias de atuação da administração do FDS	Jucemar José Imperatori	Superintendente Nacional	01/01/2015 a 31/12/2015
GEFUS	Definir, divulgar e aperfeiçoar os procedimentos operacionais necessários à execução dos Programas Orientar, acompanhar e avaliar o desempenho do AF e EO	Fabricio de Andrade Lebeis	Gerente Nacional	01/01/2015 a 31/12/2015
CEFUS	Realizar as atividades operacionais relativas ao desembolso de recursos e acompanhamento dos contratos no período de carência e de retorno Analizar e deliberar sobre as solicitações de concessão de garantias MIP e DFI Prestar subsídios à Área Jurídica para ações judiciais que envolvam o Fundo	Norberto Fischer	Gerente de Centralizadora	01/01/2015 a 31/12/2015
AUDAT	Emitir parecer acerca da conformidade dos processos e balanços do FDS, bem como recomendações e determinações.	Robert Willecke Cristina Aslan Ribeiro	Gerente de Filial	01/01/2015 a 03/05/2015 04/05/2015 a 31/12/2015
GEORC	Auxiliar na elaboração e acompanhamento da execução orçamentária do FDS.	Itamar dos Santos Lira	Gerente Nacional	01/01/2015 a 31/12/2015
GENEF	Acompanhar e controlar as disponibilidades financeiras do FDS	Ricardo Magno Paula Ramos	Gerente Nacional	01/01/2015 a 31/12/2015
GECTC	Registrar e acompanhar os atos e fatos contábeis relativos ao FDS, bem como elaborar o balanço anual e as demonstrações contábeis do FDS	Fernanda Oliveira de Souza Soares	Gerente Nacional	01/01/2015 a 31/12/2015
GECOC	Controlar as aplicações, despesas e receitas das cotas do FDS	Renato Silva Nunes de Siqueira	Gerente Nacional	01/01/2015 a 31/12/2015
GEAJU	Realizar defesa judicial do FDS	Frederico Gazolla Rodrigues Renno	Gerente Nacional	01/01/2015 a 31/12/2015

## CAPÍTULO II

### PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

#### 2.1 Planejamento Organizacional

As diretrizes estratégicas do FDS apresentam-se no contexto do planejamento do MCidades, gestor do Fundo, e da CAIXA, cujo Plano Estratégico, fixado para o período de 2012 a 2022, contou com a participação de todas as áreas da Empresa para assegurá-la no papel de agente de políticas públicas e parceira estratégica do Estado Brasileiro.

Para alcançar a visão de futuro e cumprir a missão da empresa, elaborou-se mapa estratégico, abrangendo objetivos empresariais, com indicadores e metas, bem como iniciativas com a finalidade de orientar a organização na busca de resultados sustentáveis nas dimensões ‘Aprendizado e Crescimento’, ‘Processos Internos’, ‘Mercadológica’, ‘Econômico-Financeira, Social e Ambiental’.

Em abril de 2013, em continuidade às ações implantadas em 2012, inicia-se a segunda etapa do Movimento Caixa+10 que estabeleceu, de forma sistematizada, ajustes no Modelo de Gestão da CAIXA, de modo a conferir mais agilidade e competitividade aos negócios da Empresa.

Em 2014, com vistas a alavancar os objetivos estratégicos da CAIXA, realizou-se novo ajuste desse modelo, o qual passa a contar com a sistemática ‘Visto CAIXA’ que, pautada nas premissas de ‘Desenvolvimento de líderes’ e de ‘Identificação e formação proativa de talentos’, contribui para a consolidação da meritocracia na cultura da Empresa. Em 2015, deu-se continuidade às ações e modelo de Gestão adotados no exercício anterior.

#### 2.2 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Os objetivos estratégicos do FDS apresentam-se vinculados aos princípios e elementos do modelo de Gestão da CAIXA, relacionados nos quadros 2 e 3 a seguir:

**Quadro 2 – Princípios do modelo de gestão**

Princípios	Definição
Sinergia público/comercial	Desempenho financeiro em prol de desenvolvimento econômico e social
Foco no cliente	Criação de valor para o cliente como orientador
Responsabilização e meritocracia	Empregados comprometidos com o resultado de suas atividades
Simplicidade	Redução da burocracia, minimizando etapas, interfaces e níveis de aprovação
Integração	Maior colaboração e coordenação entre unidades
Eficiência	Maior atenção à produtividade e controle de custos
Escalabilidade	Capacidade de absorver crescimento sem inviabilizar o modelo de gestão

**Quadro 3 – Elementos do modelo de gestão**

Elementos	Definição
Estrutura	Unidades de negócios e unidades funcionais
Governança	Decisões mais ágeis
Estratégia	Planejamento integrado à avaliação de desempenho
Processos	Produtividade e eficiência
Cultura Organizacional	Desenvolvimento de líderes e de talentos

Entre os elementos do modelo de gestão, ressalta-se a ‘estratégia’ por meio da qual o Planejamento Estratégico assegura a integração entre a Visão e as ações do dia a dia, com vistas a orientar a atuação nos diversos negócios da Empresa, no alcance de seus objetivos empresariais no cumprimento de sua Missão, de modo a atender às diretrizes propostas pelo Governo Federal, conforme disposto no normativo interno ‘Modelo de Gestão CAIXA’.

O estabelecimento do vínculo entre planejamento e visão ocorre por meio de dois mecanismos, quais sejam, da coordenação das unidades de negócios que avaliam a efetividade das aspirações e estratégias de cada Vice-Presidência por meio de suas unidades de estratégia e inteligência de mercado e da gestão do desempenho de pessoas, a partir do desdobramento de estratégias em ações e objetivos para cada empregado, consoante normativo ‘Modelo de Gestão CAIXA’.

Esse modelo, ancorado em princípios que nortearão a CAIXA na concretização de sua visão de futuro, objetiva ampliar, qualitativa e quantitativamente, a gestão de negócios e resultados da Empresa.

No nível tático, as ações implantadas no âmbito do AO do FDS estão vinculadas, eminentemente, a duas dimensões estratégicas da CAIXA:

- (i) Processos Internos
- (ii) Aprendizado e Crescimento

Os principais objetivos estratégicos vinculados a essas dimensões são: (i.a) Ter processos eficientes; (i.b) Ter excelência no atendimento e relacionamento; (ii.a) Ter cultura organizacional voltada para o resultado estratégico e (ii.b) Ser equipe de alta performance.

Com relação a ‘Processos Internos’, o objetivo estratégico ‘Ter processos eficientes’ assegura que os processos operacionais sejam ágeis, simples, racionais e com melhor custo benefício e que agreguem valor na visão dos clientes, ao passo que ‘Ter excelência no atendimento e relacionamento’ procura atender ao cliente com transparência, ética, equidade, cortesia e atenção, orientando-o sobre suas necessidades e gerando negócios.

Na dimensão ‘Aprendizado e Conhecimento’, destacam-se o objetivo ‘Ter cultura organizacional voltada para o resultado estratégico’ que busca construir um ambiente orientado para a criação e disseminação da cultura de resultados sustentáveis, com vistas a alcançar de forma continuada seus objetivos estratégicos e ‘Ser equipe de alta *performance*’, que consiste em ser equipe com cultura voltada para o resultado estratégico, tendo as competências demandadas pela estratégia asseguradas e lideranças que mobilizem a mudança.

Na sistemática de avaliação de desempenho das unidades da CAIXA para o exercício, a SUFUS e a GEFUS receberam o selo de ‘Equipe de Alta *Performance*<sup>1</sup>’ ao alcançarem patamar superior a 100 para as notas representativas dos indicadores do ‘AvCAIXA’ – instrumento de gestão que permite visão sistêmica do desempenho das unidades ante as diretrizes institucionais e os processos inerentes a cada área da Empresa.

Em 2015, os objetivos operacionais do FDS, em sua maioria, deram continuidade ao planejamento de 2014, com destaque para otimização dos sistemas de informação, retomada de obras paralisadas e recuperação de crédito.

---

<sup>1</sup> Na sistemática de avaliação de desempenho das unidades da CAIXA, a SUFUS e GEFUS, foram classificadas como “Equipe de Alta Performance”, por ter alcançado nota superior a 100 no conjunto de indicadores “AvCAIXA” que compreendem as dimensões (i) Resultado Negocial, (ii) Itens Prioritários, e (iii) Gestão, no conjunto são mais de 20 indicadores de avaliação.

Para atuar na promoção de processos operacionais eficientes, foram estabelecidas ações voltadas para (i) padronização dos procedimentos e nivelamento do conhecimento nas análises das demandas requeridas pelo AF e EO; (ii) otimização do sistema interno SIFDS para acompanhamento das informações financeiras e contábeis do Fundo e (iii) atuação junto ao AF para a redução da inadimplência dos beneficiários finais.

Com vistas a promover a melhoria dos processos de atendimento e relacionamento, foram realizadas (i) reuniões periódicas com representantes do MCidades, AF e EO para esclarecimentos e proposição de ações para a retomada de empreendimentos paralisados e com indícios de atraso; (ii) revisão dos normativos internos, com vistas a aprimorar as rotinas operacionais e (iii) elaboração de relatório mensal do FDS, a fim de prestar informações ao MCidades sobre os principais números relacionados às carteiras de operações contratadas e às garantias prestadas.

Para o desenvolvimento de uma cultura voltada para o resultado estratégico, adota-se revisão periódica das rotinas operacionais, com vistas a dar maior celeridade e eficiência aos processos internos. Como exemplo cita-se a alteração da rotina de desembolso do PMCMV-E a fim de simplificar e desburocratizar tal rotina, dando maior celeridade ao processo, sem perder o foco da conformidade.

Na promoção de processos voltados para a melhoria da performance das equipes dedicadas ao FDS, destaca-se a ação de aperfeiçoamento do desempenho das equipes por meio da realização de reuniões para alinhar procedimentos no âmbito do AO do FDS e de cursos que contribuem para a ampliação da qualidade da prestação dos serviços realizados pelo Operador do Fundo.

Na consecução dos objetivos estratégicos do FDS, as ações adotadas em 2015 para tratamento dos riscos inerentes à administração do Fundo, relacionadas abaixo, visam o aprimoramento e transparência dos processos.

O aprimoramento do sistema interno SIFDS, iniciado em 2014, deu maior celeridade ao levantamento de informações que visam subsidiar os pedidos de aporte de recursos ao MCidades e STN. Em 2015, em continuidade a esse trabalho, iniciou-se o desenvolvimento de funcionalidades que visam o melhor acompanhamento das informações financeiras e contábeis, bem como geração de relatórios que irão subsidiar a prestação de contas do Fundo e auditoria interna e externa, com o intuito de prestar informações de forma cada vez mais ágil e fidedigna. A conclusão de tais funcionalidades está prevista para dezembro de 2017.

A atuação junto ao AF para a redução da inadimplência nos programas do FDS, permitiu que os contratos com atraso de até 90 dias, fossem incluídos na ação de telecobrança da CAIXA, iniciado em setembro de 2015. Inicialmente, tal ação não previa a inclusão de contratos do FDS, o que foi alterado após realização de reuniões com o AF.

A realização de reuniões para tratar sobre os empreendimentos paralisados e com indício de atrasos no PCS e PMCMV-E, em conjunto com o MCidades, AF, EO e representantes dos beneficiários, permitiu identificar as principais causas de paralisação ou atraso nas obras e as dificuldades encontradas pelas EO no gerenciamento dos empreendimentos. Uma das dificuldades encontradas no processo foi definir as ações para retomada dos empreendimentos paralisados, em virtude da diversidade de fatores que causam a paralisação e da necessidade de parceria com outros entes, como prefeituras, concessionárias e cartórios para que se possa, efetivamente, dar solução à ocorrência. Em 2016 serão intensificadas estas ações na busca da normalidade do maior número de obras.

A elaboração de relatório mensal do FDS para envio ao MCidades, permitiu que as informações relativas à contratações, desembolsos e garantias prestadas fossem divulgadas de forma mais didática e

abrangente. Tal relatório complementou as informações que antes eram encaminhadas somente por meio de planilhas, as quais prestavam informações condensadas e sem análise crítica.

Em 2016, o AO manterá em seus planejamento as seguintes ações:

- atuar nas ações de cobrança e redução de inadimplência;
- agir para retomada de obras paralisadas e em ritmo de atraso;
- otimizar o sistema interno SIFDS para acompanhamento das informações financeiras e contábeis do Fundo.

Ademais, o AO adotará as ações a seguir, com o intuito de promover melhorias nos controles dos processos e rotinas, bem como dar ampla divulgação dos resultados do Fundo:

- elaborar informativo trimestral para os gestores do FDS;
- implantar melhorias nos controles das operações do Fundo;
- simplificar os normativos internos;
- implantar política de renegociação de inadimplentes;
- implantar certificações de qualidade de empreendimentos.

## **2.3 Desempenho Operacional**

### **2.3.1 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados**

A distribuição dos recursos orçamentários é efetuada pelo MCidades - gestor dos recursos do PCS e do PMCMV-E, de acordo com o déficit habitacional de cada região do território nacional e aprovada pelo CCFDS na forma do Plano de Metas e Diretrizes Gerais para FDS, cabendo ao MCidades promover o remanejamento para possibilitar maior efetividade orçamentária divulgando por meio de Instrução Normativa.

#### **2.3.1.1 Programa Crédito Solidário – PCS**

Em 2015, o MCidades não estabeleceu Plano de Metas e Diretrizes Gerais para novas contratações no PCS, uma vez que não houve demanda por parte das EO.

Entretanto, foi alocado o montante de R\$ 67.922.709,03, conforme Resolução nº 202, de 2014, destinado a retomar as obras paralisadas ou com indicio de atrasos. O mapeamento das situações problema foi concluído e está em fase final de elaboração de plano de ação para que, posteriormente, seja submetido à deliberação do CCFDS, conforme prevê a referida Resolução.

#### **2.3.1.2 Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades**

O Plano de Metas e as Diretrizes Gerais destinados à aplicação dos recursos alocados no PMCMV-E foram estabelecidos pela Resolução CCFDS nº 201, de 2014, no valor total de R\$ 1.365.823.052,00, para contratação de 20.000 UH, valor esse que estava condicionado à previsão constante na LOA 2015. Entretanto, o volume de contratações estabelecido na referida lei foi de 9.795 UH, sendo distribuídas por região geográfica, na proporção do déficit habitacional, conforme discriminado a seguir:

**Tabela 1– Distribuição dos Recursos por Região Geográfica - PMCMV-E**

<b>Distribuição Recursos FDS.PMCMV-E por Região Geográfica</b>		
<b>UF</b>	<b>Quantidade UH</b>	<b>Orçamento Destinado R\$</b>
Norte	951	57.186.057
Nordeste	2.871	172.618.262
Sudeste	4.069	244.645.603
Sul	1.071	64.371.123
Centro-Oeste	834	50.118.779
<b>TOTAL</b>	<b>9.795</b>	<b>588.939.824,00</b>

*Fonte: Proposta Orçamentária FDS 2015*

### **2.3.2 Execução do orçamento distribuído nos programas do FDS**

#### **2.3.2.1 Programa Crédito Solidário – PCS**

Em 2015 não houve contratações no PCS. Nesse sentido, a execução orçamentária refere-se aos desembolsos para pagamento de obras contratadas em exercícios anteriores e despesas relativas à cobertura de DFI, conforme demonstrado na tabela a seguir:

**Tabela 2– Execução Orçamentária PCS**

<b>Execução Orçamentária - PCS</b>	
<b>Tipo de Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>
Pagamento de obra executada	2.366.404,18
DFI	6.985,00
<b>Total</b>	<b>2.373.389,18</b>

*Fonte: CAIXA/SIAPF/SISFIN*

#### **2.3.2.2 Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades – PMCMV-E**

A LOA de 2015, no Programa 2049 – Moradia Digna, objetivo 0383, iniciativa 015S – Provisão ou reforma de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais em articulação com o setor público e privado, ação 00CY – Transferência ao FDS, tendo o MCidades como unidade orçamentária, empenhou o valor de R\$ 588.939.824 e o montante de R\$ 102.079 mil encontra-se registrado no SIAFI como “RESTOS A PAGAR” do exercício de 2015.

Cabe destacar que, para assegurar o pagamento e segregação de valores para diversas responsabilidades do Fundo, que ocorrem em seus tempos, com destaque para o pagamento de obras, pagamentos de custas e emolumentos, despesas com recuperação de imóveis por evento DFI e taxas de administração para o AF, o fundo se utiliza dos recursos próprios ao amparo do artigo 82-A da Lei nº 11.977, de 2009, com direito a ser resarcido dos recursos utilizados, atualizados pela taxa SELIC. Registrarmos que ao final do exercício o saldo dos recursos destinados ao PMCMV-E somava R\$ 43 milhões, conforme tabela 18, e, por outro lado, o fundo possui um saldo antecipado de R\$ 25 milhões.

No que concerne ao cumprimento da meta prevista para 2015, a tabela 3 demonstra o montante de recursos a ser aplicado em cada região e o respectivo percentual de participação, o valor de orçamento dos contratos assinados, bem como o percentual de realização da referida região. Ressalta-se que o valor do orçamento refere-se ao valor da proposta selecionada pelo MCidades, abrangendo a fase de projetos e de construção dos empreendimentos.

**Tabela 3 – Execução do Orçamento - PMCMV-E**

Execução do Orçamento - PMCMV-E do exercício 2015				
Regiões	Distribuição orçamentária dos recursos em 2015 (a)	% Participação no orçamento	Propostas Selecionadas e contratadas em 2015(b)	% de realização [(c=b/a)]
Norte	57.186.057	9,71	-	-
Nordeste	172.618.262	29,31	-	-
Sudeste	244.645.603	41,54	201.400.000,00	82,32
Sul	64.371.123	10,93	-	-
Centro-oeste	50.118.779	8,51	-	-
<b>Total</b>	<b>588.939.824,00</b>	<b>100</b>	<b>201.400.000,00</b>	<b>34,20</b>

Fonte: CAIXA/GEFUS

Verifica-se que apenas 34,20% da meta financeira de contratações para o exercício foi realizada, em virtude da baixa quantidade de seleções realizadas durante o período. Houve apenas duas seleções e a última ocorreu no dia 30/12/2015, não sendo possível a contratação no exercício. Além disso, os recursos aportados pela União, foram destinados para pagamento de obras já contratadas, com o intuito de não afetar o cronograma.

### 2.3.3 Processo de seleção e hierarquização das propostas

#### 2.3.3.1 Programa Crédito Solidário – PCS

No exercício de 2015 não houve seleção de proposta no PCS, pelo fato de o CCFDS não disponibilizar recursos orçamentários para contratação neste programa, face o direcionamento das contratações no âmbito PMCMV-E, cujas condições de financiamento são mais favoráveis para o beneficiário final.

#### 2.3.3.2 Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades – PMCM-E

Das 53 propostas selecionadas em 2015, somente 2 foram contratadas no mesmo ano e as demais poderão ser contratadas até o primeiro semestre de 2016.

A tabela 4 apresenta o quantitativo de UH, o respectivo valor das propostas selecionadas e contratadas no próprio exercício e aquelas com possibilidade de contratação em 2016:

**Tabela 4 – Propostas Selecionadas em 2015 - PMCMV-E**

Situação	Propostas Selecionadas PF			Propostas Selecionadas PJ			Total		
	Qtd	Valor da Proposta	UH	Qtd	Valor da Proposta	UH	Qtd	Valor da Proposta	UH
Selecionadas e contratadas 2015	-	-	-	2	201.400.000	2.650	2	201.400.000	2.650
Selecionadas 2015 a contratar 2016	24	63.965.009	1.275	27	405.819.609	6.161	51	469.784.618	7.436
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>63.965.009</b>	<b>1.275</b>	<b>29</b>	<b>607.219.609</b>	<b>8.811</b>	<b>53</b>	<b>671.184.618</b>	<b>10.086</b>

Fonte: CAIXA/GEFUS

A diferença entre o montante de recursos previstos na seleção realizada em 2015 (conforme tabela 4) e a distribuição orçamentária para o exercício (tabela 1), se justifica pelo fato de que a previsão constante no orçamento considera os valores destinados à execução das obras/projetos previstas para o ano. Tendo em vista que a execução dos empreendimentos perpassam vários exercícios, a União dispõe

dos recursos de acordo com a previsão de desembolso no período, não sendo compelida a dispor de todo o recurso destinado ao financiamento, quando da celebração do contrato.

Considerando o montante de UH selecionada em 2015, de acordo com tabela 4, apenas 26% foram contratadas no exercício, em virtude da Seleção das Propostas ter ocorrido em 30/12/2015, não havendo tempo hábil para efetivar a contratação no mesmo ano.

Ressalta-se que outras 3.990 UH, selecionadas em 2014, foram contratadas em 2015, o que poderá ser observado na tabela 8.

No que se refere à seleção ocorrida no exercício, 87% das propostas concentra-se na modalidade contratação direta com a EO como substituta temporária dos beneficiários, sendo que as regiões Sudeste e Nordeste detêm a maior parte da quantidade de UH, conforme resumido na tabela 5.

**Tabela 5** – Propostas Selecionadas em 2015 por Região - PMCMV-E

Região	Seleção PF		Seleção PJ		Total UH	Total Valor
	UH	Valor	UH	Valor		
Norte	-	-	700	42.400.000	<b>700</b>	<b>42.400.000</b>
Nordeste	160	7.585.089	2.027	120.636.247	<b>2.187</b>	<b>128.221.336</b>
Sul	426	22.300.920	375	23.715.000	<b>801</b>	<b>46.015.920</b>
Sudeste	-	-	5.709	420.468.362	<b>5.709</b>	<b>420.468.362</b>
Centro Oeste	689	34.079.000	-	-	<b>689</b>	<b>34.079.000</b>
<b>Total</b>	<b>1.275</b>	<b>63.965.009,00</b>	<b>8.811</b>	<b>607.219.609,00</b>	<b>10.086</b>	<b>671.184.618</b>

Fonte: SUFUS.GEFUS

Importante atentar para o fato de que, nas regiões Norte e Sudeste todas as propostas selecionadas fazem parte de contratações diretas com a EO, diferente do que ocorreu na região Centro oeste, em que todas as propostas serão contratadas diretamente com o beneficiário final.

### 2.3.4 Resultado das aplicações nos programas com recursos do FDS

#### 2.3.4.1 Programa Crédito Solidário – PCS

O resultado das aplicações dos recursos do FDS no PCS entre os anos de 2005 a 2015, está consolidado na tabela 6. O montante de recursos onerosos considera o valor de financiamento, acrescido da conta equalizadora para todos os empreendimentos já contratados no Fundo. Os valores de financiamento e de desembolso referem-se aos recursos destinados à compra de terreno e construção, excluindo cinco contratos cancelados em exercícios anteriores:

**Tabela 6** – Resultado das Aplicações do FDS - PCS

Resultado das Aplicações do FDS – PCS								
Até 2015	Recursos Onerosos do FDS	Valor do Financiamento	Valor Desembolso	UH	Valor médio por UH	Empregos gerados	População beneficiada <sup>1</sup>	Renda média familiar
<b>Total</b>	433.913.357,97	391.897.775,46	363.417.914,42	21.190	18.494,47	44.269	85.607	1,44

<sup>1</sup>A população beneficiada foi apurada considerando a família com 4,04 pessoas.

O valor de financiamento corresponde aos recursos destinados à obra e compra do terreno. Verifica-se que o PCS tem atingido seu objetivo quanto ao atendimento ao público alvo, uma vez que consegue atender a famílias com renda média de aproximadamente 1,44 salários mínimos, ao custo médio de R\$ 18.494,47.

### 2.3.4.2 Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades – PMCMV-E

A tabela 7 apresenta informações consolidadas referentes ao resultado das aplicações de recursos do FDS no PMCMV-E, no período de 2009 a 2015.

As informações estão agrupadas de acordo com o ano da Seleção da Proposta, sendo que as contratações podem ter ocorrido no mesmo ano da Seleção ou no ano posterior, tendo em vista que o AF e a EO têm 60 dias para efetivar a contratação das propostas selecionadas, prorrogáveis por mais 30 dias e, excepcionalmente, em prazo maior, desde que autorizado pelo MCidades.

A coluna “Propostas Selecionadas UH” apresenta o montante de UH selecionadas pelo MCidades, com o respectivo valor de financiamento previsto para a execução do empreendimento, de acordo com o ano orçamentário, incluindo os valores de complementação autorizados por meio de seleção complementar. Ressalta-se que as operações podem ser realizadas em duas fases: elaboração de projetos e construção das UH.

Para fins de valor contratado, informa-se somente o montante previsto para a fase efetivamente contratada até o exercício. No que se refere ao valor desembolsado, informa-se o valor liberado para os respectivos empreendimentos e, por fim, a coluna “UH Selecionadas” apresenta a quantidade de UH a ser construída, de acordo com as propostas apresentadas ao Mcidades.

Considerando que as contratações são realizadas em fases, na coluna “Propostas Selecionadas” consta o valor integral do empreendimento e na coluna “Valor Contratado” consta o montante relativo somente à fase já contratada. Sendo assim, o valor correspondente à diferença será acrescido quando da mudança para a fase de construção.

**Tabela 7 – Propostas Selecionadas 2009 a 2015 - PMCMV-E**

<b>Propostas Selecionadas e Contratadas – 2009 a 2015</b>				
<b>Ano da Seleção</b>	<b>Propostas Selecionadas R\$</b>	<b>Propostas Selecionadas UH</b>	<b>Valor do Financiamento R\$</b>	<b>Valor Desembolsado R\$</b>
2009	75.372.922,52	1.547	75.268.243,81	61.496.488,13
2010	299.911.840,54	7.428	235.651.293,08	223.716.350,09
2011	96.437.266,85	2.218	96.437.266,55	75.564.378,53
2012	496.775.923,99	8.335	435.039.145,15	246.111.254,61
2013	1.143.622.903,23	18.382	549.899.904,76	395.177.316,62
2014	1.177.579.713,27	18.832	708.413.986,53	222.558.861,55
2015	671.184.618,00	10.086	33.168.206,56	22.806.506,32
<b>Total</b>	<b>3.960.885.188,40</b>	<b>66.828</b>	<b>2.133.878.046,44</b>	<b>1.247.431.155,85</b>

Fonte: CAIXA/GEFUS

Depreende-se da tabela 7 que, cerca de 54% do valor destinado às propostas selecionadas já foi contratado. Além disso, do montante contratado, 58% já foi desembolsado até 2015. Há uma expectativa de construção de 66.828 UH.

A tabela 8 apresenta informações considerando o ano de Seleção e o ano da contratação da proposta. As contratações podem ocorrer no mesmo ano da Seleção ou no ano seguinte.

Considerando o valor total contratado, cerca de 22% refere-se à propostas que não são contratadas no mesmo ano da seleção, sendo contratadas apenas no ano seguinte.

Das propostas contratadas, 59.392 UH estão em fase de projeto ou na fase de construção, sendo que as demais poderão ser contratadas ainda no primeiro semestre de 2016.

**Tabela 8** – Propostas Contratadas 2009 a 2015 - PMCMV-E

Proposta Contratada no mesmo ano da Seleção			Proposta Contratada no ano seguinte			
Ano da Seleção	Valor do Financiamento	Valor Desembolsado	UH	Valor do Financiamento	Valor Desembolsado	UH
2009	11.951.358,99	10.940.779,16	309	63.316.884,92	50.555.708,97	1.238
2010	198.127.118,55	186.502.485,77	6.326	37.524.174,53	37.213.864,32	1.102
2011	83.790.722,58	69.311.885,00	1.997	12.646.543,97	6.252.493,53	221
2012	366.157.606,69	199.276.036,00	7.306	68.881.538,46	46.835.218,61	1.029
2013	469.817.776,76	331.758.998,29	14.475	80.082.128,00	63.418.318,33	3.907
2014	498.209.196,32	186.010.478,40	14.842	210.204.790,21	36.548.383,15	3.990
2015	33.168.206,56	22.806.506,32	2.650	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1.661.221.986,45</b>	<b>1.006.607.168,94</b>	<b>47.905</b>	<b>472.656.060,09</b>	<b>240.823.986,91</b>	<b>11.487</b>

Fonte: CAIXA/GEFUS

A tabela 9 apresenta os valores contratados no Programa, considerando os contratos PJ e PF de acordo com o ano de contratação. A informação relativa a UH e Valor médio da UH considera apenas os contratos que entraram em fase de construção.

A referida tabela apresenta, ainda, os empregos gerados e a população beneficiada por ano de contratação.

**Tabela 9** – Resultado das Aplicações do FDS - PMCMV-E

Ano da Contratação	Valor do Financiamento	Valor Desembolsado	UH	Valor médio por UH <sup>1</sup>	Empregos gerados	População beneficiada <sup>2</sup>	Renda média familiar SM
2009	11.951.358,99	10.940.779,16	309	38.677,54	1.161	1.248	1,5
2010	261.444.003,47	237.058.194,74	6.460	37.532,02	25.217	26.098	1,19
2011	121.314.897,11	106.525.749,32	3.099	39.146,47	12.840	12.520	1,14
2012	378.804.150,66	205.528.529,53	6.433	57.132,59	33.253	25.989	1
2013	538.699.315,22	378.594.216,90	8.105	60.367,65	40.455	32.744	1
2014	578.291.324,32	249.428.796,73	9.281	57.403,54	50.156	37.495	1
2015	243.372.996,77	59.354.889,47	3.699	56.678,21	18.371	14.944	1
<b>Total</b>	<b>2.133.878.046,54</b>	<b>1.247.431.155,85</b>	<b>37.386</b>	<b>49.562,57</b>	<b>181.453</b>	<b>151.039</b>	<b>1,11</b>

Fonte: CAIXA/GEFUS

<sup>1</sup>O valor médio da UH foi apurado considerando apenas os empreendimentos em fase de construção.

<sup>2</sup>A população beneficiada foi apurada considerando a família com 4,04 pessoas.

Do montante de UH contratadas, 37.386 UH estão em fase de construção, permitindo a geração de 181.453 empregos e beneficiando 151.039 pessoas.

Em relação aos empreendimentos em fase de construção, a média do valor de financiamento corresponde a R\$ 49.562,57, sendo a renda média dos beneficiários, de 1 salário mínimo.

## 2.3.5 Situação das obras contratadas nos programas com recursos do FDS

### 2.3.5.1 Programa Crédito Solidário

Dos 333 empreendimentos contratados no PCS, 274 foram entregues aos beneficiários com 14.438 unidades habitacionais, o que corresponde a 82% do total.

As regiões Sul e Centro Oeste são as que apresentam o maior percentual de empreendimentos concluídos, em relação ao total contratado na respectiva região. Por outro lado, as regiões Norte e Sudeste apresentam o menor percentual de obras concluídas, em relação ao que foi contratado na região.

**Tabela 10 – UH Concluídas por Região – PCS**

Região	Empreendimentos Contratados	Empreendimentos Concluídos	% Concluído por região	Quantidade de UH Concluída
Norte	14	06	43	433
Nordeste	50	30	60	2.684
Centro-oeste	65	61	94	4.883
Sudeste	41	21	51	1.991
Sul	163	156	96	4.447
<b>TOTAL</b>	<b>333</b>	<b>274</b>	<b>82</b>	<b>14.438</b>

Fonte: CAIXA/GEFUS/SIAPP

A tabela adiante apresenta a atual situação das obras dos empreendimentos contratados no Programa. Em relação ao ano de 2014, houve acréscimo de 3 UH no total de contratações, passando de 21.187 para 21.190, em virtude de 3 contratos que apresentaram evento de morte, quando da cessão do empreendimento para o Novo PCS e, indevidamente, não tinham sido computados na análise anterior.

**Tabela 11 – Situação dos contratos – PCS**

Situação	Quantidade de empreendimentos 2005 a 2014	UH	%
Concluídas	274	14.438	82
Atrasadas	10	1.381	3
Paralisadas	49	5.371	15
<b>Total</b>	<b>333</b>	<b>21.190</b>	<b>100</b>

Fonte: SIAPP

O percentual de obras atrasadas e paralisadas, na posição dezembro de 2015, corresponde a 15%, em função de:

- inexistência de infraestrutura e saneamento na área de intervenção;
- falta de finalização da infraestrutura, não existindo condições de habitabilidade;
- dificuldades para legalização do empreendimento;
- dificuldades no gerenciamento e acompanhamento das obras pelas entidades associativas;
- abandono da obra pelo responsável pela sua execução ou pela EO;
- problemas de abastecimento de água;
- defasagem dos valores de financiamento.

### 2.3.5.2 Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades

Até o ano de 2015 foram concluídos 25% dos empreendimentos contratados, beneficiando 7.507 famílias com a entrega da casa própria, sendo as regiões Sul e Centro-Oeste aquelas que apresentam o maior percentual de empreendimentos concluídos, em relação a quantidade de contratações na região. Em contrapartida, a região Norte é a que apresenta o menor percentual de entregas. Isso se dá em razão das contratações dessa região, que em sua maioria, foram realizadas somente a partir de 2013.

**Tabela 12 – UH Concluídas por Região – PMCMV-E**

Região	Empreendimentos Contratados	Empreendimentos Concluídos	% de empreendimentos Concluídos	Quantidade de UH Concluída
Norte	28	02	7	350
Nordeste	68	10	15	998
Centro-oeste	94	30	32	2.189
Sudeste	91	21	23	2.003
Sul	101	33	33	1.967
<b>TOTAL</b>	<b>382</b>	<b>96</b>	<b>25</b>	<b>7.507</b>

Fonte: GEFUS/SIAPF

A tabela 13 apresenta a situação das obras/projetos neste Programa, de acordo com a fase do contrato. Em 2015, o AO adotou nova metodologia para demonstrar a situação do projeto/obra, considerando o prazo decorrido desde o último desembolso. Até 2014 a situação era definida de acordo com informações prestadas pelo AF no RAE. Considera-se que tal metodologia está mais adequada à realidade dos empreendimentos e permitirá um melhor acompanhamento dos contratos, buscando identificar as situações de descontinuidade de desembolso, riscos iminentes de atrasos no andamento dos projetos e das obras, bem como, verificando quais as ações adotadas pelo AF para mitigar esses riscos.

Na nova metodologia adotada considera-se as seguintes definições:

- normal: contrato com registro de desembolso financeiro nos últimos 90 dias;
- atrasadas: contrato sem registro de desembolso financeiro há no mínimo 90 dias e no máximo 180 dias;
- paralisadas: contrato sem registro de desembolso financeiro há mais de 180 dias;
- não iniciadas: contrato cujo desembolso da primeira parcela não foi efetivado após a contratação.

**Tabela 13 – Situação dos Contratos - PMCMV-E**

Situação	Quantidade de Empreendimentos 2009 a 2015 UH					
	Fase Projetos	UH	% *	Fase Construção	UH	% *
Não Iniciada	10	2.548	3	13	1.273	3
Normal	24	8.896	6	128	20.832	34
Atrasada	13	3.341	3	34	3.044	9
Paralisada	25	7.221	7	39	4.730	10
Concluída	-	-	-	96	7.507	25
<b>Total</b>	<b>72</b>	<b>22.006</b>	<b>19</b>	<b>310</b>	<b>37.386</b>	<b>81</b>

\*Percentual referente à quantidade de empreendimentos.

Fonte: CAIXA/GEFUS/SIAPF

Observa-se que 40% dos empreendimentos contratados no Programa apresentam situação normal, 12% atrasadas e 17% paralisadas, sendo que deste total 10% refere-se a empreendimentos com obras em andamento. Os principais motivos de atraso e paralisação dos empreendimentos se referem a dificuldades no gerenciamento e acompanhamento da execução das obras ou dos projetos pelas entidades associativas, alterações de projetos, quantitativo de materiais e dificuldades de legalização.

Verifica-se, ainda, que 6% dos empreendimentos contratados não iniciaram a execução do projeto ou obra e que 25% dos empreendimentos estão concluídos.

### 2.3.6 Situação de inadimplência dos beneficiários finais nas obras contratadas

#### 2.3.6.1 Programa Crédito Solidário

O PCS possui 333 empreendimentos contratados, constituídos por 21.190 unidades habitacionais. Deste total, 274 empreendimentos foram entregues e os contratos de financiamento habitacional encontram-se em fase de amortização.

Os contratos assinados após 16.05.2008, bem como aqueles que foram migrados/cedidos ao FDS, não apresentam inadimplência na Fase de construção. Atualmente, há apenas 3 empreendimentos que não foram cedidos ao Fundo, sendo devida a cobrança de encargos na fase de construção. Entretanto, os contratos referentes a esses empreendimentos não foram cedidos devido à expectativa de serem cancelados ou migrados para o PMCMV-E. Sendo assim, não são considerados nas informações referentes à inadimplência.

A tabela 14 demonstra o universo de contratos em fase de amortização, com dívidas vencidas na posição 31/12/2015, por períodos:

**Tabela 14 – Atrasos no pagamento das prestações pelos beneficiários - PCS**

INADIMPLÊNCIA POR DIA DE ATRASO						
PCS	Em dia	01 a 30	31 a 60	61 a 90	Acima 90	Total
Contratos	8.077	1.557	562	315	3.927	<b>14.438</b>
% Participação	56	11	4	2	27	<b>100</b>

Fonte: CAIXA/GEFUS.CIWEB

Verifica-se que, do total de contratos em amortização, cerca de 56% encontram-se adimplentes e 44% apresentam dívidas vencidas. Considera-se inadimplentes os contratos com atraso superior a 90 dias, o que nesse caso corresponde a 27% dos beneficiários.

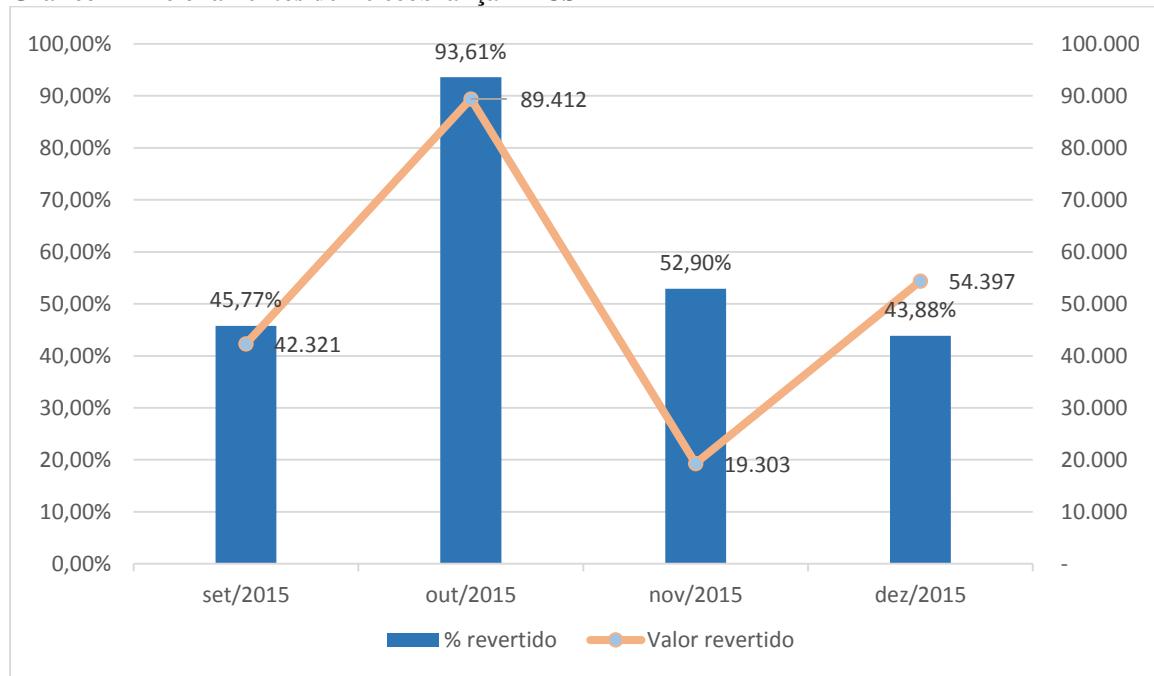
No PCS, essa dívida é suportada pela conta equalizadora, que atua como uma garantia para que os recursos financiados pelo FDS sejam devolvidos ao Fundo nas ocorrências de inadimplência do beneficiário.

A partir de setembro de 2015, o AF iniciou ação de telecobrança para os contratos com atrasos de até 90 dias. Os clientes são acionados por meio de ligação telefônica, SMS, mensagem de voz e/ou correio eletrônico/carta ao menos uma vez por mês, sendo que a média é de 6 acionamentos/cliente/mês.

No PCS, a média de contratos distribuídos para cobrança no período de setembro a dezembro de 2015, foi de 1.471 ao mês. No gráfico 1 apresenta-se o percentual de contratos cujo atraso no mês de referência foi revertido, bem como os respectivos valores. Importante ressaltar que, em relação aos percentuais revertidos, considera-se o pagamento de, pelo menos, uma prestação, ainda que o cliente possua duas em atraso.

Verifica-se que os meses de outubro e novembro apresentaram percentuais maiores de recuperação de parcelas vencidas, sendo que os meses de outubro e dezembro apresentam montante financeiro superior aos demais meses.

**Gráfico 1 – Acionamentos de Telecobrança – PCS**



### 2.3.6.2 Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades

O Programa não apresenta inadimplência na fase de construção, pois não há cobrança de encargos no período de execução das obras.

Dos 7.507 contratos de financiamento em fase de amortização, em que houve entrega do empreendimento, cerca de 60% não apresentam atraso no pagamento das prestações e 14% apresentam atraso de até 30 dias.

Os contratos inadimplentes, ou seja, com atraso superior a 90 dias, correspondem 16% dos contratos em fase de amortização, na posição 31/12/2015, como observado na tabela a seguir:

**Tabela 15 – Atrasos no pagamento das prestações pelos beneficiários PMCMV-E**

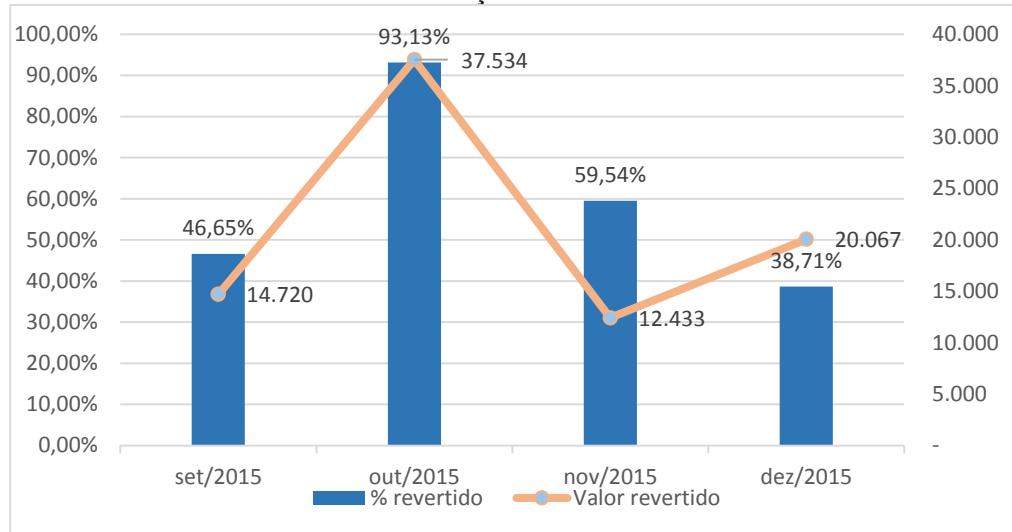
INADIMPLÊNCIA POR DIA DE ATRASO						
PMCMV-E	Em dia	01 a 30	31 a 60	61 a 90	Acima 90	Total
Contratos	4.533	1.086	398	252	1.238	<b>7.507</b>
Participação	60%	14%	5%	3%	16%	<b>100%</b>

Fonte: CAIXA/GEFUS.CIWEB

A partir de setembro de 2015, o AF iniciou ação de telecobrança também para os contratos do PMCMV-E, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

A média de contratos distribuídos para cobrança no período de setembro a dezembro de 2015, foi de 1.022 ao mês. No gráfico 2 verifica-se que o percentual de contratos cujo atraso foi revertido é maior nos meses de outubro e novembro, sendo que a recuperação financeira foi maior nos meses de outubro e dezembro.

**Gráfico 2 – Acionamentos de Telecobrança – PMCMV-E**



### 2.3.7 Suplementação de recursos nos programas do FDS

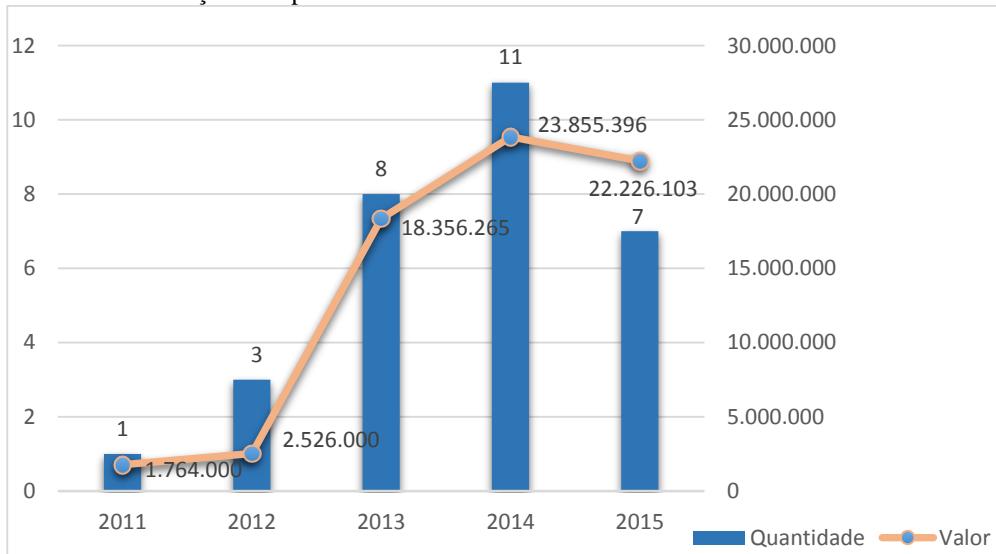
#### 2.3.7.1 Programa Crédito Solidário

Em 2015 não houve suplementação de recursos para o PCS, tendo em vista que não houve solicitação por parte das EO.

#### 2.3.7.2 Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades

A suplementação de recursos não é prevista no PMCMV-E. Porém, a partir da Resolução CCFDS nº 183 de 2011, é prevista a Seleção Complementar, com o intuito de possibilitar a revisão e acréscimo no valor do financiamento, desde que não ultrapasse o valor máximo previsto para a localidade em que o empreendimento será implementado.

**Gráfico 3 – Seleção Complementar – PMCMV-E**



Fonte: CAIXA/GEFUS

Em 2015 foi realizada Seleção Complementar para 7 empreendimentos, no montante de R\$ 22.226.103,34, com um acréscimo médio de 18% no valor de recursos financeiros para cada empreendimento. Em comparação ao exercício anterior, em 2015, houve uma pequena redução na

quantidade de empreendimentos e no montante de recursos financeiros destinados à Seleção complementar, como poder ser observado no gráfico a seguir:

## 2.4 Informação sobre indicadores de desempenho operacional

### 2.4.1 Índice de Alcance do Plano de Metas Anual (IAPM<sub>Anual</sub>)

O IAPM<sub>Anual</sub> verifica o grau de capacidade dos programas habitacionais do FDS para executar o respectivo Plano de Metas Anual.

O indicador é um instrumento que permite ao CCFDS e o Gestor de Recursos FDS balizar as expectativas/demandas e a capacidade de atuação das Entidades Organizadora, principais atores desse processo.

<b>Objetivo</b>	avaliar o cumprimento de meta anual prevista do PMCMV-E para contratação de novas operações.
<b>Medição:</b>	resultado da divisão entre o valor das operações contratadas no exercício sobre o valor orçado para novas contratações no exercício.
<b>Dimensão:</b>	eficácia
<b>Periodicidade:</b>	anual
<b>Resultado:</b>	percentual. Quanto maior o percentual, melhor.

Fórmula:

$$\text{IAPM}_{\text{Anual}} = \frac{\text{Valor } VE_{\text{Ano}}}{\text{Valor } CP_{\text{Ano}}} \times 100$$

Onde:

Variáveis	Critérios
Valor NC <sub>Ano</sub>	Valor de Empréstimo (VE) das operações contratadas no exercício.
Valor CP <sub>Ano/região</sub>	Valor total de novas contratações previstas no Plano de Metas Anual.

No ano de 2015 verifica-se, no PMCMV-E, que apenas 32,64% da meta financeira de contratações para o exercício foi realizada, em virtude da baixa quantidade de seleções realizadas durante o período.

$$\text{IAPM}_{2015} = \frac{201.400.000,00}{617.078.608,00} \times 100 = 32,64\%$$

### 2.4.2 Índice de Execução de Projeto/Obra (IEPO)

O IEPO é um indicador para avaliar a eficiência do processo de produção dos empreendimentos contratados no âmbito do PCS e PMCMV-E, que permite mensurar se as obras em curso estão seguindo o cronograma de execução previsto.

A mensuração do IEPO auxiliará os AF e AO, o Gestor de Recursos do FDS e o CCFDS, no processo de tomada de decisão, quanto às ações corretivas e preventivas necessárias para solução de problema relacionado às obras com ritmo anormal de execução.

<b>Objetivo:</b>	mensurar se as obras em curso estão seguindo o cronograma de execução previsto
<b>Medição:</b>	resultado da divisão entre a quantidade de empreendimentos com obras em atraso, sobre o montante de empreendimentos com obras em curso.
<b>Dimensão:</b>	eficiência
<b>Periodicidade:</b>	trimestral
<b>Resultado:</b>	percentual. Quanto menor o percentual, melhor.

Fórmula:

$$\text{IEPO} = \frac{\text{Número de obras atrasadas, paralisadas e não iniciadas}}{\text{Número de obras em curso}} \times 100$$

Onde:

Variáveis	Critérios
Obra atrasada	Contrato sem registro de desembolso financeiro e/ou medição há no mínimo 90 dias e no máximo 180 dias.
Obra paralisada	Contrato cujo último desembolso financeiro e/ou de medição foi efetivado há mais de 180 dias.
Obra não iniciada	Contrato cujo desembolso da 1ª parcela não foi efetivado desde a contratação.

Verifica-se que todos os empreendimentos com obras em andamento do PCS e 40% do PMCMV-E, apresentam atrasos no cronograma. A fim de reverter tal situação, em 2015, iniciou-se trabalho junto ao AF para avaliar os principais dificultadores para conclusão desses empreendimentos. No exercício de 2016, o GT FDS apresentará ao CCFDS proposta para retomada das obras paralisadas e com indício de atrasos, a fim de retomar a construção e concluir os empreendimentos.

$$\text{IEPO}_{\text{PCS}} = \frac{59}{59} \times 100 = 100\%$$

$$\text{IEPO}_{\text{PMCMV}} = \frac{86}{214} \times 100 = 40\%$$

## 2.5 Resultados

Desde a criação do PCS foi financiado o montante de R\$ 391.898 mil e liberado R\$ 363.417 mil para a construção de 333 empreendimentos, o que já beneficiou 14.438 famílias com a entrega da casa própria ou sua reforma, gerando cerca de 44 mil empregos.

Em relação ao PMCMV-E, o montante de financiamento contratado chega a 2.134 milhões, com valor de desembolso correspondente a 1.247 milhões, beneficiando 7.507 com a entrega da casa própria e gerando cerca de 181 mil empregos.

O FDS encerrou o exercício de 2015 com um Patrimônio Líquido de R\$ 1.187.745 mil, o que representa um incremento de 4,24% em relação ao exercício de 2014, correspondente a R\$ 48.351 mil. Tal crescimento foi motivado pelo aumento de 31,70% das receitas operacionais, do crescimento de

170,73% nas rendas de financiamentos imobiliários e de 30,88% das rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez, com variação de 44.441 mil em relação a 2014.

O Fundo registrou Ativos totais de R\$ 2.191.802 mil, o que representa um crescimento de 21,95% em relação ao exercício anterior.

## **CAPÍTULO III**

### **GOVERNANÇA**

#### **3.1 Estruturas de governança**

As instâncias que constituem a estrutura de governança interna do FDS são (i) o CCFDS e (ii) o MCidades, no âmbito da gestão do Fundo. No âmbito de Governança CAIXA: (iii) o Conselho de Administração, (iv) o Conselho Diretor, (v) o Conselho Fiscal, (vi) o Conselho de Fundos Governamentais e Loterias, (vii) o Comitê de Auditoria, (viii) o Comitê de Risco, (ix) o Comitê de Pessoas, (x) o Comitê de Tecnologia Interna, (xi) a Auditoria Interna e (xii) demais unidades de controle interno, na esfera da administração do FDS, e (xiii) a Auditoria Independente, de forma externa.

O CCFDS, órgão colegiado que exerce gestão sobre o FDS, foi instituído pelo Decreto nº 103, de 1991, com nova redação dada pela Lei nº 8.677, de 1993 e regulamentado pelo Decreto nº 1.081, de 1994, alterado pelo Decreto nº 3.907, de 2001.

O CCFDS tem como atribuição principal definir as diretrizes a serem observadas na concessão de empréstimos e financiamentos com recursos do FDS, bem como seus respectivos retornos. É composto pelo Secretário Executivo do CCFDS e um representante de cada órgão e entidade indicados a seguir:

- Ministério das Cidades;
- Secretaria-Executiva do CCFDS;
- Ministério da Fazenda;
- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
- Caixa Econômica Federal;
- Banco Central do Brasil;
- Confederação Nacional das Instituições Financeiras;
- Confederação Nacional do Comércio;
- Confederação Nacional da Indústria;
- Confederação Geral dos Trabalhadores;
- Central Única dos Trabalhadores;
- Força Sindical; e
- Social Democracia Sindical.

O Regimento Interno do CCFDS, aprovado pelo Decreto nº 1.081, de 1994, alterado pelo Decreto nº 3.907, de 2001, e Resolução CCFDS nº 86, de 2002, estabelece a sua composição e suas atribuições.

As matérias submetidas à deliberação do CCFDS são anteriormente discutidas no GT/FDS, constituído por representantes de todas as entidades que integram aquele Colegiado.

O MCidades é o Gestor das aplicações dos recursos do FDS, nos termos da Lei nº 10.683, de 2003, e tem como competências:

- estabelecer critérios, procedimentos e parâmetros básicos para análise, seleção e contratação com recursos do FDS;
- acompanhar e avaliar os projetos a serem financiados;

- acompanhar e avaliar permanentemente as ações desenvolvidas para a implementação dos Programas e os resultados obtidos na aplicação dos recursos;
- classificar e selecionar as propostas de financiamento;
- gerir a aplicação dos recursos do FDS.

A CAIXA, de acordo com o Decreto nº 1.081, de 1994, alterado pelo Decreto nº 3.907, de 2001, atua como AO dos recursos do FDS e tem como competências:

- praticar todos os atos necessários à operação do FDS, de acordo com as diretrizes, os programas e as normas estabelecidas pelo CCFDS e pelo órgão gestor;
- realizar, quando for o caso, o credenciamento dos agentes promotores e dos agentes financeiros, em conformidade com o disposto na legislação em vigor e demais diretrizes e critérios emanados do CCFDS e regulamentados pelo órgão gestor;
- adquirir, alienar, exercer os direitos inerentes aos títulos integrantes da carteira do FDS, praticando todos os atos necessários à administração da carteira;
- analisar, emitir parecer a respeito dos projetos apresentados e aprová-los, enviando todos os pareceres ao órgão gestor, inclusive os não-aprovados;
- acompanhar, fiscalizar e controlar os empréstimos e financiamentos, buscando assegurar o cumprimento dos memoriais descritivos e cronogramas aprovados e contratados;
- elaborar os balancetes mensais e os balanços anuais do FDS, submetendo-os à aprovação do CCFDS; os balanços anuais serão acompanhados de parecer de auditoria independente;
- cumprir as atribuições fixadas pelo Conselho Curador.

A GEFUS, pertencente à estrutura da SUFUS, vinculada à DEFUS e VIFUG, atua como AO do FDS. Subordinada à GEFUS está a CEFUS, incumbida das atividades operacionais relativas à análise da documentação para contratação, acompanhamento da liberação de parcelas conforme cronograma e acompanhamento dos contratos no período de carência e de retorno, análise dos pedidos de concessão de garantia de MIP e DFI e elaboração de subsídios à Área Jurídica para as ações judiciais que envolvam o Fundo.

A GEFUS conta ainda com a assessoria de 6 Gerências Nacionais que atuam em áreas específicas de auditoria, contabilidade, finanças, orçamento, gestão de ativos de terceiros e apoio jurídico para auxiliar no processo de operacionalização do Fundo.

No âmbito da administração, o FDS utiliza-se do Sistema de Governança da CAIXA preconizado no Estatuto da CAIXA – aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 2013, e alterado pelo Decreto nº 8.199, de 2014, e adota os princípios de responsabilização, simplicidade e integração, definidos no Modelo de Gestão da CAIXA, conforme manual normativo ‘Modelo de Gestão – CAIXA’.

Nesse contexto, a CAIXA mantém sua atuação visando tornar-se referência em práticas de governança corporativa em observância aos princípios do Modelo de Gestão e por meio da adoção de instrumentos variados de gestão a exemplo do Código de Ética, do Código de Conduta, dos Regimes de Alçadas e do Manual de Governança Corporativa.

Não obstante o compartilhamento desse sistema, a governança do FDS apresenta-se de forma segregada, na medida em que adota os princípios de responsabilidade social empresarial e da administração direcionada pelo gerenciamento de risco, mas com a utilização de instrumentos que inibem

o conflito de interesses entre o Fundo e o AF CAIXA, haja vista a necessária distinção de papéis entre a CAIXA, na qualidade de Administradora do Fundo, e o AO.

Ao Conselho de Administração, na qualidade de órgão de orientação geral dos negócios e serviços da CAIXA, responsável pela definição das diretrizes, desafios e objetivos corporativos e pelo monitoramento e avaliação dos resultados, compete estabelecer e aperfeiçoar o sistema de governança corporativa, autorizar a contratação de auditores independentes e a rescisão dos respectivos contratos, fiscalizar a execução da política geral dos negócios, manifestar-se acerca das ações a serem implantadas para correções tempestivas de eventuais deficiências de controle e de gerenciamento de riscos e deliberar, com base em parecer da Auditoria Interna e da Auditoria Independente, e considerando manifestação do Conselho Fiscal, sobre as demonstrações financeiras dos fundos administrados pela CAIXA, conforme Estatuto da CAIXA.

O Conselho Diretor, órgão colegiado responsável pela gestão e representação da CAIXA, tem como atribuição a deliberação, previamente à aprovação do Conselho de Administração, acerca das demonstrações contábeis e das propostas orçamentárias e respectivos acompanhamentos mensais de execução dos fundos administrados pela CAIXA, consoante Estatuto da CAIXA.

Ao Conselho Fiscal compete, com base em parecer da Auditoria Interna e da Auditoria Independente, examinar as demonstrações financeiras de encerramento do exercício social dos fundos administrados pela CAIXA, conforme Estatuto da CAIXA.

Ao Conselho de Fundos Governamentais e Loterias, órgão colegiado responsável pela gestão e representação da CAIXA quanto à administração de fundos instituídos pelo Governo Federal, cabe aprovar as políticas de atuação da Vice-Presidência responsável pela administração dos fundos instituídos pelo Governo Federal, fixar alçadas no âmbito da atuação dessa Vice-Presidência, examinar os relatórios de auditorias interna e externa e opinar sobre a contratação de Auditoria Independente, conforme Estatuto da CAIXA.

O Comitê de Auditoria, órgão estatutário regulamentado pelo CMN, que tem por finalidade acompanhar e fortalecer as atividades de auditorias interna e externa e de controles interno e externo, reportando-se ao Conselho de Administração em consonância com a legislação vigente, nos termos do Estatuto da CAIXA e de seu Regimento Interno, conforme normativo interno - Comitê de Auditoria, possui, entre outras, as seguintes atribuições:

- revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente;
- avaliar a efetividade das auditorias independente e interna;
- avaliar o cumprimento, pela administração da CAIXA, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos, estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais, de normativos, de regulamentos e de normas internas aplicáveis à CAIXA, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
- recomendar ao Conselho Diretor correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
- comunicar ao BACEN e ao Conselho de Administração, na forma e nos prazos estabelecidos pelas normas específicas, a existência ou evidência de fraudes, falhas ou erros que coloquem em risco a fidedignidade das demonstrações contábeis.

O Comitê de Riscos, órgão de caráter propositivo e deliberativo, tem a finalidade de deliberar sobre as políticas de risco da CAIXA, previamente à aprovação do Conselho Diretor, decidir sobre a matriz de riscos globais e cenários econômicos, avaliar os níveis de exposição a risco e decidir sobre os modelos para mensuração de riscos, na forma disposta no Estatuto da CAIXA.

O Comitê de Pessoas, órgão de caráter deliberativo e propositivo, vinculado ao Conselho Diretor, ao atuar a partir da gestão por consequência e do modelo de avaliação de empregados e metas, tem como objetivo a eficácia da gestão da cultura e da saúde organizacional, e possui, entre outras, as seguintes atribuições, conforme manual normativo interno ‘Funcionamento dos Comitês’:

- definir critérios de avaliação e indicadores de desempenho da atuação dos administradores;
- subsidiar o Presidente da CAIXA na avaliação anual do desempenho dos Diretores Executivos e do Diretor Jurídico;
- avaliar as regras gerais para concessão e destituição de funções;
- gerir talentos, cultura, saúde organizacional e relacionamento com sindicatos;
- orientar a Comissão de Negociação da CAIXA;
- monitorar indicadores organizacionais relacionados à gestão de pessoas, tais como, de ações de melhoria de clima organizacional, de desempenho e rotatividade e de capacitação de empregados.

Ao Comitê de Tecnologia da Informação, órgão de caráter deliberativo e propositivo, vinculado ao Conselho Diretor, cumpre a finalidade de garantir a aderência da TI à estratégia e aos negócios da CAIXA, de modo a alinhar e priorizar as iniciativas de TI com as estratégias e necessidades do negócio, definir a estratégia de longo prazo de TI e avaliar as implicações para o negócio, conforme normativo interno ‘Funcionamento dos Comitês’

O Comitê de Tecnologia da Informação, possui, entre outras atribuições, conforme normativo interno ‘Funcionamento dos Comitês’:

- garantir a aderência da TI à estratégia e aos negócios da CAIXA;
- definir critérios e priorização de iniciativas interunidades;
- definir o planejamento anual de TI com base nos planos e demandas dos negócios e realizar as respectivas revisões;
- aprovar e monitorar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação, baseado em diretrizes previamente estabelecidas, e submetê-lo à apreciação do Conselho Diretor;
- resolver temas emergenciais de execução de ações de TI;
- aprovar e monitorar o Plano de Continuidade Operacional de TI;
- estabelecer diretrizes e propor políticas para riscos e segurança de TI;
- monitorar, nos limites de sua atuação, sobre os projetos corporativos de TI e os projetos de sistemas estratégicos, os indicadores de satisfação das áreas-clientes e qualidade operacional, os resultados dos acordos operacionais e projetos, a conformidade da TI quanto aos apontamentos e recomendações das Auditorias Internas, Independentes, dos Órgãos Reguladores e dos Conselhos Estatutários.

A Auditoria Interna, na forma do normativo interno ‘Auditoria Interna’, vincula-se ao Conselho de Administração por força do Estatuto da CAIXA, relaciona-se com o Comitê de Auditoria na forma da regulamentação do CMN e se sujeita às orientações e determinações dos órgãos federais de controle e de fiscalização conforme legislação específica.

Com vistas a propiciar o alcance dos objetivos traçados para as atividades administradas/geridas pela CAIXA, a Auditoria Interna desenvolve atividade independente, disciplinada pela IN nº 01, de 2001 da SFC que regulamentou a Lei nº 10.180, de 2001 e legislação complementar, voltada para avaliar a qualidade do desempenho administração/gestão e a adequação, eficiência e eficácia dos processos de gestão de riscos, de controle e governança corporativa.

Para a Administração do FDS, a Auditoria Interna, de forma sistemática, apresenta plano anual de auditagem que pode abranger, além da auditoria de processos, a avaliação da gestão da Administradora do Fundo sob a ótica da qualidade dos negócios, riscos envolvidos e observância aos princípios de controle, bem como dos sistemas, da gestão dos processos e recursos de tecnologia da informação, da eficiência e da eficácia da gestão financeira e da conformidade das demonstrações contábeis às normas e legislação pertinentes e se refletem adequadamente a situação patrimonial, financeira e econômica do Fundo.

Quanto às demais unidades de controle interno, a CAIXA, para avaliar a exposição ao risco e à eficiência do gerenciamento de risco operacional, dispõe de Vice-Presidência específica, bem como de normativo interno da ‘Política de Gerenciamento de Risco Operacional da CAIXA’ que estabelece diretrizes, princípios, premissas, valores, regras e responsabilidades necessárias à identificação, à mensuração, à avaliação, ao monitoramento, ao controle, à mitigação e ao *reporte* do risco operacional.

Cabe ressaltar que a estrutura de gerenciamento de risco operacional está sujeita à revisão independente, realizada por auditores internos e/ou externos, de forma a se estabelecer garantias de isenção no processo de avaliação dessa estrutura. As funções de gerenciamento do risco operacional são independentes das funções de gerenciamento de produto, atividade e serviço.

### **3.2 Gestão de riscos e controles internos**

O AO do FDS, de modo a assegurar a eficiência e a eficácia das operações do Fundo ante os objetivos traçados em cada exercício, adota sistema de controles internos atualizado, de forma contínua, que observa a segurança das informações financeiras produzidas, a obediência às leis e aos regulamentos pertinentes e a adequada utilização dos recursos do Fundo, conforme demonstrado nos subitens a seguir.

#### **3.2.1 Ambiente de Controle**

A alta administração da CAIXA, em face da necessidade de garantir a consecução dos objetivos do FDS, fomenta a sistematização dos controles internos por meio da avaliação, da fiscalização e do monitoramento contínuos dos resultados apresentados pelo Fundo, bem como do oferecimento das ferramentas requeridas ao estabelecimento e ao aperfeiçoamento do sistema de governança corporativa a partir do que preceitua o Plano Estratégico da CAIXA.

Para avaliar a exposição ao risco e à eficiência do gerenciamento de risco operacional, a CAIXA dispõe de Vice-Presidência específica, bem como do normativo interno da ‘Política de Gerenciamento de Risco Operacional da CAIXA’ que estabelece diretrizes, princípios, premissas, valores, regras e responsabilidades necessárias à identificação, à mensuração, à avaliação, ao monitoramento, ao controle, à mitigação e ao *reporte* do risco operacional.

A comunicação das informações do FDS segue o modelo de gerenciamento de riscos da CAIXA, tratados em função do grau de gravidade por nível hierárquico específico, quais sejam, Gerências Executivas, Gerência Nacional, Superintendência Nacional, Diretoria Executiva e Vice-Presidência.

O AO do FDS utiliza o Código de Ética da CAIXA que se apresenta pautado no Código de Conduta do Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, anexo do Decreto nº 1.171, de 1994, e o Código de Conduta da CAIXA, em formato de normativo interno que possui Termo de Ciência com assinatura eletrônica anual obrigatória para todos os empregados.

Os procedimentos e as instruções operacionais do FDS são padronizados por meio dos manuais normativos internos do FDS que segregam, por Gerências, as rotinas e atividades do Fundo, elaboradas em consonância com os normativos externos do FDS.

Os procedimentos e rotinas operacionais do FDS, o Código de Ética e Código de Conduta da CAIXA apresentam-se normatizados na forma de manuais normativos internos que obedecem aos padrões de *compliance* no processo de elaboração e publicação de normativos, inclusive para aqueles que necessitam de qualificação e/ou validação de diversas áreas envolvidas por meio de Roteiro Padrão, mecanismo que assegura às áreas envolvidas no processo a participação das equipes na elaboração da norma.

As delegações de autoridade estão previstas nos manuais internos da CAIXA que regulam as atribuições das funções gratificadas, normativos internos ‘Gestão de Competências CAIXA’ e ‘Estrutura de Funções Gratificadas’.

A segregação de função apresenta-se estruturada na forma do PFG, instrumento de gestão de pessoas composto pelo conjunto de funções gratificadas com descrições, especificações, níveis remuneratórios, condições de acesso e movimentação, conforme normativo interno ‘Estrutura de Funções Gratificadas’. Diante disso, e considerando que os manuais normativos internos do FDS segregam as rotinas do Fundo por Gerências, inexiste conflito de funções entre setores e/ou empregados.

Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos objetivos do FDS na medida em que realizam a mensuração e a avaliação dos riscos operacionais a fim de estabelecer métricas para modelar o comportamento histórico dos eventos de risco operacional, de projetar o comportamento futuro desses eventos e definir os dados necessários à base de dados de perdas efetivas e potenciais, de prevenção e identificação das ocorrências suscetíveis ao risco.

### **3.2.2 Avaliação de risco**

Os mecanismos utilizados pelo AO do FDS para avaliar o perfil de decisão crítica, de modo a verificar, em nível estratégico, a ocorrência de eventual discrepância, consistem em avaliações regulares dessas decisões em face dos relatórios de controle de risco produzidos em consonância com a política de gerenciamento de risco operacional, a qual se estrutura de acordo com o Plano Estratégico da Empresa, a regulamentação interna e externa e as boas práticas de governança corporativa.

Destacam-se nessa estrutura o Sistema de Controles Internos – conjunto permanente de componentes compostos de políticas, normas, padrões de conduta e cultura adotados pela CAIXA para o alcance de seus objetivos, manutenção e fornecimento consistentes de informações gerenciais e financeiras, de atividades realizadas de acordo com as leis, normas internas e externas a elas aplicáveis, políticas e procedimentos estabelecidos e redução do risco de danos a sua imagem e os Relatórios de Controles Internos que consubstanciam as atividades relativas aos Controles Internos desenvolvidas no âmbito da CAIXA e do Gestor do FDS.

O FDS não apresenta perdas em face de fragilidades nos processos internos da unidade, entretanto eventuais ocorrências de fraudes e ou desvios são passíveis, para efeito de ressarcimento ao Fundo, de instauração de sindicância para apuração de responsabilidade na forma definida em normativo interno ‘Recuperação de danos ou prejuízos causados à CAIXA’.

As atividades de guarda, estoque e inventário dos documentos pertencentes ao FDS, com vistas a dotar de efetividade organizacional o processo de arquivamento do Fundo, seguem as diretrizes do normativo interno ‘Gestão documental – guarda e recuperação de documentos e informação’ que trata da promoção, do controle, da guarda e da recuperação de documentos produzidos e recebidos pelo Fundo, bem como da racionalização da produção, do fluxo documental, da avaliação e da destinação final de documentos.

### **3.2.3 Procedimentos de Controle**

O AO do FDS, em conformidade com as diretrizes da CAIXA e com o normativo interno ‘Política de Gerenciamento de Risco Operacional da CAIXA, avalia, de forma preventiva, os eventos de risco operacional de acordo com a seguinte classificação: fraudes internas; fraudes externas; demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços; danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Instituição; riscos que acarretem a interrupção das atividades da instituição; falhas em sistemas de tecnologia da informação; falhas na execução; cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na Instituição.

Para (i) identificar e prever e (ii) reagir, de forma sistêmica e a longo prazo, os riscos operacionais, o Gestor do FDS dispõe, respectivamente, dos seguintes instrumentos: (i.a) monitoramento dos processos do FDS pelo Gestor do Fundo, auditorias interna e independente, com a finalidade de propor a política de risco da CAIXA, decidir sobre a matriz de riscos globais e cenários econômicos, avaliar os níveis de exposição a risco da CAIXA e decidir sobre os modelos para mensuração de riscos.

Para mitigar os riscos identificados no Relatório de Avaliação dos Riscos Operacionais e nas ocorrências de auditagem, o AO do FDS implantou e adota os seguintes procedimentos:

- orientação à equipe para realização de cursos, na Universidade Caixa, de segurança da informação, de continuidade dos negócios, de prevenção à fraude documental e à lavagem de dinheiro;
- para prevenir fraudes internas a AO adota mecanismos como: a supervisão contínua das ações adotadas nas análises dos processos; o estabelecimento rigoroso da segregação de papéis entre empregados/funções e orientações/reuniões regulares às equipes do FDS, com vistas à incorporação da prática cotidiana dos valores éticos que fundamentam o Código de Ética da Caixa e o Código de Conduta;
- as contas e subcontas do Fundo são conciliadas mensalmente;
- a autoavaliação para composição de Relatório de Avaliação dos Riscos Operacionais do AO e as revisões internas ocorrem anualmente e ações de auditoria interna no controle interno possuem periodicidade semestral;
- as situações de exceção são tratadas em colegiado interno com a participação da Superintendência Nacional, da Gerência Nacional, das Gerências Executivas e Equipe Técnica do Produto;
- o processo de produção de reportes para os casos de desvio de performance e falhas de controle interno realiza-se de acordo com o normativo interno da Política de Gerenciamento de Risco Operacional da CAIXA – PO 019 que estabelece diretrizes, princípios, premissas, valores,

regras e responsabilidades necessárias à identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação do risco operacional.

Os custos com as atividades de controle adotadas para o FDS apresentam-se apropriados aos benefícios derivados de sua aplicação em face do volume de recursos que envolvem as operações do FDS e do fato de que a administração do Fundo utiliza-se da estrutura instalada pela CAIXA para tratamento de risco.

As atividades de controle adotadas para o FDS são abrangentes e razoáveis, na medida em que, com o objetivo de minimizar eventual dano financeiro ou de imagem, abarcam, além do tratamento de riscos identificados pelos órgãos fiscalizadores, pelas auditorias interna e independente e pelo mapeamento de riscos, a revisão dos principais processos e serviços relacionados ao FDS, de modo a detectar e corrigir eventual inconsistência ou evento que se configure como risco operacional, erro e ou falha que, de acordo com a natureza e gravidade, recebe tratamento imediato pelo Gestor do Fundo para avaliação.

### **3.2.4 Informação e Comunicação**

O tratamento das informações relevantes para o FDS ocorre por meio dos canais de veículos de informações da CAIXA, formalizados e com a identificação do ato e dos agentes envolvidos, na forma do normativo interno ‘Comunicação Administrativa’, que padroniza, por meio de um conjunto de atos normativos, a comunicação administrativa na Empresa.

Para assegurar a tomada de decisão gerencial adequada, as informações do FDS são instruídas de posicionamento técnico pautado nas normas que regem o Fundo.

Com vistas a apresentar as informações do FDS às unidades internas da CAIXA envolvidas no processo do Fundo de forma apropriada, tempestiva, precisa e acessível, as informações são formalmente reportadas às partes interessadas em tempo hábil por meio de instrumentos/expedientes internos e externos, quais sejam, comunicações eletrônicas, comunicações internas, ofícios, relatórios e Circulares CAIXA, publicadas no Diário Oficial da União e no sítio da CAIXA, e disponibilizadas por meio de arquivos na área de *downloads* do sítio da CAIXA, além de publicação na página da intranet da CAIXA e da realização de treinamentos específicos do FDS e de *workshop* com as equipes.

### **3.2.5 Monitoramento**

A AUDAT é a unidade responsável pela atividade de auditoria interna na CAIXA e por fiscalizações acordadas com o AO do FDS.

A AUDAT observa as normas do IIA, representado no Brasil pelo IIA Brasil, e no que forem aplicáveis, as normas e procedimentos de auditoria do CFC. Está vinculada ao Conselho de Administração por força do Estatuto da CAIXA, relaciona-se com o Comitê de Auditoria na forma regulamentada pelo CMN e se sujeita às orientações e determinações dos órgãos federais de controle e de fiscalização, conforme legislação específica.

A Auditoria interna acompanha sistematicamente todos os processos que envolvem o FDS, emitindo pareceres e relatórios cujas constatações e recomendações são devidamente tratadas e ou justificadas, permitindo a mitigação dos riscos identificados.

A periodicidade de avaliação da Auditoria Interna de Avaliação do Controle Interno ocorre semestralmente e, eventualmente, à critério da Alta Administração da CAIXA.

No exercício de 2015, a estratégia de atuação consistiu na realização de exames de documentos e dos relatórios operacionais do FDS, disponibilizados pela Gerência Nacional responsável, dos Balancetes e das Demonstrações Financeiras do exercício, elaborados pela área contábil, sob a responsabilidade da Administração.

Para o PAINT 2015 foram planejadas 960h, das quais foram realizadas 928h em dois trabalhos de auditoria, cujas análises tiveram como escopo subgrupos de contas, selecionados pelo critério de relevância e materialidade.

Considerando os testes realizados, com base no escopo definido, não foram identificadas fragilidades ou inconformidades com grau de criticidade relevante que possa impactar na formação dos números contábeis e na prestação de serviços da CAIXA relativos ao FDS.

O sistema de controle interno aplicado ao FDS, em face das avaliações a que foi submetido, apresenta-se adequado e efetivo na medida em que tem propiciado a atuação preventiva da gestão e administração do Fundo na detecção de desvio de performance e inobservância às ações de mitigação de risco. Além disso, tal sistema de controle contribui para a melhoria do desempenho do FDS na medida em que procura atender aos objetivos das diversas etapas dos processos Fundo, os quais estão alinhados aos objetivos estratégicos de sua administração na CAIXA.

## CAPÍTULO IV

### RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

#### 4.1 Canais de acesso ao Cidadão

As informações do FDS úteis à sociedade, a exemplo da Prestação de Contas do Fundo, do Relatório de Gestão e do Parecer de Auditoria Independente, apresentam-se, em observância ao princípio constitucional da publicidade, acessíveis ao público em geral, conforme disposto na página da CAIXA na internet, item ‘Processo de Contas Anuais’ em <http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx>.

No contexto do atendimento ao cidadão, verifica-se quanto ao alcance das atividades do FDS, que o número de ocorrências no exercício, assim como no último biênio, apresenta-se baixo, sendo que não houve ocorrências no ano de 2014, conforme disposto no quadro 4. Tal realidade se deve, sobremaneira, às especificidades do FDS, tais como, desembolso de recursos às EO e cobertura de eventos de MIP e DFI, do que decorrem pouco relacionamento imediato com a sociedade, uma vez que as demandas são inicialmente tratadas pelo AF.

**Quadro 4 – Ocorrências de Atendimento ao Cidadão**

<b>Extrato das Ocorrências de Atendimento ao Cidadão</b>				
<b>Natureza</b>	<b>Atendimento</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
Solicitação	Dentro do prazo	1	-	-
	Fora do prazo	-	-	-
Reclamação	Dentro do prazo	1	-	3
	Fora do prazo	-	-	2
Denúncia	Dentro do prazo	-	-	-
	Fora do prazo	-	-	-
Sugestão	Dentro do prazo	-	-	-
	Fora do prazo	-	-	-
Dúvida	Dentro do prazo	-	-	-
	Fora do prazo	-	-	-
<b>Total de Ocorrências</b>		<b>2</b>	<b>-</b>	<b>5</b>

Os registros dos dados gerenciais do atendimento ao cidadão do AO do FDS, conforme apresentado no quadro 4, demonstram que a maioria das ocorrências consiste em reclamações cujas motivações mais recorrentes são: (i) cobertura de DFI; (ii) solicitação de exclusão de registro do CADMUT; (iii) solicitação de esclarecimento acerca da amortização e da quitação do saldo devedor.

Cumpre enfatizar que essas ocorrências, em sua maioria, não decorrem propriamente de ausência ou ineficiência da prestação de serviço relacionada ao FDS, mas de dúvidas não sanadas na primeira instância de contato do cidadão, qual seja, o AF, o que o motiva a recorrer diretamente ao AO do FDS ou de forma mediada via Defensoria Pública ou SIC.

Não obstante o baixo volume de ocorrências e a inexistência de sugestão proveniente do atendimento ao cidadão que implique a mudança de procedimento das rotinas do FDS, o AO do Fundo procederá à intensificação do monitoramento do prazo de resposta, de modo a minimizar o índice de atendimento extemporâneo de demandas.

## 4.2 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação do FDS

O Operador do FDS adota, como mecanismos de transparência, a apresentação de informações relevantes do Fundo de forma ativa e passiva, em observância à Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 2011, e às diretrizes da CAIXA, descritas no normativo interno ‘Lei de Acesso à Informação no Âmbito da CAIXA’.

A transparência ativa ocorre por meio da divulgação de informações nos itens ‘Fundos de Governo’, ‘Processo de Contas Anuais - Fundo de Desenvolvimento Social (FDS)’ e ‘Acesso à Informação’, dispostos na página da CAIXA, respectivamente, no endereço <http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx>, onde consta a prestação de contas do Fundo e no endereço <http://www.caixa.gov.br/acesso-a-informacao/Paginas/default.aspx> em que consta o relatório de gestão do FDS.

A transparência passiva, por seu turno, consiste no atendimento aos pedidos de informação de pessoas físicas e jurídicas acerca do FDS, realizados por meio dos itens ‘Acesso à Informação’ e ‘Atendimento’, constantes na página da CAIXA, respectivamente, no SIC por meio do link <http://www.caixa.gov.br/acesso-a-informacao/Paginas/default.aspx> e em <http://faleconosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco>, onde constam os serviços de SAC e Ouvidoria, ou, ainda, pelo SIC físico.

Os pedidos de acesso à informação recebidos pelos canais SIC são cadastrado no e-SIC e as respostas apresentadas pelo AO do FDS primam pela clareza, objetividade e estrita pertinência ao tema solicitado, de modo atender bem ao cidadão sem apresentação de juízo de valor e com vistas preservar a imagem do Fundo e da CAIXA.

Ressalta-se que não são passíveis de fornecimento as informações classificadas nas hipóteses legais de sigilo, entre as quais, fiscal e bancário, e aquelas genéricas, desproporcionais ou desarrazoadas, ou que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência da CAIXA, conforme normativo interno ‘Lei de Acesso à Informação no Âmbito da CAIXA’.

## CAPÍTULO V

### DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

#### 5.1 Desempenho financeiro no exercício

##### 5.1.1 Remuneração do AF

###### 5.1.1.1 Programa Crédito Solidário

O pagamento da taxa de administração ao AF, quando da concessão de financiamento ao beneficiário final, é realizado à vista e em espécie, com os recursos da Conta Subsídios do FDS. O valor é apurado por cada operação de crédito realizada, com base no valor presente, descontada a taxa nominal de juros de 12% a.a., considerando o prazo de carência e amortização no valor máximo de R\$ 22,06, conforme Resolução CCFDS nº 186, de 2012.

Até maio de 2008, as despesas consistiam na remuneração do AF, compreendendo a taxa de administração, taxa de equilíbrio da operação e taxa de risco de crédito.

A partir de 19.05.2008, com a operacionalização do Novo PCS, as despesas assumidas pelo FDS se referem à taxa de administração do AF e cobertura de DFI. Em relação aos eventos de MIP, não existe o desembolso de valores, em face de o Fundo deixar de receber o retorno das prestações que seriam pagas pelo mutuário.

Em 2015, não houve pagamento de taxa de administração ao AF nesse programa, tendo em vista que não houve contratações.

###### 5.1.1.2 Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades

A taxa de administração do AF é paga à vista e em espécie com recursos do FDS. Para os contratos efetivados diretamente com o beneficiário final, a taxa é apurada considerando-se o prazo de carência e amortização, por UH, no valor mensal de R\$ 22,06 por operação de crédito realizada, descontada a taxa nominal de juros de 12% a.a.

Para os contratos efetivados diretamente com a EO, a taxa é calculada considerando um único contrato, ou seja, por empreendimento, com prazo de 120 meses, no valor mensal de R\$ 22,06, descontada a taxa nominal de juros de 12% a.a.

**Tabela 16 – Taxa de Administração AF - PMCMV-E**

Contratação	Quantidade de Operações	Valor
<b>PJ</b>	26	39.977,34
<b>PF</b>	23	1.890.954,07
<b>TOTAL</b>	<b>49</b>	<b>1.930.931,41</b>

Fonte: CAIXA/GEFUS.SISFIN

No exercício de 2015 foi paga a quantia de R\$ 1.930 mil ao AF CAIXA, consoante tabela 16.

## 5.1.2 Concessão de Garantias

### 5.1.2.1 Garantia por DFI no PCS

As contratações anteriores à 16/05/2008 no PCS, previam a contratação de Apólice de Seguro pelo beneficiário, para cobertura por DFI pela Seguradora contratada.

Com a criação do Novo PCS, a Resolução CCFDS nº 144, de 2009 determinou que, para os contratos assinados a partir de 19/05/2008, as ocorrências de DFI são assumidas pelo FDS, sem exigência de pagamento pelo devedor.

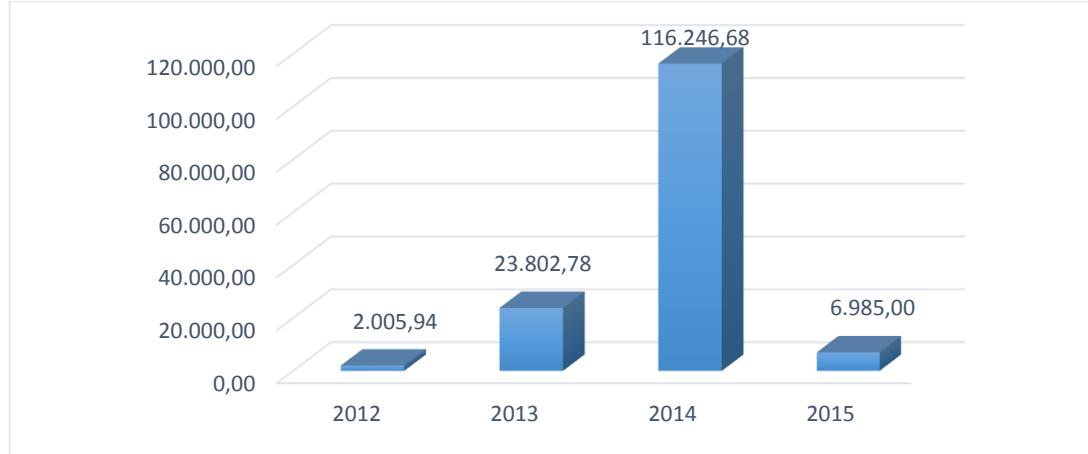
Para fazer frente às despesas com recuperação de imóveis, o AO segrega o valor correspondente à aplicação do fator de 0,0001% sobre o valor de cada financiamento concedido ao beneficiário, no prazo de amortização, em conta específica do Fundo, remunerada à taxa SELIC.

Em 2015 não foram segregados recursos, uma vez que não foram realizadas contratações no Programa.

No que se refere aos atendimentos prestados no exercício, o AO analisou 7 pedidos e deferiu 4, o que representou ao Fundo um custo com DFI de R\$ 6.985,00. Cabe ressaltar que os indeferimentos ocorrem, principalmente, pela ausência de documentação necessária para análise.

A série histórica dos valores relativos a concessão de Garantia DFI, está representada no gráfico a seguir:

**Gráfico 4 – Série Histórica DFI - PCS**



*Fonte: SISFIN*

A diferença entre os valores pagos no exercício de 2015 e de 2014 se dá em virtude da ocorrência de DFI em um empreendimento concluído que foi atingido por fortes chuvas, no final do ano de 2013, sendo o pagamento efetivado somente no início de 2014. Em 2015, o AO não recebeu ocorrências que envolvesse empreendimentos como um todo, somente em unidades isoladas, com ocorrências mais simples como destelhamentos, o que reduz os valores devidos de pagamento.

### 5.1.2.2 Garantia por DFI no PMCMV-E

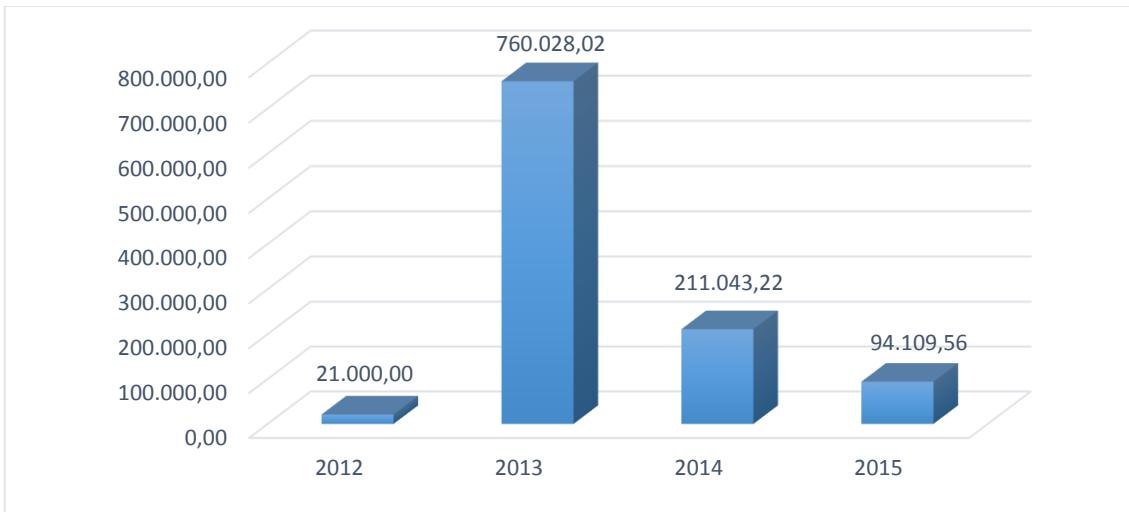
Para garantir a assunção de garantia por evento DFI no PMCMV-E, o AO segrega o valor correspondente à aplicação do fator de 0,0001% sobre o valor de cada financiamento concedido ao beneficiário final, no prazo de 120 meses, em conta específica do Fundo, remunerada à taxa SELIC.

Caso os recursos segregados para assunção das despesas não sejam suficientes, os recursos da Conta Subsídios do FDS serão utilizados para complementar os valores faltantes.

Em 2015, a segregação de recursos para cobertura de DFI referente às contratações de empreendimentos na fase de construção está estimada em R\$ 5.407.434,10, entretanto, o resultado de provisão técnica atuarial do FDS (PEONA) foi de R\$ 445.753,37 para toda à carteira, isto é, PCS e PMCMV-E. Assim, a regra atual de segregação desses recursos será revisada em 2016, visando buscar melhor efetividade e economicidade na aplicação dos recursos do Fundo para esta finalidade.

No que se refere aos atendimentos prestados no exercício, o AO analisou 25 pedidos e deferiu 17, ao custo para o Fundo com DFI de R\$ 94.109,56, bem inferior ao valor pago em 2014, como pode ser observado na série histórica a seguir:

**Gráfico 5 – Série Histórica DFI – PMCMV-E**



*Fonte: CAIXA/SISFIN*

Os indeferimentos de pedidos nesse Programa ocorreram, principalmente, em virtude de episódios repetitivos em intervalo inferior a três anos, conforme previsão na norma vigente.

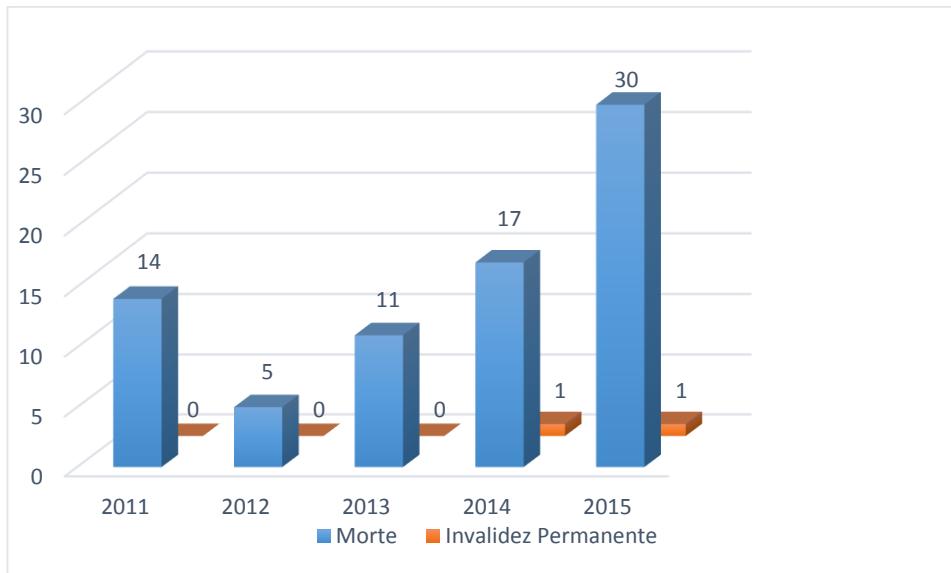
#### **5.1.2.3 Garantia por MIP - PCS**

A partir da publicação da Resolução CCFDS nº 144, de 2009 as ocorrências de MIP são assumidas pelo FDS, sem exigência de contrapartida do devedor. Em caso da efetiva ocorrência, a dívida remanescente é liquidada ou amortizada pelo FDS a título de subsídio, observando-se o percentual de renda pactuado. Tal prerrogativa abrange também os contratos que foram migrados ou cedidos ao Novo PCS.

Em 2015, o AO analisou 38 pedidos de cobertura para MIP e deferiu 31, sendo que das ocorrências deferidas apenas 1 se refere a invalidez permanente.

A série histórica da concessão de Garantia MIP, está representada no gráfico 6. Ressalta-se que as informações apresentadas se referem somente à quantidade de contratos, tendo em vista que, para as ocorrências dessa natureza, não existe desembolso de valores pelo Fundo, mas o mesmo deixa de receber o retorno das prestações que seriam pagas pelo beneficiário.

**Gráfico 6 – Série Histórica MIP – PCS**



Fonte: GEFUS.CEFUS

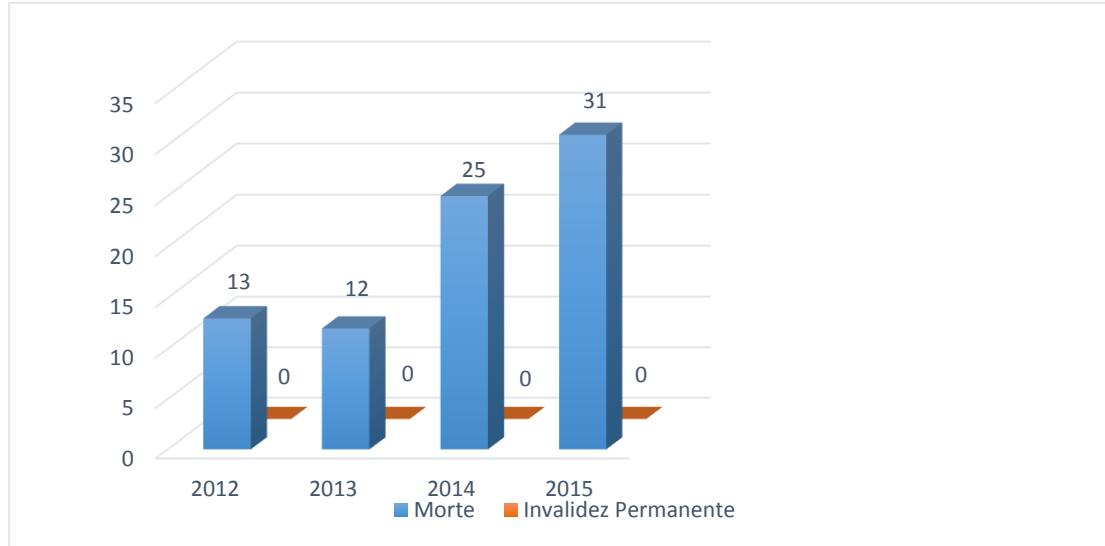
#### 5.1.2.4 Garantia por MIP – PMCMV-E

Desde a criação do Programa, o FDS assume a dívida remanescente dos contratos com ocorrência de MIP, a título de subsídio e observando-se o percentual de renda pactuado com o beneficiário.

Em 2015, o AO analisou 34 pedidos de cobertura para MIP e deferiu 31.

A série histórica da concessão de Garantia MIP, está representada no gráfico 7. Ressalta-se que, à exemplo do PCS, as informações apresentadas se referem somente à quantidade de contratos, tendo em vista que, para as ocorrências dessa natureza, não existe desembolso de valores pelo Fundo, mas o mesmo deixa de receber o retorno das prestações que seriam pagas pelo beneficiário.

**Gráfico 7 – Série Histórica MIP – PMCMV-E**



Fonte: CAIXA/GEFUS

### 5.1.3 Custas e Emolumentos

O FDS assume as despesas cartorárias apenas no PMCMV-E. Para garantir as despesas do FDS com custas e emolumentos, o AO segregá o valor correspondente à 0,02% sobre o valor de cada financiamento concedido ao beneficiário, em conta gráfica específica do Fundo, remunerada à taxa SELIC, a exemplo do que ocorre para DFI.

Somente a partir de 2012, após a publicação da Resolução CCFDS nº 183 de 2011, iniciou-se a segregação e pagamento de recursos relativos às despesas de legalização dos empreendimentos sob responsabilidade do Fundo.

Em 2015, a segregação de recursos para cobertura de custas e emolumentos, considerando as contratações de empreendimentos na fase de construção, realizadas em 2015, está estimada em R\$ 1.186.317,27, todavia, considerando que as despesas incorridas ao longo do período estão bem aquém ao montante segregado, a regra vigente para segregação deverá ser revista, com o intuito de buscar maior efetividade e economicidade na aplicação dos recursos do Fundo para esta finalidade.

Na série histórica a seguir, apresenta-se os valores destinados à segregação e pagamento de despesas:

**Gráfico 8 – Série Histórica Custas e Emolumentos – PMCMV-E**



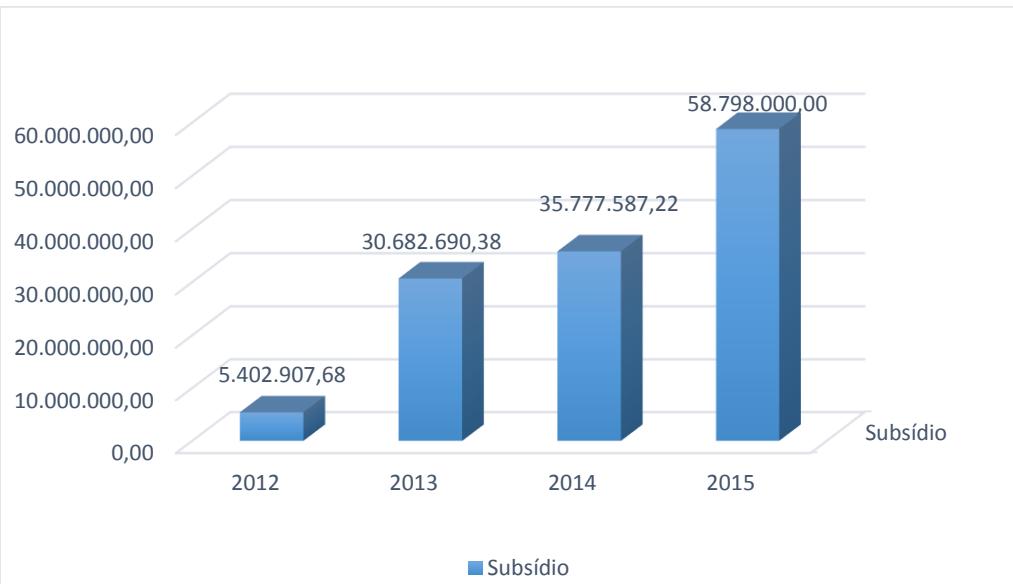
*Fonte: SISFIN*

A distorção entre os valores segregados e pagos, se dá em razão de a segregação do recurso ser realizada no ato da contratação com o beneficiário final, enquanto que o pagamento da despesa é efetivado somente ao término da obra, quando da legalização do empreendimento.

### 5.1.4 Subvenção Econômica

A legislação vigente determina que o FDS assuma, no PMCMV-E, cerca de 95% do valor do financiamento concedido ao beneficiário final, a título de subsídio. Em 2015, o montante de recursos custeados pelo Fundo atingiu o valor de 58.748 mil, o que corresponde a um aumento em relação aos anos anteriores, como observado no gráfico a seguir, em virtude da quantidade de empreendimentos concluídos no exercício:

**Gráfico 9 – Subsídio – PMCMV-E**



Fonte: GEFUS

### 5.1.5 Patrimônio financeiro do FDS

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.677, de 1993, a disponibilidade financeira do Fundo e o retorno dos empréstimos concedidos devem ser aplicados em títulos públicos federais e em títulos de emissão da própria CAIXA.

O patrimônio financeiro do Fundo está dividido em cotas registradas na CETIP em nome das instituições financeiras. Encontram-se registradas na CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos o montante de 13.537.409.216,94 de cotas FDS sob a titularidade de 59 instituições financeiras, cujo total financeiro é de R\$ 905.233.016,64 posicionado em 31.12.2015. A distribuição das cotas por instituição financeira é demonstrada no Anexo I, com os valores posicionados em 31/12/2015.

Os critérios para resgate e aquisição das cotas do FDS foram estabelecidos pela Resolução CCFDS nº 118, de 2007. No exercício de 2015 não houve solicitação de resgate de cotas pelas instituições financeiras.

A tabela 17 demonstra a composição do Patrimônio do FDS, no que se refere à carteira do PCS, aplicada em operações de crédito e em títulos públicos:

**Tabela 17 – Patrimônio FDS**

<b>Patrimônio FDS – Fundo de Investimento</b>		
<b>Modalidade</b>	<b>Saldo 31.12.2015</b>	<b>Participação (%)</b>
<b>1. Operações de Crédito</b>	<b>358.461.979</b>	<b>39,59</b>
<b>2. Operações Financeiras</b>	<b>546.771.037</b>	<b>60,40</b>
2.1 Carteira Própria	51.452.467	5,68
2.2 Carteira de Terceiros	497.896.209	55,00
2.3 Ajustes <sup>1</sup>	-2.577.639	-0,28
<b>Total</b>	<b>905.233.016</b>	<b>100,00</b>

Fonte: CAIXA/SISFIN. Posição: 31.12.2015

### 5.1.6 Disponibilidade FDS - Outros Recursos

O FDS possui, ainda, as contas abaixo, as quais são atualizadas pela SELIC:

**Tabela 18** – Disponibilidade FDS - Outros Recursos

<b>Disponibilidade FDS – Outros Recursos</b>		
<b>Modalidade</b>	<b>Saldo 31.12.2015</b>	<b>Participação (%)</b>
Conta Subsídios 792 (PCS)	82.346.332,01	19,68
Conta Equalizadora 577 (PCS)	268.113.913,78	64,06
Conta Depósito Garantia de Risco 277 (PCS)	7.352.028,88	1,76
Conta PCS – Agente Operador 276	6.869.157,99	1,63
Conta Recursos União – OGU 670 (PMCMV-E)	11.313.534,26	2,70
Conta Retorno (PMCMV-E)	1.201.926,04	0,29
Conta DFI 709 (PMCMV-E)	14.251.707,77	3,41
Conta DFI 710 (PCS)	9.313.242,58	2,23
Conta Custas e Emolumentos 911 (PMCMV-E)	17.758.426,53	4,24
<b>Total</b>	<b>418.520.269,84</b>	<b>100</b>

Fonte: CAIXA/SISFIN. Posição: 31.12.2015

- Conta Subsídios - suporta as despesas do PCS;
- Conta Equalizadora – suporta o pagamento mensal das prestações dos recursos onerosos do FDS no PCS;
- Conta Garantia de Risco – suporta o pagamento de encargos no caso de inadimplência dos beneficiários com financiamentos contratados até maio de 2008 no PCS;
- Conta PCS – recebe os recursos destinados à contratação e outras despesas do PCS;
- Conta Recursos OGU – recebe todo o aporte de recursos da União para execução do PMCMV-E;
- Conta Retorno PMCMV-E – recebe os recursos relativos ao pagamento das prestações pelos beneficiários;
- Conta DFI – utilizada para segregação dos recursos destinados ao pagamento de despesas com eventos de danos físicos no imóvel;
- Conta Custas e Emolumentos – utilizada para segregação dos recursos destinados ao pagamento de custas e emolumentos para os contratos assinados com os beneficiários – PMCMV-E.

### 5.1.7 Receita financeira

As rendas auferidas com a aplicação das disponibilidades do FDS alcançaram no exercício de 2015 o montante de R\$ 49.604 mil.

### 5.1.8 Remuneração do agente operador – valor e fundamento legal

Conforme prevê a Resolução CCFDS nº 191, de 2012, a taxa de administração a ser percebida

pelo AO é apurada com base em percentual variável aplicado sobre o montante do Ativo Total do Fundo disponível no balancete do mês anterior, conforme resumido na tabela 19.

**Tabela 19 – Taxa de Administração do AO**

<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>SOBRE O MONTANTE DO ATIVO TOTAL FDS</b>
2% a.a	até R\$ 1 bilhão de reais
1% a. a	de R\$ 1 bilhão de reais e até 3 bilhões de reais
0,5% a. a	a partir de 3 bilhões de reais

No exercício de 2015, a taxa de administração paga ao AO totalizou R\$ 29.496.928,00.

## **5.2 Demonstrações contábeis e notas explicativas**

A elaboração das demonstrações financeiras do FDS obedece as práticas contábeis adotadas no Brasil, e foram aprovadas pelos Conselhos Diretor, Fiscal e de Administração da CAIXA.

A conformidade contábil do Fundo é verificada por meio de auditorias interna e independente, conduzidas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, as quais envolvem o exame dos sistemas contábeis e da estrutura de controles internos do FDS.

No exercício não há registro de ocorrências que requeiram ajuste ou divulgação nas demonstrações financeiras ou notas explicativas.

Segue anexa a documentação relativa às demonstrações contábeis, composta das seguintes peças: Notas Explicativas; Balancete Mensal; Balanço Patrimonial; Demonstração de Fluxo de Caixa; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração das Variações Patrimoniais; Proposta Orçamentária e Execução Orçamentária.

### **5.2.1 Relatório de auditoria interna sobre as demonstrações contábeis**

A Auditoria Interna da CAIXA realizou dois trabalhos no exercício, referentes ao primeiro e segundo semestre, a fim de examinar os documentos, relatórios operacionais do Fundo e respectivos balancetes.

O Relatório de Auditoria nº 0027/2016 identificou duas ocorrências de criticidade média, relativas à aplicação dos recursos do FDS e à reservas de liquidez, cujas recomendações são descritas a seguir:

- Aplicação dos recursos do FDS: propor ao CCFDS detalhamento da política de investimentos do Fundo, definindo fatores de risco envolvidos e a composição da carteira, uma vez que a norma vigente não detalha com clareza a política de investimentos do Fundo. Atualmente, 497,90 milhões dos recursos do FDS estão aplicados em operações compromissadas, lastreadas por títulos públicos.
- Reserva de liquidez: estabelecer mecanismos de controle operacional e contábil referente à destinação dos recursos para reserva de liquidez, bem como promover os ajustes devidos no SISFIN, para constituição e controle da reserva de liquidez, de forma que 5% estejam aplicados em títulos públicos e 5% em títulos privados.

Em relação a trabalhos anteriores, a auditoria havia recomendado que o AO reavaliasse os procedimentos de provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) no PCS e PMCMV-E, a fim de padronizar e uniformizar as informações, de modo a atender a Lei nº 8.677, de 1993.

A implementação dessa rotina para o PMCMV-E, nos termos da Resolução BACEN nº 2.682, de 1999, está prevista para abril de 2016, com reflexo na contabilidade do fundo no balancete de março de 2016. Não será necessária a implementação dessa rotina para o PCS, tendo em vista que os procedimentos para esse programa já atendem a Resolução supracitada.

De acordo com o relatório de auditoria os procedimentos aplicados, observados os limites de escopo demonstrados no referido relatório, dão “*razoável certeza de que não há outras situações que mereçam registro, além dos pontos aqui consignados, com os graus de criticidade a eles atribuídos, que possam impactar os resultados do FDS e a confiabilidade das demonstrações contábeis do período.*”

### **5.2.2 Relatório de Auditoria Independente sobre as demonstrações contábeis**

O relatório referente às demonstrações contábeis do FDS 2015, elaborado pelos auditores independentes da Ernst&Young, concluiu que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31.12.2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 2 do FDS.

O relatório chama atenção para o fato de que as demonstrações contábeis, preparadas pela administração do Fundo para cumprir os requisitos do conjunto de normativos aplicáveis ao FDS, podem não ser adequadas para outro fim, devido a especificidade do Fundo.

## CAPÍTULO VI

### ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

#### 6.1 Gestão de pessoas

O AO do FDS, com vistas a assegurar o cumprimento da missão institucional do Fundo, utiliza as diretrizes da gestão de pessoas na CAIXA que visam fomentar a cultura de responsabilização, meritocracia e desenvolvimento profissional, de modo a subsidiar políticas de valorização do capital humano, de transparência e de consequências do desempenho.

Nesse contexto, destaca-se a gestão do desempenho de pessoas que consiste em processo que possibilita traduzir a estratégia da CAIXA até o nível individual, permitindo ao empregado compreender o significado do seu trabalho para os resultados da Empresa, tornando clara a contribuição que se espera dele na execução do planejamento no nível corporativo, da unidade de negócio/funcional, da unidade de lotação e da equipe, na forma do normativo interno ‘Gestão do Desempenho de Pessoas’.

A gestão do desempenho de pessoas na CAIXA ocorre em ciclos anuais e operacionaliza-se em sistema específico, SIDES, que mensura, no ambiente de trabalho, as ações do empregado que mobilizam capacidades (conhecimentos, habilidades e atitudes) individuais e das equipes, contribuem para os resultados organizacionais, agregando valor à empresa e geram consequências para o empregado, conforme disposto no normativo ‘Gestão do Desempenho de Pessoas’.

No que se refere ao desenvolvimento profissional, a CAIXA, além do incentivo à educação formal por meio de subsídios para graduação, pós-graduação e idioma estrangeiro, oferece ao corpo funcional a possibilidade de capacitação a partir da realização de cursos e treinamentos na Universidade CAIXA, bem como participação em ações e soluções educacionais não caracterizadas como escolaridade formal, tais como, evento externo ou corporativo e orientação de coaching, conforme disposto, respectivamente, nos normativos internos ‘Curso Superior’, ‘Pós-Graduação’, ‘Desenvolvimento e Capacitação’, ‘Idiomas Estrangeiros’ e ‘Solução de Capacitação de Desenvolvimento Profissional’.

No âmbito do AO do FDS, quanto a aplicação das diretrizes e ferramentas da CAIXA na gestão de pessoas, identifica-se como principal risco a perda de capital intelectual, decorrente, sobretudo, de aposentadorias e de transferências de empregados para outras unidades da CAIXA face à possibilidade de ascensão funcional propiciada pelo PSIC e pelas sistemáticas do Banco de Sucessores e do Banco de Oportunidades, destinadas, respectivamente, a identificar e desenvolver empregados com potencial nas competências requeridas para função gerencial e que atendam aos requisitos para o exercício de funções gratificadas da estrutura de cargos e funções da Empresa.

Com vistas à minimização desse risco, o AO do FDS adota política de disseminação do conhecimento por meio da realização de cursos e treinamentos específicos acerca FDS e inclui, respectivamente, as normas e os procedimentos operacionais do Fundo em manuais normativos internos e normas setoriais que obedecem aos padrões de compliance no processo de elaboração e publicação, os quais se apresentam disponíveis na intranet CAIXA no SISMN, sistema que apresenta as funcionalidades de manutenção do histórico de versões e backup de cada norma.

#### 6.1.1 Estrutura de pessoal do FDS

A força de trabalho à disposição do FDS compõe-se de servidores do MCidades que integram a SNH e de empregados da CAIXA, lotados nas instalações do AO do FDS.

Em virtude de o pessoal da CAIXA ser admitido, obrigatoriamente, mediante concurso público, de provas ou de provas e títulos, sob regime jurídico da CLT e legislação complementar, conforme art. 54 do Decreto nº 7.973, de 2013 - Estatuto da CAIXA, e em face das especificidades da administração do FDS, os quadros deste capítulo estão adaptados à realidade da Empresa.

Nos quadros 5, 6 e 7 demonstra-se especificamente a força de trabalho de empregados da CAIXA vinculados ao AO do FDS, a correspondente distribuição da lotação efetiva e o detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas.

**Quadro 5 – Força de trabalho do FDS**

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Empregados em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	<b>não há</b>	<b>39</b>	<b>1</b>	<b>5</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos	não há	-	-	-
1.2. Empregados de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	39	1	5
1.2.1. Empregados de carreira vinculada à CAIXA	-	39	1	5
1.2.2. Empregados de carreira em exercício descentralizado	não há	-	-	-
1.2.3. Empregados de carreira em exercício provisório	não há	-	-	-
1.2.4. Servidores/Empregados requisitados de outros Órgãos e Esferas	não há	-	-	-
<b>2. Empregados com Contratos Temporários</b>	<b>não há</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>3. Empregados sem Vínculo com a Administração Pública</b>	<b>não há</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>4. Total de Empregados (1+2+3)</b>	<b>-</b>	<b>39</b>	<b>1</b>	<b>5</b>

Fonte: SISRH

A força de trabalho do FDS é composta de 39 empregados, dos quais 1 foi ingresso no exercício e 5 egressos.

A distribuição do empregados é realizada entre a unidade da ‘área meio’ do AO, GEFUS, responsável pelo suporte técnico-administrativo à realização das atividades da ‘área fim’, CEFUS, conforme disposto no quadro 6.

Do rol de atribuições da GEFUS destaca-se:

- elaborar plano de contas, propostas orçamentárias anuais e plurianuais, balancetes mensais e demais demonstrações contábeis e submetê-los à apreciação do FDS; recursos financeiros do FDS;
- controlar as análises de solicitações de pagamentos decorrentes da garantia prestada pelo FDS nas ocorrências de eventos de MIP, DFI e contratar perícia médica para os casos de solicitação de cobertura para sinistros de invalidez permanente;
- elaborar laudos de vistorias nos imóveis com ocorrência de sinistro de DFI;
- apurar e pagar a taxa de administração do AF;
- submeter à deliberação do CCFDS voto para inclusão/alteração/exclusão de norma pertinente ao Fundo;
- contratar serviços de atuário para o FDS;
- avaliar os pedidos de excepcionalização e casos omissos encaminhados pelo AF e, em sendo favorável, submeter à manifestação do MCidades;

- prestar informações sobre o andamento do PCS e PMCMV-E ao MCidades;
- elaborar a prestação de contas do Fundo.

A CEFUS analisa pedidos de desembolsos diversos, procede exclusão no CADMUT, realiza procedimentos operacionais de manutenção dos contratos, procede o deferimento/indeferimento para os pedidos de solicitação de cobertura de risco por MIP e DFI, bem como elabora os subsídios técnicos necessários à defesa judicial do FDS nas ações impetradas contra o Fundo.

**Quadro 6 – Distribuição da Lotação Efetiva**

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Empregados de Carreira (1.1)</b>	<b>15</b>	<b>24</b>
1.1. Empregados de Carreira (1.2.1 + 1.2.2 + 1.2.3 + 1.2.4)	15	24
1.1.2. Empregados de carreira vinculada à CAIXA	15	24
1.1.3. Empregados de carreira em exercício descentralizado	-	-
1.1.4. Empregados de carreira em exercício provisório	-	-
1.1.5. Servidores/Empregados requisitados de outros órgãos e esferas	-	-
<b>2. Empregados com Contratos Temporários</b>	-	-
<b>3. Empregados sem Vínculo com a Administração Pública</b>	-	-
<b>4. Total de Empregados (1+2+3)</b>	<b>15</b>	<b>24</b>

Fonte: SISRH

A força de trabalho do FDS apresenta-se vinculada ao Plano de Cargos e Salários, aprovado pela Resolução de Diretoria nº 1.371, de 1998, e homologado pelo Ministério do Trabalho em 29/04/1998, e ao PFG, vigente a partir de 01/07/2010, aprovado pelo Conselho Diretor e homologado pelos órgãos controladores, conforme previsto no Estatuto da CAIXA.

Em conformidade com os normativos internos ‘Estrutura de Cargos Efetivos’ e ‘Estrutura de Funções Gratificadas’, esses planos contemplam, respectivamente, cargos efetivos vigentes ou em condição de extinção e o conjunto de funções gratificadas existentes na CAIXA.

**Quadro 7 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas**

Tipologias dos Cargos em comissão e das Funções Garantidas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	<b>não há</b>	-	-	-
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-
1.2.1. Empregados de Carreira Vinculada à CAIXA	-			
1.2.2. Empregados de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores/Empregados de Outros Órgãos e Esferas	-	-	-	-
1.2.4. Sem Vínculo	-	-	-	-
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
<b>2. Funções Gratificadas</b>	<b>não há</b>	<b>38</b>	<b>1</b>	<b>4</b>
2.1. Empregados de Carreira Vinculada à CAIXA	-	38	1	4
2.2. Empregados de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores/Empregados de Outros Órgãos e Esferas	-	-	-	-
<b>4. Total de Empregados em Cargo e em Função (1+2)</b>	<b>não há</b>	<b>38</b>	<b>1</b>	<b>4</b>

Fonte: SISRH

O Plano de Cargos e Salários dispõe que a admissão para os cargos efetivos da parte permanente/vigente ocorre, obrigatoriamente, com a realização de concurso público, e que o provimento para aqueles em extinção encontra-se vedado quando da vacância.

Na forma do normativo ‘Estrutura de Cargos e Funções’, a designação de caráter efetivo condiciona-se ao cumprimento de todos os requisitos previstos na especificação da função gratificada objeto de provimento e à aprovação, como regra geral, em PSIC.

O AO do FDS, cujo quadro de empregados ocupantes de cargo efetivo de técnico bancário novo, desempenhando funções gratificadas efetivas, totaliza 38 pessoas, possui estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas compatível com o nível de exigência requerido às atividades do Fundo.

### 6.1.2 Qualificação e capacitação da força de trabalho

Verifica-se a qualificação das equipes do AO tanto sob o aspecto da análise de competências e habilidades exigidas no rito de cada processo seletivo interno para efeito de provimento de cargo comissionado ou função gratificada da unidade, quanto do conhecimento pertinente às matérias técnicas do FDS. No quadro 8 apresentam-se, por cargo comissionado/função gratificada existente no AO em 2015, a qualificação da força de trabalho das equipes ante a formação mínima requerida.

**Quadro 8 – Qualificação da Força de Trabalho Dedicada ao FDS**

Qualificação da Força de Trabalho Dedicada ao FDS					
Cargo/Função Gratificada	Quantidade de Cargo/Função Gratificada por Lotação Efetiva			Formação Mínima Exigida para o Cargo/Função	Atendimento à Formação Mínima no Agente Operador do FDS
	SUFUS	GEFUS	CEFUS		
Superintendente Nacional	1	-	-	Curso Superior Completo e Pós-Graduação	100%
Gerente Nacional		1	-	Curso Superior Completo e Pós-Graduação	100%
Gerente Executivo	1	1	-	Curso Superior Completo e Pós-Graduação	100%
Gerente de Centralizadora Nacional	-	-	1	Curso Superior Completo	100%
Coordenador de Centralizadora Nacional	-	-	3	Curso Superior Completo e Pós-Graduação	100%
Assessor Executivo	1	-	-	Curso Superior Completo e Pós-Graduação	100%
Consultor Matriz	2	2	-	Curso Superior Completo e Pós-Graduação	100%
Supervisor de Centralizadora Nacional	-	-	3	Curso Superior Completo e Pós-Graduação	100%
Agente de Conformidade	1	-	-	Curso Superior Completo	100%
Assistente Executivo Master	1	-	-	Curso Superior Completo e Pós-Graduação	100%
Assistente Executivo Sênior	-	2	-	Curso Superior Completo e Pós-Graduação	100%
Assistente Sênior	-	-	8	Curso Superior Completo e Pós-Graduação	100%
Secretário Executivo	1	-	-	Curso de Nível Médio	100%
Assistente Pleno	-	-	7	Curso Superior Completo	100%
Assistente Júnior	-	-	1	Curso Superior Completo	100%
Auxiliar Operacional	-	-	1	Curso de Nível Médio	100%
Técnico Bancário	-	1	-	Curso de Nível Médio	100%
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>24</b>		<b>100%</b>

Fonte: SISRH

As principais competências, fundamentais, específicas e de pessoas, requeridas a cada cargo/função gratificada na CAIXA são identificadas e mapeadas de modo a extrair o conjunto de qualificações e tecnologias necessárias ao alcance dos objetivos empresariais e à concretização da visão de futuro da CAIXA, e estão descritas, por grau de complexidade, no ‘Dicionário de Competências CAIXA’.

Esse Dicionário fundamenta-se no Modelo de Competências da CAIXA que tem como referência o Plano Estratégico da Empresa e os processos de trabalho, a partir dos quais são identificadas as competências corporativas e as de pessoas, conforme normativo interno ‘Modelo de Competências da CAIXA’.

Para propiciar melhoria na prestação de serviço realizada pelo AO do FDS, fomentou-se o desenvolvimento continuado da equipe de 39 pessoas, das quais 59% são mulheres e 41% são homens, por meio da realização de treinamentos específicos do FDS, bem como de cursos na Universidade CAIXA e de outras instituições que, direta ou indiretamente, agregam qualificação e capacitação às equipes dedicadas às atividades do Fundo, totalizando 2.022 horas de estudo, conforme discriminado no quadro 9.

**Quadro 9 – Demonstrativo de capacitação das equipes dedicadas ao FDS – 2015**

Área de Conhecimento	Horas de Estudo por Equipe		
	SUFUS	GEFUS	CEFUS
Administração	341	211	631
Conhecimentos Bancários	12	6	73
Ciências Contábeis	40	-	-
Ciências Económicas	2	-	-
Comunicação	54	44	182
Habitação	-	-	15
Letras/Educação	30	30	88
Segurança Bancária	-	20	40
Tecnologia da Informação	48	24	-
Outros	-	-	131
<b>Total</b>	<b>527</b>	<b>335</b>	<b>1.160</b>

Fonte: *Registros Universidade CAIXA*

### 6.1.3 Custo de pessoal do FDS

Os valores pagos a título de vencimento, gratificações fixas, benefícios assistenciais e previdenciários e demais despesas variáveis apurados pela CAIXA, estão disposto no quadro 10.

**Quadro 10 – Custo com pessoal**

Total das despesas fixas e variáveis com Recursos Humanos	
Exercício 2014	4.447.771,74
Exercício 2015	4.705.639,05

Fonte: *GEORC*

Com vistas a identificar eventual acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos, a CAIXA condiciona a admissão de pessoas na Empresa à assinatura de Declaração de Acumulação de Cargos/Empregos e de Vínculo com empresas concorrentes ou que transacionem com a CAIXA.

Declarada a existência de acumulação de cargos, fica impedida a admissão do candidato que não se descompatibilizar, até o momento da assinatura do Contrato de Trabalho, das atividades de outro cargo.

As demais ocorrências de acumulação de cargos, identificadas após a admissão do empregado, são reportadas à Comissão de Ética da CAIXA, órgão autônomo de caráter deliberativo, com a finalidade de orientar, aconselhar, e atuar na gestão sobre a ética profissional dos dirigentes e empregados da CAIXA, e no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, cabendo-lhe ainda deliberar sobre condutas antiéticas e sobre transgressões das normas da CAIXA levadas ao seu conhecimento, para avaliação da necessidade de aplicação de penalidades, entre as quais a demissão, conforme normativo interno ‘Código de Conduta dos empregados da CAIXA’.

No exercício de 2015, não há registro de acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos que se relacione à força de trabalho dedicada ao AO do FDS.

### 6.1.2 Indicadores gerenciais sobre a gestão de pessoas

O AO do FDS, em complemento à avaliação do AvCAIXA que demonstrou que as equipes da VIFUG, da SUFUS e da GEFUS apresentaram alta *performace* ante os desafios da Empresa em 2015, desenvolveu, com vistas à avaliação de impacto nos resultados do FDS, os indicadores gerenciais de absenteísmo e rotatividade afetos à gestão das equipes integrantes do AO do FDS.

Cumpre observar que, não obstante o comprometimento quanto à apresentação do índice de licenças para tratamento de saúde dos empregados lotados no AO do FDS, avaliou-se que tal indicador não se faz necessário, haja vista que as taxas de absenteísmo na CAIXA contemplam LAT e LTS, conforme disposto no normativo interno ‘Segurança do Trabalho’.

#### 6.1.2.1 Índice de absenteísmo das equipes da área fim no exercício – IAAF (CEFUS)

Medição:	Percentual correspondente ao quociente resultante entre o produto do total de dias perdidos (LTS e LAT) dos empregados lotados na CEFUS, no exercício, por 100% e o produto do total de dias do contrato de trabalho vigente pelo total de empregados lotados na CEFUS
Descrição:	Acompanhamento dos afastamentos de empregados da CEFUS no exercício
Objetivo:	Medir as taxas de absenteísmo da CEFUS para subsidiar na definição das estratégias de gestão de pessoas do AO do FDS
Dimensão:	Eficiência
Periodicidade	Anual
Resultado:	Quanto menor melhor

Sigla	Parâmetro
TFe	Produto do total de dias perdidos (LTS e LAT) dos empregados lotados na CEFUS por 100%
PDe	Produto do total de dias do contrato de trabalho vigente pelo total de empregados lotados na CEFUS

$$\text{IAAF}_{2015} = \frac{\text{TFe}}{\text{PDe}} \times 100$$

$$\text{IAAF}_{2015} = \frac{176}{5.616} \times 100$$

$$\text{IAAF}_{2015} = 3,13\%$$

O resultado deste indicador demonstra que a taxa de absenteísmo dos empregados lotados na CEFUS apresenta-se um pouco superior à média da CAIXA no exercício, na ordem de 2,41%. Tal índice se deve, sobretudo, ao aumento de LTS no exercício, conquanto a observância das diretrizes de gestão da

CAIXA, inclusive no se refere à adoção do programa de controle médico de saúde ocupacional e da promoção da saúde e da qualidade.

#### 6.1.2.2 Índice de absenteísmo das equipes da área meio no exercício – IAAM

Medição:	Percentual correspondente ao quociente resultante entre o produto do total de dias perdidos dos empregados lotados na (SUFUS e GEFUS), no exercício por 100% e o produto do total de dias do contrato de trabalho vigente pelo total de empregados lotados na (SUFUS e GEFUS)
Descrição:	Acompanhamento dos afastamentos de empregados lotados na (SUFUS, GEFUS) no exercício
Objetivo:	Medir as taxas de absenteísmo do AO do FDS para subsidiar na definição das estratégias de gestão de pessoas
Dimensão:	Eficiência
Periodicidade	Anual
Resultado:	Quanto menor melhor

Sigla	Conceito
TFe	Produto do total de dias perdidos (LTS e LAT) dos empregados lotados na (SUFUS e GEFUS), excetuados cedidos à STN por 100%
PDe	Produto do total de dias do contrato de trabalho vigente pelo total de empregados lotados na (SUFUS e GEFUS)

$$\text{IAAM}_{2015} = \frac{\text{TFe}}{\text{PDe}} \times 100$$

$$\text{IAAM}_{2015} = \frac{171}{3.510} \times 100$$

$$\text{IAAM}_{2015} = 4,87\%$$

O resultado deste indicador demonstra que a taxa de absenteísmo dos empregados lotados na área meio do AO do FDS apresenta-se 2,46% superior à média da CAIXA no exercício, a qual apresentou taxa de 2,41%. Tal índice se deve, sobretudo, ao aumento de LTS no exercício, conquanto a observância das diretrizes de gestão da CAIXA, inclusive no se refere à adoção do programa de controle médico de saúde ocupacional e da promoção da saúde e da qualidade, bem como o fomento à melhoria do clima organizacional.

#### 6.1.2.3 Índice de rotatividade da equipe no exercício – IREE

Medição:	Percentual correspondente ao quociente resultante entre o produto do total de afastamentos / desligamentos dos empregados lotados na (SUFUS, GEFUS e CEFUS) no exercício por 100% e o total de empregados lotados na (SUFUS, GEFUS e CEFUS) no exercício
Descrição:	Acompanhamento da quantidade de afastamentos / desligamentos no exercício
Objetivo:	Medir as taxas de afastamentos / desligamentos da equipe do AO do FDS para subsidiar na definição das estratégias de gestão de pessoas
Dimensão:	Eficiência
Periodicidade	Anual
Resultado:	Quanto menor melhor

Sigla	Parâmetro
TAd	Produto do total de afastamentos / desligamentos dos empregados lotados na (SUFUS, GEFUS e CEFUS) no exercício por 100%
TEe	Total de empregados lotados na (SUFUS, GEFUS e CEFUS) no exercício

$$\text{IREE}_{2015} = \frac{\text{TAd}}{\text{TEe}} \times 100$$

$$\text{IREE}_{2015} = \frac{5}{39} \times 100$$

$$\text{IREE}_{2015} = 12,8$$

O resultado deste indicador deve-se à quantidade de 2 aposentarias no exercício, para as quais não houve reposição de empregado para ocupação das correspondentes vagas, e transferência em virtude de PSIC para outras áreas da CAIXA.

## 6.2 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

A gestão da TI na administração do FDS na CAIXA ocorre de forma a assegurar a geração de informação com a exação requerida nas normas pertinentes às atividades do Fundo.

Com vistas a atender as finalidades do Fundo, as demandas de TI do AO do FDS integram o PDTI da CAIXA, documento que orienta as atividades e esforços da TI em determinado período de tempo, em consonância com a estratégia definida pela Alta Administração, e que, entre outras, apresenta o planejamento anual de TI para o FDS, com base nos planos e necessidades do Fundo.

A aprovação, o monitoramento e a submissão, ao Conselho Diretor, do PDTI da CAIXA competem ao Comitê de Tecnologia da Informação que também possui as seguintes atribuições conforme normativo interno ‘Funcionamento dos Comitês Delegados do Conselho Diretor’:

I - Alinhar e priorizar as iniciativas de tecnologia da informação (TI) com as estratégias do negócio;

II - Alinhar a arquitetura de TI, sua infraestrutura e aplicações às necessidades do negócio;

III - Definir a estratégia de longo prazo de tecnologia da informação e avaliar suas implicações para os negócios;

IV - Definir critérios e priorização de iniciativas interunidades;

V - Debater o papel da tecnologia da informação para os resultados da CAIXA;

VI - Definir o planejamento anual de TI com base nos planos e demandas dos negócios e realizar as respectivas revisões;

VII - Distribuir o orçamento e a capacidade de tecnologia da informação entre as unidades e realizar as respectivas revisões;

VIII - Aprovar a proposta de orçamento anual da TI, e respectivas revisões, visando compor a Programação/Reprogramação Orçamentária da CAIXA, previamente à apreciação pelo Conselho Diretor;

IX - Resolver temas emergenciais de execução de ações de tecnologia da informação;

X - Aprovar e monitorar o Plano de Continuidade Operacional de TI;

XI - Estabelecer diretrizes e propor políticas para riscos e segurança de TI;

XII - Estabelecer diretrizes e propor políticas para o uso de recursos tecnológicos e telecomunicações na CAIXA;

XIII - Propor projetos de sistemas estratégicos, bem como alterações de escopo, prazos e orçamentos;

XIV - Deliberar sobre critérios de priorização de iniciativas interunidades; propostas de investimentos/custeio interunidades relacionados à TI; investimentos/custeio em inovação relacionados à TI; priorização de investimentos/custeio de TI em projetos corporativos; criação de projetos corporativos de TI, bem como alterações de escopo, prazos e orçamentos; critérios e metodologia para direcionamento de demandas e/ou projetos para a(s) empresa(s) de TI do Conglomerado CAIXA; planejamento anual de TI com base nos planos e demandas das Unidades de Negócios e Unidades Funcionais;

XV - Aprovar a constituição e o regimento interno de colegiados em seu âmbito de atuação;

XVI - Aprovar e monitorar os indicadores propostos pelas Unidades que compõem o Comitê Delegado de Tecnologia, que devem possibilitar o adequado acompanhamento da relação comercial ou negocial ou operacional entre a VP Tecnologia da Informação e as empresas do Conglomerado CAIXA com as quais mantenha vínculo;

XVII – Monitorar os projetos corporativos de TI e os projetos de sistemas estratégicos; o alinhamento da estratégia de TI ao Plano Estratégico CAIXA, por meio dos indicadores do planejamento estratégico; o nível dos investimentos/custeio realizado em TI, comparativamente aos valores aprovados em orçamento; os indicadores de satisfação das áreas-clientes e qualidade operacional; os indicadores de ANS; a eficiência da aplicação do PCO; o cumprimento das diretrizes estabelecidas no PDTI; a gestão dos contratos de TI; o andamento dos projetos e iniciativas estratégicas de TI; os resultados dos acordos operacionais e projetos, em conjunto com as empresas participadas, no seu âmbito de atuação; a conformidade da Tecnologia da Informação quanto aos apontamentos e recomendações das Auditorias Internas, Independentes, dos Órgãos Reguladores e dos Conselhos Estatutários.

O Comitê de Tecnologia da Informação é composto pelo Presidente da CAIXA e pelos titulares das Vice-Presidências de: (i) Tecnologia da Informação, que exerce a liderança do colegiado; (ii) Varejo e Atendimento; (iii) Corporativo; (iv) Negócios Emergentes; (v) Habitação (vi) Governo e (vii) Operações Corporativas.

O Comitê de Tecnologia da Informação reúne-se ordinariamente a cada bimestre, de forma presencial, e, extraordinariamente, por convocação de seu líder, ocorrendo reunião somente quando alcançado o quórum mínimo de cinco membros, com participação obrigatória do Líder, e, sempre que necessário, por votação eletrônica ou remota, desde que em situações referentes a: (i) matérias de caráter urgente, caracterizadas por risco de perda iminente de negócios ou risco de imagem; (ii) matérias que, em função de mudança brusca de cenário, requerem apreciação imediata; (iii) matérias de pouca complexidade e impacto, que requerem decisão imediata e (iv) matérias previamente relatadas ao Comitê pelo proponente, em reunião presencial.

Cumpre ressaltar que o Vice-Presidente da VIFUG, ante a segregação de papéis entre os negócios da Vice-Presidência e os da CAIXA, participa do Comitê de Tecnologia da Informação como convidado permanente, sem, contudo, ter direito a voto, conforme disposto no normativo ‘Funcionamento dos Comitês Delegados do Conselho Diretor’, de modo que, conquanto as necessidades de TI do FDS figurem no rol de ações avaliadas pelo Comitê de TI, a VIFUG encontra-se impossibilitada de deliberar, entre outros, sobre critérios de priorização de iniciativas de TI interunidades, o que pode acarretar certo descompasso entre o planejamento do FDS e as correspondentes entregas de TI.

A implantação das medidas necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas no PDTI para o FDS apresenta-se sob a responsabilidade da CEDESRJ e da GEARJ, compostas, respectivamente, por 30 empregados CAIXA, 3 desta e 27 daquela, cuja dedicação ao FDS ocorre de forma compartilhada com outros produtos / negócios da CAIXA e as demandas são tratadas sob regime FSW, isto é, de fabricação de Software por empresa terceirizada, sem alocação de pessoas na CAIXA.

As ações de capacitação, em 2015, das unidades de TI que atendem o AO do FDS correspondem à realização de cursos que priorizam temas referentes a inovações de TI e do curso de desenvolvedores - módulos básico e intermediário, criado com o objetivo de suprir as carências identificadas a partir da iniciativa de mapeamento de habilidades, o qual se destaca por contemplar as disciplinas da engenharia de Software.

Os processos de gerenciamento de serviços de TI para o FDS seguem o mesmo rito dos demais produtos / negócios da CAIXA, qual seja, o tratamento de demandas enviadas, exclusivamente, por meio de solicitação ao Portal de Demandas para TI da CAIXA, no qual a solicitação recebe classificação quanto à natureza, à origem e à forma de execução, bem como descrição das fases, estados e das ações necessárias, conforme disposto no normativo interno ‘Gestão de Atendimento de TI’.

De acordo com a natureza, as demandas são: (i) de negócio - solicitação de novos serviços e/ou adequações em serviços existentes que concentra todos os custos das demandas vinculadas à solicitação; (ii) transversal ou de negócio institucional - que agrupa um conjunto de demandas de negócios de mais de uma unidade gestora cujos custos são apropriados para cada unidade gestora das demandas de negócios vinculadas à demanda transversal; (iii) ocorrência de erro - inconsistência no funcionamento da solução de TI, no ambiente produtivo ou em relação às regras de negócio aprovadas pela unidade gestora e implantadas pela TI e (iv) serviço atendimento eventual (pontual) que não se trata de exclusão, alteração ou inclusão de funcionalidade na solução de TI, isto é, são necessidades pontuais, tais como, relatórios esporádicos, extrações de dados ou geração de arquivos.

A classificação por origem aplica-se somente a demandas de negócio e serviços, e corresponde a: (i) aderência estratégica às diretrizes e ações estruturantes do planejamento CAIXA; (ii) lega - aquela cuja implantação seja obrigatória para manter a empresa em conformidade com leis, normas, regulamentos ou orientações de órgãos reguladores; (iii) prejuízo - aquela cuja não implantação represente prejuízo financeiro ou à imagem da CAIXA e (iv) interesse negocial - aquela que não se enquadre em nenhum dos critérios anteriores e a unidade Gestora entende ser relevante para a empresa.

Quanto à forma de execução, as demandas classificam-se em (i) de negócio com menos de 10 Pontos de Função - PF são consideradas pequenas, e entram na fila de atendimento, gerando-se demanda de manutenção de sistema pela equipe de desenvolvimento de TI; (ii) demandas acima de 10 PF ou menor que 10 PF, mas que não podem esperar a fila de atendimento, entram no planejamento normal das Vice-Presidências com priorização definida pelo Comitê Gestor de TI; (iii) demandas de exceção que não têm impacto no planejamento anual/trimestral de outra Vice- Presidência necessitam de aprovação do Comitê Gestor de TI e da unidade gestora, devendo ser inseridas no planejamento trimestral/anual; (iv) demandas de exceção com impacto no planejamento de outras Vice Presidências necessitam de aprovação da DETEC para serem atendidas e, se autorizado são inseridas no Planejamento Anual, com priorização definida junto ao gestor de TI; (v) demanda com alteração de categoria, atendida como planejada ou de exceção, com priorização definida pelo Comitê Gestor de TI.

A gestão da TI na Administração do FDS na CAIXA ocorre de forma a assegurar a geração de informação com agilidade e com a exação requerida nas normas pertinentes às atividades do Fundo.

Para a operacionalização dos recursos do Fundo e cumprimento de suas atribuições, o AO faz uso dos seguintes sistemas corporativos:

- SIAPF – ‘Sistema de Acompanhamento dos Programas de Fomento’ – processa as contratações dos empreendimentos, desembolso de parcelas, liberação de valores relativos ao pagamento de DFI e Custas e emolumentos, possibilita o acompanhamento do percentual de execução, bem como situação das obras;

- SISFIN – ‘Sistema Financeiro’ – permite o registro e controle de toda a movimentação financeira do FDS;
- SINAF - ‘Sistema de Interface da Área Financeira’- permite consulta aos valores correspondentes ao retorno do financiamento dos beneficiários e desembolso de recursos;
- SICDM – ‘Sistema do Cadastro Nacional de Mutuários’ - possibilita a identificação dos indícios de múltiplos financiamentos, contratados por um mesmo adquirente no âmbito do SFH e/ou indício de indenização por sinistro;
- SICOF – ‘Sistema de Contabilidade de Entidades Sociais Administradas’ – registra e controla as informações contábeis do Fundo;
- SIGDU – ‘Sistema de Desenvolvimento Urbano’ – possibilita a contratação de serviços de engenharia para a realização de vistorias nos imóveis quando da ocorrência de DFI;
- SIACI/CIWEB – ‘Sistema Integrado de Administração da Carteira Imobiliária na plataforma WEB’ – possibilita a consulta da evolução da dívida dos beneficiários e da inadimplência.

## **CAPÍTULO VII**

### **CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

A CAIXA possui unidade específica para supervisionar e controlar, qualitativa e quantitativamente, os atendimentos às determinações e recomendações do TCU e da CGU pelas áreas gestoras, qual seja, a Auditoria Interna, representada pela AUDIT.

O cadastramento e o monitoramento das demandas dos órgãos de controle atinentes ao FDS realizam-se por meio da ferramenta SIAUD, na qual se gera Plano de Providência específico por demanda, com a devida identificação do órgão de origem, do prazo de atendimento, do objeto, do tipo de auditoria e do correspondente número do processo para inclusão das ações adotadas pelo Fundo, as quais se submetem à avaliação da Auditoria Interna para efeito de homologação e envio da resposta ao órgão demandante.

Em 2015, não há registro no SIAUD de recomendação da CGU e inexiste determinação com origem no TCU.

## CAPÍTULO VIII

### OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

#### 8.1 Atuação do AO nas ações judiciais

A partir de abril de 2015, o FDS passou a constituir provisão para ações judiciais, com base nas informações prestadas pela área jurídica. Em dezembro/2015, o montante provisionado foi de R\$ 569 mil, referente a uma ação civil pública do empreendimento Vila Solidária Mar azul, no âmbito do PCS.

O processo tem como parte autora a Defensoria Pública da União, junto a 3<sup>a</sup> Vara federal da Bahia e como ré a CAIXA. Trata-se de ação para realização de obras, a fim de sanar os vícios estruturais, bem como contratação de número suficiente de seguranças, com o intuito de imprimir total proteção ao terreno.

#### 8.2 Avaliação atuarial

A avaliação atuarial do FDS foi realizada pela Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., por meio dos atuários João Batista da Costa Pinto - MIBA 944, Dinarte Ferreira Bonetti - MIBA 2.147, Pietro Angelo Lioi Cafasso - MIBA 2.311, Camila Katsumi Kawakami - MIBA 2.755 e Juan Fernandes Bertunes Rocha – assistente atuarial.

A referida empresa foi contratada para prestação de serviço de cálculo atuarial, nos exercícios sociais de 2013 a 2015, por meio de Pregão eletrônico nº 234/7066-2013. O contrato nº 142/2014 foi assinado em 20 de janeiro de 2014 e tem vigência de vinte e quatro meses, podendo ser prorrogado por período igual ou inferior, até o permitido na Lei nº 8.666, de 1993.

O relatório foi apresentado em 29/01/2016 com data-base 31 de dezembro de 2015, com as seguintes peças:

- Relatório Metodológico do FDS;
- Relatório Final dos Resultados da Avaliação Atuarial;
- Relatório de Provisão Técnica.

##### 8.2.1 Método Atuarial Adotado

O método adotado para estimação foi o de projeção dos contratos ativos na data base até o fim do prazo de carência e amortização, considerando os riscos a que os participantes (MIP), o imóvel (DFI) e o Fundo (inadimplência) estão expostos. Considerou-se, ainda, os fluxos de desembolso e receitas, avaliando seus riscos e analisando a capacidade do Fundo honrar seus compromissos e minimizar o risco de insolvência e liquidez, futuras perdas com ações judiciais, despesas administrativas, atualização monetária, taxa de desconto e retorno dos investimentos.

Foi construído um modelo de projeção de fluxo de caixa determinista utilizando as probabilidades de morte e entrada em invalidez permanente, adotadas por meio de tábuas biométricas, e as taxas fixas de ocorrência dos eventos possíveis que influenciam os decrementos dos fluxos de caixa.

As premissas, hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos, conforme tabela 20, basearam-se em experiência de mercado e informações fornecidas pelo Fundo.

Os fluxos de caixa foram projetados com periodicidade mensal e, após a sua apuração, foram calculados a valor presente na data-base de cálculo, considerando a taxa de desconto de acordo com a curva de juros obtida pelas estimativas da BMF&BOVESPA, constante no Relatório Metodológico do FDS. O valor presente das obrigações atuariais do FDS foi confrontado com o valor do seu patrimônio, para verificar a necessidade de constituição de reserva.

**Tabela 20** – Hipóteses e premissas utilizadas no cálculo atuarial

<b>Hipóteses e premissas</b>		
Tábua de Mortalidade		BR-EMS
Tábua de entrada em invalidez		Álvaro Vindas
Taxa de Desconto		Curva SELIC
Retorno Financeiro		Curva SELIC
Inadimplência – PCS		0% a.a.
Inadimplência – PMCMV-E		5,70% a.a.
Severidade DFI – PCS		17,83% a.a.
Severidade DFI PMCMV-E	Obra Concluída	11,45% a.a.
	Obra em Andamento	2,51% a.a.
Frequência DFI – PCS		0,12% a.a.
Frequência DFI PMCMV-E	Obra Concluída	0,27% a.a.
	Obra em Andamento	1,39% a.a.
Severidade ações judiciais		36,85% a.a.
Frequência ações judiciais		0,00975% a.a.
Despesa administrativa		1,01% a.m.
Atualização monetária		0,59% a.m.
Inflação		6,59% a.a.

O Relatório de provisão técnica apresenta metodologia utilizada e o resultado obtido no cálculo da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (“PEONA”). A metodologia adotada está em conformidade com a Circular SUSEP nº 485/2014, revogada pela Circular SUSEP nº 517/2015, que estabelece critérios para fins de cálculo de provisão.

### 8.2.2 Conclusão da Avaliação Atuarial

O relatório concluiu que o FDS apresentou déficit no fluxo de caixa no valor de R\$ 1.592.578.321,00, sendo que no médio prazo o patrimônio mostrou-se insuficiente, mas a longo prazo o patrimônio retornou a ser suficiente. Os fluxos calculados consideram os riscos atuariais a que o Fundo está exposto, além do risco de crédito dos participantes que pagam as prestações ao FDS.

Tal déficit se dá em razão, principalmente, dos desembolsos com obras já contratadas e em andamento. Considerando, que esses recursos são aportados a cada ano pelo Governo Federal, não foi capturado na avaliação atuarial o fluxo de entrada destes recursos.

Dentre os fluxos de caixa projetados para o Fundo, as receitas financeiras mostraram-se relevantes para a redução do fluxo negativo de despesas. O montante investido que, na data base de cálculo era de R\$ 492.750.744,42, gera receitas financeiras consistentes e constantes para o FDS.

A projeção dos fluxos de perda com ações judiciais foi obtida de acordo com as hipóteses do FGHab – Fundo Garantidor da Habitação Popular, uma vez que não foi possível determinar uma hipótese própria do FDS, em razão do baixo número de ações judiciais em que o Fundo esteve envolvido.

As provisões para despesas de MIP e DFI ocorridos e não avisados, na posição 31/12/2015, corresponde a R\$ 445.753,37.

De acordo com o relatório, as hipóteses utilizadas na avaliação atuarial do FDS devem ser monitoradas periodicamente, a fim de verificar possíveis alterações no comportamento da massa de participantes, riscos envolvidos nas operações do Fundo e dos eventos ocorridos e esperados.

### **8.3 Conclusão**

No exercício em referência, primou-se pelo aprimoramento das rotinas e processos relacionados ao desembolso de recursos e cobertura de eventos de MPI e DFI, pela melhoria do acompanhamento e geração de informações operacionais e contábeis, bem como de resultados do Fundo, com vistas a manter a conformidade operacional.

No âmbito do PMCMV-E, para 2016, foi estabelecido por meio da LOA, o valor de R\$ 593.973 mil, para contratação de 13.472 UH, alocados em conformidade com o déficit habitacional por região do País.

Em relação ao PCS pretende-se utilizar as disponibilidades do Fundo para recuperação e retomada dos imóveis paralisados e com indícios de atrasos.

Os principais desafios para o AO em 2016 serão aperfeiçoar os sistemas de controle e acompanhamento dos empreendimentos, bem como do sistema departamental, de modo a assegurar o melhor acompanhamento dos contratos em fase de amortização e de propiciar sustentabilidade operacional dos contratos em fase de carência, evitando descontinuidade e inadimplência. Tais ações visam zelar pelos recursos destinados aos Programas e cumprir o principal objetivo do FDS, que é o de atender a população de baixa renda na aquisição de sua moradia.

**DEUSDINA DOS REIS PEREIRA**  
Vice-Presidente de Fundos de Governo e Loterias - interino

**MIRIAM BELCHIOR**  
Presidente

## ANEXOS

### Anexo I – Distribuição de Cotas do FDS por Instituição Financeira

Distribuição de Cotas por Instituição Financeira			Valores em R\$
Instituição Financeira	Quantidade de Cotas	Valor	
Banco do Estado do Ceará S.A	144.578.102,07	9.667.793,10	
Banco Agrimisa S.A	8.740.049,73	584.438,38	
Banco América do Sul S.A	225.933.662,58	15.107.958,08	
Banco BMC de Investimento S.A	25.608.828,75	1.712.436,76	
Banco Boa Vista S.A	137.033.050,00	9.163.263,02	
Banco Crefisul S.A	15.819.219,80	1.057.815,40	
Banco de Tókyo S.A	22.217.402,79	1.485.655,50	
Banco Dibens S.A	5.809.426,28	388.470,52	
Banco do Estado da Bahia S.A	65.194.922,31	4.359.519,25	
Banco do Estado de Minas Gerais	1.127.249.478,00	75.378.045,34	
Banco do Estado de Santa Catarina S.A	83.022.570,02	5.551.636,23	
Banco do Estado de Rondônia S.A	6.543.116,87	437.531,68	
Banco do Estado do Amazonas S.A	5.820.381,15	389.203,06	
Banco do Estado do Pará S.A	118.228.873,35	7.905.846,53	
Banco do Nordeste do Brasil S.A	94.225.468,25	6.300.762,83	
Banco Excel Econômico S.A	2.358.866,19	157.735,02	
Banco Fiat S.A	3.459.090,80	231.305,94	
Banco Fibra S.A	102.280,73	6.839,41	
Banco Financeiro e Industrial	179.591.703,54	12.009.117,62	
Banco Financial Português	4.051.721,33	270.934,55	
Banco Frances e Brasileiro	169.811.625,65	11.355.133,59	
Banco Garavelo S.A	9.306.665,00	622.327,38	
Banco Geral do Comercio	85.995.073,96	5.750.404,60	
Banco Hércules S.A	1.891.289,38	126.468,62	
Banco Indusval S.A	2.462.855,30	164.688,67	
Banco Mercantil de São Paulo S.A	886.480.465,00	59.278.062,21	
Banco Noroeste S.A	54.385.046,26	3.636.673,65	
Banco Panamericano S.A	4.742.490,00	317.125,56	
Banco Porto Real S.A	1.271.414,70	85.018,22	
Banco Crédito Nacional S.A – BCN	281.052.827,60	18.793.721,52	
Banco Mercantil S.A	12.572.644,64	840.720,17	
Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A	5.578.969,48	373.060,11	
BANESTES S.A Banco do Estado do ES	353.620.571,00	23.646.253,96	
BBC Adm. Partic S.A - Em Liq. Ordinária	11.470.784,57	767.039,89	
Banco Real S.A	466.711.534,03	31.208.533,56	
Banco Mercantil do Brasil S.A	82.386.422,52	5.509.097,68	
Banco ABN Amro Real	28.521.856,69	1.907.228,03	

Valores em R\$

<b>Distribuição de Cotas por Instituição Financeira</b>		
<b>Instituição Financeira</b>	<b>Quantidade de Cotas</b>	<b>Valor</b>
Banco Schahin Cury S.A	8.540.923,00	571.122,98
Banco Universal S.A	152.046,00	10.167,16
BMD S.A CCVM	12.114.686,93	810.097,00
Banco Bozano Simonsen S.A	75.126.142,00	5.023.609,98
Banco Cidade S.A	91.177.920,03	6.096.976,33
Banco Multiplic S.A	175.644.028,10	11.745.140,51
Banco Boreal S.A	3.054.106,09	204.225,02
Caixa Econômica Estadual do RS	45.297.541,46	3.029.001,29
Banco Bandeirantes S.A	84.024.491,29	5.618.633,70
BRASBANCO S.A Banco Comercial	861.985,98	57.640,14
Citibank N.A Filial Brasileira	347.802.054,90	23.257.175,60
Deuteche Bank S.A - Banco Alemão	8.704.258,32	582.045,04
Banco Lavra S.A	14.000.000,00	936.166,00
LLOYDS TSB BAND PLC	67.330.134,82	4.502.298,78
Magliano S.A CCVM	1.868.186,70	124.923,77
Mil Banco S.A	1.647.630,84	110.175,42
Paraná Banco S.A	2.445.299,79	163.514,75
The First National Bank of Boston	117.376.688,83	7.848.861,80
Unibanco S.A	2.200.536.000,00	147.147.641,78
BB Gestão De Recursos - DTVM S.A	2.113.542.890,99	141.330.499,57
Banco Bamerindus do Brasil S.A	2.271.202.513,22	151.873.040,85
Caixa Econômica Federal	1.161.108.937,33	77.642.193,53
<b>Total</b>	<b>13.537.409.216,94</b>	<b>905.233.016,64</b>

04/02/2016 PZ.ARQ: 30A  
13:02:40  
ENTIDADE : FDS

C E F - C A I X A E C O N O M I C A F E D E R A L  
SICOF - SISTEMA DE CONTABILIDADE DE ENTIDADES SOCIAIS ADMINISTRADAS  
B A L A N C O P A T R I M O N I A L A T I V O

PAG. 1  
FDS631SA - #10  
REF: 2015

CODIGO DV NOME

1	-7	CIRCULANTE E NAO CIRCULANTE	2.191.802.012,69
1.1	-4	DISPONIBILIDADES	421.429.389,55
1.1.2	-0	DEPOSITOS BANCARIOS	421.429.389,55
1.1.2.20	-8	DEPOSITOS BANCARIOS NA CAIXA	373.994.675,14
1.1.2.20.10	-3	DEPOSITOS REMUNERADOS NA CAIXA	373.994.675,14
1.1.2.20.10.06	-2	DEPOSITOS REMUNERADOS CAIXA-OUTR FUNDOS	373.994.675,14
1.1.2.30	-1	DEPOSITOS BANCARIOS NA CAIXA	47.434.714,41
1.1.2.30.30	-8	DEPOSITOS REMUNERADOS NA CAIXA	47.434.714,41
1.1.2.30.30.07	-5	DEPOSITOS REMUNERADOS NA CAIXA - FDS/PMCMV	31.981.080,60
1.1.2.30.30.08	-3	DEPOSITOS REMUNERADOS NA CAIXA - FDS/PMCMV- DFI	14.251.707,77
1.1.2.30.30.14	-8	DEPOSITOS REMUN.NA CAIXA - FDS/PMCMV - RETORNO	1.201.926,04
1.2	-1	APLICACOES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	497.896.209,24
1.2.1	-0	APLICACOES EN OPERACOES COMPROMISSADAS	497.896.209,24
1.2.1.10	-3	REVENDAS A LIQUIDAR-POSICAO BANCADA	497.896.209,24
1.2.1.10.05	-5	LETRAS DO TESOURO NACIONAL - REV A LIQ - POS BAN	497.896.209,24
1.2.1.10.05.01	-3	LTN-REV A LIQUIDAR POS BCD	498.157.498,97
1.2.1.10.05.11	-0	LTN-RENDAS A APROPRIAR/-	-261.289,73
1.3	-9	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	51.452.467,41
1.3.1	-7	LIVRES	51.452.467,41
1.3.1.10	-0	TITULOS DE RENDA FIXA	51.452.467,41
1.3.1.10.25	-3	CERTIFICADOS DE DEPOSITO BANCARIO	51.452.467,41
1.3.1.10.25.01	-1	CERTIFICADOS DE DEPOSITO BANCARIO	51.452.467,41
1.6	-0	OPERACOES DE CREDITO	1.207.737.622,82
1.6.4	-3	FINANCIAMENTOS IMOBILIARIOS	1.333.095.341,83
1.6.4.30	-4	FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	1.333.095.341,83
1.6.4.30.10	-0	FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	1.330.533.371,62
1.6.4.30.10.03	-4	FINANC IMOB RESIDENCIAL-ST PUBLICO	3.791.866,59
1.6.4.30.10.08	-5	FINANC HAB CON DIVIDA NEGATIVA	0,49
1.6.4.30.10.15	-8	FINANC IMOBILIARIO - RESIDENCIAL/NOVO PCS	291.316.995,44
1.6.4.30.10.16	-6	FINANC IMOBILIARIO - RESIDENCIAL/PMCMV-FDS	1.058.658.117,11
1.6.4.30.10.24	-7	TRANSFERENCIA P/PREJUIZO-FINANC. IMOBILIARIO/-	-23.233.608,01
1.6.4.30.12	-2	FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS-VALORES A RECEBER	1.853.328,49
1.6.4.30.12.03	-7	FINANC IMOB RESIDENCIAL ST PUBL - VLRS A RECEBER	-3.411,28
1.6.4.30.12.15	-0	FINANC IMOBILIARIO-RESID/REC FDS-VLRS A RECEBER	6.142.586,50
1.6.4.30.12.16	-9	FINANC IMOBILIARIO-RESID/REC PMCMV VL A RECEBER	439.187,49
1.6.4.30.12.24	-0	TRANSFERENCIA P/PREJUIZO-VLR A RECEBER FDS/-	-4.725.034,22
1.6.4.30.14	-5	FINANC HABITACIONAIS-PTGO RECETO CONDICIONAIS/-	-884,45
1.6.4.30.14.02	-1	FINANC IMOB ST PUBL - RESID/REC CONDICIONAIS	-884,45
1.6.4.30.16	-8	FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS-RDA A INCORPORAR	709.526,17
1.6.4.30.16.03	-2	FINANC IMOB ST PUBL - RESIDENCIAL/RDAS A INCORP	399.136,67
1.6.4.30.16.04	-0	FINANC HABIT - VALORES A RECEBER - RDA A INCORP	46,33
1.6.4.30.16.05	-9	FINANC HABIT -PAG/REC CONDIC-RDA A INCORPORAR(-)	-25,20
1.6.4.30.16.16	-4	FIN IMOB ST PUBL-RESID REC.FDS-PMCMV/RDAS INCORP	310.368,37
1.6.9	-4	PROVISAO PARA OPERACOES DE CREDITO (-)	-125.357.719,01
1.6.9.50	-2	PROVISAO PARA FINANCIAMENTOS IMOBILIARIOS (-)	-125.357.719,01
1.6.9.50.10	-8	PROV PARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS/-	-125.357.719,01
1.6.9.50.10.03	-2	PROVISAO P/ CREDITOS DE LIQUIDACAO DUVIDOSA	-125.357.719,01
1.8	-5	OUTROS CREDITOS	4.892.951,53

UNIDADE RESPONSAVEL: 0000-0  
DESTINO: 1A.VIA: 0000-0

2A.VIA: 0000-0

3A.VIA: 0000-0

4A.VIA: 0000-0

5A.VIA: 0000-0

04/02/2016 PZ.ARQ: 30A  
13:02:40  
ENTIDADE : FDS

C E F - C A I X A E C O N O M I C A F E D E R A L  
SICOF - SISTEMA DE CONTABILIDADE DE ENTIDADES SOCIAIS ADMINISTRADAS  
B A L A N C O P A T R I M O N I A L A T I V O

PAG. 2  
FDS631SA - #10  
REF: 2015

CODIGO	DV	NOME	
1.8.3	-0	RENDAS A RECEBER	4.892.951,53
1.8.3.30	-0	REMUNERACAO A RECEBER	4.892.951,53
1.8.3.30.10	-6	REMUNERACAO A RECEBER	4.892.951,53
1.8.3.30.10.01-4		RENDIMENTOS DEPOSITOS NA CAIXA A RECEBER	4.341.228,55
1.8.3.30.10.16-2		RENDIMENTOS A RECEBER S/RECURSOS PMCMV	551.722,98
1.9	-2	OUTROS VALORES E BENS	8.393.372,14
1.9.9	-6	DESPESAS ANTECIPADAS	8.393.372,14
1.9.9.10	-0	DESPESAS ANTECIPADAS	8.393.372,14
1.9.9.10.21	-7	DESPESAS ANTECIPADAS - FDS	8.393.372,14
1.9.9.10.21.01-5		DESPESAS ANTECIPADAS C/NOVO PCS-TXADMINISTRACAO	8.393.372,14
3	-0	COMPENSACAO	1.277.391.150,69
3.0	-0	COMPENSACAO	1.010.299.109,39
3.0.3	-4	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	51.452.467,41
3.0.3.30	-5	TITULOS PARA NEGOCIACAO	51.452.467,41
3.0.3.30.60	-8	TITULOS EMITIDOS POR INST FINANC-RENDA FIXA	51.452.467,41
3.0.3.30.60.01-6		TITULOS EMITIDOS POR INST FIN-RENDA FIXA	51.452.467,41
3.0.8	-5	CONTRATOS	930.887.999,55
3.0.8.40	-0	VALORES CONTRATADOS A LIBERAR	930.887.999,55
3.0.8.40.10	-5	VALORES CONTRATADOS A LIBERAR	930.887.999,55
3.0.8.40.10.01-3		VALORES CONTRATADOS A LIBERAR	46.971.652,64
3.0.8.40.10.03-0		VALORES CONTRATADOS A LIBERAR- PMCMV	883.916.346,91
3.0.9	-3	CONTROLE	27.958.642,43
3.0.9.60	-5	CREDITOS BAIXADOS COMO PREJUIZO	27.958.642,43
3.0.9.60.16	-9	CR BAIXADOS COMO PREJ-ST PRIV-ENTRE 13 E 48 MESE	25.613.780,72
3.0.9.60.16.23-8		CR BX PREJ-ST PRIV-ENTRE 13 E 48 MESES - PMCMV	2.344.861,71
3.0.9.60.17	-5	CR BAIXADOS COMO PREJUIZO-ST PRIV-MAIS 49 MESES	267.092.041,30
3.0.9.60.17.23-4		CR BX PREJ-ST PRIV-MAIS DE 49 MESES-PARC/MCMV	224.526.734,02
3.1	-7	CLASSIFICACAO DA CARTEIRA DE CREDITOS	224.526.734,02
3.1.2	-3	OPERACOES DE CREDITO - NIVEL A	224.526.734,02
3.1.2.10	-7	OPERACOES DE CREDITO - NIVEL A	224.526.734,02
3.1.2.10.18	-3	OPERACOES DE CREDITO-ENTIDADES SOCIAIS	224.526.734,02
3.1.2.10.18.01-1		OPERACOES DE CREDITO-NIVEL A	224.526.734,02
3.1.3	-1	OPERACOES DE CREDITO --NIVEL B	8.116.198,88
3.1.3.10	-5	OPERACOES DE CREDITO - NORMAL -NIVEL B	8.116.198,88
3.1.3.10.18	-1	OPERACOES DE CREDITO -FUNDOS - NORMAL -NIVEL B	8.063.991,13
3.1.3.10.18.01-0		OPERACOES DE CREDITO - NORMAL -NIVEL B	8.063.991,13
3.1.3.10.28	-7	OPERACOES DE CREDITO-FUNDOS-VENCIDAS-NIVEL B	52.207,75
3.1.3.10.28.01-5		OPERACOES DE CREDITO-VENCIDAS-NIVEL B	52.207,75
3.1.4	-0	OPERACOES DE CREDITO - NIVEL C	9.123.224,69
3.1.4.10	-3	OPERACOES DE CREDITO - NORMAL - NIVEL C	9.123.224,69
3.1.4.10.18	-0	OPERACOES DE CREDITO - FUNDOS - NORMAL - NIVEL C	9.008.681,20
3.1.4.10.18.01-8		OPERACOES DE CREDITO - NORMAL- NIVEL C	9.008.681,20
3.1.4.10.28	-5	OPERACOES DE CREDITO - FUNDOS - VENCIDA NIVEL C	114.543,49
3.1.4.10.28.01-3		OPERACOES DE CREDITO - VENCIDA NIVEL C	114.543,49
3.1.5	-8	OPERACOES DE CREDITO - NIVEL D	3.886.967,56
3.1.5.10	-1	OPERACOES DE CREDITO - NORMAL - NIVEL D	3.886.967,56
3.1.5.10.18	-8	OPERACOES DE CREDITO FUNDOS - NORMAL - NIVEL D	3.812.765,65
3.1.5.10.18.01-6		OPERACOES DE CREDITO NORMAL - NIVEL D	3.812.765,65

-----  
UNIDADE RESPONSAVEL: 0000-0  
DESTINO: 1A.VIA: 0000-0 2A.VIA: 0000-0 3A.VIA: 0000-0 4A.VIA: 0000-0 5A.VIA: 0000-0

04/02/2016 PZ.ARQ: 30A  
13:02:40  
ENTIDADE : FDS

C E F - C A I X A E C O N O M I C A F E D E R A L  
SICOF - SISTEMA DE CONTABILIDADE DE ENTIDADES SOCIAIS ADMINISTRADAS  
B A L A N C O P A T R I M O N I A L A T I V O

PAG. 3  
FDS631SA - #10  
REF: 2015

CODIGO DV NOME

3.1.5.10.28 -3	OPERACAO DE CREDITO-FUNDOS-VENCIDA-NIVEL D	74.201,91	74.201,91
3.1.5.10.28.01-1	OPERACAO DE CREDITO - VENCIDA-NIVEL D		
3.1.6 -6	OPERACOES DE CREDITO - NIVEL E		2.756.636,58
3.1.6.10 -0	OPERACOES DE CREDITO - NORMAL -NIVEL E		2.756.636,58
3.1.6.10.18 -6	OPERACAO DE CREDITO - FUNDOS - NORMAL -NIVEL E		2.690.409,39
3.1.6.10.18.01-4	OPERACAO DE CREDITO - NORMAL -NIVEL E	2.690.409,39	
3.1.6.10.28 -1	OPERACAO DE CREDITO - FUNDOS - VENCIDA - NIVEL E		66.227,19
3.1.6.10.28.01-0	OPERACAO DE CREDITO - VENCIDA-NIVEL E	66.227,19	
3.1.7 -4	OPERACOES DE CREDITO - NIVEL F		2.027.597,09
3.1.7.10 -8	OPERACOES DE CREDITO -NORMAL- NIVEL F		2.027.597,09
3.1.7.10.18 -4	OPERACAO DE CREDITO - FUNDOS - NORMAL - NIVEL F		1.969.663,04
3.1.7.10.18.01-2	OPERACAO DE CREDITO - NORMAL -NIVEL F	1.969.663,04	
3.1.7.10.28 -0	OPERACAO DE CREDITO - FUNDOS - VENCIDA - NIVEL F		57.934,05
3.1.7.10.28.01-8	OPERACAO DE CREDITO - VENCIDA- NIVEL F	57.934,05	
3.1.8 -2	OPERACOES DE CREDITO - NIVEL G		1.392.055,41
3.1.8.10 -6	OPERACOES DE CREDITO - NORMAL - NIVEL G		1.392.055,41
3.1.8.10.18 -2	OPERACAO DE CREDITO -FUNDOS - NORMAL - NIVEL G		1.341.605,23
3.1.8.10.18.01-0	OPERACAO DE CREDITO - NORMAL- NIVEL G	1.341.605,23	
3.1.8.10.28 -8	OPERACAO DE CREDITO - FUNDOS - VENCIDA - NIVEL G		50.450,18
3.1.8.10.28.01-6	OPERACAO DE CREDITO - VENCIDA - NIVEL G	50.450,18	
3.1.9 -0	OPERACOES DE RISCO - NIVEL H		15.262.627,07
3.1.9.10 -4	OPERACOES DE RISCO - NORMAL - NIVEL H		15.262.627,07
3.1.9.10.18 -0	OPERACAO DE CREDITO FUNDOS - NIVEL H - NORMAL		14.284.259,95
3.1.9.10.18.01-9	OPERACAO DE CREDITO - NIVEL H - NORMAL	14.284.259,95	
3.1.9.10.28 -6	OPERACAO DE CREDITO FUNDOS - NIVEL H - VENCIDA		978.367,12
3.1.9.10.28.01-4	OPERACAO DE CREDITO - NIVEL H - VENCIDA	978.367,12	
		TOTAL ATIVO:	3.469.193.163,38

-----  
UNIDADE RESPONSAVEL: 0000-0  
DESTINO: 1A.VIA: 0000-0 2A.VIA: 0000-0 3A.VIA: 0000-0 4A.VIA: 0000-0 5A.VIA: 0000-0

04/02/2016 PZ.ARQ: 30A  
13:02:40  
ENTIDADE : FDS

C E F - C A I X A E C O N O M I C A F E D E R A L  
SICOF - SISTEMA DE CONTABILIDADE DE ENTIDADES SOCIAIS ADMINISTRADAS  
B A L A N C O P A T R I M O N I A L P A S S I V O

PAG. 4  
FDS631SA - #10  
REF: 2015

CODIGO DV NOME

4	-6	CIRCULANTE E NAO CIRCULANTE	1.004.056.624,88
4.1	-3	DEPOSITOS	0,49
4.1.1	-1	DEPOSITOS A VISTA	0,49
4.1.1.90	-4	SALDOS CREDORES EM CONTAS DE EMPR E FIN	0,49
4.1.1.90.10	-0	SALDOS CREDORES EM CONTAS DE EMPR E FINANC	0,49
4.1.1.90.10.30-1		SALDOS CREDORES HABITACAO, SAN E DESENV URBANO	0,49
4.9	-1	OUTRAS OBRIGACOES	1.004.056.624,39
4.9.9	-5	DIVERSAS	1.004.056.624,39
4.9.9.35	-9	PROVISAO PARA PASSIVOS CONTINGENTES	569.066,31
4.9.9.35.90	-8	PROVISAO PARA PASSIVOS CONTINGENTES	569.066,31
4.9.9.35.90.18-0		PROVISAO PARA ACOES JUDICIAIS	569.066,31
4.9.9.82	-3	PASSIVOS ATUARIAIS	445.753,37
4.9.9.82.90	-2	OUTROS PASSIVOS ATUARIAIS	445.753,37
4.9.9.82.90.10-0		PROV DESP MIP/DFI OCORRIDOS E NAO AVISADOS	445.753,37
4.9.9.92	-7	CREDORES DIVERSOS - PAIS	1.003.041.804,71
4.9.9.92.38	-4	DOTACAO UNIAO - PMCMV	985.576.419,18
4.9.9.92.38.01-2		DOTACAO UNIAO - PMCMV	985.576.419,18
4.9.9.92.91	-2	CREDORES DIVERSOS-OUTROS	2.618.710,47
4.9.9.92.91.56-8		TAXA DE ADMINISTRACAO A PAGAR	2.618.710,47
4.9.9.92.92	-9	CREDORES DIVERSOS-PAIS CONT	14.846.675,06
4.9.9.92.92.36-0		TAXA DE ADM. A PAGAR AG. FINANCIERO CAIXA-PMCMV	14.846.675,06
6	-9	PATRIMONIO LIQUIDO	1.187.745.387,81
6.1	-6	PATRIMONIO LIQUIDO	1.187.745.387,81
6.1.1	-4	CAPITAL SOCIAL	1.187.745.387,81
6.1.1.10	-8	CAPITAL AUTORIZADO	1.187.745.387,81
6.1.1.10.10	-3	CAPITAL	1.187.745.387,81
6.1.1.10.10.21-6		PESSOAS JURIDICAS	4.922.694,26
6.1.1.10.10.30-5		CAPITAL SOCIAL	147.608.009,62
6.1.1.10.10.45-3		FUNDO CONTA GERAL	1.035.214.683,93
9	-8	COMPENSACAO	1.277.391.150,69
9.0	-8	COMPENSACAO	1.010.299.109,39
9.0.3	-2	TITULOS E VAL MOBIL CLASSIFICADOS EM CATEGORIA	51.452.467,41
9.0.3.20	-0	TITULOS E VAL MOBIL CLASSIFICADOS EM CATEGORIA	51.452.467,41
9.0.3.20.10	-5	TITULOS E VLRS MOBIL CLASSIFICADOS EM CATEGORIA	51.452.467,41
9.0.3.20.10.01-3		TITULOS E VLRS MOBIL CLASSIFICADOS P/CATEGORIA	51.452.467,41
9.0.8	-3	CONTRATOS	930.887.999,55
9.0.8.40	-8	VALORES CONTRATADOS A LIBERAR	930.887.999,55
9.0.8.40.10	-3	VALORES CONTRATADOS A LIBERAR	930.887.999,55
9.0.8.40.10.01-1		VALORES CONTRATADOS A LIBERAR	46.971.652,64
9.0.8.40.10.03-8		VALORES CONTRATADOS A LIBERAR - PMCMV	883.916.346,91
9.0.9	-1	CONTROLE	27.958.642,43
9.0.9.60	-3	BAIXA DE CREDITOS DE LIQUIDACAO DUVIDOSA	27.958.642,43
9.0.9.60.15	-0	BAIXA DE CR LIQ DUVIDOSA-ENTRE 13 E 48 MESES	25.613.780,72
9.0.9.60.15.23-0		BAIXA DE CR LIQ DUVID ENTRE 13 E 48 MESES-PMCMV	25.613.780,72
9.0.9.60.20	-4	CR BAIXADOS HA MAIS DE 48 MESES	2.344.861,71
9.0.9.60.20.23-3		CR EX PREJ-ST PRIV-HA MAIS DE 48 M-PARC/PMCMV	2.344.861,71
9.1	-5	CLASSIFICACAO DA CARTEIRA DE CREDITOS	267.092.041,30
9.1.1	-3	OPERACOES DE CREDITO E ARRENDAMENTO MERCANTIL	267.092.041,30

UNIDADE RESPONSAVEL: 0000-0  
DESTINO: 1A.VIA: 0000-0

2A.VIA: 0000-0

3A.VIA: 0000-0

4A.VIA: 0000-0

5A.VIA: 0000-0

04/02/2016 PZ.ARQ: 30A  
13:02:40  
ENTIDADE : FDS

C E F - C A I X A E C O N O M I C A F E D E R A L  
SICOF - SISTEMA DE CONTABILIDADE DE ENTIDADES SOCIAIS ADMINISTRADAS  
B A L A N C O P A T R I M O N I A L P A S S I V O

PAG. 5  
FDS631SA - #10  
REF: 2015

CODIGO DV NOME

9.1.1.10	-7	CARTEIRA DE CREDITOS CLASSIFICADOS	267.092.041,30
9.1.1.10.11	-9	CART DE CREDITOS CLASSIF - OUTRAS ENTIDADES	267.092.041,30
9.1.1.10.11.06-8		OPERACOES DE CREDITO - ENTIDADES	267.092.041,30
TOTAL PASSIVO:			3.469.193.163,38

-----  
UNIDADE RESPONSAVEL: 0000-0  
DESTINO: 1A.VIA: 0000-0 2A.VIA: 0000-0 3A.VIA: 0000-0 4A.VIA: 0000-0 5A.VIA: 0000-0

04/02/2016 PZ.ARQ: 30A  
13:02:40  
ENTIDADE : FDS

C E F - C A I X A E C O N O M I C A F E D E R A L  
SICOF - SISTEMA DE CONTABILIDADE DE ENTIDADES SOCIAIS ADMINISTRADAS  
B A L A N C O P A T R I M O N I A L P A S S I V O

PAG. 6  
FDS631SA - #10  
REF: 2015

TOTAL ATIVO: 3.469.193.163,38 TOTAL PASSIVO: 3.469.193.163,38

MIRIAM APARECIDA BELCHIOR  
PRESIDENTA

ANTONIO CARLOS FERREIRA  
VICE-PRESIDENTE

DEUSDINA DOS REIS PEREIRA  
VICE-PRESIDENTE - INTERINA - RESPONSAVEL  
PELOS FUNDOS E PROGRAMAS DO GOVERNO  
FEDERAL  
PORTARIA N° 2.128, DE 10/12/2015

FABIO LENZA  
VICE-PRESIDENTE

JOAQUIM LIMA DE OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE

JOSE HENRIQUE MARQUES DA CRUZ  
VICE-PRESIDENTE

MARCIO PERCIVAL ALVES PINTO  
VICE-PRESIDENTE

MARCOS FERNANDO FONTOURA DOS SANTOS  
JACINTO  
VICE-PRESIDENTE

NELSON ANTÔNIO DE SOUZA  
VICE-PRESIDENTE

PAULO JOSÉ GALLI  
VICE-PRESIDENTE

ROBERTO DERZIE DE SANT'ANNA  
VICE-PRESIDENTE

RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS  
VICE-PRESIDENTE

FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA SOARES  
GERENTE NACIONAL DE CONTABILIDADE DE TER  
CEIROS CRC/DF 11025/0

-----  
UNIDADE RESPONSAVEL: 0000-0  
DESTINO: 1A.VIA: 0000-0 2A.VIA: 0000-0 3A.VIA: 0000-0 4A.VIA: 0000-0 5A.VIA: 0000-0-E

03/02/2016 PZ.ARQ: 30A  
11:53:25  
ENTIDADE : FDS

C E F - C A I X A E C O N O M I C A F E D E R A L  
SICOF - SISTEMA DE CONTABILIDADE DE ENTIDADES SOCIAIS ADMINISTRADAS  
B A L A N C E T E M E N S A L A T I V O

PAG. 1  
FDS621SA - #10  
REF: 12.2015

CODIGO DV NOME

1	-7	CIRCULANTE E NAO CIRCULANTE	2.191.802.012,69
1.1	-4	DISPONIBILIDADES	421.429.389,55
1.1.2	-0	DEPOSITOS BANCARIOS	421.429.389,55
1.1.2.20	-8	DEPOSITOS BANCARIOS NA CAIXA	373.994.675,14
1.1.2.20.10	-3	DEPOSITOS REMUNERADOS NA CAIXA	373.994.675,14
1.1.2.20.10.06-2		DEPOSITOS REMUNERADOS CAIXA-OUTR FUNDOS	373.994.675,14
1.1.2.30	-1	DEPOSITOS BANCARIOS NA CAIXA	47.434.714,41
1.1.2.30.30	-8	DEPOSITOS REMUNERADOS NA CAIXA	47.434.714,41
1.1.2.30.30.07-5		DEPOSITOS REMUNERADOS NA CAIXA - FDS/PMCMV	31.981.080,60
1.1.2.30.30.08-3		DEPOSITOS REMUNERADOS NA CAIXA - FDS/PMCMV- DFI	14.251.707,77
1.1.2.30.30.14-8		DEPOSITOS REMUN.NA CAIXA - FDS/PMCMV - RETORNO	1.201.926,04
1.2	-1	APLICACOES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	497.896.209,24
1.2.1	-0	APLICACOES EM OPERACOES COMPROMISSADAS	497.896.209,24
1.2.1.10	-3	REVENDAS A LIQUIDAR-POSICAO BANCADA	497.896.209,24
1.2.1.10.05	-5	LETTRAS DO TESOURO NACIONAL - REV A LIQ - POS BAN	497.896.209,24
1.2.1.10.05.01-3		LTN-REV A LIQUIDAR POS BCD	498.157.498,97
1.2.1.10.05.11-0		LTN-RENDAS A APROPRIAR/-	-261.289,73
1.3	-9	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	51.452.467,41
1.3.1	-7	LIVRES	51.452.467,41
1.3.1.10	-0	TITULOS DE RENDA FIXA	51.452.467,41
1.3.1.10.25	-3	CERTIFICADOS DE DEPOSITO BANCARIO	51.452.467,41
1.3.1.10.25.01-1		CERTIFICADOS DE DEPOSITO BANCARIO	51.452.467,41
1.6	-0	OPERACOES DE CREDITO	1.207.737.622,82
1.6.4	-3	FINANCIAMENTOS IMOBILIARIOS	1.333.095.341,83
1.6.4.30	-4	FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	1.333.095.341,83
1.6.4.30.10	-0	FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	1.330.533.371,62
1.6.4.30.10.03-4		FINANC IMOB RESIDENCIAL-ST PUBLICO	3.791.866,59
1.6.4.30.10.08-5		FINANC HAB COM DIVIDA NEGATIVA	0,49
1.6.4.30.10.15-8		FINANC IMOBILIARIO - RESIDENCIAL/NOVO PCS	291.316.995,44
1.6.4.30.10.16-6		FINANC IMOBILIARIO - RESIDENCIAL/PMCMV-FDS	1.058.658.117,11
1.6.4.30.10.24-7		TRANSFERENCIA P/PREJUIZO-FINANC. IMOBILIARIO/-	-23.233.608,01
1.6.4.30.12	-2	FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS-VALORES A RECEBER	1.853.328,49
1.6.4.30.12.03-7		FINANC IMOB RESIDENCIAL ST PUBL - VLRS A RECEBER	-3.411,28
1.6.4.30.12.15-0		FINANC IMOBILIARIO-RESID/REC FDS-VLRS A RECEBER	6.142.586,50
1.6.4.30.12.16-9		FINANC IMOBILIARIO-RESID/REC PMCMV VLRS A RECEBER	439.187,49
1.6.4.30.12.24-0		TRANSFERENCIA P/PREJUIZO-VLR A RECEBER FDS/-	-4.725.034,22
1.6.4.30.14	-5	FINANC HABITACIONAIS-PGTO RECETO CONDICIONAIS/-	-884,45
1.6.4.30.14.02-1		FINANC IMOB ST PUBL - RESID/REC CONDICIONAIS	-884,45
1.6.4.30.16	-8	FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS-RDA A INCORPORAR	709.526,17
1.6.4.30.16.03-2		FINANC IMOB ST PUBL - RESIDENCIAL/RDAS A INCORP	399.136,67
1.6.4.30.16.04-0		FINANC HABIT - VALORES A RECEBER - RDA A INCORP	46,33
1.6.4.30.16.05-9		FINANC HABIT -PAG/REC CONDIC-RDA A INCORPORAR(-)	-25,20
1.6.4.30.16.16-4		FIN IMOB ST PUBL-RESID REC.FDS-PMCMV/RDAS INCORP	310.368,37
1.6.9	-4	PROVISAO PARA OPERACOES DE CREDITO (-)	-125.357.719,01
1.6.9.50	-2	PROVISAO PARA FINANCIAMENTOS IMOBILIARIOS (-)	-125.357.719,01
1.6.9.50.10	-8	PROV PARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS/-	-125.357.719,01
1.6.9.50.10.03-2		PROVISAO P/ CREDITOS DE LIQUIDACAO DUVIDOSA	-125.357.719,01
1.8	-5	OUTROS CREDITOS	4.892.951,53

UNIDADE RESPONSAVEL: 0000-0  
DESTINO: 1A.VIA: 0000-0

2A.VIA: 0000-0

3A.VIA: 0000-0

4A.VIA: 0000-0

5A.VIA: 0000-0

03/02/2016 PZ.ARQ: 30A  
11:53:25  
ENTIDADE : FDS

C E F - C A I X A E C O N O M I C A F E D E R A L  
SICOF - SISTEMA DE CONTABILIDADE DE ENTIDADES SOCIAIS ADMINISTRADAS  
B A L A N C E T E M E N S A L A T I V O

PAG. 2  
FDS621SA - #10  
REF: 12.2015

CODIGO DV NOME

1.8.3	-0	RENDAS A RECEBER	4.892.951,53
1.8.3.30	-0	REMUNERACAO A RECEBER	4.892.951,53
1.8.3.30.10	-6	REMUNERACAO A RECEBER	4.892.951,53
1.8.3.30.10.01-4		RENDIMENTOS DEPOSITOS NA CAIXA A RECEBER	4.341.228,55
1.8.3.30.10.16-2		RENDIMENTOS A RECEBER S/RECURSOS PMCMV	551.722,98
1.9	-2	OUTROS VALORES E BENS	8.393.372,14
1.9.9	-6	DESPESAS ANTECIPADAS	8.393.372,14
1.9.9.10	-0	DESPESAS ANTECIPADAS	8.393.372,14
1.9.9.10.21	-7	DESPESAS ANTECIPADAS - FDS	8.393.372,14
1.9.9.10.21.01-5		DESPESAS ANTECIPADAS C/NOVO PCS-TXADMINISTRACAO	8.393.372,14
3	-0	COMPENSACAO	1.277.391.150,69
3.0	-0	COMPENSACAO	1.010.299.109,39
3.0.3	-4	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	51.452.467,41
3.0.3.30	-5	TITULOS PARA NEGOCIACAO	51.452.467,41
3.0.3.30.60	-8	TITULOS EMITIDOS POR INST FINANC-RENDA FIXA	51.452.467,41
3.0.3.30.60.01-6		TITULOS EMITIDOS POR INST FIN-RENDA FIXA	51.452.467,41
3.0.8	-5	CONTRATOS	930.887.999,55
3.0.8.40	-0	VALORES CONTRATADOS A LIBERAR	930.887.999,55
3.0.8.40.10	-5	VALORES CONTRATADOS A LIBERAR	930.887.999,55
3.0.8.40.10.01-3		VALORES CONTRATADOS A LIBERAR	930.887.999,55
3.0.8.40.10.03-0		VALORES CONTRATADOS A LIBERAR- PMCMV	930.887.999,55
3.0.9	-3	CONTROLE	27.958.642,43
3.0.9.60	-5	CREDITOS BAIXADOS COMO PREJUIZO	27.958.642,43
3.0.9.60.16	-9	CR BAIXADOS COMO PREJ-ST PRIV-ENTRE 13 E 48 MESE	25.613.780,72
3.0.9.60.16.23-8		CR BX PREJ-ST PRIV-ENTRE 13 E 48 MESES - PMCMV	2.344.861,71
3.0.9.60.17	-5	CR BAIXADOS COMO PREJUIZO-ST PRIV-MAIS 49 MESES	2.344.861,71
3.0.9.60.17.23-4		CR BX PREJ-ST PRIV-MAIS DE 49 MESES-PARC/MCMV	267.092.041,30
3.1	-7	CLASSIFICACAO DA CARTEIRA DE CREDITOS	224.526.734,02
3.1.2	-3	OPERACOES DE CREDITO - NIVEL A	224.526.734,02
3.1.2.10	-7	OPERACOES DE CREDITO - NIVEL A	224.526.734,02
3.1.2.10.18	-3	OPERACOES DE CREDITO-ENTIDADES SOCIAIS	224.526.734,02
3.1.2.10.18.01-1		OPERACOES DE CREDITO-NIVEL A	224.526.734,02
3.1.3	-1	OPERACOES DE CREDITO --NIVEL B	8.116.198,88
3.1.3.10	-5	OPERACOES DE CREDITO - NORMAL -NIVEL B	8.116.198,88
3.1.3.10.18	-1	OPERACOES DE CREDITO -FUNDOS - NORMAL -NIVEL B	8.063.991,13
3.1.3.10.18.01-0		OPERACOES DE CREDITO - NORMAL -NIVEL B	8.063.991,13
3.1.3.10.28	-7	OPERACOES DE CREDITO-FUNDOS-VENCIDAS-NIVEL B	52.207,75
3.1.3.10.28.01-5		OPERACOES DE CREDITO-VENCIDAS-NIVEL B	52.207,75
3.1.4	-0	OPERACOES DE CREDITO - NIVEL C	9.123.224,69
3.1.4.10	-3	OPERACOES DE CREDITO - NORMAL - NIVEL C	9.123.224,69
3.1.4.10.18	-0	OPERACOES DE CREDITO - FUNDOS - NORMAL - NIVEL C	9.008.681,20
3.1.4.10.18.01-8		OPERACOES DE CREDITO - NORMAL- NIVEL C	9.008.681,20
3.1.4.10.28	-5	OPERACOES DE CREDITO - FUNDOS - VENCIDA NIVEL C	114.543,49
3.1.4.10.28.01-3		OPERACOES DE CREDITO - VENCIDA NIVEL C	114.543,49
3.1.5	-8	OPERACOES DE CREDITO - NIVEL D	3.886.967,56
3.1.5.10	-1	OPERACOES DE CREDITO - NORMAL - NIVEL D	3.886.967,56
3.1.5.10.18	-8	OPERACOES DE CREDITO FUNDOS - NORMAL - NIVEL D	3.812.765,65
3.1.5.10.18.01-6		OPERACOES DE CREDITO NORMAL - NIVEL D	3.812.765,65

UNIDADE RESPONSAVEL: 0000-0  
DESTINO: 1A.VIA: 0000-0

2A.VIA: 0000-0

3A.VIA: 0000-0

4A.VIA: 0000-0

5A.VIA: 0000-0

03/02/2016 PZ.ARQ: 30A  
11:53:25  
ENTIDADE : FDS

C E F - C A I X A E C O N O M I C A F E D E R A L  
SICOF - SISTEMA DE CONTABILIDADE DE ENTIDADES SOCIAIS ADMINISTRADAS  
B A L A N C E T E M E N S A L A T I V O

PAG. 3  
FDS621SA - #10  
REF: 12.2015

CODIGO DV NOME

3.1.5.10.28 -3	OPERACAO DE CREDITO-FUNDOS-VENCIDA-NIVEL D	74.201,91	74.201,91
3.1.5.10.28.01-1	OPERACAO DE CREDITO - VENCIDA-NIVEL D		
3.1.6 -6	OPERACOES DE CREDITO - NIVEL E		2.756.636,58
3.1.6.10 -0	OPERACOES DE CREDITO - NORMAL -NIVEL E		2.756.636,58
3.1.6.10.18 -6	OPERACAO DE CREDITO - FUNDOS - NORMAL -NIVEL E		2.690.409,39
3.1.6.10.18.01-4	OPERACAO DE CREDITO - NORMAL -NIVEL E	2.690.409,39	
3.1.6.10.28 -1	OPERACAO DE CREDITO - FUNDOS - VENCIDA - NIVEL E		66.227,19
3.1.6.10.28.01-0	OPERACAO DE CREDITO - VENCIDA-NIVEL E	66.227,19	
3.1.7 -4	OPERACOES DE CREDITO - NIVEL F		2.027.597,09
3.1.7.10 -8	OPERACOES DE CREDITO -NORMAL- NIVEL F		2.027.597,09
3.1.7.10.18 -4	OPERACAO DE CREDITO - FUNDOS - NORMAL - NIVEL F		1.969.663,04
3.1.7.10.18.01-2	OPERACAO DE CREDITO - NORMAL - NIVEL F	1.969.663,04	
3.1.7.10.28 -0	OPERACAO DE CREDITO - FUNDOS - VENCIDA - NIVEL F		57.934,05
3.1.7.10.28.01-8	OPERACAO DE CREDITO - VENCIDA- NIVEL F	57.934,05	
3.1.8 -2	OPERACOES DE CREDITO - NIVEL G		1.392.055,41
3.1.8.10 -6	OPERACOES DE CREDITO - NORMAL - NIVEL G		1.392.055,41
3.1.8.10.18 -2	OPERACAO DE CREDITO -FUNDOS - NORMAL - NIVEL G		1.341.605,23
3.1.8.10.18.01-0	OPERACAO DE CREDITO - NORMAL- NIVEL G	1.341.605,23	
3.1.8.10.28 -8	OPERACAO DE CREDITO - FUNDOS - VENCIDA - NIVEL G		50.450,18
3.1.8.10.28.01-6	OPERACAO DE CREDITO - VENCIDA - NIVEL G	50.450,18	
3.1.9 -0	OPERACOES DE RISCO - NIVEL H		15.262.627,07
3.1.9.10 -4	OPERACOES DE RISCO - NORMAL - NIVEL H		15.262.627,07
3.1.9.10.18 -0	OPERACAO DE CREDITO FUNDOS - NIVEL H - NORMAL		14.284.259,95
3.1.9.10.18.01-9	OPERACAO DE CREDITO - NIVEL H - NORMAL	14.284.259,95	
3.1.9.10.28 -6	OPERACAO DE CREDITO FUNDOS - NIVEL H - VENCIDA		978.367,12
3.1.9.10.28.01-4	OPERACAO DE CREDITO - NIVEL H - VENCIDA	978.367,12	
8 -1	CONTAS DE RESULTADO DEVEDORAS		136.286.386,28
8.1 -9	DESPESAS OPERACIONAIS		136.286.386,28
8.1.7 -6	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		242.585,39
8.1.7.99 -0	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		242.585,39
8.1.7.99.10 -5	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		242.585,39
8.1.7.99.10.17-0	EMOLUMENTOS JUDICIAIS E CARTORARIOS	242.585,39	
8.1.8 -4	APROVISIONAMENTOS E AJUSTES PATRIMONIAIS		37.600.154,81
8.1.8.30 -5	DESPESAS DE PROVISÕES OPERACIONAIS		37.600.154,81
8.1.8.30.60 -8	PROVISÕES PARA OUTROS CREDITOS		37.031.088,50
8.1.8.30.60.24-5	DESPESA PROV.P/CRED.LIQUID. DUVIDOSA-ENTIDADES	37.031.088,50	
8.1.8.30.99 -1	OUTRAS		569.066,31
8.1.8.30.99.54-0	PROVISAO DE DESPESAS DE ACOES JUDICIAIS	569.066,31	
8.1.9 -2	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		98.443.646,08
8.1.9.94 -3	COMISSOES E TARIFAS		37.902.700,23
8.1.9.94.10 -9	COMISSOES E TARIFAS		37.902.700,23
8.1.9.94.10.01-7	TAXA DE ADMINISTRACAO	29.496.928,02	
8.1.9.94.10.20-3	TAXA DE ADMINISTRACAO FDS AGENTE FINANCEIRO	613.634,16	
8.1.9.94.10.29-7	TAXA DE ADMINISTRACAO PMCMV-AGENTE FINANCEIRO	7.792.138,05	
8.1.9.99 -6	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		60.540.945,85
8.1.9.99.99 -2	OUTRAS DESP OPERACIONAIS-OUTRAS ENTIDADES		60.540.945,85
8.1.9.99.99.07-0	DESPESAS COM SEGURO MIP - NPCS	546.400,30	
8.1.9.99.99.10-0	DESCONTO CONCEDIDO S/SALDO DEVEDOR/PRESTACOES	719.115,69	

UNIDADE RESPONSAVEL: 0000-0  
DESTINO: 1A.VIA: 0000-0

2A.VIA: 0000-0

3A.VIA: 0000-0

4A.VIA: 0000-0

5A.VIA: 0000-0

03/02/2016 PZ.ARQ: 30A  
11:53:25  
ENTIDADE : FDS

C E F - C A I X A E C O N O M I C A F E D E R A L  
SICOF - SISTEMA DE CONTABILIDADE DE ENTIDADES SOCIAIS ADMINISTRADAS  
B A L A N C E T E M E N S A L A T I V O

PAG. 4  
FDS621SA - #10  
REF: 12.2015

CODIGO DV NOME

8.1.9.99.99.14-2	DESPESAS DE SEGURO DFI/PCS/PMCMV	60.542,85
8.1.9.99.99.15-0	DESPESAS COM SEGURO MIP - PMCMV	466.663,88
8.1.9.99.99.85-1	DESPESA COM SUBSIDIO - PMCMV	58.748.223,13
TOTAL ATIVO:		3.605.479.549,66

-----  
UNIDADE RESPONSAVEL: 0000-0  
DESTINO: 1A.VIA: 0000-0 2A.VIA: 0000-0 3A.VIA: 0000-0 4A.VIA: 0000-0 5A.VIA: 0000-0

03/02/2016 PZ.ARQ: 30A  
11:53:25  
ENTIDADE : FDS

C E F - C A I X A E C O N O M I C A F E D E R A L  
SICOF - SISTEMA DE CONTABILIDADE DE ENTIDADES SOCIAIS ADMINISTRADAS  
B A L A N C E T E M E N S A L P A S S I V O

PAG. 5  
FDS621SA - #10  
REF: 12.2015

CODIGO DV NOME

4	-6	CIRCULANTE E NAO CIRCULANTE	1.004.056.624,88
4.1	-3	DEPOSITOS	0,49
4.1.1	-1	DEPOSITOS A VISTA	0,49
4.1.1.90	-4	SALDOS CREDORES EM CONTAS DE EMPR E FIN	0,49
4.1.1.90.10	-0	SALDOS CREDORES EM CONTAS DE EMPR E FINANC	0,49
4.1.1.90.10.30-1		SALDOS CREDORES HABITACAO, SAN E DESENV URBANO	0,49
4.9	-1	OUTRAS OBRIGACOES	1.004.056.624,39
4.9.9	-5	DIVERSAS	1.004.056.624,39
4.9.9.35	-9	PROVISAO PARA PASSIVOS CONTINGENTES	569.066,31
4.9.9.35.90	-8	PROVISAO PARA PASSIVOS CONTINGENTES	569.066,31
4.9.9.35.90.18-0		PROVISAO PARA ACOES JUDICIAIS	569.066,31
4.9.9.82	-3	PASSIVOS ATUARIAIS	445.753,37
4.9.9.82.90	-2	OUTROS PASSIVOS ATUARIAIS	445.753,37
4.9.9.82.90.10-0		PROV DESP MIP/DFI OCORRIDOS E NAO AVISADOS	445.753,37
4.9.9.92	-7	CREDORES DIVERSOS - PAIS	1.003.041.804,71
4.9.9.92.38	-4	DOTACAO UNIAO - PMCMV	985.576.419,18
4.9.9.92.38.01-2		DOTACAO UNIAO - PMCMV	985.576.419,18
4.9.9.92.91	-2	CREDORES DIVERSOS-OUTROS	2.618.710,47
4.9.9.92.91.56-8		TAXA DE ADMINISTRACAO A PAGAR	2.618.710,47
4.9.9.92.92	-9	CREDORES DIVERSOS-PAIS CONT	14.846.675,06
4.9.9.92.92.36-0		TAXA DE ADM. A PAGAR AG. FINANCIERO CAIXA-PMCMV	14.846.675,06
6	-9	PATRIMONIO LIQUIDO	1.139.393.927,24
6.1	-6	PATRIMONIO LIQUIDO	1.139.393.927,24
6.1.1	-4	CAPITAL SOCIAL	1.139.393.927,24
6.1.1.10	-8	CAPITAL AUTORIZADO	1.139.393.927,24
6.1.1.10.10	-3	CAPITAL	1.139.393.927,24
6.1.1.10.10.21-6		PESSOAS JURIDICAS	4.922.694,26
6.1.1.10.10.30-5		CAPITAL SOCIAL	147.608.009,62
6.1.1.10.10.45-3		FUNDO CONTA GERAL	986.863.223,36
7	-5	CONTAS DE RESULTADO CREDORAS	184.637.846,85
7.1	-2	RECEITAS OPERACIONAIS	184.637.846,85
7.1.1	-0	RENDAS DE OPERACOES DE CREDITO	5.480.084,56
7.1.1.15	-7	RENDAS DE FINANCIAMENTOS	5.480.084,56
7.1.1.15.10	-2	RENDAS DE ATUAL MONETARIA-FINANCIAMENTOS	5.465.110,66
7.1.1.15.10.03-7		RENDAS DE ATUALIZ MONETARIA-FINANC AO S PUBLICO	5.465.110,66
7.1.1.15.20	-8	RENDAS DE JUROS S/FINANCIAMENTOS	14.973,90
7.1.1.15.20.03-2		RENDAS DE JUROS S/FINANC AO SETOR PUBLICO	14.973,90
7.1.4	-5	RENDAS APPLIC INTERFINANCEIRAS LIQUIDEZ	108.353.744,26
7.1.4.10	-9	RENDAS DE APPLIC EM OPER COMPROMISSADAS	58.749.536,51
7.1.4.10.10	-4	POSICAO BANCADA	58.749.536,51
7.1.4.10.10.10-1		RENDAS APPLIC EM OP COMPROM-POS BANCADA	58.749.536,51
7.1.4.20	-2	RENDAS DE APPLIC EM DEPOSITOS INTERFINANCEIROS	49.604.207,75
7.1.4.20.10	-8	RENDAS DE APPLIC EM DEPOSITOS INTERFINANCEIROS	49.604.207,75
7.1.4.20.10.03-2		ATUAL MONETARIA S/DEPOSITOS NA CAIXA	44.605.669,13
7.1.4.20.10.12-1		ATUAL MONETARIA S/DEPOSITOS PMCMV	4.998.538,62
7.1.5	-3	RDAS C/TIT VAL MOBIL E INSTRUM DERIVAT	6.020.245,34
7.1.5.10	-7	RENDAS DE TITULOS DE RENDA FIXA	6.020.245,34
7.1.5.10.10	-2	RENDAS DE TITULOS DE RENDA FIXA	6.020.245,34

UNIDADE RESPONSAVEL: 0000-0  
DESTINO: 1A.VIA: 0000-0

2A.VIA: 0000-0

3A.VIA: 0000-0

4A.VIA: 0000-0

5A.VIA: 0000-0

03/02/2016 PZ.ARQ: 30A  
11:53:25  
ENTIDADE : FDS

C E F - C A I X A E C O N O M I C A F E D E R A L  
SICOF - SISTEMA DE CONTABILIDADE DE ENTIDADES SOCIAIS ADMINISTRADAS  
B A L A N C E T E M E N S A L P A S S I V O

PAG. 6  
FDS621SA - #10  
REF: 12.2015

CODIGO DV NOME

7.1.5.10.10.10-0	RENDAS DE TIT DE RDA FIXA-ENT SOC.ADMIN	6.020.245,34	
7.1.9 -6	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		64.783.772,69
7.1.9.90 -9	REVERSAO DE PROVISOES OPERACIONAIS		96.292,29
7.1.9.90.90 -8	REVER PROV PERDAS SOCIED COLIGADAS E CONTROLADAS		96.292,29
7.1.9.90.90.02-4	REVERSAO DE PROVISOES	96.292,29	
7.1.9.99 -0	OUTRAS RENDAS OPERACIONAIS		64.687.480,40
7.1.9.99.10 -5	OUTRAS RDAS OP-FDOS E PROGRAMAS SOCIAIS		266.566,32
7.1.9.99.10.84-6	JUROS DE MORA	266.566,32	
7.1.9.99.90 -9	OUTRAS RENDAS OPERACIONAIS - DIVERSOS		64.420.914,08
7.1.9.99.90.65-3	RECEITA COM SUBVENCAO - PMCMV	64.420.914,08	
9 -8	COMPENSACAO		1.277.391.150,69
9.0 -8	COMPENSACAO		1.010.299.109,39
9.0.3 -2	TITULOS E VAL MOBIL CLASSIFICADOS EM CATEGORIA		51.452.467,41
9.0.3.20 -0	TITULOS E VAL MOBIL CLASSIFICADOS EM CATEGORIA		51.452.467,41
9.0.3.20.10 -5	TITULOS E VLRS MOBIL CLASSIFICADOS EM CATEGORIA		51.452.467,41
9.0.3.20.10.01-3	TITULOS E VLRS MOBIL CLASSIFICADOS P/CATEGORIA	51.452.467,41	
9.0.8 -3	CONTRATOS		
9.0.8.40 -8	VALORES CONTRATADOS A LIBERAR		930.887.999,55
9.0.8.40.10 -3	VALORES CONTRATADOS A LIBERAR		930.887.999,55
9.0.8.40.10.01-1	VALORES CONTRATADOS A LIBERAR	46.971.652,64	
9.0.8.40.10.03-8	VALORES CONTRATADOS A LIBERAR - PMCMV	883.916.346,91	
9.0.9 -1	CONTROLE		27.958.642,43
9.0.9.60 -3	BAIXA DE CREDITOS DE LIQUIDACAO DUVIDOSA		27.958.642,43
9.0.9.60.15 -0	BAIXA DE CR LIQ DUVIDOSA-ENTRE 13 E 48 MESES		25.613.780,72
9.0.9.60.15.23-0	BAIXA DE CR LIQ DUVIN ENTRE 13 E 48 MESES-PMCMV	25.613.780,72	
9.0.9.60.20 -4	CR BAIXADOS HA MAIS DE 48 MESES		2.344.861,71
9.0.9.60.20.23-3	CR BX PREJ-ST PRIV-HA MAIS DE 48 M-PARC/PMCMV	2.344.861,71	
9.1 -5	CLASSIFICACAO DA CARTEIRA DE CREDITOS		267.092.041,30
9.1.1 -3	OPERACOES DE CREDITO E ARRENDAMENTO MERCANTIL		267.092.041,30
9.1.1.10 -7	CARTEIRA DE CREDITOS CLASSIFICADOS		267.092.041,30
9.1.1.10.11 -9	CART DE CREDITOS CLASSIF - OUTRAS ENTIDADES		267.092.041,30
9.1.1.10.11.06-8	OPERACOES DE CREDITO - ENTIDADES	267.092.041,30	
	TOTAL PASSIVO:		3.605.479.549,66

-----  
UNIDADE RESPONSAVEL: 0000-0  
DESTINO: 1A.VIA: 0000-0 2A.VIA: 0000-0 3A.VIA: 0000-0 4A.VIA: 0000-0 5A.VIA: 0000-0

03/02/2016 PZ.ARQ: 30A  
11:53:25  
ENTIDADE : FDS

C E F - C A I X A E C O N O M I C A F E D E R A L  
SICOF - SISTEMA DE CONTABILIDADE DE ENTIDADES SOCIAIS ADMINISTRADAS  
B A L A N C E T E M E N S A L P A S S I V O

PAG. 7  
FDS621SA - #10  
REF: 12.2015

TOTAL ATIVO: 3.605.479.549,66 TOTAL PASSIVO: 3.605.479.549,66

MIRIAM APARECIDA BELCHIOR  
PRESIDENTA

ANTONIO CARLOS FERREIRA  
VICE-PRESIDENTE

DEUSDINA DOS REIS PEREIRA  
VICE-PRESIDENTE - INTERINA - RESPONSAVEL  
PELOS FUNDOS E PROGRAMAS DO GOVERNO  
FEDERAL  
PORTARIA N° 2.128, DE 10/12/2015

FABIO LENZA  
VICE-PRESIDENTE

JOAQUIM LIMA DE OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE

JOSE HENRIQUE MARQUES DA CRUZ  
VICE-PRESIDENTE

MARCIO PERCIVAL ALVES PINTO  
VICE-PRESIDENTE

MARCOS FERNANDO FONTOURA DOS SANTOS  
JACINTO  
VICE-PRESIDENTE

NELSON ANTÔNIO DE SOUZA  
VICE-PRESIDENTE

PAULO JOSÉ GALLI  
VICE-PRESIDENTE

ROBERTO DERZIE DE SANT'ANNA  
VICE-PRESIDENTE

RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS  
VICE-PRESIDENTE

FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA SOARES  
GERENTE NACIONAL DE CONTABILIDADE DE TER  
CEIROS CRC/DF 11025/0

-----  
UNIDADE RESPONSAVEL: 0000-0  
DESTINO: 1A.VIA: 0000-0 2A.VIA: 0000-0 3A.VIA: 0000-0 4A.VIA: 0000-0 5A.VIA: 0000-0 E

03/02/2016 PZ.ARQ: 30A  
11:56:14  
ENTIDADE : FDS

C E F - C A I X A E C O N O M I C A F E D E R A L  
SICOF - SISTEMA DE CONTABILIDADE DE ENTIDADES SOCIAIS ADMINISTRADAS  
DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO - RECEITAS

PAG. 1  
FDS632SA - #10  
REF: 2015

CODIGO DV NOME

7	-5	CONTAS DE RESULTADO CREDORAS	184.637.846,85
7.1	-2	RECEITAS OPERACIONAIS	184.637.846,85
7.1.1	-0	RENDAS DE OPERACOES DE CREDITO	5.480.084,56
7.1.1.15	-7	RENDAS DE FINANCIAMENTOS	5.480.084,56
7.1.1.15.10	-2	RENDAS DE ATUAL MONETARIA-FINANCIAMENTOS	5.465.110,66
7.1.1.15.10.03	-7	RENDAS DE ATUALIZ MONETARIA-FINANC AO S PUBLICO	5.465.110,66
7.1.1.15.20	-8	RENDAS DE JUROS S/FINANCIAMENTOS	14.973,90
7.1.1.15.20.03	-2	RENDAS DE JUROS S/FINANC AO SETOR PUBLICO	14.973,90
7.1.4	-5	RENDAS APLIC INTERFINANCEIRAS LIQUIDEZ	108.353.744,26
7.1.4.10	-9	RENDAS DE APLIC EM OPER COMPROMISSADAS	58.749.536,51
7.1.4.10.10	-4	POSICAO BANCADA	58.749.536,51
7.1.4.10.10.10	-1	RENDAS APLIC EM OP COMPROM-POS BANCADA	58.749.536,51
7.1.4.20	-2	RENDAS DE APLIC EM DEPOSITOS INTERFINANCEIROS	49.604.207,75
7.1.4.20.10	-8	RENDAS DE APLIC EM DEPOSITOS INTERFINANCEIROS	49.604.207,75
7.1.4.20.10.03	-2	ATUAL MONETARIA S/DEPOSITOS NA CAIXA	44.605.669,13
7.1.4.20.10.12	-1	ATUAL MONETARIA S/DEPOSITOS PMCMV	4.998.538,62
7.1.5	-3	RDAS C/TIT VAL MOBIL E INSTRUM DERIVAT	6.020.245,34
7.1.5.10	-7	RENDAS DE TITULOS DE RENDA FIXA	6.020.245,34
7.1.5.10.10	-2	RENDAS DE TITULOS DE RENDA FIXA	6.020.245,34
7.1.5.10.10.10	-0	RENDAS DE TIT DE RDA FIXA-ENT SOC.ADMIN	6.020.245,34
7.1.9	-6	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	64.783.772,69
7.1.9.90	-9	REVERSAO DE PROVISOES OPERACIONAIS	96.292,29
7.1.9.90.90	-8	REVER PROV PERDAS SOCIED COLIGADAS E CONTROLADAS	96.292,29
7.1.9.90.90.02	-4	REVERSAO DE PROVISOES	96.292,29
7.1.9.99	-0	OUTRAS RENDAS OPERACIONAIS	64.687.480,40
7.1.9.99.10	-5	OUTRAS RDAS OP-FDOS E PROGRAMAS SOCIAIS	266.566,32
7.1.9.99.10.84	-6	JUROS DE MORA	266.566,32
7.1.9.99.90	-9	OUTRAS RENDAS OPERACIONAIS - DIVERSOS	64.420.914,08
7.1.9.99.90.65	-3	RECEITA COM SUBVENCAO - PMCMV	64.420.914,08
T O T A L R E C E I T A S			184.637.846,85

UNIDADE RESPONSAVEL: 0000-0

DESTINO: 1A.VIA: 0000-0

2A.VIA: 0000-0

3A.VIA: 0000-0

4A.VIA: 0000-0

5A.VIA: 0000-0

03/02/2016 PZ.ARQ: 30A  
11:56:14  
ENTIDADE : FDS

C E F - C A I X A E C O N O M I C A F E D E R A L  
SICOF - SISTEMA DE CONTABILIDADE DE ENTIDADES SOCIAIS ADMINISTRADAS  
DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO - DESPESAS

PAG. 2  
FDS632SA - #10  
REF: 2015

CODIGO DV NOME

8	-1	CONTAS DE RESULTADO DEVEDORAS	136.286.386,28
8.1	-9	DESPESAS OPERACIONAIS	136.286.386,28
8.1.7	-6	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	242.585,39
8.1.7.99	-0	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	242.585,39
8.1.7.99.10	-5	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	242.585,39
8.1.7.99.10.17-0		EMOLUMENTOS JUDICIAIS E CARTORARIOS	242.585,39
8.1.8	-4	APROVISIONAMENTOS E AJUSTES PATRIMONIAIS	37.600.154,81
8.1.8.30	-5	DESPESAS DE PROVISORES OPERACIONAIS	37.600.154,81
8.1.8.30.60	-8	PROVISORES PARA OUTROS CREDITOS	37.031.088,50
8.1.8.30.60.24-5		DESPESA PROV.P/CRED.LIQUID. DUVIDOSA-ENTIDADES	37.031.088,50
8.1.8.30.99	-1	OUTRAS	569.066,31
8.1.8.30.99.54-0		PROVISAO DE DESPESAS DE ACOES JUDICIAIS	569.066,31
8.1.9	-2	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	98.443.646,08
8.1.9.94	-3	COMISSOES E TARIFAS	37.902.700,23
8.1.9.94.10	-9	COMISSOES E TARIFAS	37.902.700,23
8.1.9.94.10.01-7		TAXA DE ADMINISTRACAO	29.496.928,02
8.1.9.94.10.20-3		TAXA DE ADMINISTRACAO FDS AGENTE FINANCEIRO	613.634,16
8.1.9.94.10.29-7		TAXA DE ADMINISTRACAO PMCMV-AGENTE FINANCEIRO	7.792.138,05
8.1.9.99	-6	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	60.540.945,85
8.1.9.99.99	-2	OUTRAS DESP OPERACIONAIS-OUTRAS ENTIDADES	60.540.945,85
8.1.9.99.99.07-0		DESPESAS COM SEGURO MIP - NPCS	546.400,30
8.1.9.99.99.10-0		DESCONTO CONCEDIDO S/SALDO DEVEDOR/PRESTACOES	719.115,69
8.1.9.99.99.14-2		DESPESAS DE SEGURO DFI/PCS/PMCMV	60.542,85
8.1.9.99.99.15-0		DESPESAS COM SEGURO MIP - PMCMV	466.663,88
8.1.9.99.99.85-1		DESPESA COM SUBSIDIO - PMCMV	58.748.223,13

T O T A L D E S P E S A S

136.286.386,28

D E M O N S T R A T I V O D O R E S U L T A D O

184.637.846,85

T O T A L R E C E I T A S

136.286.386,28

T O T A L D E S P E S A S

48.351.460,57

UNIDADE RESPONSAVEL: 0000-0

DESTINO: 1A.VIA: 0000-0

2A.VIA: 0000-0

3A.VIA: 0000-0

4A.VIA: 0000-0

5A.VIA: 0000-0

03/02/2016 PZ.ARQ: 30A  
11:56:14  
ENTIDADE : FDS

C E F - C A I X A E C O N O M I C A F E D E R A L  
SICOF - SISTEMA DE CONTABILIDADE DE ENTIDADES SOCIAIS ADMINISTRADAS  
DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

PAG. 3  
FDS632SA - #10  
REF: 2015

CODIGO DV NOME

MIRIAM APARECIDA BELCHIOR  
PRESIDENTA

ANTONIO CARLOS FERREIRA  
VICE-PRESIDENTE

DEUSDINA DOS REIS PEREIRA  
VICE-PRESIDENTE - INTERINA - RESPONSAVEL  
PELOS FUNDOS E PROGRAMAS DO GOVERNO  
FEDERAL  
PORTARIA N° 2.128, DE 10/12/2015

FABIO LENZA  
VICE-PRESIDENTE

JOAQUIM LIMA DE OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE

JOSE HENRIQUE MARQUES DA CRUZ  
VICE-PRESIDENTE

MARCIO PERCIVAL ALVES PINTO  
VICE-PRESIDENTE

MARCOS FERNANDO FONTOURA DOS SANTOS  
JACINTO  
VICE-PRESIDENTE

NELSON ANTÔNIO DE SOUZA  
VICE-PRESIDENTE

PAULO JOSÉ GALLI  
VICE-PRESIDENTE

ROBERTO DERZIE DE SANT'ANNA  
VICE-PRESIDENTE

RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS  
VICE-PRESIDENTE

FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA SOARES  
GERENTE NACIONAL DE CONTABILIDADE DE TER  
CEIROS CRC/DF 11025/0

UNIDADE RESPONSAVEL: 0000-0  
DESTINO: 1A.VIA: 0000-0

2A.VIA: 0000-0

3A.VIA: 0000-0

4A.VIA: 0000-0

5A.VIA: 0000-0-E

**Fundo de Desenvolvimento Social - FDS**  
**(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

**Demonstração da composição e diversificação das aplicações**  
**Em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Aplicações/especificações	Valor	% sobre o total do ativo	
<b>Ativo</b>			
<b>Caixa e equivalente de caixa (Nota 3)</b>	<b>426.323</b>	<b>19,45</b>	
Caixa e equivalente de caixa	426.323	19,45	
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4)</b>	<b>497.896</b>	<b>22,72</b>	
Títulos federais -Letras do Tesouro Nacional (LTN)	497.896	22,72	
<b>Títulos e valores mobiliários (Nota 5)</b>	<b>51.452</b>	<b>2,35</b>	
Certificados de Depósito Bancário (CDB)	51.452	2,35	
<b>Operações de crédito (Nota 6)</b>	<b>1.207.738</b>	<b>55,10</b>	
Financiamentos habitacionais	1.333.096	60,82	
Provisão p/créditos de liquidação duvidosa (-)	(125.358)	(5,72)	
<b>Outros valores e bens (Nota 7)</b>	<b>8.393</b>	<b>0,38</b>	
<b>Total do ativo</b>	<b>2.191.802</b>	<b>100,00</b>	
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>			
<b>Dotação União – PMCMV (Nota 8)</b>	<b>985.576</b>	<b>44,97</b>	
<b>Outras obrigações (Nota 9)</b>	<b>18.481</b>	<b>0,84</b>	
<b>Patrimônio líquido (Nota 10)</b>	<b>1.187.745</b>	<b>54,19</b>	
Representado por 13.537.409.216,94			
Cotas a R\$ 0,0660305 cada uma	893.882	40,78	
Programa Crédito Solidário	293.863	13,41	
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>2.191.802</b>	<b>100,00</b>	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Fundo de Desenvolvimento Social - FDS**  
**(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

**Demonstração da evolução do patrimônio líquido**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>Patrimônio líquido no início do exercício</b>		
2014 - 13.537.409.216,94 cotas a R\$ 0,0648162 cada uma	-	877.443
2015 - 13.537.409.216,94 cotas a R\$ 0,0649202 cada uma	878.851	-
Programa Crédito Solidário	<u>260.543</u>	<u>233.602</u>
	1.139.394	1.111.045
<b>Resultado do exercício</b>		
<b>Receitas</b>		
Rendas de operações de crédito	5.480	2.025
Rendas de aplicações em oper. compromissadas	58.749	44.255
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	49.604	38.533
Rendas com títulos e valores mobiliários	6.020	4.616
Receitas com subvenção (Nota 8)	64.421	46.450
Outras receitas operacionais (Nota 13)	<u>363</u>	<u>4.318</u>
	<b><u>184.637</u></b>	<b><u>140.197</u></b>
<b>Despesas</b>		
Despesas administrativas – Comissões e tarifas (Nota 14)	(37.902)	(36.532)
Despesas com subsídios – PMCMV (Nota 8)	(58.748)	(41.053)
Despesas provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 6)	(37.031)	(31.528)
Outras despesas operacionais (Nota 14)	<u>(2.605)</u>	<u>(2.735)</u>
	<b><u>(136.286)</u></b>	<b><u>(111.848)</u></b>
<b>Resultado do exercício</b>	<b><u>48.351</u></b>	<b><u>28.349</u></b>
<b>Patrimônio líquido final</b>		
2014 - 13.537.409.216,94 cotas a R\$ 0,0649202 cada uma	-	878.851
2015 - 13.537.409.216,94 cotas a R\$ 0,0660305 cada uma	893.882	-
Programa Crédito Solidário	<u>293.863</u>	<u>260.543</u>
<b>Patrimônio líquido total</b>	<b><u>1.187.745</u></b>	<b><u>1.139.394</u></b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## **Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2015 e 2014 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

#### **1 Contexto operacional**

O Fundo de Desenvolvimento Social (“FDS” ou “Entidade”), gerido pela Caixa Econômica Federal (“CAIXA”), foi constituído pelo Decreto nº 103, de 22 de abril de 1991, e iniciou suas operações em 2 de maio de 1991.

O FDS tem como objetivo buscar a melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda, por meio de financiamentos de projetos de investimento de relevante interesse social nas áreas de habitação popular, saneamento básico, infraestrutura urbana e equipamentos comunitários.

Os recursos do FDS, conforme Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993 são constituídos de cotas de sua emissão pelos extintos Fundos de Aplicação Financeira (“FAF”), na forma da regulamentação expedida pelo Banco Central do Brasil, recursos provenientes da aquisição voluntária de cotas de sua emissão por pessoas físicas e jurídicas, o resultado de suas aplicações, e recursos advindos da União com a instituição do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades – PMCMV – E.

O total dos recursos do FDS deverá estar representado por: cinqüenta por cento, no mínimo, e noventa por cento, no máximo, em financiamentos de projetos de investimento de interesse social nas áreas de habitação popular e dez por cento em reserva de liquidez, sendo cinco por cento em títulos públicos e cinco por cento em títulos de emissão da CAIXA.

A metodologia de aquisição de quotas pelo FDS prevista nas Resoluções do Conselho Curador do FDS - CCFDS nºs 71/96, 75/97 e 90/03, foi alterada pela Resolução nº 118/2007, de 13 de dezembro de 2007, que revogou todas as disposições nelas contidas.

A Resolução nº 118/2007 autoriza a CAIXA, na qualidade de Agente Operador do FDS, a efetuar a aquisição pelo Fundo das cotas registradas na Central de Custódia e Liquidação - CETIP detidas pelas instituições financeiras, convertidas ao preço unitário da cota do dia de extinção do FAF - Fundo de Aplicação Financeira de origem das cotas.

Haverá dedução do valor correspondente à provisão realizada no FAF pela instituição financeira ou do valor equivalente ao deságio verificado na aquisição das cotas pela instituição financeira, dos dois o maior. Além disto, deduzir-se-á também o valor correspondente aos resgates parciais efetuados pela instituição financeira junto ao FDS.

O FDS aplica seus recursos no Programa de Crédito Solidário – PCS, Novo Programa de Crédito Solidário - NPCS e ao – Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades - PMCMV-E, para a realização de investimentos e desenvolvimento de empreendimentos imobiliários (unidades habitacionais).

A CAIXA atua como agente operador dos recursos do FDS e tem por competência, dentre outras, praticar todos os atos necessários à operação do FDS, de acordo com as diretrizes dos programas e normas estabelecidas.

Conforme disposto na Resolução CCFDS nº 191/12 a CAIXA, como agente operador do FDS, tem direito a receber taxa de administração sobre o total dos ativos do Fundo.

**Fundo de Desenvolvimento Social – FDS**  
**(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
contábeis em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**(a) Programa de Crédito Solidário – PCS**

O Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social - CCFDS, por meio da Resolução nº 93, de 28 de abril de 2004, cria o Programa Crédito Solidário com o objetivo de atender as necessidades habitacionais de famílias de baixa renda, organizadas em cooperativas ou associações com fins habitacionais.

Com a alteração do item 1 da Resolução CCFDS nº 93, pela Resolução nº 102, de 24 de novembro de 2005, do CCFDS, o Programa Crédito Solidário passa a ser voltado ao atendimento de necessidades habitacionais da população de baixa renda, organizada em cooperativas, associações e demais entidades da sociedade civil, visando a produção e aquisição de novas habitações, a conclusão e reforma de moradias existentes, mediante concessão de financiamento diretamente ao beneficiário, pessoa física.

As regras de aplicação dos recursos no Programa de Crédito Solidário estão estabelecidas na Resolução nº 111, de 11 de janeiro de 2007, onde dita que o prazo de carência previsto para execução das obras está limitado a 12 (doze) meses, contados da data de contratação do financiamento, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, a critério do Agente Operador e o prazo de operação até 264 (duzentos e sessenta e quatro) meses, constituído por prazo de amortização limitado a 240 (duzentos e quarenta) meses mais prazo de carência.

Conforme a Resolução nº 117, de 01 de fevereiro de 2007, o Agente Financeiro, mediante aprovação do Agente Operador, fica autorizado a repactuar os contratos assinados e não concluídos até 10 de janeiro de 2007, alterando os prazos de carência, de amortização e de operação, respeitados os limites estabelecidos na presente Resolução.

O Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social - CCFDS, considerando a necessidade de revisão e atualização do Programa Crédito Solidário, confere nova disciplina ao Programa Crédito Solidário – PCS, por meio da Resolução nº 121, de 09 de janeiro de 2008, voltado para o atendimento de necessidades habitacionais de famílias de baixa renda, com renda de 3 a 5 salários mínimos, organizadas em cooperativas ou associações e demais entidades da sociedade civil, a partir das experiências de implantação e operacionalização vivenciadas pelo Agente Gestor das aplicações, Agente Operador e Agente Financeiro do Programa, caracterizando o novo Programa de Crédito Solidário - NPCS.

As principais características do PCS são as seguintes:

- Valor de financiamento unitário: até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), podendo ser acrescido em até 150% para o Distrito Federal e para os municípios integrantes das regiões metropolitanas das cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Campinas, Baixada Santista e Belo Horizonte; em até 100% para os municípios integrantes das demais regiões metropolitanas, e em até 50% nos municípios

**Fundo de Desenvolvimento Social – FDS**  
**(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações**

**contábeis em 31 de dezembro de 2015 e 2014**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

com população superior a 50 mil habitantes e valor máximo de avaliação do imóvel de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais);

- Dispensada a cobrança de juros ao agente financeiro e ao beneficiário final;
- Sistema e forma de amortização: tabela Price, em parcelas mensais;
- Prazo de amortização: até 240 meses para o beneficiário final;
- Desembolsos: os recursos podem ser liberados em parcela única ou mensalmente, de acordo com o cronograma físico-financeiro;
- Remunerações do agente financeiro: taxa de administração, por operação de crédito realizada, no valor máximo de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), paga antecipadamente, em espécie, ao valor presente calculado à taxa de desconto de 12% ao ano no prazo contratado e taxa de equilíbrio, por operação de crédito, realizada à vista, em percentual de até 4% ao ano;
- Remuneração do agente operador: taxa de risco de crédito, paga à vista, em espécie, em percentual diferenciado por tomador, levando-se em conta a classificação da operação e o nível de risco em percentual variável limitado à taxa de risco de 0,8% aplicado sobre o saldo devedor da operação;
- Segregação de recursos destinados à cobertura de risco de crédito do Agente Financeiro.

O PCS teve como capital inicial o montante de R\$ 120.885, integralizado em abril de 2005.

Em setembro de 2007, foi assinado contrato de abertura de crédito entre o agente operador do FDS e o agente financeiro do PCS, ambos representados pela CAIXA, no valor de R\$ 150.000.

Em 24 de julho de 2012, a Resolução do CCFDS nº 189 autorizou o Agente Operador do FDS a receber a cessão dos créditos relativos aos contratos de financiamento aos beneficiários finais, firmados nas condições previstas na Resolução do CCFDS nº 121, de 09 de outubro de 2008, com previsão de renegociação, constituindo-se, a partir da data da renegociação, em operação de repasse.

**(b) Novo Programa de Crédito Solidário - NPCS**

A Resolução CCFDS nº 121, de 9 de janeiro de 2008, confere nova disciplina ao Programa Crédito Solidário, criado pela Resolução nº93, de 28 de abril de 2004, do Conselho Curador do FDS, voltado ao atendimento às necessidades habitacionais da população de baixa renda organizada em cooperativas, associações e demais entidades da sociedade civil, visando à produção e aquisição de novas habitações, à conclusão e reforma de moradias existentes, mediante concessão de financiamento diretamente ao beneficiário, pessoa física.

A Instrução Normativa – IN nº14, de 25 de março de 2008, do Ministério das Cidades, regulamentou as alterações dispostas na Resolução CCFDS nº121/08.

A Resolução CCFDS nº 125, de 25 de março de 2008, altera a Resolução nº121, de 09 de janeiro de 2008, do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social, que confere novas regras ao processo de seleção e contratação de projetos no âmbito do Programa Crédito Solidário.

A Resolução CCFDS nº 144, de 26 de novembro de 2009, incluiu a prerrogativa de cobertura de danos físicos no imóvel para as operações contratadas nas condições da Resolução CCFDS nº 121, de 24 de março de 2008.

**Fundo de Desenvolvimento Social – FDS**  
**(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
contábeis em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Os contratos firmados neste programa podem ser renegociados conforme disposto na Resolução CCFDS nº 137, de 9 de abril de 2009, alterada pela Resolução CCFDS nº 164, de 14 de julho de 2010, em seu art. 14 com relação às renegociações dos imóveis.

A Resolução CCFDS nº 156, de 8 de abril de 2010, altera a Resolução CCFDS nº 121/08 no que se refere à transferência dos recursos alocados na Carteira Subsídios do FDS para a conta específica do FDS e a Resolução CCFDS, nº 158, de 8 de abril de 2010, no que se refere a critérios para o FDS assumir as despesas com recuperação de imóveis.

A Instrução Normativa nº 39, de 19 de dezembro de 2014, do Ministério das Cidades revoga a Instrução Normativa nº 14, de 25 de março de 2008, no que se refere ao valor correspondente ao custo de manutenção da integridade e segurança do empreendimento durante a fase de produção, no caso de obras paralisadas, não concluídas e passíveis de ocupação, invasão e/ou depredação e a competência à Secretaria Nacional de Habitação - SNH da autorização de pagamento do custo com segurança, mediante as justificativas dos Agentes Financeiro e Operador, acompanhadas dos pareceres e do plano de ação que viabilize a conclusão do empreendimento, observada a disponibilidade orçamentária prevista para o Programa, que regulamenta o Programa Crédito Solidário – PCS.

As principais características no Novo Programa Crédito Solidário – NPCS são as seguintes:

- Fontes de recursos financeiros (recursos do FDS, recursos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal e outros que venham a ser destinados ao Programa) e não financeiros (bens e serviços que agreguem valor ao investimento, mensuráveis financeiramente, oriundos de Estados, Distrito Federal e Municípios);
- Criação de subconta específica no balanço do FDS – Conta Equalizadora na disponibilidade do Fundo, constituída com aporte do FDS dos seguintes valores:
  - recurso oneroso - constituído do percentual de 20% (vinte por cento) do valor de financiamento concedido ao beneficiário final;
  - recurso da Carteira Subsídios do FDS - em percentual variável em função do prazo de amortização e carência, no percentual máximo de 50% (cinquenta por cento) do valor de financiamento, e
  - retorno do financiamento pago pelo beneficiário final.
- Os recursos destinados à constituição da Conta Equalizadora do FDS serão depositados pelo agente operador, no ato da contratação do financiamento com o beneficiário final, e deverão, a partir de então, ser remunerados à taxa de mercado;
- A utilização dos recursos onerosos do FDS será limitada à capacidade de assunção pelo Fundo, do aporte à Conta Equalizadora do FDS e do pagamento da taxa de administração ao agente financeiro, com os recursos constantes da Carteira Subsídios;
- Prazo de carência: o previsto para execução das obras, limitado a, no mínimo, 6 meses e no máximo de 24 meses;
- Prazo de amortização: 240 meses: o previsto para execução das obras, limitado a no mínimo 6 (seis);
- Sistema e forma de amortização: Tabela Price, em parcelas mensais;
- Dispensada a cobrança de juros ao agente financeiro e ao beneficiário final;

**Fundo de Desenvolvimento Social – FDS**  
**(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
contábeis em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

- Desembolsos: os recursos podem ser liberados em parcela única ou mensalmente, de acordo com o cronograma físico-financeiro;
- Remunerações do agente financeiro: taxa de administração, será paga à vista e em espécie, por operação de crédito realizada, no valor mensal máximo de R\$ 22,06 (vinte e dois reais e seis centavos), apurada durante o prazo de carência e amortização, descontado à taxa nominal de 12% ao ano até o início do prazo de carência.

**Fundo de Desenvolvimento Social – FDS**  
**(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
contábeis em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

O fluxo financeiro destas operações ocorre mediante a liberação de recursos transferidos da conta de subsídios (registrada em depósitos bancários), para as operações de crédito e, consequentemente, constituído passivo para refletir a obrigação do FDS para o NPCS, uma vez que a garantia do pagamento das prestações destas operações é efetuada pela conta equalizadora (registrada em depósitos bancários).

**(c) Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades - PMCMV-E**

A Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, autoriza a União a transferir recursos ao FDS até o limite de R\$ 500.000, tendo sido transferido até este exercício o montante de R\$ 466.500.

A Portaria nº 595, de 18 de dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, dispõe sobre os parâmetros de priorização e condições e procedimentos do processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, sendo revogada a Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades.

A Lei nº 12.249, de 11 de julho de 2010, ajusta o Programa Minha Casa Minha Vida, alterando o art. 6º da Lei 11.977, que facilita a aquisição, produção e requalificação do imóvel residencial.

A Portaria Interministerial nº 237, de 5 de maio de 2014, do Ministério das Cidades, no seu art.4º dispõe sobre a redução da prestação do beneficiário, que assumirá responsabilidade contratual pelo pagamento de cento e vinte prestações mensais, correspondentes a cinco por cento da renda bruta familiar mensal com valor mínimo fixado em vinte e cinco reais.

A Resolução CCFDS nº 200, de 5 de agosto de 2014, aprovou o Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades – PMCMV –E para aplicação dos recursos destinados ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS definidos no art. 2º, inciso II, da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e no art. 2º, inciso II, do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011, sendo revogada a Resolução CCFDS nº.194, de 12 de dezembro de 2012.

A Instrução Normativa nº 39, de 19 de dezembro de 2014, do MCidades regulamenta o Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades – PMCMV-E.

O PMCMV – Entidades tem por objetivo tornar acessível a moradia para famílias com renda mensal bruta até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), organizadas em cooperativas habitacionais ou mistas, associações e demais entidades privadas sem fins lucrativos, visando à produção, aquisição e requalificação de imóveis urbanos.

Os recursos da União destinados aos financiamentos e descontos concedidos aos beneficiários e à remuneração do Agente Financeiro, serão segregados pelo Agente Operador, em Conta Específica do FDS, denominada Conta Recursos do Orçamento Geral da União - OGU, e serão remunerados pela Taxa Média do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

**Fundo de Desenvolvimento Social – FDS**  
**(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
contábeis em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Para garantir o pagamento das despesas de recuperação de danos físicos nos imóveis, a cada financiamento com o beneficiário final será segregado em conta específica do FDS, remunerada à taxa SELIC, na data da contratação, o valor correspondente à aplicação do fator de 0,0001 sobre o valor da operação no prazo de 120 meses.

Caso os recursos segregados para assunção das despesas de recuperação de danos físicos não sejam suficientes, serão utilizados os recursos da Conta Subsídios do FDS.

O pagamento de 5% (cinco por cento) do total pago pelo grupo de beneficiários serão suportados pelos recursos creditados na conta específica de retorno de recursos da União.

Para garantir o pagamento das despesas de custas e emolumentos, a cada financiamento com o beneficiário final será segregado em conta específica do FDS, remunerada à taxa SELIC, na data da contratação, o valor correspondente à aplicação do fator de 0,02 sobre o valor da operação.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho de Administração da CAIXA em 23 março de 2016.

**2 Principais práticas contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis para registrar os atos e fatos contábeis relativos ao FDS, as quais estão apresentadas a seguir:

**(a) Resultado**

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são registradas na apuração de resultado dos períodos em que ocorrerem, simultaneamente quando se correlacionarem e independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são reconhecidas pelo critério *pro rata dia*.

O lucro obtido pelo FDS está isento de tributação, com base na legislação vigente, em razão da natureza de suas atividades.

**(b) Caixa e equivalentes de caixa**

Os valores reconhecidos como Caixa e equivalentes de caixa são representados por Depósitos Bancários em moeda nacional e são apresentados pelo seu valor de face. Caracterizam-se pela alta liquidez, são considerados na gestão dos compromissos de curto prazo, contratados com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

Também é considerada a previsão de remuneração sobre as disponibilidades do Programa Crédito Solidário, Novo Programa Crédito Solidário e Programa Minha Casa Minha Vida, remuneradas pela SELIC e a serem incorporadas no primeiro dia útil do mês subsequente.

**Fundo de Desenvolvimento Social – FDS**  
**(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
contábeis em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzido de eventuais provisões para desvalorização, quando aplicável.

**(d) Títulos e valores mobiliários**

A Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, estabeleceu um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos e valores mobiliários que são classificados de acordo com a intenção da Administração em duas categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- Ativos para negociação: adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo ajustados diariamente ao valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
- Ativos mantidos até o vencimento: adquiridos com a intenção e a capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos.

A Resolução do CCFDS nº 131, de 23 de julho de 2008, autorizou a CAIXA, na posição de agente operador do FDS, a adotar a marcação a mercado para os títulos e valores mobiliários que compõem a carteira do FDS.

**(e) Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Representam as operações de crédito junto à Empresa Gestora de Ativos - EMGEA, Programa Crédito Solidário (PCS), Novo Programa Crédito Solidário (NPCS) e Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades (PMCMV – E).

As operações do Novo Programa Crédito Solidário – NPCS são classificadas em oito níveis de risco, sendo “A” (risco mínimo) e “H” (risco máximo), tomando por base os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682, de 26 de dezembro de 1999, do Conselho Monetário Nacional, em função dos atrasos nos pagamentos da parcela de principal ou de encargos, sendo que a classificação deve corresponder, no mínimo, ao risco nível A, devendo ser observado o que segue:

- a) atraso entre 15 e 30 dias: risco nível B, no mínimo;
- b) atraso entre 31 e 60 dias: risco nível C, no mínimo;
- c) atraso entre 61 e 90 dias: risco nível D, no mínimo;
- d) atraso entre 91 e 120 dias: risco nível E, no mínimo;
- e) atraso entre 121 e 150 dias: risco nível F, no mínimo;
- f) atraso entre 151 e 180 dias: risco nível G;
- g) atraso superior a 180 dias: risco nível H.

Conforme disposto, no artigo 4º, da Resolução CMN nº 2.682/99, a classificação das operações de crédito do NPCS deve ser revista, no mínimo, mensalmente, em função de atraso verificado no pagamento de parcela de principal ou de encargos.

**Fundo de Desenvolvimento Social – FDS**  
**(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
contábeis em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

E de acordo com o art. 7º, da Resolução CMN nº 2.682/99, a operação classificada como de risco nível H deve ser transferida para conta de compensação, com o correspondente débito em provisão, após decorridos seis meses da sua classificação nesse nível de risco, não sendo admitido o registro em período inferior.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa é constituída, mensalmente, em montantes suficientes para fazer face a perdas prováveis na realização dos créditos, aplicando os percentuais a seguir mencionados:

Rating	Percentual de Provisão
A	0,5
B	1,0
C	3,0
D	10,0
E	30,0
F	50,0
G	70,0
H	100,0

A provisão para crédito de liquidação duvidosa para o Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades, não adota os critérios da Resolução do CMN nº 2.682/99, e é constituída com base em índice de perda esperada, de 9,93%, considerado desde o ano de sua criação, totalizando uma série histórica de 74 meses, para a carteira do Programa, revisado anualmente.

**(f) Outros valores de bens**

Representam as taxas de administração, pagas antecipadamente ao agente financeiro CAIXA, sobre o valor das contratações com recursos do NPCS.

**(g) Outras Obrigações**

Demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias, ocorridas *pro rata dia*.

Com destaque para a Taxa de Administração a pagar ao Agente Operador do FDS, de acordo com a Resolução nº 191/12 que define no art. 1º o seguinte:

- a) 2% a.a. sobre o total dos ativos até o montante de R\$ 1 bilhão, calculada sobre o ativo total do Fundo, com base nos saldos do balancete do mês anterior;
- b) 1% a.a. sobre o total dos ativos a partir de R\$ 1 bilhão e até R\$ 3 bilhões, calculada sobre o ativo total do Fundo, com base nos saldos do balancete do mês anterior;

**Fundo de Desenvolvimento Social – FDS**  
**(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
contábeis em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

c) 0,5% a.a. sobre o total dos ativos a partir de R\$ 3 bilhões, calculada sobre o ativo total do Fundo, com base nos saldos do balancete do mês anterior.”

A Resolução CCFDS nº 186, de 29 de maio de 2012, alterou o disposto no item 12 da Resolução CCFDS nº 121, de 9 de janeiro de 2008, no que se refere à alteração no valor da taxa de administração paga ao Agente Financeiro, no Programa Crédito Solidário, que passou a vigorar com a seguinte redação: A taxa de administração do Agente financeiro será paga à vista, em espécie, por operação de crédito realizada, no valor mensal de R\$ 22,06 (vinte e dois reais e seis centavos), apurada durante o prazo de carência e amortização, descontada à taxa nominal de 12% a.a (doze por cento ao ano).

**(i) Subsídios do PMCMV**

Corresponde à parcela resultante da diferença entre o valor pago pelo imóvel no âmbito do PMCMV, com recursos do FDS, e o valor presente do financiamento ao beneficiário final. Este subsídio é dado por ocasião do início da fase de retorno da operação de crédito junto ao beneficiário final, ocasião que haverá o reconhecimento em despesa.

A dotação da União para aplicação no PMCMV é reconhecida como um passivo até que o FDS cumpra a obrigação de financiar o imóvel ao beneficiário final, momento no qual é baixado contra resultado (receita), para contrapor o reconhecimento da despesa relativamente ao subsídio concedido. O resultado líquido das operações enquadradas no PMCMV advém dos financiamentos dos imóveis.

**(j) Passivo atuarial**

Registrado com base em relatório emitido por atuário contratado para elaborar a avaliação atuarial do FDS, em contrapartida às despesas de reservas técnicas, e avaliadas anualmente com a emissão de novo parecer de atuário.

A Provisão para sinistros ocorridos e não avisados - PEONA corresponde à diferença entre a projeção final do valor total de eventos ocorridos até a data-base de cálculo e o valor total de eventos ocorridos já avisados ao Fundo até a mesma data-base.

O cálculo é realizado com base no Método de Desenvolvimento dos Sinistros Incorridos. Este método parte do pressuposto de que os avisos referentes aos eventos ocorridos em um dado período se desenvolverão de forma similar àquela observada em períodos de ocorrência anteriores. Ao utilizar este método, a informação histórica real de eventos incorridos por período de ocorrência é avaliada ao final de cada período.

**(k) Passivos contingentes**

São reconhecidos nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos internos e da Administração, for provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa com uma provável saída de recursos para a liquidação da obrigação e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As causas administrativas ou judiciais classificadas como perdas possíveis não são reconhecidas contabilmente, sendo apenas divulgadas nas notas explicativas quando

**Fundo de Desenvolvimento Social – FDS**  
**(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
contábeis em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

individualmente relevante, e as classificadas como remotas não são contabilizadas e/ou divulgadas em notas explicativas.

**(I) Moeda funcional**

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação do FDS.

**Fundo de Desenvolvimento Social – FDS**  
**(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
contábeis em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**3 Caixa e equivalente de caixa**

Estão representados pelos recursos depositados na CAIXA, referentes ao FDS, Programa Crédito Solidário e Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades, os quais incorporam os rendimentos proporcionais auferidos, remunerados pela taxa SELIC.

<b>2015</b>	
Conta FDS	107.083
Conta Equalizadora	268.114
Conta Dotação União – PMCMV-E	46.233
Rendas a receber	4.893
	<hr/>
	426.323

A remuneração desses depósitos está registrada na rubrica Outros créditos no montante de R\$ 4.893 referentes ao mês de dezembro de 2015 (2014 – R\$ 3.725). No exercício de 2015, o valor dos rendimentos auferidos foi de R\$ 49.604 (2014 – R\$ 38.533).

**4 Aplicações interfinanceiras de liquidez**

**Composição da carteira**

	<b>Valor contábil/ Valor de mercado</b>
Operações compromissadas	
Posição bancada	
Letras do Tesouro Nacional - LTN	497.896
	<hr/>
	497.896

**5 Títulos e valores mobiliários**

Todos os títulos registrados nesse componente estão classificados, a partir do exercício de 2008, na categoria 1 – títulos para negociação, conforme Resolução do CCFDS nº 131/08, de 23 de julho de 2008.

**Composição da carteira**

	<b>Valor contábil/Valor de merado</b>
CDB – Certificado de Depósito Bancário – até 3 meses	<hr/> 51.452

**Fundo de Desenvolvimento Social – FDS**  
**(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
contábeis em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Os CDBs são de emissão da CAIXA, remunerados por 99% do CDI e são custodiados na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados (CETIP).

**Fundo de Desenvolvimento Social – FDS**  
**(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
contábeis em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**6 Operações de crédito**

Correspondem à linha de crédito aberta à CAIXA e transferida à EMGEA (empresa controlada integralmente pela União) com base na MP 2.196/01, para repasse aos tomadores finais de financiamentos habitacionais, e estão sendo atualizadas de acordo com remuneração básica dos depósitos de poupança (Taxa Referencial – TR), acrescida de juros de 0,5% ao ano.

Correspondem, também, aos financiamentos concedidos ao Agente Financeiro CAIXA referente ao Programa Crédito Solidário (PCS) e Novo Programa Crédito Solidário (NPCS).

A partir de 2009 o FDS passou a ter financiamentos junto ao Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades.

Os financiamentos habitacionais com o tomador EMGEA são reconhecidos pelos valores liberados com base na regulamentação vigente e atualizadas com base nas taxas de remuneração pactuadas, não sendo constituída provisão para créditos de realização duvidosa tendo em vista que o credor é instituição controlada integralmente pela União.

No NPCs e PMCMV o risco de crédito é do Fundo, sendo constituída a provisão para crédito de liquidação duvidosa a partir do exercício de 2013.

	<b>2015</b>
FDS – EMGEA	1.772
Programa Crédito Solidário (PCS) (i)	2.024
Novo Programa Crédito Solidário (NPCS) (i)	269.892
Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades (PMCMV-E)	<u>1.059.408</u>
	<u>1.333.096</u>

(i) No exercício de 2012, a partir da Resolução do CCFDS nº 189/12, os contratos de empréstimos firmados entre o Agente Operador e o Agente Financeiro e enquadrados no PCS foram renegociados nas condições previstas nas Resoluções do CCFDS nº 121/08 e 189/12, de forma que o risco de crédito inerente a essas operações passou a ser do próprio Fundo em linha com o NPCs, amparado na Conta Equalizadora (vide Nota 3).

A provisão para créditos de liquidação duvidosa representa a provisão das operações de crédito do FDS referente ao NPCs, conforme Resolução CMN nº 2.682/99, e ao PMCMV-E, conforme percentual de perda esperada.

Foi incorrida a despesa de R\$ 37.031 a título de despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa durante o exercício de 2015 (2014 – R\$ 31.528).

**Fundo de Desenvolvimento Social – FDS**  
**(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
contábeis em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

No exercício de 2014 foram baixados para prejuízo as operações de crédito do NPCS, as quais os contratos estavam em atraso há mais de 360 dias, conforme Resolução CMN nº 2.682/99.

(a) Novo Programa Crédito Solidário

Rating	2015	
	Carteira de crédito	Provisão
AA		
A	224.527	(1.123)
B	8.116	(81)
C	9.123	(274)
D	3.887	(389)
E	2.756	(827)
F	2.028	(1.014)
G	1.392	(974)
H	43.221	(43.221)
Total	295.050	(47.903)
Transferência Prejuízo	(27.959)	27.959
Total	267.091	(19.944)

(b) Programa Minha Casa Minha Vida- Entidades – registrado o valor de R\$ 105.414 (2014 – R\$ 70.844) a título de provisão para crédito de liquidação duvidosa com base em percentual de 9,93% para perda esperada, não sendo adotada a classificação por rating (conforme disposto na Resolução 2.682/99).

7 **Outros Valores e Bens**

Representam as taxas de administração, pagas antecipadamente ao agente financeiro CAIXA, sobre o valor das contratações com recursos do NPCS da ordem de R\$ 8.393 (2014 – R\$ 9.007)

**Fundo de Desenvolvimento Social – FDS**  
**(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
contábeis em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**8 Dotação União - PMCMV**

Representa a dotação recebida da União para aplicação no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV até que o Programa cumpra a obrigação de entregar o imóvel ao beneficiário final, momento no qual é baixado contra resultado (receita), para contrapor o reconhecimento da despesa referente ao subsídio concedido. No exercício de 2015, foi recebido da União o valor de R\$ 403.980 e foram entregues, 23 empreendimentos cujo valor total liberado foi de R\$ 64.421, restando o saldo de R\$ 985.576.

Ano	Nº de Empreendimentos	Nº de U.H.	Valor Liberado	Valor Subsidiado
2015	23	2.294	64.421	58.748
Saldo Anterior				646.017
Valores liberados				(64.421)
Valores recebidos da União				403.980
Saldo 2015				985.576

**9 Outras Obrigações**

Representam as taxas de administração a pagar à CAIXA como Agente Operador do FDS, no valor de R\$ 2.619 (2014 – R\$ 2.294), Agente Financeiro junto ao Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades em R\$ 14.847 (2014 – R\$ 8.986), as indenizações de DFI a pagar, no valor de R\$ 0 (2014 – R\$ 40), a Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados – PEONA, no montante de R\$ 446 (2014 – R\$ 542) (Nota 15) e Provisão para passivos contingentes, no valor de R\$ 569 (2014 – R\$ 0) (Nota 18).

**10 Patrimônio líquido**

Os recursos do FDS provinham da emissão de cotas adquiridas pelos extintos Fundos de Aplicação Financeira-FAF. A proposta de aquisição permite às instituições financeiras detentoras de cotas FDS o resgate dessas cotas ao Fundo pela cotação da data de extinção do FAF do qual elas foram adquiridas. Nos exercícios findos em 2015 e 2014 não ocorreram resgates de cotas.

Ocorreu crescimento da ordem de R\$ 48.351 por motivo do lucro ocorrido no exercício de 2015.

**Fundo de Desenvolvimento Social – FDS**  
**(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
 contábeis em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

1

**Distribuição do resultado**

O resultado apurado é reinvestido, diariamente, sob a forma de aumento do valor unitário das cotas, permitindo a participação proporcional dos cotistas aos seus respectivos números de cotas.

	<b>2015</b>				
	<b>Próprias</b>	<b>PMCMV-E</b>	<b>Sub-total</b>	<b>PCS</b>	<b>Total</b>
<b>Receitas</b>					
Rendas de op. de crédito	61	2.278	2.339	3.141	5.480
Rendas de aplic. em op. compromissada	58.749	-	58.749	-	58.749
Rendas de aplic em depósitos interfinanceiros	9.758	4.999	14.757	34.847	49.604
Rendas com títulos e valores mobiliários	6.020	-	6.020	-	6.020
Reversão de provisões	-	96	96	-	96
Receita com subvenção		64.421	64.421	-	64.421
Outras receitas operacionais	-	25	25	242	267
<b>Sub-total</b>	<b>74.588</b>	<b>71.819</b>	<b>146.407</b>	<b>38.230</b>	<b>184.637</b>
<b>Despesas</b>					
Despesas administrativa	(29.496)	(7.792)	(37.288)	(614)	(37.902)
Despesas com subsídios -PMCMV	-	(58.748)	(58.748)	-	(58.748)
Despesa prov crédito liquidação duvidosa	-	(34.570)	(34.570)	(2.461)	(37.031)
Outras desp. Operacionais	(243)	(527)	(770)	(1.835)	(2.605)
<b>Sub-total</b>	<b>(29.739)</b>	<b>(101.637)</b>	<b>(131.376)</b>	<b>(4.910)</b>	<b>(136.286)</b>
<b>Totais 2015</b>	<b>44.849</b>	<b>(29.818)</b>	<b>15.031</b>	<b>33.320</b>	<b>48.351</b>
<b>Totais 2014</b>	<b>29.983</b>	<b>(28.575)</b>	<b>1.408</b>	<b>26.941</b>	

**Fundo de Desenvolvimento Social – FDS**  
**(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
contábeis em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**12 Despesas administrativas – Comissões e tarifas**

<b>Comissões e tarifas</b>	<b>2015</b>
FDS (a)	29.497
NPCS (b)	613
PMCMV – E (c)	<u>7.792</u>
<b>Total</b>	<b><u>37.902</u></b>

(a) Neste exercício totalizaram R\$ 29.497 (2014 –R\$ 26.241) representando 2,98% (2014 – 2,76%) do patrimônio líquido médio do exercício, a título de taxa de administração junto ao Agente Operador do FDS;

(b) Corresponde à taxa de administração devida ao Agente Financeiro CAIXA no montante de R\$ 613 (2014 – R\$ 954) para o Novo Programa de Crédito Solidário - NPCS;

(c) Conforme estabelecido nas Resoluções nº 182 e nº 183, de 18 de agosto de 2011 e 10 de novembro de 2011, respectivamente, a taxa de administração dos agentes financeiros será paga antecipadamente e em espécie, por operação de crédito realizada, no valor mensal de R\$ 22,06 (vinte e dois reais e seis centavos), apurada durante o prazo de carência e amortização, descontada a taxa de 12% a.a. No exercício de 2015, foi apropriado ao resultado o montante de R\$ 7.792 (2014 -R\$ 9.337).

**13 Outras receitas operacionais**

Representam as receitas oriundas da reversão de provisões do cálculo atuarial e juros de mora das operações de crédito.

**14 Outras despesas operacionais**

Representam os descontos concedidos ao beneficiário final quando do pagamento em dia das prestações do NPCS, bem como das despesas com MIP e DFI do NPCS e PMCMV-E, a provisão de ações judiciais e a provisão de sinistros ocorridos e não avisados.

**15 Passivos atuariais**

O relatório final emitido em 29 de janeiro de 2016, elaborado pela empresa Delloitte Touche Tohmatsu, tem por objetivo apresentar os resultados obtidos na avaliação atuarial do FDS, considerando a data

**Fundo de Desenvolvimento Social – FDS**  
**(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
contábeis em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

base 31 de dezembro de 2015. A base cadastral dos contratos está posicionada em 30 de novembro de 2015.

Além da avaliação atuarial do Fundo, foram realizadas análises descritivas sobre as bases de cadastro e eventos ocorridos, a fim de identificar o perfil dos participantes e de seus contratos, além de crítica nas bases cadastrais, com a finalidade de verificar a consistência dos dados.

As análises descritivas dos dados cadastrais e de eventos foram realizadas por cada programa, sendo que o Programa Crédito Solidário na data base apresentou de dados cadastrais 24.170 mutuários sendo 19.947 de contratos ativos e cada contrato de financiamento apresenta um mutuário e até dois coobrigados e para o Programa Minha Casa Minha Vida foram verificados 21.467 mutuários, sendo que destes mutuários há um total de 18.386 contratos ativos. Esse número indica todos os indivíduos (mutuários principais e coobrigados) cujos financiamentos habitacionais estão garantidos pelo Fundo.

O conjunto de premissas, hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos baseou-se em experiência de mercado e informações fornecidas pelo Fundo. Quando as informações do FDS apresentaram-se suficientes, a hipótese calculada baseou-se nesses dados. Para os demais casos, buscou-se verificar as hipóteses praticadas pelo mercado.

**Fundo de Desenvolvimento Social – FDS**  
**(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
contábeis em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

As hipóteses e premissas adotadas são as seguintes:

Hipóteses e premissas		
Tábua de mortalidade		BR-EMS
Tábua de entrada em invalidez		Álvaro Vindas
Taxa de Desconto		Curva SELIC
Retorno Financeiro		Curva SELIC
Inadimplência – PCS		0% a.m.
Inadimplência – PMCMV-E		5,70% a.m.
Severidade DFI – PCS		17,83% a.a.
Severidade DFI PMCMV-E	Obra Concluída	11,45% a.a.
	Obra em Andamento	2,51% a.a.
Frequência DFI – PCS		0,12% a.a.
Frequência DFI PMCMV-E	Obra Concluída	0,27% a.a.
	Obra em Andamento	1,39% a.a.
Severidade ações judiciais		36,85% a.a.
Frequência ações judiciais		0,00975% a.a.
Despesa administrativa		1,01% a.m.
Atualização monetária		0,59% a.m.
Inflação		6,59% a.a.

Os resultados da avaliação atuarial compreendem a projeção dos fluxos de caixa para cada contrato inserido no Fundo. As projeções foram realizadas de acordo com a metodologia e as hipóteses definidas no Relatório Metodológico do FDS.

Os resultados apresentados representam as projeções dos fluxos de caixa para o Fundo como um todo, sem observar a segregação por programa.

**Fundo de Desenvolvimento Social – FDS**  
**(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
contábeis em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Para a segregação dos resultados do Fundo entre programas foi utilizado um critério de segregação de dois fluxos, uma vez que não era possível determiná-los separadamente, sendo estes o fluxo de 'Retorno Financeiro' e a 'Remuneração do Agente Operador'. Para estes dois fluxos utilizou-se o critério de segregação, alinhado com a administração do Fundo, sendo este critério o de valor de financiamento dos imóveis. Neste critério, observou-se o valor total de financiamento coberto pelo Fundo para ambos os programas, verificando a proporção de cada no total do Fundo, conforme quadro a seguir:

	Valor (R\$)	Proporção (%)
Programa de Crédito Solidário	413.589.259,24	17,25
Programa Minha Casa Minha Vida	1.984.497.624,26	82,75
Total	2.398.086.883,50	100,00

A avaliação atuarial do Fundo compreendeu na mensuração das receitas e despesas futuras descontadas a valor presente. Como resultado dessas projeções e considerando as hipóteses, o FDS apresentou a deficiência no fluxo de caixa no valor de R\$ 1.592.578.321. No médio prazo e longo prazo o patrimônio mostrou-se insuficiente. Esta deficiência ocorre, em grande parte, ao fluxo de desembolso futuro com obras já contratadas pelos dois programas até a data base de cálculo.

O FDS apresenta uma deficiência na data base de cálculo. A fim de mensurar o impacto de possíveis alterações no resultado do valor presente dos fluxos de caixa, foram calculados cenários diferentes do cenário-base adotado, considerando o agravamento das hipóteses determinadas.

Os resultados obtidos e os respectivos impactos em relação ao cenário-base estão na tabela a seguir :

Cenário	Valor Presente dos Fluxos de Caixa (Não auditado)	Impacto em Relação ao Cenário Base (%) (Não auditado)	Valor Presente do Patrimônio (Não auditado)	Impacto em Relação ao Cenário Base (%) (Não auditado)
Base	(1.592.578.321)	N/A	(453.184.394,17)	N/A
I	(1.594.680.437)	0,13%	(455.286.509,47)	(0,46%)
II	(1.597.066.174)	0,28%	(457.672.246,58)	(0,99%)
III	(1.569.161.499)	(1,47%)	(429.767.571,77)	5,17%
IV	(1.618.300.244)	1,62%	(478.906.316,54)	(5,68%)
V	(1.548.337.101)	(2,78%)	(408.943.173,38)	9,76%
VI	(1.650.583.619)	3,64%	(511.189.692,25)	(12,80%)
VII	(1.589.326.009)	(0,20%)	(449.932.081,30)	0,72%
VIII	(1.588.263.874)	(0,27%)	(448.869.946,79)	0,95%
IX	(1.587.201.740)	(0,34%)	(447.807.812,27)	1,19%

**Fundo de Desenvolvimento Social – FDS**  
**(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
contábeis em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Cenário	Valor Presente dos Fluxos de Caixa (Não auditado)	Impacto em Relação ao Cenário Base (%) (Não auditado)	Valor Presente do Patrimônio (Não auditado)	Impacto em Relação ao Cenário Base (%) (Não auditado)
X	(1.593.699.307)	0,07%	(454.305.379,38)	(0,25%)
XI	(1.597.753.001)	0,32%	(458.359.073,90)	(1,14%)
XII	(1.597.467.574)	0,31%	(458.073.646,80)	(1,08%)
XIII	(1.592.251.538)	(0,02%)	(452.857.610,58)	0,07%
XIV	(1.592.305.972)	(0,02%)	(452.912.045,18)	0,06%
XV	(1.592.364.139)	(0,01%)	(452.970.212,26)	0,05%
XVI	(1.591.565.942)	(0,06%)	(452.172.014,88)	0,22%
XVII	(1.592.983.816)	0,03%	(453.589.889,16)	(0,09%)
XVIII	(1.593.987.031)	0,09%	(454.593.104,03)	(0,31%)

A base de dados de eventos ocorridos utilizada para cálculo da PEONA é uma base histórica dos eventos ocorridos de morte e invalidez (MIP) e danos físicos no imóvel (DFI), com informações desde dezembro de 2007.

Como metodologia para o cálculo da PEONA considerou-se, a princípio, o uso da metodologia de triângulo de *run-off*, porém, mesmo o Fundo possuindo histórico desde de dezembro de 2007 foi identificado que não há um número elevado de ocorrências de eventos fazendo com que não haja confiança estatística suficiente para o uso da metodologia de desenvolvimento de sinistros incorridos.

Como alternativa, foi aplicada a metodologia definida na Circular SUSEP nº 517/2015 que estabelece critérios para fins de cálculo da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA).

Tendo em seu art. 9º, definido que para fins de constituição da PEONA deverá ser utilizado, como base de cálculo, o valor de que resultar maior entre os percentuais definidos no Anexo II da Circular, aplicados sobre o somatório dos prêmios-base ou sinistros-base, no período de 12 (doze) meses, considerando o mês de constituição e os 11 (onze) meses anteriores. Para fins de aplicação de percentual, considerou-se o Grupo 10 (Habitacional) e o Ramo 1065 (Seguro Habitacional em Apólices de Mercado – Demais Coberturas).

Com base na metodologia de cálculo, o resultado de provisão técnica do FDS, para a data-base de 31 de dezembro de 2015 foi de R\$ 446, e está registrado em Outras Obrigações (Nota 10).

**Fundo de Desenvolvimento Social – FDS**  
**(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**16 Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade**

A Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade foi elaborada de acordo com as definições da Instrução CVM nº 438, cujo objetivo é informar aos usuários das demonstrações contábeis a rentabilidade auferida no exercício.

<b>Ano</b>	<b>Valor da cota R\$</b>	<b>Rentabilidade em %</b>	
		<b>Fundo</b>	<b>TR</b>
2011	0,0567235	5,5395	1,2079
2012	0,0664219	3,2726	0,2897
2013	0,0648162	(2,9835)	0,0375
2014	0,0649202	3,0869	0,8592
2015	0,0660305	1,7103	1,7954

(\*) Percentual acumulado por ano.

**17 Transações entre partes relacionadas**

**Operações com a Empresa Gestora de Ativos - EMGEA**

**2015**

Passivo	
Obrigações por empréstimos e repasses	1.772
Despesas	
Despesas de obrigações por empréstimo e repasses	61

**18 Contingências**

O FDS tem registrado, no exercício de 2015, 01 processo judicial e administrativo de natureza cível (2014 - 0 processos), com provisão da ordem de R\$ 569 (2014 - R\$ 0). Esse valor é de perda provável, e não foram identificados valores de realização possível.

Este processo corresponde a uma ação civil pública tendo como autora a Defensoria Pública da União junto à 3<sup>a</sup> Vara Federal/Bahia relativa ao Empreendimento Vila Solidária Mar Azul – BA do Programa Crédito Solidário.

**Fundo de Desenvolvimento Social – FDS**  
**(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
contábeis em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**MIRIAM APARECIDA BELCHIOR**  
**PRESIDENTA**

**ANTONIO CARLOS FERREIRA**  
**VICE-PRESIDENTE**

**DEUSDINA DOS REIS PEREIRA**  
**VICE-PRESIDENTE - RESPONSÁVEL PELOS**  
**FUNDOS E PROGRAMAS DO GOVERNO**  
**FEDERAL PORTARIA PRESI Nº2128/2015,**  
**DE 10/12/2015**

**FABIO LENZA**  
**VICE-PRESIDENTE**

**JOAQUIM LIMA DE OLIVEIRA**  
**VICE-PRESIDENTE**

**JOSE HENRIQUE MARQUES DA CRUZ**  
**VICE-PRESIDENTE**

**MARCIO PERCIVAL ALVES PINTO**  
**VICE-PRESIDENTE**

**MARCOS FERNANDO FONTOURA DOS SANTOS JACINTO**  
**VICE-PRESIDENTE**

**NELSON ANTONIO DE SOUZA**  
**VICE-PRESIDENTE**

**PAULO JOSE GALLI**  
**VICE-PRESIDENTE**

**ROBERTO DERZIE DE SANT'ANNA**  
**VICE-PRESIDENTE**

**RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS**  
**VICE-PRESIDENTE**

**FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA SOARES**  
**GERENTE NACIONAL DE CONTABILIDADE DE TERCEIROS**  
**CONTADORA CRC/DF 11025/0**

# FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS

## Proposta Orçamentária – 2015

### 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1 A presente proposta orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS foi elaborada em atendimento ao disposto no Decreto nº 103, de 22.04.1991, no inciso VII, do art. 6º, da Lei 8.677, de 13.06.1993, e no Regimento Interno do Conselho Curador do FDS-CCFDS, alterado pela Resolução CCFDS nº 86, de 23.10.2002, e objetiva oferecer um planejamento com vistas à adequada aplicação dos recursos financeiros do Fundo.
- 1.2 Foram consideradas as seguintes premissas nesta proposta:

Indicadores Econômicos	Realizado 2013	Orçado 2014	Orçado 2015
Taxa Referencial (TR) média	0,19% a.a	0,84% a.a	1,53% a.a
SELIC média	8,22% a.a	10,04% a.a	12,12 % a.a
Contratações PCS no ano (R\$ mil)	-	R\$ 36.742	-
Contratações MCMV no ano (R\$ mil)	R\$ 371.187	R\$ 1.100.000	R\$ 617.079

- 1.2.1 As contratações ocorrerão no âmbito Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades.
- 1.2.2 Programa Crédito Solidário - PCS aprovado pelo CCFDS através da Resolução nº 121 de 09/01/2008 com o objetivo de conceder financiamento a adquirentes ou proprietários de habitações ou lotes, com faixa de renda de até três salários mínimos, sem cobrança de juros, sendo as remunerações dos agentes financeiros e agente operador custeadas pelo FDS.
- 1.2.3 Programa Habitacional Popular-Entidades Minha Casa Minha Vida, criado pela Resolução CCFDS nº 141, de 10/06/2009, alterado para Programa Minha Casa Minha Vida-Entidades, por meio da Resolução CCFDS nº 182, de 18/08/2011 e normas alteradas pela Resolução CCFDS nº 200, de 11/08/2012, voltado para o atendimento de necessidades habitacionais de famílias de baixa renda, utilizando os recursos definidos no art. 18 da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei 12.424, de 16/06/2011 e Decreto 7.499, de 16/06/2011, alocados ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS.

### 2 ORÇAMENTO OPERACIONAL

- 2.1 Para 2015, não há previsão de contratação no Programa Crédito Solidário.
- 2.2 No Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades, o PLOA 2015 prevê a contratação de 9.795 UH com recursos no montante de R\$ 617.079 mil, com a seguinte distribuição regional:

REGIÕES	Unidades Habitacionais 2015	R\$ Mil Recursos por região
NORTE	980	61.708
NORDESTE	2.937	185.124
SUDESTE	4.114	259.173
SUL	980	61.708
CENTRO-OESTE	784	49.366
<b>TOTAL</b>	<b>9.795</b>	<b>617.079</b>

### 3 ORÇAMENTO FINANCEIRO

#### 3.1 ENTRADAS DE RECURSOS

##### 3.1.1 ARRECADAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

3.1.1.1 A arrecadação prevista para retorno de financiamentos é de R\$ 30.863 mil, considerando o montante de R\$ 14.602 mil do Programa Crédito Solidário e Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades (PMCMV-E) de R\$ 16.261 mil.

##### 3.1.2 RECEITAS FINANCEIRAS

3.1.2.1 Correspondem à remuneração das disponibilidades do FDS, representadas por aplicações em títulos públicos e privados, sendo projetadas, com base na taxa SELIC, em R\$ 102.365 mil.

##### 3.1.3 APORTE OGU

3.1.3.1 Para fazer frente às operações do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades, está previsto aporte do OGU de R\$ 851.231 mil conforme informações provenientes do Ministério das Cidades. Tais recursos serão aportados mensalmente, de acordo com o fluxo físico-financeiro de execução de obras contratadas.

#### 3.2 SAÍDAS DE RECURSOS

##### 3.2.1 APLICAÇÕES

3.2.1.1 Para atender aos Programas em 2015, estima-se o valor de desembolso total de R\$ 824.805 mil, sendo R\$ 5.811 mil do PCS e R\$ 818.994 mil do PMCMV-E.

##### 3.2.2 ENCARGOS DO FDS

3.2.2.1 Os pagamentos do FDS referentes à taxa de administração do agente financeiro estão orçados em R\$ 12.846 mil para o exercício de 2015, sendo R\$ 983 mil relativo ao PCS e R\$ 11.863 mil, ao PMCMV-E.

3.2.2.2 Somados a essa despesa, calcula-se o montante de R\$ 25.970 mil para o agente operador.



3.2.2.3 Estima-se R\$ 12.734 mil para despesas administrativas que correspondem a emolumentos judiciais e cartorários.

3.2.2.4 As despesas com concessão de garantia por evento de DFI estão previstas em R\$ 41 mil para o PCS e R\$ 7.640 mil relativas ao PMCMV-E.

### 3.3 DISPONIBILIDADE FINAL

3.3.1 A disponibilidade total projetada para 2015 é de R\$ 970.071 mil.

## 4 ORÇAMENTO ECONÔMICO

4.1 Caso as estimativas se concretizem, o FDS apresentará resultado positivo de R\$ 24.667 mil.

Demonstração de Resultados	Realizado	Orçado	Realizado	Orçado	R\$ mil
	2013	2014	até nov/2014	2015	
	(A)		(B)	(B) ⇄ (A)	
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>					
Operações de Crédito	107.813	110.446	127.328	161.385	46,12
Aplicação Interfinanceira de Liquidez	486	185	1.764	1.945	-
Outras Receitas Operacionais	64.695	81.473	78.905	102.958	26,37
Receitas com subvenção PMCMV	42.633	28.788	46.659	56.482	96,20
Outras receitas operacionais	41.827	28.347	42.583	55.393	95,41
806	441		4.076	1.089	146,94
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	(151.910)	(109.193)	(95.186)	(136.718)	25,21
Despesas Administrativas	(41)	(22.000)	(443)	(12.734)	(42,12)
Despesas de Obrigações por Empréstimos	(6)	-	-	-	-
Despesas Prov p/ Cred Liquid Duvidosa	(84.935)	-	(26.992)	(41.808)	-
Comissões e Tarifas	(34.453)	(57.848)	(33.777)	(38.816)	(32,90)
Tx de Administração - CAIXA	(25.095)	(24.904)	(23.948)	(25.970)	4,26
Tx Administração - PCS Ag Financeiro	(614)	-	(511)	(983)	-
Tx Administração PMCMV - Ag Financeiro	(8.744)	(32.944)	(9.318)	(11.863)	(63,99)
Outras Despesas Operacionais	(32.475)	(29.345)	(33.973)	(43.360)	47,76
Despesas com subsídio PMCMV	(30.683)	(28.164)	(32.375)	(41.649)	47,88
Outras despesas operacionais	(1.792)	(1.181)	(1.599)	(1.711)	44,88
<b>RESULTADO LIQUIDO</b>	(44.097)	1.253	32.142	24.667	-

4.1.1 As receitas operacionais apresentam acréscimo de 46,12% comparado ao orçado 2014, principalmente, pelo aumento de R\$ 27.694 mil em receita com subvenção do PMCMV.

4.1.2 As despesas operacionais superam o orçado 2014 em 25,21% em razão da previsão de despesas com provisão para crédito de liquidação duvidosa referente às perdas prováveis na realização de crédito do Novo Programa de Crédito Solidário e do PMCMV-E e, ainda, aumento das despesas com subsídio.

4.2 A proposta orçamentária para 2015 projeta ativos totais de R\$ 2.569.947 mil, basicamente, em função da previsão de aporte no valor de R\$ 851.231 mil.

Balanço Patrimonial	Realizado	Orçado	Realizado	Orçado	R\$ mil
	2013	2014	até nov/14	2015	
	(A)		(B)	(B) ⇄ (A)	
<b>ATIVO</b>					
CIRCULANTE E REALIZÁVEL	1.477.997	2.222.737	1.752.326	2.569.947	15,62
Depósitos Bancários	331.573	600.274	375.455	459.076	(23,52)
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez e TVM	454.425	181.198	491.603	510.995	182,01
Operações de Crédito	679.684	1.427.248	872.991	1.587.011	11,19
Outros Créditos	2.694	5.010	3.117	4.369	(12,79)
Outros Valores e Bens	9.621	9.007	9.160	8.496	(5,67)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.477.997</b>	<b>2.222.737</b>	<b>1.752.326</b>	<b>2.569.947</b>	<b>15,62</b>
<b>PASSIVO</b>					
Credores Diversos	366.952	1.026.685	608.918	1.422.325	38,54
Obrigações por Empréstimos e Repasses	-	-	-	-	-
Passivos Atuariais	-	-	221	221	-
Seguro MIP - NPCS	-	-	115	115	-
Seguro MIP - PMCMV	-	-	106	106	-
Patrimônio Líquido	1.111.045	1.196.052	1.143.187	1.147.401	(4,07)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.477.997</b>	<b>2.222.737</b>	<b>1.752.326</b>	<b>2.569.947</b>	<b>15,62</b>

1 - O valor de Fundo de Liquidez é composta de 10% em títulos, sendo 50% em títulos públicos e 50% de títulos de emissão da CAIXA.

- 4.2.1 No balanço patrimonial projetado, observa-se redução de saldo no item depósitos bancários em função do desembolso das parcelas referentes ao PMCMV-E.
- 4.3 Em credores diversos, a previsão de R\$ 1.422.325 mil se dá, essencialmente, em razão do aporte mencionado no item 4.2, conforme previsto pelo Ministério das Cidades.

*elis rocha*  
ELIS ROCHA

Gerente Executivo – S.E.  
GN Orçamento

*rafael koifman carneiro da cunha*  
RAFAEL KOIFMAN CARNEIRO DA CUNHA  
Gerente Nacional - S.E.  
GN Orçamento

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS****Execução Orçamentária de 2015****1 OBJETIVO**

1.1 O presente relatório refere-se à execução orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, relativa ao exercício de 2015, com base no Orçamento aprovado pelo Conselho Curador do FDS.

**2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

2.1 O FDS foi criado pelo Decreto nº 103, de 22 de abril de 1991, com a finalidade de financiar projetos de investimentos de relevante interesse social e iniciativas de empresas ou entidades do setor privado, nas áreas de habitação popular, saneamento básico, infraestrutura urbana e equipamentos comunitários.

2.1.1 Para tanto, após alguns anos sem novas operações, foi criado o Programa de Crédito Solidário, que se destina ao atendimento de necessidades habitacionais da população de baixa renda, conforme Resoluções nº 93, de 28/04/04 e nº 94, de 02/06/04, cujas contratações iniciaram-se em julho de 2005, regido atualmente pela Resolução 121, de 09/01/2008.

2.1.2 A Resolução CCFDS nº194, de 12 de dezembro de 2012, aprovou o Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades – PMCMV – E para aplicação dos recursos destinados ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, definidos no art. 2º, inciso II, da Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, e no art. 2º, inciso II, do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011.

2.1.2.1 O PMCMV – Entidades tem por objetivo tornar acessível a moradia para famílias com renda mensal bruta até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), organizadas em cooperativas habitacionais ou mistas, associações e demais entidades privadas sem fins lucrativos, visando à produção, aquisição e requalificação de imóveis urbanos.

**3 ORÇAMENTO FINANCEIRO**

3.1 O fluxo financeiro do exercício de 2015 apresentou saldo final de R\$ 970.778 mil.

	Realizado 2014	Orçado 2015	Realizado 2015 (B)	R\$ mil (%) (B/A)
<b>ENTRADAS</b>				
Operações de Crédito	459.824	984.459	533.594	54,20
Receitas Financeiras	17.837	30.863	16.219	52,55
Aporte da União	107.608	102.365	113.395	110,78
	334.379	851.231	403.980	47,46
<b>SAÍDAS</b>				
Liberações - Operações de Crédito	373.410	884.036	438.809	49,64
Encargos do FDS	318.334	824.805	409.417	49,64
Encargos do Programa MCMV	26.431	26.953	29.172	108,23
Despesas Administrativas	6.844	11.863	1.931	16,28
Despesas Administrativas	443	12.734	243	1,91
Despesas Administrativas	21.031	-	(2.054)	-
Despesas com DFI	327	7.682	100	-
<b>VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL</b>	86.414	100.423	94.785	94,39
<b>SALDO ATUAL</b>	875.993	908.216	970.778	106,89

Fonte : GN Contabilidade Entidades Sociais e Fundos de Investimentos

- 3.1.1 As entradas de recursos no FDS totalizaram R\$ 533.594 mil, 45,80% inferior ao valor orçado, impactadas, principalmente, pela não efetivação do montante previsto de Aporte de Recursos da União.
- 3.1.2 As saídas realizaram R\$ 438.809 mil, 50,36% abaixo do previsto para o exercício, devido, essencialmente, ao item liberação para operações de crédito, que apresentou realização de 409.417 mil do esperado, que possui inter-relação ao montante de recursos aportados pela União.

#### 4 ORÇAMENTO ECONÔMICO

##### 4.1 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

- 4.1.1 O resultado líquido apurado pelo FDS, no exercício, foi positivo em R\$ 48.351 mil proveniente das receitas e despesas apresentadas adiante:

Demonstrações de Resultados	Realizado 2014	Orçado 2015 (A)	Realizado 2015 (B)	Em R\$ mil △ % (B) ⇄ (A)
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>140.197</b>	<b>161.385</b>	<b>184.637</b>	<b>114,41</b>
Operações de Crédito	2.025	1.945	5.480	281,75
Aplicação Interfinanceira de Liquidez/TVM	87.405	102.958	114.373	111,09
Outras Receitas Operacionais	50.767	56.482	64.784	114,70
Receitas com subvenção PMCMV	46.450	55.393	64.421	116,30
Outras receitas operacionais	4.317	1.089	363	33,33
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(111.848)</b>	<b>(136.718)</b>	<b>(136.286)</b>	<b>99,68</b>
Comissões e Tarifas	(36.532)	(38.816)	(37.903)	97,65
Tx de Administração - CAIXA	(26.241)	(25.970)	(29.497)	113,58
Tx Administração PCS - Ag Financeiro	(954)	(983)	(614)	62,46
Tx Administração PMCMV - Ag Financeiro	(9.337)	(11.863)	(7.792)	65,68
Despesas Administrativas	(443)	(12.734)	(243)	1,91
Despesas Prov p/ Cred Liquid Duvidosa	(31.528)	(41.808)	(37.031)	88,57
Despesas com subsídio PMCMV	(41.053)	(41.649)	(58.748)	141,06
Outras despesas operacionais	(2.292)	(1.711)	(2.362)	138,05
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>28.349</b>	<b>24.667</b>	<b>48.351</b>	<b>196,01</b>

Fonte: Balancete FDS

- 4.1.2 As receitas operacionais acumularam no exercício o montante de R\$ 184.637 mil, 14,41% superior ao previsto, impactadas pelo desempenho das receitas de aplicações interfinanceiras de liquidez e TVM que superaram o orçamento em 11,09%, em razão, basicamente, do aumento da taxa SELIC (12,12% - considerado no orçamento e 13,27% - realizado/15).
- 4.1.2.1 O item receitas com subvenção do PMCMV superou a expectativa do orçamento, no montante de R\$ 9.028 mil, em decorrência do aumento dos contratos em fase de retorno do PMCMV-Entidades totalizando 23 empreendimentos (2014 – 17 empreendimentos), englobando 2.294 unidades habitacionais – UH (2014 – 1.200 UH), quando finda a carência e inicia a etapa de amortização dos imóveis financiados.
- 4.1.3 As despesas operacionais totalizaram R\$ 136.286 mil, em linha com o orçado, entretanto, notam-se variações nas rubricas que compõem esse grupo orçamentário, destacando-se as despesas administrativas.
- 4.1.3.1 Esse item está relacionado às custas de emolumentos judiciais e cartorários, realizando R\$ 12.491 mil aquém do esperado para o período, em razão da frustração da não concretização de 9.795 contratos habitacionais previstos, realizando o total de 2.650 contratos no exercício de 2015.

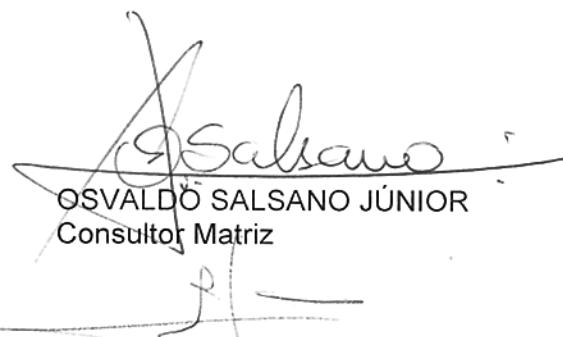
## 5 BALANÇO PATRIMONIAL

5.1 O Fundo registrou ativo total de R\$ 2.191.802 mil, 14,71% inferior ao valor previsto para o período.

Balanço Patrimonial	Realizado 2014	Orçado 2015 (A)	Realizado 2015 (B)	△ % (B) ⇄ (A)
<b>ATIVO</b>				
CIRCULANTE E REALIZÁVEL	1.797.273	2.569.946	2.191.802	85,29
Depósitos Bancários	380.209	459.075	421.430	91,80
Aplicação Interfinanceira de Liquidez/TVM	495.785	510.995	549.348	107,51
Operações de Crédito	908.547	1.587.011	1.207.738	76,10
Outros Créditos	3.725	4.369	4.893	111,99
Outros Valores e Bens	9.007	8.496	8.393	98,79
<b>PASSIVO</b>				
Credores Diversos	657.337	1.422.324	1.003.042	70,52
Passivos Atuariais	542	221	446	201,81
Provisão para passivos contigentes	-	-	569	-
Patrimônio Líquido	1.139.394	1.147.401	1.187.745	103,52
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.797.273</b>	<b>2.569.946</b>	<b>2.191.802</b>	<b>85,29</b>

5.2 As operações de crédito realizaram R\$ 379.273 mil abaixo do previsto, em razão do valor aportado pela União, no montante de R\$ 403.980 mil, corresponder apenas a 47,45% da previsão, impactando diretamente na liberação de financiamentos habitacionais PMCMV.

5.3 No passivo, o item credores diversos registrou 70,52% do esperado, em função da não totalização do repasse da União previsto na proposta orçamentária.

  
OSVALDO SALSANO JÚNIOR  
Consultor Matriz

  
ITAMAR DOS SANTOS LIRA  
Gerente Nacional  
GN Orçamento



“Auditório” da EY Consultores Fazenda Ltda.  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909  
Cidade Monções, Cariacica, São Paulo - SP - 04583-011  
Tel.: (11) 2623-3000  
E-mail: [auditoria@ey.com.br](mailto:auditoria@ey.com.br)

## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis para propósito especial**

Aos Administradores do  
**Fundo de Desenvolvimento Social - FDS**  
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (“FDS” ou “Fundo”), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de dezembro de 2015 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Essas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 2, sendo consideradas para propósito especial, por não atenderem a todos os requerimentos constantes das práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis**

A administração do FDS é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 2, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do FDS para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do FDS. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 2.

## Ênfase

### *Base de elaboração das demonstrações contábeis para propósito especial*

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis, que descreve sua base de elaboração. As demonstrações contábeis foram preparadas pela administração do Fundo para cumprir os requisitos do conjunto dos normativos aplicáveis ao FDS. Consequentemente, essas demonstrações contábeis podem não ser adequadas para outro fim.

São Paulo, XX de março de 2016.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6

Flávio Serpejante Peppe  
Contador CRC-1SP172167/O-6



## MINISTÉRIO DAS CIDADES

### VOTO N° 001/2016/MCIDADES

Brasília, 18 de março de 2016.

Submete à apreciação do Conselho Curador as contas do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, referentes ao exercício de 2015, na forma do Relatório de Gestão, a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União.

Senhores Conselheiros,

1. O art. 6º da Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993, regulamentado pelo art. 6º do Decreto nº 1.081, de 8 de março de 1994, define como uma das competências deste Egrégio Colegiado deliberar sobre as contas do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS.
2. O processo de contas anual das entidades integrantes da administração pública federal decorre da aplicação da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, ou seja, a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União - TCU.
3. Com fulcro no referido diploma legal, a aludida Corte de Contas estabelece as normas de organização e apresentação dos Relatórios de Gestão, elementos integrantes dos processos de contas, aplicáveis ao exercício de 2015, por intermédio da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, Decisão Normativa TCU nº 146, de 30 de setembro de 2015, e Portaria TCU nº 321, de 30 de novembro de 2015.
4. Cumpre destacar que o Relatório de Gestão deve demonstrar a estratégia de atuação, os mecanismos de acompanhamento e avaliação, bem como o desempenho operacional das entidades envolvidas no processo de execução dos programas e ações lastreados nos recursos do FDS, destacadamente, a Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades e o Agente Operador, Caixa Econômica Federal.

5. Trata-se de um conjunto de documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial relativos à gestão dos responsáveis, organizado de forma a possibilitar a visão sistêmica da conformidade e do desempenho do processo de gestão.

6. Quanto ao prazo, determinou o TCU que o Relatório de Gestão deve ser encaminhado à referida Corte até o dia 31 de março de 2016.

7. Dando cumprimento, assim, às determinações legais, vimos submeter à apreciação de Vossas Senhorias as contas do FDS, exercício de 2015, na forma do Relatório de Gestão, anexo, parte integrante deste Voto.

8. Nada mais havendo a aduzir, submetemos os termos do presente Voto à elevada consideração de Vossas Senhorias, com nossa manifestação favorável ao seu acolhimento, propondo, na forma da minuta de Resolução anexa, que se considerem aprovadas as contas do Fundo de Desenvolvimento Social, referentes ao exercício de 2015.

**ELTON SANTA FÉ ZACARIAS**  
Presidente do Conselho - Suplente



**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**RESOLUÇÃO N°**

**, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

Dispõe sobre as contas do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, referentes ao exercício de 2015, na forma do Relatório de Gestão, a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União.

**O CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º da Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1994, o art. 6º do regulamento anexo ao Decreto nº 1.081, de 8 de março de 1994, e o art.5º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 86, de 23 de outubro de 2002, e

Considerando os termos do Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2015, elaborado em conformidade com as determinações estabelecidas pela Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, pela Decisão Normativa nº 146, de 30 de setembro de 2015, e pela Portaria nº 321, de 30 de novembro de 2015, todas do Tribunal de Contas da União, resolve:

**Art. 1º** Manifestar-se pela aprovação das contas do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, relativas ao exercício de 2015, na forma do Relatório de Gestão, a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União, como parte integrante do processo de contas anual, até 31 de março de 2016.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**  
Presidente do Conselho

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR N° 7281/2016 #CONFIDENCIAL 20**

Dispõe sobre os Balancetes e a Execução Orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2015, e as Demonstrações Contábeis referentes ao Exercício 2015.

O Conselho Diretor da Caixa Econômica Federal, em reunião realizada em 29 de março de 2016, em atendimento ao Artigo 24, inciso VI, alíneas “c” e “d”, do Estatuto da CAIXA, e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** os Balancetes do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2015 e as Demonstrações Contábeis referentes ao Exercício de 2015, e **declarar-se ciente** da Execução Orçamentária do FDS.

Art. 2º **Apresentar** a matéria para:

I – deliberação do Conselho de Administração, conforme disposto no Artigo 18, inciso X, alínea ‘f’ do Estatuto da CAIXA;

II – análise do Conselho Fiscal, conforme disposto no Artigo 50, incisos III e IV do Estatuto da CAIXA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 29 de março de 2016.

RUTE PORTUGAL DOS SANTOS  
Secretária Geral  
Assinatura por delegação de competência  
nos termos da Portaria nº 005/2013 - PRESI

**RESOLUÇÃO Nº 292, da ATA nº 395, de 31/03/2016**

**Assunto: Demonstrações Contábeis do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS - Exercício de 2015 e Execução Orçamentária - Resolução do Conselho Diretor nº 7281/2016.**

**1.** A Secretaria Geral faz saber a seguinte deliberação do Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal, em sua reunião realizada em 31 de março de 2016, Ata nº 395:

*“O Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal, atendendo ao disposto no Artigo 18, Inciso X, alínea “f”, do Estatuto da Caixa Econômica Federal, aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, e alterado pelo Decreto nº 8.199, de 26 de fevereiro de 2014, **aprovou** as Demonstrações Contábeis do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), referentes ao exercício de 2015, , nos termos da Resolução do Conselho Diretor nº 7281, de 29 de março de 2016. Deliberada a matéria, o Conselho emitiu o Parecer anexo.”*

**2.** À Vice-Presidência Finanças e Controladoria (VIFIC), para providências.

Rute Portugal dos Santos  
Secretária Geral

**PARECER Nº 09/2016 – ATA Nº 702, DE 30/03/2016**

Assunto: Demonstrações Contábeis do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS referentes ao exercício de 2015.

O Conselho Fiscal da Caixa Econômica Federal, em cumprimento ao disposto no Artigo 50, Inciso IV, do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, combinado com o art. 163, incisos VI e VII, da Lei nº 6.404/76, no exercício de suas atribuições legais, **examinou** as Demonstrações Contábeis do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS referentes ao exercício de 2015, e, tomando por base a manifestação da Auditoria Interna e o Parecer da *Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S.*, é de opinião que os referidos documentos refletem, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FDS.

Brasília, 30 de março de 2016.

  
ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA  
Conselheira

  
LEONARDO SILVEIRA DO NASCIMENTO  
Coselheiro

  
MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA  
Conselheiro

  
ADRIANO PEREIRA DE PAULA  
Conselheiro  
Suplente

  
LUIZ ROBERTO BEGGIORA  
Presidente

# ***FDS – Fundo de Desenvolvimento Social***

*Relatório Metodológico da Avaliação  
Atuarial do FDS para a Data-base  
31 de Dezembro de 2015*

Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.

Sr. Jucemar José Imperatori  
Superintendência Nacional de Fundos de Governo  
Setor Bancário Sul - Quadra 04 - Lote 03/04 - Edifício Matriz - 13º andar - SUFUS  
Brasília - DF

18 de janeiro de 2016

Prezados Senhores:

Apresentamos a seguir o relatório metodológico contendo as hipóteses e premissas atuariais adotadas, bem como suas justificativas, e o método da avaliação atuarial do FDS - Fundo de Desenvolvimento Social.

Atenciosamente,

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Consultores Ltda.



---

João Batista da Costa Pinto  
Sócio  
Atuário - MIBA 944

---

Assinatura do Representante do Fundo de  
Desenvolvimento Social

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

---

Assinatura do Representante do Fundo de  
Desenvolvimento Social

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

**FDS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**RELATÓRIO METODOLÓGICO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO FDS**

**PARA A DATA-BASE 31 DEZEMBRO DE 2015**

**ÍNDICE**

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>2. OBJETIVO .....</b>	<b>1</b>
<b>3. PROGRAMAS INSERIDOS NO FDS .....</b>	<b>1</b>
3.1. PCS - Programa de Crédito Solidário .....	1
3.2. PMCMV-E - Programa Minha Casa Minha Vida-Entidades.....	2
<b>4. PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS ADOTADAS .....</b>	<b>2</b>
4.1. Morte e Invalidez Permanente .....	2
4.2. Inadimplência.....	2
4.3. Danos Físicos no Imóvel.....	3
4.4. Perdas com Ações Judiciais .....	6
4.5. Despesas Administrativas .....	7
4.6. Atualização Monetária .....	7
4.7. Taxa de Desconto.....	7
4.8. Retorno dos Investimentos.....	7
4.9. Taxa de Inflação.....	7
4.10. Remuneração do Agente Operador .....	7
4.11. Método Atuarial Adotado .....	8
<b>5. PROJEÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....</b>	<b>8</b>
5.1 Retorno das Prestações ao Fundo.....	8
5.2 Atualização Monetária .....	10
5.3 Retorno Financeiro.....	10
5.4 Desembolso com Obras .....	10
5.5 Desembolso com Projeto .....	11
5.6 Despesas com Danos Físicos no Imóvel .....	11

5.7	Despesas Administrativas .....	11
5.8	Perda com Ação Judicial.....	12
5.9	Remuneração do Agente Operador .....	12
5.10	Fluxo de Caixa .....	12
<b>6.</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>13</b>

**ANEXO I - TÁBUAS BIOMÉTRICAS UTILIZADAS**

**ANEXO II - SIMBOLOGIA UTILIZADA**

**ANEXO III – CURVA DE JUROS**

**ANEXO IV – CURVA DE JUROS**

## 1. INTRODUÇÃO

O Fundo de Desenvolvimento Social (“FDS” ou “Fundo”) tem por objetivo prover recursos ao PCS – Programa de Crédito Solidário e ao PMCMV-E – Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades, para a realização de investimentos e desenvolvimento de empreendimentos imobiliários (unidades habitacionais).

O FDS tem como objetivo buscar a melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda, por meio de financiamentos de projetos de investimento de relevante interesse social nas áreas de habitação popular, saneamento básico, infraestrutura urbana e equipamentos comunitários.

A Caixa Econômica Federal (“CAIXA”) atua como agente operador dos recursos do FDS e tem por competência, dentre outras, a de praticar todos os atos necessários à operação do FDS, de acordo com as diretrizes do programa e normas estabelecidas.

## 2. OBJETIVO

O objetivo do presente relatório é apresentar as premissas e hipóteses atuariais, bem como os métodos de cálculo, utilizadas na avaliação atuarial do FDS na data-base 31 de dezembro de 2015. Para isso, projetamos a carteira de seus participantes ativos ao longo do tempo, fluxos de desembolso e receitas, avaliando seus riscos e analisando a capacidade do Fundo honrar seus compromissos e minimizar o risco de insolvência e liquidez.

## 3. PROGRAMAS INSERIDOS NO FDS

### 3.1. PCS - Programa de Crédito Solidário

O objetivo do PCS é atender as necessidades habitacionais da população de baixa renda organizada em cooperativas habitacionais ou mistas, associações e demais entidades privadas sem fins lucrativos, para a produção e a aquisição de novas habitações ou a conclusão e reforma de moradias existentes. O atendimento é realizado mediante a concessão de financiamento diretamente ao beneficiário, sendo esse uma pessoa física, que seja residente em áreas urbanas ou rurais em todo território nacional.

O PCS é destinado a famílias com renda bruta mensal de até R\$ 1.125,00 admitindo-se o atendimento a famílias com renda entre R\$ 1.125,01 e R\$ 1.900,00, cabendo ao agente gestor das Aplicações do FDS, definir o percentual desse atendimento.

Os participantes inseridos no programa são isentos de taxa de juros nos financiamentos. Além disso, o pagamento de prêmio de seguro de morte e invalidez permanente é assumido pelo FDS a título de subsídio. As ocorrências de danos físicos no imóvel são assumidas pelo Fundo, não sendo exigido o pagamento de prêmio pelo beneficiário.

### 3.2. PMCMV-E - Programa Minha Casa Minha Vida-Entidades

Tem como objetivo atender às necessidades habitacionais da população de baixa renda, em áreas urbanas, por intermédio de concessão de financiamento aos beneficiários organizados em cooperativas habitacionais ou mistas, associações e demais entidades da sociedade civil, visando à produção e a aquisição de novas habitações, atendendo aos padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.

O PMCMV-E consiste na aquisição de terreno e construção ou requalificação de imóveis contratados como empreendimentos habitacionais em regime de condomínio ou loteamento, atendendo famílias que possuem renda familiar mensal de até R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

O programa atende às pessoas físicas por meio de concessão de crédito com desconto variável de acordo com sua capacidade de pagamento, sujeitos ao pagamento de prestações mensais, pelo prazo de 10 anos, correspondentes a 5% da renda familiar bruta do beneficiário, ou R\$ 25,00, o que for maior.

Em caso de morte ou invalidez permanente do participante, o Fundo deixa de receber as prestações remanescentes da amortização do saldo devedor. No caso de danos físicos no imóvel, o FDS assume as despesas relativas a tais danos no imóvel, limitados ao valor de avaliação do imóvel.

## 4. PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS ADOTADAS

O conjunto de premissas, hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos baseou-se em experiência de mercado e informações fornecidas pelo Fundo. Quando as informações do FDS se apresentaram suficientes, a hipótese calculada baseou-se nesses dados. Para os demais casos, buscou-se verificar as hipóteses praticadas pelo mercado. A seguir, foram listadas as premissas, as hipóteses e os métodos atuariais utilizados nos cálculos.

### 4.1. Morte e Invalidez Permanente

Foram analisadas as bases de eventos referentes à morte e invalidez permanente. Devido à baixa quantidade de eventos de morte e invalidez permanente, não foi possível realizar estudo de aderência de tábua à massa de participantes, a fim de utilizar a tábua mais adequada ao FDS. Optou-se pela adoção da tábua biométrica BR-EMS 2015, segregadas por sexo, para a ponderação de sobrevivência dos participantes e “Álvaro Vindas”, para a invalidez permanente. Para o risco de morte, considerou-se na escolha da tábua a expectativa de longevidade similar à da população brasileira, além de ser comumente utilizada e aceita pelo mercado brasileiro, bem como ser referência pelos órgãos reguladores no Brasil. Para a entrada em invalidez permanente, observou-se que algumas tábua são utilizadas com maior frequência, sendo a “Álvaro Vindas” uma delas.

As probabilidades de morte e entrada em invalidez permanente, utilizadas por essas tábua, encontram-se no anexo I deste relatório.

### 4.2. Inadimplência

Esta hipótese foi obtida através do histórico de inadimplência dos beneficiários junto ao Fundo. A série foi disponibilizada desde 2009, apresentando a quantidade de contratos

inadimplentes em cada mês. A análise foi realizada segregada por programa, a fim de identificar as características de cada massa de participantes.

A análise consistiu na determinação de percentuais médios de inadimplência ao longo do tempo, considerando horizontes de tempos diferentes. Em seguida, efetuamos uma análise gráfica da série temporal a fim de identificar tendências e sazonais.

Para a avaliação, utilizamos a média simples dos percentuais de inadimplência dos 36 (trinta e seis) últimos meses a partir de julho de 2012, sobre os contratos com mais de 90 dias de inadimplência, porém consideramos um intervalo de confiança de 95% para definir a hipótese final.

Apesar de ter sido calculado um percentual de inadimplência para o PCS, a mesma foi considerada como nula, uma vez que o fundo possui uma reserva para cobertura de prejuízos referentes às possíveis inadimplências deste programa. Porém, realizou-se uma avaliação com intuito de verificar a suficiência desta reserva frente ao fluxo de caixa das obrigações de inadimplência, conforme apresentado no item 6. do Relatório Preliminar.

No PMCMV-E, a hipótese obtida foi de 5,70%. Este percentual foi utilizado na projeção dos fluxos de caixa do Fundo, conforme item 5.1.

#### 4.3. Danos Físicos no Imóvel

Para definir esta hipótese, utilizou-se uma metodologia baseada no histórico dos eventos ocorridos de danos físicos no imóvel. A modelagem desta hipótese foi dividida em duas partes: frequência de ocorrência e severidade do evento.

A frequência de danos físicos no imóvel foi obtida a partir das bases de cadastro dos beneficiários finais do PMCMV-E e PCS e dos eventos ocorridos em tais cadastros. A partir dessas bases, foi calculada a taxa de exposição anual ao risco, dos quatro últimos anos, a partir da data-base de cálculo. Para mensurar a quantidade de exposição ao risco, utilizou-se o conceito de exposição definido a seguir:

$$\exp o_t = \frac{\min(dtpa, dt\_ter) - \max(dipa, dt\_ini) + 1}{qda}$$

Em que:

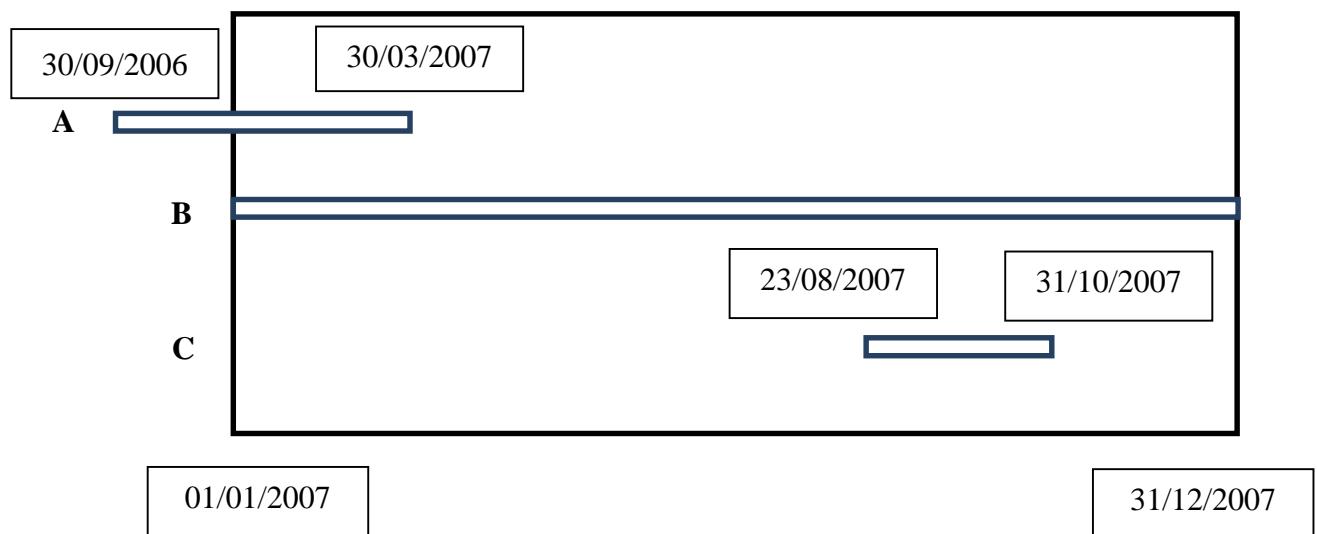
- $\exp o_t$ : exposição associada ao  $t^{\text{o}}$  registro de risco.
- $dtpa$ : data de término do período de análise.
- $dt\_ter$ : data de término do registro.
- $dipa$ : data de início do período de análise.
- $dt\_ini$ : data de início do registro.
- $qda$ : quantidade de dias no ano de análise.

Para cada ano de análise de exposição, os casos em que a data de término do registro é menor do que a data de início do período de análise ou a data de início do registro é maior do que a data de análise do registro são eliminados do cálculo de exposição e considerados apenas quando essas condições não existem.

A exposição de um registro pode ser exemplificada conforme a seguir, considerando 1º de janeiro de 2007 como *dipa* e 1º de janeiro de 2008 como *dtpa* e os seguintes registros:

<u>Registro</u>	<u>Data de início (dt_ini)</u>	<u>Data de término (dt_ter)</u>
A	30/09/2006	30/03/2007
B	01/01/2007	01/01/2008
C	23/08/2007	31/10/2007

A demonstração a seguir ilustra como são consideradas as exposições de cada registro:



A taxa de exposição para cada registro é calculada conforme as seguintes expressões:

$$\exp o_A = \frac{88}{365} = 0,241096$$

$$\exp o_B = \frac{365}{365} = 1,000000$$

$$\exp o_C = \frac{69}{365} = 0,189041$$

Em cada período de análise foi considerada a exposição de cada imóvel ao risco de danos físicos. Em seguida, foi considerada a quantidade de eventos, por período de análise, informados pelo FDS. A fim de obter valores mais próximos a atual realidade do plano, tendo como base o resultado do ano anterior, separou-se a análise dos eventos ocorridos entre o PCS e PMCMV-E, sendo que no caso do PMCMV-E segregou-se as informações entre obras concluídas e obras em andamento. Os valores encontram-se na tabela a seguir:

PCS

<u>Períodos de exposição</u>	<u>Quantidade de contratos expostos</u>	<u>Quantidade de ocorrências</u>	<u>Taxa de frequência</u>
2010	36	0	0,000000000
2011	1.143	0	0,000000000
2012	3.804	12	0,00315489
2013	14.140	34	0,00240453
2014	14.140	1	0,00007072
<u>2015</u>	<u>7.070</u>	<u>0</u>	<u>0,000000000</u>
<u>Total</u>	<u>40.333</u>	<u>47</u>	<u>0,00116531</u>

PMCMV-E – Obras Concluídas

<u>Períodos de exposição</u>	<u>Quantidade de contratos expostos</u>	<u>Quantidade de ocorrências</u>	<u>Taxa de frequência</u>
2010	1.348	0	0,000000000
2011	3.435	0	0,000000000
2012	4.478	41	0,00915611
2013	5.079	19	0,00374125
2014	5.190	0	0,000000000
<u>2015</u>	<u>2.858</u>	<u>0</u>	<u>0,000000000</u>
<u>Total</u>	<u>22.388</u>	<u>60</u>	<u>0,00268000</u>

PMCMV-E – Obras em Andamento

<u>Períodos de exposição</u>	<u>Quantidade de contratos expostos</u>	<u>Quantidade de ocorrências</u>	<u>Taxa de frequência</u>
2010	941	0	0,000000000
2011	3.435	0	0,000000000
2012	5.159	187	0,03624533
2013	7.087	267	0,03767725
2014	10.136	0	0,000000000
<u>2015</u>	<u>5.841</u>	<u>0</u>	<u>0,000000000</u>
<u>Total</u>	<u>32.599</u>	<u>454</u>	<u>0,01392701</u>

Desse modo, a partir da proporção entre todos os eventos ocorridos e o total de exposição do período, foram utilizados os seguintes percentuais como frequência de ocorrência de danos físicos no imóvel:

<u>PCS</u>	0,11653059% a.a. / 0,00971088% a.m.
<u>PMCMV-E – Obras Concluídas</u>	0,26799627% a.a. / 0,0223302% a.m.
<u>PMCMV-E – Obras em Andamento</u>	1,39270072% a.a. / 0,11605839% a.m.

A severidade dos danos físicos nos imóveis expostos foi calculada utilizando as informações de eventos do Fundo. Para a modelagem deste item foi utilizada a experiência própria de cada programa, pois os imóveis possuem características diferentes em relação ao valor e, consequentemente, o dano em cada imóvel possui severidade diferente. A proporção da severidade de cada evento em relação ao valor de avaliação do imóvel (A) foi analisada, uma vez que a severidade do evento está limitada ao valor de avaliação do imóvel. Em seguida, foram calculados o percentual do valor de avaliação do imóvel em relação ao total (B) e o valor do dano físico no imóvel em relação ao dano físico total recebido pelo FDS (C). Esses cálculos foram realizados para todos os eventos ocorridos. O percentual da severidade foi determinado por meio da média dos índices B e C, ponderados pelo índice A.

$$q_{Svr\_DFI\_Ind} = \frac{(B + C)}{2} * A$$

Sendo que o percentual de severidade utilizado nas projeções é obtido pela soma de cada percentual individual de contrato, ou seja:

$$q_{Svr\_DFI} = \sum_1^t q_{Svr\_DFI\_Ind_i}$$

Assim como no cálculo da frequência, o percentual de severidade foi segregado por plano e no caso do PMCMV-E, segregado por obra concluída e obra em andamento. Dessa forma, segue os percentuais médios calculados:

<u>Programa</u>	<u>Percentual obtido</u>
PCS	17,83277088%
PMCMV-E – Obras Concluídas	11,45491403%
PMCMV-E – Obras em Andamento	2,51448954%

#### 4.4. Perdas com Ações Judiciais

Além dos riscos atuariais que o Fundo está exposto, esta avaliação atuarial contemplou possíveis despesas futuras devido a perdas com ações judiciais. Para esta avaliação, o número de ações judiciais em que o Fundo esteve envolvido foi relativamente baixo e, com isso, não foi possível determinar uma hipótese própria do FDS para o cálculo desse fluxo. Entretanto, após conversas com a Administração do Fundo, concluiu-se sobre a importância da consideração deste fluxo no cálculo. Como alternativa à falta de dados, utilizou-se a hipótese de frequência e severidade das ações judiciais do FGHab - Fundo Garantidor da Habitação Popular, pois entendeu-se que o FDS possui semelhança na atividade relacionada a imóveis e público de baixa renda. Ressalta-se que esta hipótese será monitorada novamente na avaliação de 31 de dezembro de 2015, a fim de alinhar a hipótese com a realidade do FDS.

O percentual médio do valor de abertura dos processos do FGHab, para a avaliação de 31 de dezembro de 2015, foi de 73,71% do valor de avaliação dos imóveis e, para a frequência de abertura de processos judiciais, de 0,0195% ao ano. Com isso, Optou-se por desaggravar

estas hipóteses em 50%, obtendo as hipóteses para o FDS de 36,85%, para a severidade do processo judicial, e 0,00975% ao ano, como frequência de abertura de tais processos.

Além disso, o Fundo considera, por política interna, o percentual de 50% de perda para provisionamento das ações. Este percentual foi considerado na projeção dos fluxos desse decremento.

#### 4.5. Despesas Administrativas

O percentual de despesa administrativa utilizado nos fluxos de caixa foi obtido a partir da relação entre os valores contabilizados de despesa administrativa e os valores de retorno das prestações, considerando os valores dos dois programas juntos. Entende-se que a despesa administrativa é diretamente relacionada ao aumento da receita do Fundo; por isso, essa relação foi utilizada. A partir dos percentuais identificados dessa relação, foi utilizada a média simples destes para determinar o percentual de despesa administrativa do FDS, no valor de 1,01% ao mês.

#### 4.6. Atualização Monetária

Além das despesas administrativas, foi calculado o percentual de atualização monetária das parcelas em atraso das prestações devidas pelos participantes dos dois programas ao FDS. Esse percentual foi apurado com a relação entre o valor da atualização monetária e as prestações contabilizadas. A partir dos percentuais identificados dessa relação, foi utilizada a média simples destes para determinar o percentual de atualização monetária a ser considerada nos fluxos de caixa do FDS, no valor de 0,59% ao mês.

#### 4.7. Taxa de Desconto

A taxa de desconto é utilizada para a determinação, na data-base da avaliação atuarial, do valor presente resultante do fluxo de caixa projetado. Verificou-se que o Fundo possui seus investimentos indexados à taxa SELIC e, com isso, optou-se pela utilização da curva de juros obtida pelas estimativas da BMF&BOVESPA. A curva de juros utilizada encontra-se no anexo III deste relatório.

#### 4.8. Retorno dos Investimentos

O estudo do Fundo considerou não apenas as saídas de caixa devido ao pagamento dos eventos futuros cobertos pelo FDS, mas também a entrada de valores ocasionados pelos retornos dos ativos investidos. Conforme verificado junto ao FDS, o Fundo possui ativos investidos indexados pela taxa SELIC. O retorno dos investimentos baseou-se na aplicação da curva de taxas de juros descrita no item 4.7 sobre os ativos investidos.

#### 4.9. Taxa de Inflação

Os fluxos de caixa foram projetados considerando valores reais, porém, a Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. utiliza como índice de inflação de longo prazo o valor de 6,59% ao ano.

#### 4.10. Remuneração do Agente Operador

A Caixa, agente operador do FDS, recebe taxa de administração pela prestação dos serviços de gestão, conforme estabelecido na Resolução CCFDS 191/12. A taxa de administração é determinada conforme a seguir:

- 2% a.a. sobre o total dos ativos até o montante de R\$ 1 bilhão, calculada sobre o Ativo do Fundo, com base nos saldos do balancete do mês anterior;
- 1% a.a. sobre o total dos ativos a partir de R\$ 1 bilhão e até R\$ 3 bilhões, calculada sobre o Ativo Total do Fundo, com base nos saldos do balancete do mês anterior;
- 0,5% a.a. sobre o total dos ativos a partir de R\$ 3 bilhões, calculada sobre o Ativo Total do Fundo, com base nos saldos do balancete do mês anterior.

Esta despesa foi projetada e considerada no fluxo de caixa do Fundo, conforme item 5.9.

#### 4.11. Método Atuarial Adotado

A avaliação atuarial do FDS tem por objetivo mensurar a melhor estimativa do passivo atuarial na data-base de cálculo, bem como a situação econômico-financeira do Fundo. O método adotado para estimação foi o de projeção dos contratos ativos na data-base até o fim do prazo de carência e amortização, considerando os riscos a que os participantes (morte e invalidez permanente), o imóvel (danos físicos) e o Fundo (inadimplência) estavam expostos. Foi construído um modelo de projeção de fluxo de caixa determinista utilizando as probabilidades de morte e entrada em invalidez permanente, adotadas por meio de tábuas biométricas, e as taxas fixas de ocorrência dos eventos possíveis que influenciam os decrementos dos fluxos de caixa, conforme justificativa exposta anteriormente.

Os fluxos de caixa foram projetados com periodicidade mensal e, após a sua apuração, foram calculados a valor presente na data-base de cálculo, considerando a taxa de desconto informada no item 4.7. O valor presente das obrigações atuariais do FDS foi confrontado com o valor do seu patrimônio, para verificar a necessidade de constituição de reserva ou não.

## 5. PROJEÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Os fluxos de caixa foram calculados a partir da evolução de cada contrato ativo, individualmente, até o encerramento do período de financiamento da dívida vinculada ao contrato de cada participante, além dos desembolsos com obras em andamento dos contratos assinados até a data da avaliação atuarial do Fundo.

Nessa etapa, foram projetados os fluxos de entrada e saída de valores, os quais estão expostos a seguir, aplicando as condições de sobrevivência e atividade (não se invalidar) dos participantes nos fluxos pertinentes.

O método de projeção dos itens citados anteriormente encontra-se a seguir.

### 5.1 Retorno das Prestações ao Fundo

As prestações são pagas ao Fundo, seguindo as características de cada programa. O valor de prestação paga no PCS é equivalente ao valor de amortização do saldo devedor. O valor de amortização do contrato é dado pela seguinte relação:

$$AMT_t = \frac{SDR_t}{PRZ\_REM_t}$$

A amortização, constante, é equivalente a divisão do saldo devedor remanescente pelo prazo remanescente de amortização do contrato.

Além das taxas de juros que cada financiamento possui, o saldo devedor remanescente é corrigido pela Taxa Referencial - TR. Os saldos devedores foram ajustados, mensalmente, pela TR futura obtida junto a BMF&BOVESPA. A curva de juros TR para ajuste dos saldos remanescentes está disponível no anexo IV deste relatório.

Para o PMCMV-E, como exposto no item 3.2, o participante conta com o subsídio do Governo Federal para a obtenção do imóvel. Com isso, o valor de prestação paga corresponde apenas a responsabilidade do participante no contrato. O exemplo a seguir ilustra como é calculada a prestação de um contrato no PMCMV-E:

- Data de contratação: 25/02/2013;
- Valor do imóvel: R\$ 65.000,00;
- Prazo de amortização do contrato: 120 meses;
- Valor da renda familiar: R\$ 1.300,00.

O subsídio do Governo Federal será a diferença entre o valor do imóvel e o total pago pelo participante no período de contratação. Como o prazo de amortização do contrato é de 120 meses, a responsabilidade do participante na operação é de R\$ 7.800,00 e, portanto, o subsídio será de R\$ 57.200,00. A expressão da prestação do participante do PMCMV-E é equivalente a exposta a seguir:

$$PT_t = \text{MAX} ( 25 ; RND\_FAM \cdot 5\% )$$

A consideração dos retornos das prestações ao Fundo está condicionada a sobrevivência e atividade do participante. Em caso de morte ou invalidez permanente, o fluxo de retorno das prestações cessa. A expressão a seguir representa o fluxo de retorno das prestações para o Fundo, tanto no PCS quanto no PMCMV-E:

$$PREST_t = PT_t \cdot \prod_{a=0}^t p_{x+a} \cdot \prod_{a=0}^t pi_{x+a} \cdot (1 - INAD) \cdot Resp$$

*t* varia no intervalo compreendido entre a data-base e a data de término do contrato.

Conforme ilustrado no item 4.1, optou-se pela adoção da tábua biométrica BR-EMS 2015, segregada por sexo, para a mensuração das probabilidades de sobrevivência e a Álvaro Vindas, para as probabilidades de entrada em invalidez. Na projeção dos fluxos de caixa, quando um item foi considerado como exposto ao risco atuarial, entende-se que para a ocorrência de tal fluxo os eventos de morte e entrada em invalidez foram ponderados no cálculo, como no caso das prestações apresentadas anteriormente. Considerou-se, em cada período, a probabilidade de o participante estar vivo até o período atual, acumulando as probabilidades de sobrevivência em cada período, por isso a utilização do símbolo de produtório na expressão. A ponderação da entrada em invalidez foi apurada de maneira idêntica à morte.

## 5.2 Atualização Monetária

O cálculo da atualização monetária baseou-se na aplicação do percentual definido no item 4.6 sobre o total de prestação projetada, conforme a expressão a seguir:

$$AM_t = PREST_t \cdot P\_ATM$$

$t$  varia no intervalo compreendido entre a data-base e a data de término do contrato.

## 5.3 Inadimplência

O cálculo da inadimplência baseou-se na aplicação do percentual definido no item 4.2 sobre o total de prestação projetada, conforme a expressão a seguir:

$$PREST_t = PT_t \cdot \prod_{a=0}^t p_{x+a} \cdot \prod_{a=0}^t pi_{x+a} \cdot Resp \cdot \prod_{a=0}^t p_{freq_{inad}+a} \cdot INAD$$

$t$  varia no intervalo compreendido entre a data-base e a data de término do contrato.

Na projeção dos fluxos futuros de pagamento pelo evento de inadimplência, foi considerada, em cada período, a probabilidade acumulada de não ocorrência do evento até o período anterior ( $t-1$ ) e de ocorrer no período atual ( $t$ ).

Para a projeção do fluxo de despesas com danos físicos no imóvel considerou-se, para ambos os programas, também, a condição de o contrato permanecer ativo, isto é, um contrato ativo é o contrato que não foi totalmente liquidado e o mutuário não sofreu nenhum dos eventos morte ou invalidez permanente.

## 5.4 Retorno Financeiro

O cálculo do retorno financeiro baseou-se na aplicação do percentual de retorno financeiro definido no item 4.8 sobre o montante aplicado pelo Fundo, posicionado no período anterior.

$$RF_t = Aplic_{t-1} \cdot PercRF$$

$t$  varia no intervalo compreendido entre a data-base e a data de término do financiamento.

## 5.5 Desembolso com Obras

Conforme apresentado nos itens 3.1 e 3.2, as obras dos empreendimentos do PCS e do PMCMV-E\_PF são realizadas com recursos do FDS, o qual recebe aportes oriundos da União. Na avaliação da situação econômico-financeira do Fundo, foram considerados os desembolsos futuros referentes as obras já contratadas e em andamento até a data-base de 31 de dezembro de 2015. Para calcular este fluxo, verificaram-se quais contratos estavam em fase de construção e qual o prazo de carência. O saldo remanescente da obra considerou o período integral de construção da obra e o valor total de financiamento do imóvel. O valor de desembolso mensal é dado pela seguinte relação:

$$DES\_OB_t = \frac{SDR\_OB_t}{PRZ\_REM\_OB_t}$$

Para efeitos de simplificação do cálculo, uma vez que não é possível determinar se um empreendimento irá atrasar a entrega ou não, o desembolso da obra foi considerado constante e equivalente a divisão do saldo devedor remanescente pelo prazo remanescente de carência da obra. Ressalta-se que nesta fase os beneficiários já são conhecidos pelo Fundo e, portanto, considerou-se a probabilidade de sobrevivência e atividade acumulada até o início de pagamento do saldo devedor.

### 5.6 Desembolso com Projeto

Aos contratos do PMCMV-E\_PJ, foram projetados os valores de desembolso referente a etapa de desenvolvimento do projeto. Nesta fase os empreendimentos não estão em construção, mas sim na fase de aquisição de terrenos e outras etapas pré-construção. Da mesma forma com o que foi realizado com os desembolsos com obras, foi projetado o tempo integral de carência, que no caso do projeto, a carência é igual ao tempo limite para finalização do projeto, e o valor integral de financiamento, que nesta fase, é referente a apenas ao valor a ser utilizado para desenvolvimento do projeto. Por ter as mesmas características do desembolso com obras, o desembolso com projeto utiliza a mesma fórmula para o cálculo. Nesta fase os beneficiários ainda não são de conhecimento do Fundo e, portanto, realizou-se apenas a projeção dos fluxos de desembolso futuro desta etapa.

### 5.7 Despesas com Danos Físicos no Imóvel

Os danos físicos no imóvel são cobertos pelo FDS no caso dos imóveis vinculados ao PCS e PMCMV-E. A expressão do cálculo considera as hipóteses obtidas no item 4.3. A expressão utilizada no cálculo do fluxo de despesa com danos físicos no imóvel é apresentada a seguir:

$$DESP\_DFI_t = VLR\_AVAL \cdot q_{Svr\_DFI} \cdot q_{Frq\_DFI} \cdot \prod_{a=0}^{t-1} p_{Frq\_DFI+a} \cdot \prod_{a=0}^t p_{x+a} \cdot \prod_{a=0}^t p_{i_{x+a}} \cdot Resp$$

$t$  varia no intervalo compreendido entre a data-base e a data de término do contrato.

Na projeção dos fluxos futuros de pagamento pelo evento danos físicos no imóvel, foi considerada, em cada período, a probabilidade acumulada de não ocorrência do evento até o período anterior ( $t-1$ ) e de ocorrer no período atual ( $t$ ).

Para a projeção do fluxo de despesas com danos físicos no imóvel considerou-se, para ambos os programas, também, a condição de o contrato permanecer ativo, isto é, um contrato ativo é o contrato que não foi totalmente liquidado e o mutuário não sofreu nenhum dos eventos morte ou invalidez permanente.

### 5.8 Despesas Administrativas

O cálculo das despesas administrativas baseou-se na aplicação do percentual definido no item 4.5 sobre o total de prestações retornadas ao Fundo projetadas, conforme a expressão a seguir:

$$DESP\_ADM_t = PREST_t \cdot PercDESP\_ADM$$

$t$  varia no intervalo compreendido entre a data-base e a data de término do contrato.

## 5.9 Perda com Ação Judicial

O cálculo desse decreimento utilizou as hipóteses definidas no item 4.4. Na projeção dos fluxos futuros de pagamento pelo evento ações judiciais, foi considerada, em cada período, a probabilidade de não abertura da ação judicial até o período anterior ( $t-1$ ) e da ação ser aberta no período atual ( $t$ ).

O decreimento perda por ação judicial foi considerado no modelo de cálculo, conforme a expressão a seguir:

$$PAJ_t = VLR\_AVAL \cdot Perda\_AJ \cdot q_{Svr\_AJ} \cdot q_{Frq\_AJ} \cdot \prod_{a=0}^{t-1} paj_{a+t} \cdot Resp$$

$t$  varia no intervalo compreendido entre a data-base e a data de término do contrato.

Para que esse decreimento ocorra, é considerada apenas a exposição do grupo familiar. Com isso, o fluxo de perda por ação judicial foi projetado até a data-fim do contrato de financiamento de cada mutuário, ponderado pela responsabilidade de cada participante.

## 5.10 Remuneração do Agente Operador

As despesas pagas com os serviços de gestão do FDS foram consideradas nos fluxos de caixa projetados. A definição desta hipótese é baseada na Resolução CCFDS nº 191 de 29/10/2012, conforme item 4.10. A expressão a seguir ilustra a projeção deste item no fluxo de caixa:

$$REM\_AO_t = Patrim_t \cdot Perc\_AO$$

$t$  varia no intervalo compreendido entre a data-base e a data de término do contrato.

## 5.11 Fluxo de Caixa

O fluxo de caixa foi composto pelo montante de cada variável descrita anteriormente, com periodicidade mensal. A expressão a seguir ilustra a composição utilizada para o fluxo de caixa, em um período  $t$  qualquer:

$$FC_t = (PREST_t + AM_t + RF_t) - (DES_{OB_t} + DES_{PROJ_t} + DESP_{DFI_t} + DESP_{ADM_t} + PAJ_t + REM\_AO_t)$$

A projeção do patrimônio do Fundo consistiu, em cada período do fluxo de caixa, em incorporar ao patrimônio existente o resultado no fluxo de caixa, partindo-se do patrimônio do Fundo na data-base de cálculo.

A simbologia adotada neste relatório está descrita no anexo II deste relatório.

A partir do fluxo de caixa identificado em cada período, foi apurado o valor presente dos fluxos projetados a fim de identificar qual o superávit/déficit do Fundo, na data-base de cálculo da avaliação.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os fluxos calculados consideram os riscos atuariais a que o Fundo está exposto. Devido a ocorrência de poucos eventos, o Fundo não possui histórico para a utilização de hipóteses que reflitam a massa de participantes expostos aos riscos atuariais.

Ressaltamos que as hipóteses utilizadas na avaliação atuarial do FDS devem ser monitoradas periodicamente a fim de verificar possíveis alterações no comportamento da massa de participantes e entre os eventos ocorridos e esperados.

\* \* \* \* \*

## ANEXO I - TÁBUAS BIOMÉTRICAS UTILIZADAS

## TÁBUA MORTALIDADE DE VÁLIDOS - BR-EMS 2015 MASCULINA

Idade	q(x)
0	0,00034
1	0,00016
2	0,00009
3	0,00007
4	0,00006
5	0,00005
6	0,00005
7	0,00006
8	0,00006
9	0,00006
10	0,00007
11	0,00007
12	0,00008
13	0,00010
14	0,00012
15	0,00015
16	0,00019
17	0,00028
18	0,00037
19	0,00049
20	0,00060
21	0,00071
22	0,00076
23	0,00078
24	0,00077
25	0,00075
26	0,00074
27	0,00073
28	0,00073
29	0,00072
30	0,00072
31	0,00073
32	0,00076
33	0,00079
34	0,00084
35	0,00088
36	0,00092
37	0,00095
38	0,00099
39	0,00103
40	0,00109
41	0,00116
42	0,00124
43	0,00135

Idade	q(x)
44	0,00148
45	0,00160
46	0,00172
47	0,00185
48	0,00200
49	0,00218
50	0,00239
51	0,00262
52	0,00290
53	0,00322
54	0,00355
55	0,00391
56	0,00430
57	0,00472
58	0,00513
59	0,00555
60	0,00600
61	0,00650
62	0,00710
63	0,00780
64	0,00867
65	0,00958
66	0,01053
67	0,01146
68	0,01250
69	0,01360
70	0,01504
71	0,01668
72	0,01870
73	0,02088
74	0,02329
75	0,02578
76	0,02867
77	0,03172
78	0,03484
79	0,03823
80	0,04179
81	0,04580
82	0,04995
83	0,05440
84	0,05970
85	0,06651
86	0,07442
87	0,08396

Idade	q(x)
88	0,09344
89	0,10497
90	0,11436
91	0,12473
92	0,13256
93	0,14662
94	0,15857
95	0,17375
96	0,18956
97	0,20537
98	0,22207
99	0,24012
100	0,25965
101	0,28076
102	0,30358
103	0,32827
104	0,35495
105	0,38381
106	0,41502
107	0,44876
108	0,48525
109	0,52470
110	0,56736
111	0,61349
112	0,66337
113	0,71730
114	0,77562
115	0,83868
116	0,90687
117	0,98060
118	1,00000
119	1,00000

## TÁBUA MORTALIDADE DE VÁLIDOS - BR-EMS 2015 FEMININA

Idade	q(x)
0	0,00034
1	0,00015
2	0,00012
3	0,00008
4	0,00006
5	0,00005
6	0,00005
7	0,00005
8	0,00005
9	0,00005
10	0,00006
11	0,00006
12	0,00007
13	0,00007
14	0,00008
15	0,00010
16	0,00012
17	0,00014
18	0,00017
19	0,00020
20	0,00023
21	0,00025
22	0,00027
23	0,00029
24	0,00029
25	0,00029
26	0,00029
27	0,00030
28	0,00031
29	0,00033
30	0,00035
31	0,00036
32	0,00037
33	0,00038
34	0,00041
35	0,00045
36	0,00050
37	0,00053
38	0,00056
39	0,00058
40	0,00060
41	0,00063
42	0,00068
43	0,00075
44	0,00082
45	0,00089

Idade	q(x)
46	0,00097
47	0,00107
48	0,00117
49	0,00129
50	0,00141
51	0,00153
52	0,00163
53	0,00176
54	0,00192
55	0,00211
56	0,00233
57	0,00256
58	0,00280
59	0,00303
60	0,00330
61	0,00360
62	0,00391
63	0,00429
64	0,00471
65	0,00523
66	0,00579
67	0,00639
68	0,00711
69	0,00792
70	0,00884
71	0,00975
72	0,01075
73	0,01177
74	0,01280
75	0,01385
76	0,01511
77	0,01664
78	0,01861
79	0,02106
80	0,02405
81	0,02734
82	0,03079
83	0,03429
84	0,03817
85	0,04289
86	0,04902
87	0,05605
88	0,06322
89	0,07034
90	0,07769
91	0,08583

Idade	q(x)
92	0,09427
93	0,10430
94	0,11505
95	0,12640
96	0,13719
97	0,14779
98	0,15929
99	0,17174
100	0,18171
101	0,19818
102	0,21901
103	0,24203
104	0,26746
105	0,29557
106	0,32664
107	0,36097
108	0,39891
109	0,44083
110	0,48717
111	0,53837
112	0,59495
113	0,65748
114	0,72658
115	0,80295
116	0,88734
117	0,98060
118	1,00000
119	1,00000

## TÁBUA ENTRADA EM INVALIDEZ PERMANENTE

## ÁLVARO VINDAS AMBOS OS SEXOS

Idade	q(x)
0	0,000000
1	0,000000
2	0,000000
3	0,000000
4	0,000000
5	0,000000
6	0,000000
7	0,000000
8	0,000000
9	0,000000
10	0,000000
11	0,000000
12	0,000000
13	0,000000
14	0,000000
15	0,000575
16	0,000573
17	0,000572
18	0,000570
19	0,000569
20	0,000569
21	0,000569
22	0,000569
23	0,000570
24	0,000572
25	0,000575
26	0,000579
27	0,000583
28	0,000589
29	0,000596
30	0,000605
31	0,000615
32	0,000628
33	0,000643
34	0,000660
35	0,000681
36	0,000704

Idade	q(x)
37	0,000732
38	0,000764
39	0,000801
40	0,000844
41	0,000893
42	0,000949
43	0,001014
44	0,001088
45	0,001174
46	0,001271
47	0,001383
48	0,001511
49	0,001657
50	0,001823
51	0,002014
52	0,002231
53	0,002479
54	0,002762
55	0,003089
56	0,003452
57	0,003872
58	0,004350
59	0,004895
60	0,005516
61	0,006223
62	0,007029
63	0,007947
64	0,008993
65	0,010183
66	0,011542
67	0,013087
68	0,014847
69	0,016852
70	0,019135
71	0,021734
72	0,024695
73	0,028066

Idade	q(x)
74	0,031904
75	0,036275
76	0,041252
77	0,046919
78	0,055371
79	0,060718
80	0,069084
81	0,078608
82	0,089453
83	0,101800
84	0,115899
85	0,131865
86	0,190090
87	0,170840
88	0,194465
89	0,221363
90	0,251988
91	1,000000
92	1,000000
93	1,000000
94	1,000000
95	1,000000
96	1,000000
97	1,000000
98	1,000000
99	1,000000
100	1,000000
101	1,000000
102	1,000000
103	1,000000
104	1,000000
105	1,000000
106	1,000000
107	1,000000
108	1,000000
109	1,000000
110	1,000000

## ANEXO II - SIMBOLOGIA UTILIZADA

<i>AMT</i>	Valor da amortização do saldo devedor.
<i>SDR</i>	Saldo devedor remanescente de responsabilidade do participante.
<i>PRZ_REM</i>	Prazo remanescente do contrato.
<i>PT</i>	Valor de prestação a ser paga pelo participante.
<i>RND_FAM</i>	Renda familiar declarada.
<i>PREST</i>	Valor de prestação considerada no fluxo com decrementos atuariais.
<i>INAD</i>	Percentual de inadimplência do programa.
<i>Resp</i>	Responsabilidade do participante no contrato (percentual de pontuação de renda).
<i>AM</i>	Valor de atualização monetária considerada no fluxo de caixa.
<i>P_ATM</i>	Percentual de atualização monetária para projeção do fluxo de atualização monetária.
<i>RF</i>	Valor de Retorno Financeiro considerado no fluxo.
<i>Aplic</i>	Representa o valor que foi aplicado pelo Fundo em títulos do governo.
<i>PercRF</i>	Percentual adotado para o Retorno Financeiro.
<i>DES_OB</i>	Valor dos desembolsos com as obras já contratadas até a data-base da avaliação.
<i>SDR_OB</i>	Saldo devedor remanescente de desembolso com obra.
<i>PRZ_REM_OB</i>	Prazo remanescente da fase de construção da obra.
<i>DESP_DFI</i>	Valor de despesa com danos físicos no imóvel.
<i>VLR_AVAL</i>	Valor de avaliação do imóvel.
<i>qSvr_DFI_Ind</i>	Percentual de severidade do dano físico no imóvel.
<i>qFrq_DFI</i>	Probabilidade de ocorrência do dano físico no imóvel.
<i>pFrq_DFI</i>	Probabilidade de não ocorrência do dano físico no imóvel.
<i>DESP_ADMIN</i>	Valor de despesa administrativa do Fundo.
<i>PercDESP_ADMIN</i>	Percentual de despesas administrativas para projeção do fluxo de despesas administrativas.

<i>PAJ</i>	Valor de perda com ações judiciais.
<i>Perda_AJ</i>	Percentual de perda com ações judiciais.
<i>qSvr_AJ</i>	Percentual de severidade da ação judicial.
<i>qFrq_AJ</i>	Probabilidade de abertura da ação judicial.
<i>paj</i>	Probabilidade de não abertura da ação judicial.
<i>REM_AO</i>	Valor de remuneração paga ao Agente Operador pelo serviço de gestão do Fundo.
<i>Patrim</i>	Valor do patrimônio do Fundo apurado em cada período de projeção.
<i>Perc_AO</i>	Taxa de remuneração cobrada pelo Agente operador.
<i>DES_PROJ</i>	Valor dos desembolsos com projetos já iniciados até a data-base da avaliação.
<i>FC</i>	Valor resultante do fluxo de caixa indicado.
<i>qx</i>	Probabilidade de morte de um indivíduo entre as idades $x$ e $x+1$ .
<i>px</i>	Probabilidade de sobrevivência de um indivíduo entre as idades $x$ e $x+1$ .
<i>ix</i>	Probabilidade de entrada em invalidez permanente de um indivíduo entre as idades $x$ e $x+1$ .
<i>pi<sub>x</sub></i>	Probabilidade de um indivíduo manter-se válido entre as idades $x$ e $x+1$ .
<i>p<sub>freq_inad</sub></i>	Probabilidade de um indivíduo manter-se adimplente.

## ANEXO III – CURVA DE JUROS

## CURVA DE JUROS UTILIZADA – SELIC X PRÉ EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Data	Taxa Anual Nominal (%)
jul/2015	13,71%
ago/2015	13,86%
set/2015	14,00%
out/2015	14,09%
nov/2015	14,18%
dez/2015	14,23%
jan/2016	14,27%
fev/2016	14,29%
mar/2016	14,30%
abr/2016	14,29%
mai/2016	14,28%
jun/2016	14,27%
jul/2016	14,24%
ago/2016	14,20%
set/2016	14,17%
out/2016	14,11%
nov/2016	14,03%
dez/2016	13,96%
jan/2017	13,89%
fev/2017	13,83%
mar/2017	13,79%
abr/2017	13,72%
mai/2017	13,67%
jun/2017	13,61%
jul/2017	13,56%
ago/2017	13,51%
set/2017	13,47%
out/2017	13,43%
nov/2017	13,37%
dez/2017	13,31%
jan/2018	13,25%
fev/2018	13,21%
mar/2018	13,18%
abr/2018	13,16%
mai/2018	13,13%
jun/2018	13,09%
jul/2018	13,07%
ago/2018	13,03%

Data	Taxa Anual Nominal (%)
set/2018	13,00%
out/2018	12,99%
nov/2018	12,95%
dez/2018	13,10%
jan/2019	12,92%
fev/2019	12,90%
mar/2019	12,89%
abr/2019	12,88%
mai/2019	12,87%
jun/2019	12,86%
jul/2019	12,85%
ago/2019	12,83%
set/2019	12,81%
out/2019	12,81%
nov/2019	12,79%
dez/2019	12,86%
jan/2020	12,77%
fev/2020	12,76%
mar/2020	12,75%
abr/2020	12,74%
mai/2020	12,73%
jun/2020	12,73%
jul/2020	12,72%
ago/2020	12,71%
set/2020	12,71%
out/2020	12,70%
nov/2020	12,73%
dez/2020	12,69%
jan/2021	12,68%
fev/2021	12,68%
mar/2021	12,67%
abr/2021	12,67%
mai/2021	12,67%
jun/2021	12,66%
jul/2021	12,66%
ago/2021	12,65%
set/2021	12,65%
out/2021	12,65%

Data	Taxa Anual Nominal (%)
nov/2021	12,64%
dez/2021	12,64%
jan/2022	12,63%
fev/2022	12,63%
mar/2022	12,63%
abr/2022	12,63%
mai/2022	12,62%
jun/2022	12,62%
jul/2022	12,62%
ago/2022	12,62%
set/2022	12,61%
out/2022	12,61%
nov/2022	12,61%
dez/2022	12,60%
jan/2023	12,60%
fev/2023	12,60%
mar/2023	12,60%
abr/2023	12,60%
mai/2023	12,60%
jun/2023	12,60%
jul/2023	12,60%
ago/2023	12,59%
set/2023	12,59%
out/2023	12,60%
nov/2023	12,59%
dez/2023	12,59%
jan/2024	12,59%
fev/2024	12,59%
mar/2024	12,59%
abr/2024	12,59%
mai/2024	12,59%
jun/2024	12,59%
jul/2024	12,59%
ago/2024	12,58%
set/2024	12,58%
out/2024	12,59%
nov/2024	12,59%
dez/2024	12,58%

Data	Taxa Anual Nominal (%)
jan/2025	12,58%
fev/2025	12,58%
mar/2025	12,58%
abr/2025	12,58%
mai/2025	12,58%
jun/2025	12,58%
jul/2025	12,58%
ago/2025	12,58%
set/2025	12,58%
out/2025	12,58%
nov/2025	12,58%
dez/2025	12,58%
jan/2026	12,58%
fev/2026	12,58%
mar/2026	12,58%
abr/2026	12,58%
mai/2026	12,58%
jun/2026	12,58%
jul/2026	12,58%
ago/2026	12,58%
set/2026	12,58%
out/2026	12,58%
nov/2026	12,58%
dez/2026	12,58%
jan/2027	12,58%
fev/2027	12,58%
mar/2027	12,58%
abr/2027	12,58%
mai/2027	12,58%
jun/2027	12,58%
jul/2027	12,58%
ago/2027	12,58%
set/2027	12,58%
out/2027	12,58%
nov/2027	12,58%
dez/2027	12,58%
jan/2028	12,58%
fev/2028	12,58%
mar/2028	12,58%
abr/2028	12,58%
mai/2028	12,58%
jun/2028	12,58%
jul/2028	12,58%

Data	Taxa Anual Nominal (%)
ago/2028	12,58%
set/2028	12,58%
out/2028	12,58%
nov/2028	12,58%
dez/2028	12,58%
jan/2029	12,58%
fev/2029	12,58%
mar/2029	12,58%
abr/2029	12,58%
mai/2029	12,58%
jun/2029	12,58%
jul/2029	12,58%
ago/2029	12,58%
set/2029	12,58%
out/2029	12,58%
nov/2029	12,58%
dez/2029	12,58%
jan/2030	12,58%
fev/2030	12,58%
mar/2030	12,58%
abr/2030	12,58%
mai/2030	12,58%
jun/2030	12,58%
jul/2030	12,58%
ago/2030	12,58%
set/2030	12,58%
out/2030	12,58%
nov/2030	12,58%
dez/2030	12,58%
jan/2031	12,58%
fev/2031	12,58%
mar/2031	12,58%
abr/2031	12,58%
mai/2031	12,58%
jun/2031	12,58%
jul/2031	12,58%
ago/2031	12,58%
set/2031	12,58%
out/2031	12,58%
nov/2031	12,58%
dez/2031	12,58%
jan/2032	12,58%
fev/2032	12,58%

Data	Taxa Anual Nominal (%)
mar/2032	12,58%
abr/2032	12,58%
mai/2032	12,58%
jun/2032	12,58%
jul/2032	12,58%
ago/2032	12,58%
set/2032	12,58%
out/2032	12,58%
nov/2032	12,58%
dez/2032	12,58%
jan/2033	12,58%
fev/2033	12,58%
mar/2033	12,58%
abr/2033	12,58%
mai/2033	12,58%
jun/2033	12,58%
jul/2033	12,58%
ago/2033	12,58%
set/2033	12,58%
out/2033	12,58%
nov/2033	12,58%
dez/2033	12,58%
jan/2034	12,58%
fev/2034	12,58%
mar/2034	12,58%
abr/2034	12,58%
mai/2034	12,58%
jun/2034	12,58%
jul/2034	12,58%
ago/2034	12,58%
set/2034	12,58%
out/2034	12,58%
nov/2034	12,58%
dez/2034	12,58%
jan/2035	12,58%
fev/2035	12,58%
mar/2035	12,58%
abr/2035	12,58%
mai/2035	12,58%
jun/2035	12,58%
jul/2035	12,58%
ago/2035	12,58%
set/2035	12,58%

Data	Taxa Anual Nominal (%)
out/2035	12,58%
nov/2035	12,58%
dez/2035	12,58%
jan/2036	12,58%
fev/2036	12,58%
mar/2036	12,58%
abr/2036	12,58%
mai/2036	12,58%
jun/2036	12,58%
jul/2036	12,58%
ago/2036	12,58%
set/2036	12,58%
out/2036	12,58%
nov/2036	12,58%
dez/2036	12,58%
jan/2037	12,58%
fev/2037	12,58%
mar/2037	12,58%
abr/2037	12,58%
mai/2037	12,58%
jun/2037	12,58%
jul/2037	12,58%
ago/2037	12,58%
set/2037	12,58%
out/2037	12,58%
nov/2037	12,58%
dez/2037	12,58%
jan/2038	12,58%
fev/2038	12,58%
mar/2038	12,58%
abr/2038	12,58%
mai/2038	12,58%
jun/2038	12,58%
jul/2038	12,58%
ago/2038	12,58%
set/2038	12,58%
out/2038	12,58%
nov/2038	12,58%
dez/2038	12,58%
jan/2039	12,58%
fev/2039	12,58%
mar/2039	12,58%
abr/2039	12,58%

Data	Taxa Anual Nominal (%)
mai/2039	12,58%
jun/2039	12,58%
jul/2039	12,58%
ago/2039	12,58%
set/2039	12,58%
out/2039	12,58%
nov/2039	12,58%
dez/2039	12,58%
jan/2040	12,58%
fev/2040	12,58%
mar/2040	12,58%
abr/2040	12,58%
mai/2040	12,58%
jun/2040	12,58%
jul/2040	12,58%
ago/2040	12,58%
set/2040	12,58%
out/2040	12,58%
nov/2040	12,58%
dez/2040	12,58%
jan/2041	12,58%
fev/2041	12,58%
mar/2041	12,58%
abr/2041	12,58%
mai/2041	12,58%
jun/2041	12,58%
jul/2041	12,58%
ago/2041	12,58%
set/2041	12,58%
out/2041	12,58%
nov/2041	12,58%
dez/2041	12,58%
jan/2042	12,58%
fev/2042	12,58%
mar/2042	12,58%
abr/2042	12,58%
mai/2042	12,58%
jun/2042	12,58%
jul/2042	12,58%
ago/2042	12,58%
set/2042	12,58%
out/2042	12,58%
nov/2042	12,58%

Data	Taxa Anual Nominal (%)
dez/2042	12,58%
jan/2043	12,58%
fev/2043	12,58%
mar/2043	12,58%
abr/2043	12,58%
mai/2043	12,58%
jun/2043	12,58%
jul/2043	12,58%
ago/2043	12,58%
set/2043	12,58%
out/2043	12,58%
nov/2043	12,58%
dez/2043	12,58%
jan/2044	12,58%
fev/2044	12,58%
mar/2044	12,58%
abr/2044	12,58%
mai/2044	12,58%
jun/2044	12,58%
jul/2044	12,58%
ago/2044	12,58%
set/2044	12,58%
out/2044	12,58%
nov/2044	12,58%
dez/2044	12,58%
jan/2045	12,58%
fev/2045	12,58%
mar/2045	12,58%
abr/2045	12,58%
mai/2045	12,58%
jun/2045	12,58%
jul/2045	12,58%
ago/2045	12,58%
set/2045	12,58%
out/2045	12,58%
nov/2045	12,58%
dez/2045	12,58%
jan/2046	12,58%
fev/2046	12,58%
mar/2046	12,58%
abr/2046	12,58%
mai/2046	12,58%
jun/2046	12,58%

Data	Taxa Anual Nominal (%)
jul/2046	12,58%
ago/2046	12,58%
set/2046	12,58%
out/2046	12,58%
nov/2046	12,58%
dez/2046	12,58%
jan/2047	12,58%
fev/2047	12,58%
mar/2047	12,58%
abr/2047	12,58%
mai/2047	12,58%
jun/2047	12,58%
jul/2047	12,58%
ago/2047	12,58%
set/2047	12,58%
out/2047	12,58%
nov/2047	12,58%
dez/2047	12,58%
jan/2048	12,58%
fev/2048	12,58%
mar/2048	12,58%
abr/2048	12,58%
mai/2048	12,58%
jun/2048	12,58%

Data	Taxa Anual Nominal (%)
jul/2048	12,58%
ago/2048	12,58%
set/2048	12,58%
out/2048	12,58%
nov/2048	12,58%
dez/2048	12,58%
jan/2049	12,58%
fev/2049	12,58%
mar/2049	12,58%
abr/2049	12,58%
mai/2049	12,58%
jun/2049	12,58%
jul/2049	12,58%
ago/2049	12,58%
set/2049	12,58%
out/2049	12,58%
nov/2049	12,58%
dez/2049	12,58%
jan/2050	12,58%
fev/2050	12,58%
mar/2050	12,58%
abr/2050	12,58%
mai/2050	12,58%
jun/2050	12,58%

Data	Taxa Anual Nominal (%)
jul/2050	12,58%
ago/2050	12,58%
set/2050	12,58%
out/2050	12,58%
nov/2050	12,58%
dez/2050	12,58%
jan/2051	12,58%
fev/2051	12,58%
mar/2051	12,58%
abr/2051	12,58%
mai/2051	12,58%
jun/2051	12,58%
jul/2051	12,58%
ago/2051	12,58%
set/2051	12,58%
out/2051	12,58%
nov/2051	12,58%
dez/2051	12,58%
jan/2052	12,58%
fev/2052	12,58%
mar/2052	12,58%
abr/2052	12,58%
mai/2052	12,58%
jun/2052	12,58%

\* \* \* \* \*

## ANEXO IV – CURVA DE JUROS

## CURVA DE JUROS UTILIZADA – TR X PRÉ EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Data	Taxa Anual Nominal (%)
jun/2015	1,53%
jul/2015	1,67%
ago/2015	1,73%
set/2015	1,79%
out/2015	1,83%
nov/2015	1,88%
dez/2015	1,92%
jan/2016	1,94%
fev/2016	1,95%
mar/2016	1,97%
abr/2016	1,97%
mai/2016	1,97%
jun/2016	1,99%
jul/2016	1,98%
ago/2016	1,97%
set/2016	1,97%
out/2016	1,94%
nov/2016	1,90%
dez/2016	1,89%
jan/2017	1,86%
fev/2017	1,84%
mar/2017	1,82%
abr/2017	1,79%
mai/2017	1,77%
jun/2017	1,75%
jul/2017	1,74%
ago/2017	1,72%
set/2017	1,71%
out/2017	1,69%
nov/2017	1,67%
dez/2017	1,64%
jan/2018	1,63%
fev/2018	1,61%
mar/2018	1,60%
abr/2018	1,60%
mai/2018	1,59%
jul/2018	1,58%
jun/2018	1,58%
jul/2018	1,58%

Data	Taxa Anual Nominal (%)
ago/2018	1,57%
set/2018	1,56%
out/2018	1,56%
nov/2018	1,55%
dez/2018	1,58%
jan/2019	1,55%
fev/2019	1,55%
mar/2019	1,55%
abr/2019	1,55%
mai/2019	1,55%
jun/2019	1,55%
jul/2019	1,56%
ago/2019	1,56%
set/2019	1,56%
out/2019	1,56%
nov/2019	1,56%
dez/2019	1,55%
jan/2020	1,56%
fev/2020	1,56%
mar/2020	1,56%
abr/2020	1,56%
mai/2020	1,57%
jun/2020	1,57%
jul/2020	1,57%
ago/2020	1,58%
set/2020	1,58%
out/2020	1,58%
nov/2020	1,57%
dez/2020	1,59%
jan/2021	1,59%
fev/2021	1,59%
mar/2021	1,60%
abr/2021	1,60%
mai/2021	1,60%
jun/2021	1,61%
jul/2021	1,62%
ago/2021	1,62%
set/2021	1,62%

Data	Taxa Anual Nominal (%)
out/2021	1,63%
nov/2021	1,63%
dez/2021	1,64%
jan/2022	1,64%
fev/2022	1,64%
mar/2022	1,65%
abr/2022	1,65%
mai/2022	1,66%
jun/2022	1,66%
jul/2022	1,67%
ago/2022	1,67%
set/2022	1,67%
out/2022	1,68%
nov/2022	1,68%
dez/2022	1,68%
jan/2023	1,69%
fev/2023	1,69%
mar/2023	1,70%
abr/2023	1,71%
mai/2023	1,71%
jun/2023	1,71%
jul/2023	1,72%
ago/2023	1,72%
set/2023	1,73%
out/2023	1,71%
nov/2023	1,73%
dez/2023	1,74%
jan/2024	1,76%
fev/2024	1,74%
mar/2024	1,75%
abr/2024	1,76%
mai/2024	1,76%
jun/2024	1,76%
jul/2024	1,76%
ago/2024	1,77%
set/2024	1,78%
out/2024	1,76%
nov/2024	1,76%

Data	Taxa Anual Nominal (%)
dez/2024	1,79%
jan/2025	1,82%
fev/2025	1,80%
mar/2025	1,80%
abr/2025	1,82%
mai/2025	1,82%
jun/2025	1,82%
jul/2025	1,82%
ago/2025	1,82%
set/2025	1,83%
out/2025	1,82%
nov/2025	1,82%
dez/2025	1,84%
jan/2026	1,86%
fev/2026	1,85%
mar/2026	1,86%
abr/2026	1,85%
mai/2026	1,86%
jun/2026	1,86%
jul/2026	1,86%
ago/2026	1,87%
set/2026	1,86%
out/2026	1,87%
nov/2026	1,86%
dez/2026	1,86%
jan/2027	1,88%
fev/2027	1,88%
mar/2027	1,89%
abr/2027	1,89%
mai/2027	1,89%
jun/2027	1,89%
jul/2027	1,89%
ago/2027	1,91%
set/2027	1,89%
out/2027	1,91%
nov/2027	1,89%
dez/2027	1,89%
jan/2028	1,91%
fev/2028	1,92%
mar/2028	1,93%
abr/2028	1,93%
mai/2028	1,93%
jun/2028	1,93%

Data	Taxa Anual Nominal (%)
jul/2028	1,93%
ago/2028	1,93%
set/2028	1,93%
out/2028	1,94%
nov/2028	1,93%
dez/2028	1,93%
jan/2029	1,95%
fev/2029	1,96%
mar/2029	1,95%
abr/2029	1,96%
mai/2029	1,96%
jun/2029	1,96%
jul/2029	1,96%
ago/2029	1,96%
set/2029	1,97%
out/2029	1,97%
nov/2029	1,96%
dez/2029	1,96%
jan/2030	1,98%
fev/2030	1,99%
mar/2030	1,98%
abr/2030	1,99%
mai/2030	1,99%
jun/2030	1,99%
jul/2030	1,99%
ago/2030	1,99%
set/2030	2,00%
out/2030	2,00%
nov/2030	1,99%
dez/2030	2,00%
jan/2031	2,01%
fev/2031	2,01%
mar/2031	2,01%
abr/2031	2,01%
mai/2031	2,01%
jun/2031	2,01%
jul/2031	2,02%
ago/2031	2,01%
set/2031	2,01%
out/2031	2,02%
nov/2031	2,01%
dez/2031	2,01%
jan/2032	2,03%

Data	Taxa Anual Nominal (%)
fev/2032	2,04%
mar/2032	2,04%
abr/2032	2,04%
mai/2032	2,03%
jun/2032	2,04%
jul/2032	2,04%
ago/2032	2,04%
set/2032	2,04%
out/2032	2,04%
nov/2032	2,04%
dez/2032	2,04%
jan/2033	2,05%
fev/2033	2,04%
mar/2033	2,05%
abr/2033	2,05%
mai/2033	2,05%
jun/2033	2,05%
jul/2033	2,05%
ago/2033	2,05%
set/2033	2,05%
out/2033	2,05%
nov/2033	2,06%
dez/2033	2,05%
jan/2034	2,07%
fev/2034	2,06%
mar/2034	2,07%
abr/2034	2,07%
mai/2034	2,07%
jun/2034	2,07%
jul/2034	2,07%
ago/2034	2,07%
set/2034	2,07%
out/2034	2,07%
nov/2034	2,07%
dez/2034	2,07%
jan/2035	2,08%
fev/2035	2,07%
mar/2035	2,08%
abr/2035	2,08%
mai/2035	2,08%
jun/2035	2,08%
jul/2035	2,08%
ago/2035	2,08%

Data	Taxa Anual Nominal (%)
set/2035	2,08%
out/2035	2,08%
nov/2035	2,08%
dez/2035	2,08%
jan/2036	2,09%
fev/2036	2,09%
mar/2036	2,09%
abr/2036	2,09%
mai/2036	2,09%
jun/2036	2,09%
jul/2036	2,09%
ago/2036	2,09%
set/2036	2,09%
out/2036	2,09%
nov/2036	2,09%
dez/2036	2,09%
jan/2037	2,09%
fev/2037	2,09%
mar/2037	2,09%
abr/2037	2,09%
mai/2037	2,09%
jun/2037	2,09%
jul/2037	2,09%
ago/2037	2,09%
set/2037	2,09%
out/2037	2,09%
nov/2037	2,09%
dez/2037	2,09%
jan/2038	2,10%
fev/2038	2,10%
mar/2038	2,09%
abr/2038	2,10%
mai/2038	2,10%
jun/2038	2,10%
jul/2038	2,10%
ago/2038	2,10%
set/2038	2,10%
out/2038	2,10%
nov/2038	2,10%
dez/2038	2,10%
jan/2039	2,10%
fev/2039	2,10%
mar/2039	2,10%

Data	Taxa Anual Nominal (%)
abr/2039	2,10%
mai/2039	2,10%
jun/2039	2,10%
jul/2039	2,10%
ago/2039	2,10%
set/2039	2,10%
out/2039	2,10%
nov/2039	2,10%
dez/2039	2,10%
jan/2040	2,10%
fev/2040	2,10%
mar/2040	2,10%
abr/2040	2,10%
mai/2040	2,10%
jun/2040	2,10%
jul/2040	2,10%
ago/2040	2,10%
set/2040	2,10%
out/2040	2,10%
nov/2040	2,10%
dez/2040	2,10%
jan/2041	2,10%
fev/2041	2,10%
mar/2041	2,10%
abr/2041	2,10%
mai/2041	2,10%
jun/2041	2,09%
jul/2041	2,10%
ago/2041	2,10%
set/2041	2,10%
out/2041	2,10%
nov/2041	2,10%
dez/2041	2,09%
jan/2042	2,09%
fev/2042	2,09%
mar/2042	2,09%
abr/2042	2,09%
mai/2042	2,09%
jun/2042	2,09%
jul/2042	2,09%
ago/2042	2,09%
set/2042	2,09%
out/2042	2,09%

Data	Taxa Anual Nominal (%)
nov/2042	2,09%
dez/2042	2,09%
jan/2043	2,09%
fev/2043	2,09%
mar/2043	2,09%
abr/2043	2,09%
mai/2043	2,09%
jun/2043	2,09%
jul/2043	2,09%
ago/2043	2,09%
set/2043	2,08%
out/2043	2,09%
nov/2043	2,09%
dez/2043	2,09%
jan/2044	2,08%
fev/2044	2,08%
mar/2044	2,08%
abr/2044	2,08%
mai/2044	2,08%
jun/2044	2,08%
jul/2044	2,08%
ago/2044	2,08%
set/2044	2,08%
out/2044	2,08%
nov/2044	2,08%
dez/2044	2,08%
jan/2045	2,07%
fev/2045	2,07%
mar/2045	2,07%
abr/2045	2,07%
mai/2045	2,07%
jun/2045	2,07%
jul/2045	2,07%
ago/2045	2,07%
set/2045	2,07%
out/2045	2,07%
nov/2045	2,07%
dez/2045	2,07%
jan/2046	2,06%
fev/2046	2,06%
mar/2046	2,06%
abr/2046	2,06%
mai/2046	2,06%

Data	Taxa Anual Nominal (%)
jun/2046	2,06%
jul/2046	2,06%
ago/2046	2,06%
set/2046	2,06%
out/2046	2,06%
nov/2046	2,06%
dez/2046	2,06%
jan/2047	2,05%
fev/2047	2,05%
mar/2047	2,05%
abr/2047	2,05%
mai/2047	2,05%
jun/2047	2,05%
jul/2047	2,05%
ago/2047	2,05%
set/2047	2,05%
out/2047	2,05%
nov/2047	2,05%
dez/2047	2,05%

Data	Taxa Anual Nominal (%)
jan/2048	2,04%
fev/2048	2,04%
mar/2048	2,04%
abr/2048	2,04%
mai/2048	2,04%
jun/2048	2,04%
jul/2048	2,04%
ago/2048	2,04%
set/2048	2,04%
out/2048	2,04%
nov/2048	2,04%
dez/2048	2,04%
jan/2049	2,03%
fev/2049	2,03%
mar/2049	2,03%
abr/2049	2,03%
mai/2049	2,03%
jun/2049	2,03%
jul/2049	2,02%

Data	Taxa Anual Nominal (%)
ago/2049	2,03%
set/2049	2,03%
out/2049	2,03%
nov/2049	2,03%
dez/2049	2,03%
jan/2050	2,01%
fev/2050	2,01%
mar/2050	2,01%
abr/2050	2,01%
mai/2050	2,01%
jun/2050	2,01%
jul/2050	2,01%
ago/2050	2,01%
set/2050	2,01%
out/2050	2,01%
nov/2050	2,01%
dez/2050	2,01%
jan/2051	2,00%
fev/2051	2,00%

# ***FDS - Fundo de Desenvolvimento Social***

*Relatório Final dos Resultados da Avaliação  
Atuarial para a Data-base  
31 de Dezembro de 2015*

Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.

Sr. Jucemar José Imperatori  
Superintendência Nacional de Fundos de Governo  
Setor Autarquias Sul - Quadra 03 - Lote 03/04 - CAIXA Matriz III - 10º andar - SUFUS  
Brasília - DF

29 de janeiro de 2016

Prezados Senhores:

Apresentamos a seguir o relatório preliminar dos resultados obtidos da avaliação atuarial do FDS - Fundo de Desenvolvimento Social, posicionada em 31 de dezembro de 2015, bem como os fluxos de caixa projetados, as análises de sensibilidade das hipóteses adotadas e a evolução do patrimônio do Fundo.

Atenciosamente,

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Consultores Ltda.



---

João Batista da Costa Pinto  
Sócio  
Atuário - MIBA 944

---

Assinatura do Representante do Fundo de  
Desenvolvimento Social

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

---

Assinatura do Representante do Fundo de  
Desenvolvimento Social

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

**FDS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**RELATÓRIO PRELIMINAR DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**  
**PARA A DATA BASE 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

**ÍNDICE**

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>1</b>
<b>2. OBJETIVO.....</b>	<b>1</b>
<b>3. ANÁLISE DESCRIPTIVA .....</b>	<b>1</b>
3.1. PROGRAMA DE CREDITO SOLIDÁRIO - BASE CADASTRAL .....	2
3.1.1. Quantidade.....	2
3.1.2. Estado Civil .....	2
3.1.3. Distribuição Geográfica.....	3
3.2. PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - ENTIDADES – BASE CADASTRAL.....	3
3.2.1. Quantidade.....	3
3.2.2. Estado Civil .....	4
3.2.3. Distribuição Geográfica.....	5
3.3. PROGRAMA DE CRÉDITO SOLIDÁRIO – EVENTOS OCORRIDOS.....	5
3.4. PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - ENTIDADES – EVENTOS OCORRIDOS.....	7
<b>4. CRÍTICA DE DADOS .....</b>	<b>8</b>
4.1. INFORMAÇÕES UTILIZADAS .....	8
4.2. PROCEDIMENTOS EFETUADOS .....	8
<b>5. HIPÓTESES E PREMISSAS ATUARIAIS.....</b>	<b>9</b>
<b>6. RESULTADOS OBTIDOS .....</b>	<b>10</b>
<b>7. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE.....</b>	<b>11</b>
<b>8. EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO .....</b>	<b>13</b>
<b>9. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>13</b>

**ANEXOS:**

**I - RESULTADO DOS FLUXOS DE CAIXA PROJETADOS ANUAIS**

**II – RESULTADO DOS FLUXOS DE CAIXA PROJETADOS ANUAIS SEGREGADOS POR PROGRAMA**

**III - ANÁLISE DE SENSIBILIDADE - HIPÓTESES E PREMISSAS ATUARIAIS**

**IV - ANÁLISE DE SENSIBILIDADE – FLUXOS DE CAIXA PROJETADOS ANUAIS**

**V - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO**

**VI - FLUXO DE CAIXA PROJETADOS DE INADIMPLÊNCIA E DFI**

## 1. INTRODUÇÃO

O FDS – Fundo de Desenvolvimento Social (“FDS” ou “Fundo”) tem por objetivo prover recursos ao PCS – Programa de Crédito Solidário e ao PMCMV-E – Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades, para a realização de investimentos e desenvolvimento de empreendimentos imobiliários (unidades habitacionais).

O FDS tem como objetivo buscar a melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda, por meio de financiamentos de projetos de investimento de relevante interesse social nas áreas de habitação popular, saneamento básico, infraestrutura urbana e equipamentos comunitários.

A Caixa Econômica Federal (“CAIXA”) atua como agente operador dos recursos do FDS e tem por competência, dentre outras, a de praticar todos os atos necessários à operação do FDS, de acordo com as diretrizes do programa e normas estabelecidas.

A presente avaliação atuarial foi elaborada pelos atuários da Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., conforme qualificação técnica a seguir:

- João Batista da Costa Pinto, atuário formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ em 1996 e membro do Instituto Brasileiro de Atuária (MIBA 944). Atualmente é o líder da área atuarial da Deloitte no Brasil, com atuação desde 1997.
- Dinarte Ferreira Bonetti, atuário formado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP em 2007 e membro do Instituto Brasileiro de Atuária (MIBA 2.147). Desempenha a função de gerente atuarial na Deloitte, com atuação desde 2001.
- Pietro Angelo Lioi Cafasso, atuário formado pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo - FEA-USP em 2010 e membro do Instituto Brasileiro de Atuária (MIBA 2.311). Desempenha a função de gerente atuarial, com atuação desde 2010.
- Camila Katsumi Kawakami, atuária formada pela Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) em 2014 e membro do Instituto Brasileiro de Atuária (MIBA 2.755). Desempenha a função de sênior atuarial, com atuação desde 2012.
- Juan Fernandes Bertunes Rocha, cursando ciências atuariais na Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU). Desempenha a função de assistente atuarial desde 2013.

## 2. OBJETIVO

O presente relatório tem por objetivo apresentar os resultados obtidos na avaliação atuarial do FDS, considerando a data base 31 de dezembro de 2015. A base cadastral dos contratos está posicionada em 30 de novembro de 2015. Os resultados apresentados neste relatório basearam-se por completo na metodologia apresentada no Relatório Metodológico do FDS.

Além da avaliação atuarial do Fundo, foram realizadas análises descritivas sobre as bases de cadastro e eventos ocorridos, a fim de identificar o perfil dos participantes e de seus contratos, além de crítica nas bases cadastrais, com a finalidade de verificar a consistência dos dados.

## 3. ANÁLISE DESCRIPTIVA

As análises descritivas dos dados cadastrais e de eventos foram divididas por programa.

### 3.1. PROGRAMA DE CREDITO SOLIDÁRIO - BASE CADASTRAL

#### 3.1.1. Quantidade

Para a data-base considerada, identificamos que existem 24.170 mutuários, sendo que deste número há um total de 19.947 de contratos ativos, que indica todos os indivíduos (mutuários principais e coobrigados) cujos financiamentos habitacionais estão garantidos pelo Fundo.

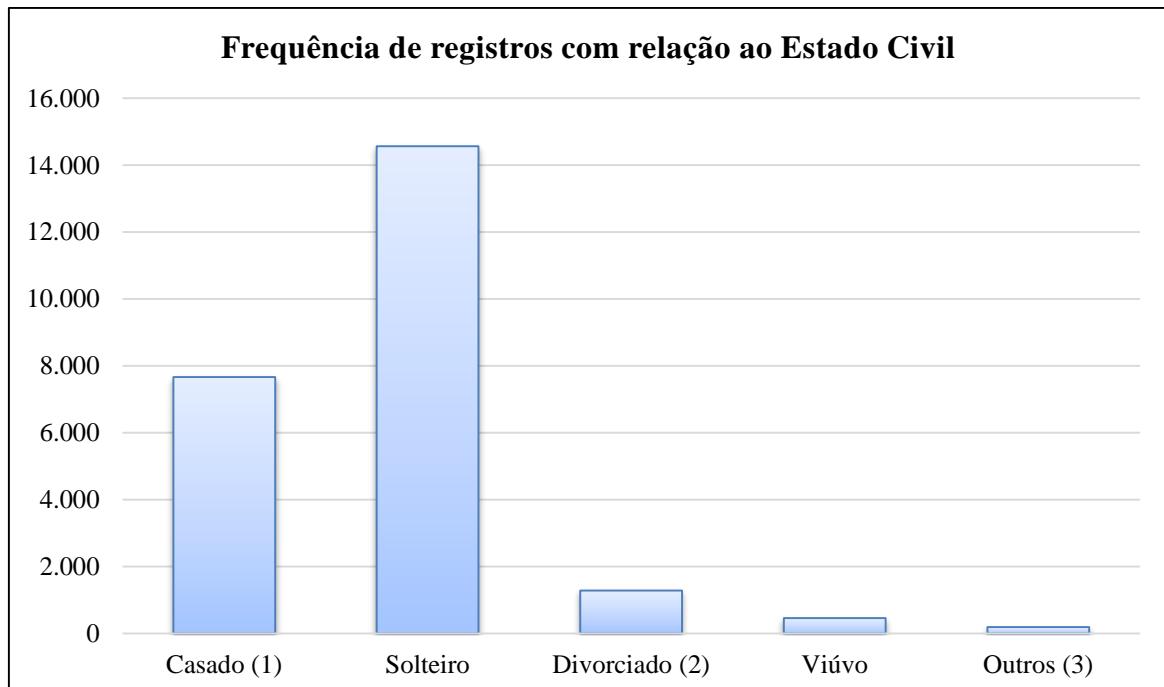
Através da base cadastral fornecida, verificou-se que cada contrato de financiamento apresenta um mutuário principal e até dois coobrigados. A descrição quantitativa e o percentual de coobrigados estão apresentados da seguinte forma:

Quantidade de coobrigados	Frequência	Frequência Relativa (%)	Frequência Acumulada (%)
Sem coobrigados	15.738	78,8991	78,8991
Um coobrigado	4.195	21,0307	99,9298
Dois coobrigados	14	0,07019	100,0000

Os mutuários estão segregados em 11.011 do sexo masculino (45,56%) e 13.159, do sexo feminino (54,44%).

#### 3.1.2. Estado Civil

Em relação ao estado civil, verifica-se que 60,26% dos participantes são solteiros e 31,70% são casados. O histograma a seguir demonstra a frequência de cada classificação:



Observações:

- (1) Casados com comunhão total ou parcial de bens e com separação de bens.
- (2) Divorciados e separados judicialmente.
- (3) Menores emancipados, A Regularizar e Não Informados.

### 3.1.3. Distribuição Geográfica

Quanto à distribuição geográfica, observa-se que 15,20% dos financiamentos imobiliários foram feitos no Estado de Goiás. Verifica-se que, embora a frequência seja maior nesse Estado, os maiores valores médios de financiamento estão nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo: R\$ 29.997 e R\$ 29.119, respectivamente. A tabela a seguir indica os valores médios de financiamento, avaliação do imóvel e prestação, além da frequência absoluta e relativa de contratos garantidos, segregados por Unidade da Federação:

Estado	Valor Médio de Financiamento (R\$)	Valor Médio de Avaliação (R\$)	Valor Médio Prestação (R\$)	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
AL	18.000	20.000	75	244	1,01
BA	21.809	24.032	91	830	3,43
CE	18.174	25.589	85	148	0,61
DF	24.000	25.582	100	1	0,00
ES	17.372	29.572	85	28	0,12
GO	18.809	32.884	88	3.674	15,20
MA	12.623	16.749	55	2.026	8,38
MG	21.593	31.396	92	1.717	7,10
MS	10.552	17.636	51	1.701	7,04
PA	24.394	34.102	102	1.211	5,01
PB	11.117	17.000	59	538	2,23
PE	11.353	23.083	60	220	0,91
PI	12.528	14.999	56	996	4,12
PR	5.209	13.035	30	548	2,27
RJ	29.997	30.300	125	140	0,58
RN	19.653	33.402	87	569	2,35
RO	10.857	14.322	55	498	2,06
RS	12.650	26.179	63	3.434	14,21
SC	15.005	23.841	72	2.202	9,11
SE	15.748	37.151	69	272	1,13
SP	29.119	51.321	123	2.674	11,06
TO	10.867	20.045	52	499	2,06
<b>TOTAL</b>	<b>16.883</b>	<b>25.555</b>	<b>76</b>	<b>24.170</b>	<b>100,00</b>

## 3.2. PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - ENTIDADES – BASE CADASTRAL

### 3.2.1. Quantidade

Considerando a base cadastral de mutuários, foram verificados 21.467 mutuários, sendo que destes mutuários há um total de 18.386 contratos ativos. Esse número indica todos os indivíduos (mutuários principais e coobrigados) cujos financiamentos habitacionais estão garantidos pelo Fundo.

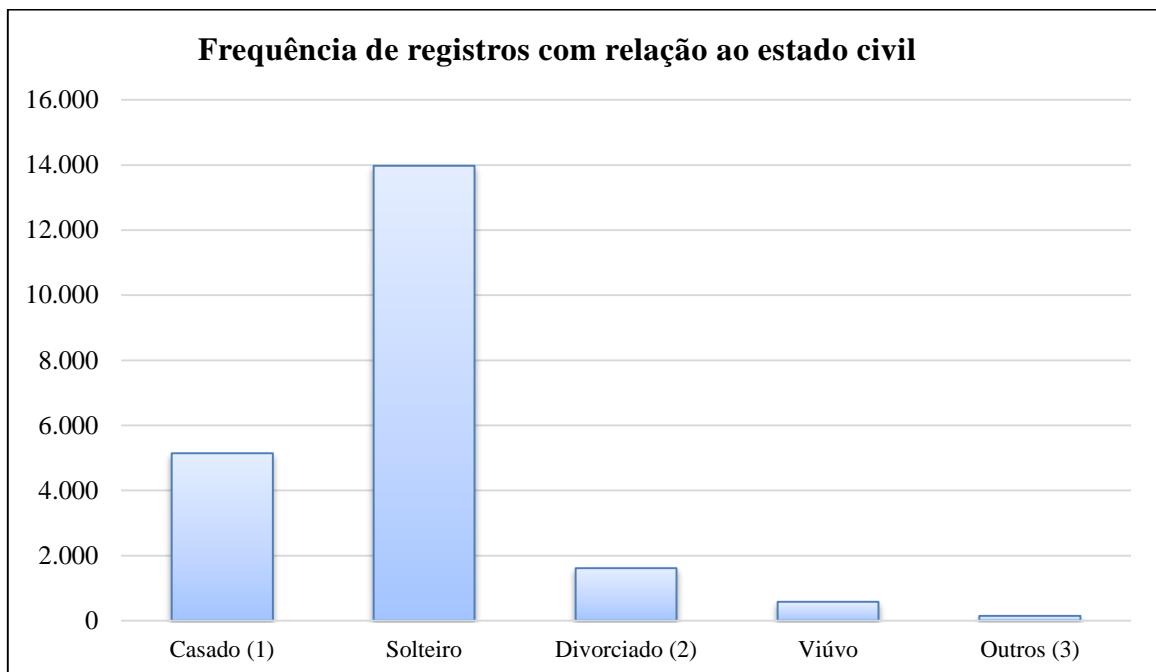
Através da base cadastral fornecida, verificou-se que cada contrato de financiamento apresenta um mutuário principal e até dois coobrigados. A descrição quantitativa e o percentual de coobrigados estão apresentados da seguinte forma:

Quantidade de coobrigados	Frequência	Frequência Relativa (%)	Frequência Acumulada (%)
Sem coobrigados	15.316	83,30251	83,30251
Um coobrigado	3.060	16,64310	99,94561
Dois coobrigados	10	0,05439	100,00000

Os participantes estão segregados em 6.864 do sexo masculino (31,97%) e 14.603 do sexo feminino (68,03%).

### 3.2.2. Estado Civil

Em relação ao estado civil, verifica-se que 65,12% dos participantes são solteiros e 23,97% são casados. O histograma a seguir demonstra a frequência de cada classificação:



Observações:

- (1) Casados com comunhão total ou parcial de bens e com separação de bens.
- (2) Divorciados e separados judicialmente.
- (3) Menores emancipados e A Regularizar.

### 3.2.3. Distribuição Geográfica

Observa-se que 21,86% dos contratos encontram-se no Estado de Goiás, seguido de Rio Grande do Sul (12,25%), Mato Grosso do Sul (11,52%) e Pernambuco (10,13%). A tabela a seguir indica os valores médios dos contratos, avaliação do imóvel e prestação, além da frequência absoluta e frequência relativa do programa segregados por Unidade da Federação:

Estado	Valor Médio de Financiamento (R\$)	Valor Médio de Avaliação (R\$)	Valor Médio de Prestação (R\$)	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
AL	7.681	35.936	32	84	0,39
BA	22.145	46.626	32	1.223	5,70
GO	25.112	40.962	38	4.693	21,86
MA	13.662	36.220	31	782	3,64
MG	32.704	41.208	34	1.569	7,31
MS	40.321	53.925	39	2.472	11,52
MT	55.994	56.000	49	126	0,59
PA	40.185	43.973	42	509	2,37
PB	38.352	50.892	41	444	2,07
PE	41.987	54.472	35	2.175	10,13
PI	6.482	29.045	27	417	1,94
PR	46.035	55.371	41	587	2,73
RJ	11.523	71.052	48	78	0,36
RO	57.992	58.000	33	182	0,85
RR	61.994	62.000	43	199	0,93
RS	36.540	52.276	41	2.629	12,25
SC	44.688	49.305	49	493	2,30
SE	49.883	52.356	32	364	1,70
SP	39.044	78.277	45	2.243	10,45
TO	44.804	44.809	42	198	0,92
<b>TOTAL</b>	<b>35.856</b>	<b>50.635</b>	<b>39</b>	<b>21.467</b>	<b>100,00</b>

Além disso, existem contratos referentes à Pessoa Jurídica que são contratos que estão na fase de desenvolvimento de Projeto. Desses, 161 contratos estão ativos e futuramente poderão iniciar o processo de construção das moradias.

### 3.3. PROGRAMA DE CRÉDITO SOLIDÁRIO – EVENTOS OCORRIDOS

Até a data-base 31 de dezembro de 2015 foram constatados um total de 147 ocorrências na base de dados referentes a eventos por Morte e Invalidez Permanente (“MIP”) e Danos Físicos no Imóvel (“DFI”), sendo MIP o evento com maior frequência, cerca de 65,31% e DFI com 34,69% do total. Os dados de DFI são referentes apenas aos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015, pois, anterior a isso, o controle não era realizado pela Centralizadora.

Em relação aos eventos de MIP, não existe o desembolso de valores do Fundo, mas o mesmo deixa de receber o retorno das prestações que seriam pagas pelo mutuário. Dessa forma, não foi apurado o valor desembolsado pelo Fundo na ocorrência desse evento. No estudo foram identificados 78 acionamentos em que a análise foi concluída (81,25%) e 18

em que a análise está com pendência (18,75%). Do total de eventos ocorridos com MIP, 79 empreendimentos estão concluídos, 16 ainda estão em fase de construção e 1 empreendimento não teve seu status informado. Quanto à distribuição geográfica, nota-se que 54,17% dos contratos que tiveram acionamento por MIP estão nos estados de Goiás, São Paulo e Rio Grande do Sul e que o maior valor médio de financiamento é dos imóveis do estado de São Paulo, no valor de R\$ 28.776.

Estado	Valor Médio de Financiamento (R\$)	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
AL	18.000	2	2,08
BA	16.359	1	1,04
GO	20.858	19	19,79
MA	16.390	8	8,33
MG	19.188	6	6,25
MS	11.500	4	4,17
PA	15.303	1	1,04
PB	13.440	5	5,21
PI	15.000	6	6,25
PR	9.326	3	3,13
RO	11.979	3	3,13
RS	12.902	17	17,71
SC	18.615	5	5,21
SP	28.776	16	16,67
<b>Total</b>	<b>18.120</b>	<b>96</b>	<b>100,00</b>

A seguir, apresenta-se a mesma distribuição, porém, em relação ao ano de ocorrência dos eventos:

Ano de Ocorrência	Valor Médio de Financiamento (R\$)	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
2007	15.303	1	1,04
2008	15.317	1	1,04
2009	17.231	5	5,21
2010	20.461	8	8,33
2011	23.332	6	6,25
2012	19.319	19	19,79
2013	16.731	24	25,00
2014	18.291	14	14,58
2015	16.249	18	18,75
<b>TOTAL</b>	<b>18.120</b>	<b>96</b>	<b>100,00</b>

A respeito do evento de DFI, foram identificados 48 acionamentos em que sua análise foi concluída (96,00%) e 2 que a análise está com pendência (4,00%). Do total de eventos ocorridos com DFI todos os empreendimentos estão concluídos. Quanto à distribuição geográfica, nota-se que 84,00% dos contratos que tiveram acionamento por DFI estão no estado do Rio Grande do Sul e que o maior valor médio de financiamento se refere aos imóveis do estado de Santa Catarina:

Ano de Ocorrência	Valor Médio Pago (R\$)	Valor Médio de Financiamento (R\$)	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
GO	Não disponível	14.939	1	2,00
PR	2.927	10.993	4	8,00
RS	3.056	16.183	42	84,00
SC	2.990	16.664	3	6,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.981</b>	<b>15.772</b>	<b>50</b>	<b>100,00</b>

Como já citado, os dados que compõem esta análise referem-se apenas aos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015. Desta forma, verificou-se que em 2012 houveram 5 acionamentos, enquanto que em 2013 houveram 40 e em 2014 houveram 5 acionamentos.

### 3.4. PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - ENTIDADES – EVENTOS OCORRIDOS

Até a data-base 31 de dezembro de 2015 foram constatados um total de 157 ocorrências na base de dados referentes aos eventos de morte e invalidez permanente (80) e danos físicos no imóvel (77).

Para os acionamentos por morte não existe o desembolso de valores do Fundo, mas o mesmo deixa de receber o retorno das prestações que seriam pagas pelo mutuário. No estudo, foram identificados 78 acionamentos em que sua análise foi concluída (97,50%) e 2 acionamentos em que a análise está com pendência (2,50%). Do total de eventos ocorridos com MIP, 46 empreendimentos estão concluídos e 34 ainda estão em fase de construção. Quanto à distribuição geográfica, nota-se que 33,75% dos contratos que tiveram acionamento por MIP estão no estado de Goiás e que o maior valor médio de financiamento se refere aos imóveis do estado do Paraná, R\$40.254.

Estado	Valor Médio de Financiamento (R\$)	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
AL	6.864	1	1,25
GO	18.323	27	33,75
MA	7.500	2	2,50
MG	6.204	10	12,50
MS	16.108	6	7,50
PA	35.521	1	1,25
PB	6.120	1	1,25
PI	6.120	1	1,25
PR	40.254	2	2,50
RS	28.406	17	21,25
SC	34.924	1	1,25
SP	45.847	11	13,75
<b>TOTAL</b>	<b>22.581</b>	<b>80</b>	<b>100,00</b>

A respeito do evento de DFI, foram identificados 70 acionamentos em que sua análise foi concluída (90,91%) e 7 em análise que apresentam pendência (9,09%). Do total de eventos ocorridos com DFI, 66 empreendimentos estão concluídos e 11 ainda estão em fase de construção. Quanto à distribuição geográfica, nota-se que 87,01% dos contratos que

tiveram açãoamento por DFI estão no estado do Rio Grande do Sul e que o maior valor médio de financiamento se refere aos imóveis do estado de Goiás, R\$ 7.728.

Ano de Ocorrência	Valor Médio Pago (R\$)	Valor Médio de Financiamento (R\$)	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
GO	37.636	7.728	6	7,79
MA	214.540	Não disponível	3	3,90
MS	Não disponível	6.120	1	1,30
RS	3.791	7.254	67	87,01
<b>TOTAL</b>	<b>14.286</b>	<b>7.252</b>	<b>77</b>	<b>100,00</b>

#### 4. CRÍTICA DE DADOS

Antes da realização do cálculo atuarial, foi realizada uma análise crítica nos dados a fim de testar a consistência dos mesmos. A crítica das informações cadastrais visa a identificação de possíveis inconsistências nos dados e, em caso de existência, os mesmos são ajustados antes da avaliação atuarial.

##### 4.1. INFORMAÇÕES UTILIZADAS

Consideramos, nesta avaliação, os dados fornecidos pelo FDS, relativos ao cadastro de participantes do PCS e PMCMV-E, como os dados utilizados para esta avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2015, ressaltando que a veracidade das informações é de responsabilidade da Administração do Fundo.

O arquivo utilizado para os procedimentos de análise de consistência foi:

bd_avaliacao_atuarial_4715_fds_pcs.txt	bd_avaliacao_atuarial_4752_fds_subsidio_contaracao.txt
bd_avaliacao_atuarial_4754_fds_pj.txt	bd_avaliacao_atuarial_4843_fds_subsidio_mensal.txt

##### 4.2. PROCEDIMENTOS EFETUADOS

Realizamos o procedimento de análise de consistência das bases de dados a fim de verificar a existência de possíveis inconsistências que pudessem prejudicar a acurácia da avaliação atuarial.

Nossa exame compreendeu a avaliação dos seguintes campos:

ID Contrato	Valor do Financiamento	Data de Assinatura
Prazo de Amortização	CPF	Data de Nascimento
Valor de Avaliação	Sexo	Renda Pactuada (%)

Para cada campo acima citado, foi verificado se existem inconsistências, como campos com informações vazias ou zeradas, datas inconsistentes, data de nascimento ser maior que a data de assinatura do contrato, ou o Valor do Financiamento for igual a zero.

Também se verificou, através do número do CPF, se existiam mutuários duplicados, ou seja, que apareciam mais de uma vez na base de dados. Caso surgissem esses casos, verificamos se o registro duplicado era rigorosamente igual ou se um mesmo mutuário estava inserido em dois contratos diferentes. Com relação à renda pactuada, analisamos a existência de mutuários com responsabilidade superior a 100%.

Não foram identificadas inconsistências que comprometessem esta avaliação atuarial.

## 5. HIPÓTESES E PREMISSAS ATUARIAIS

Para a realização da avaliação atuarial utilizaram-se as seguintes hipóteses e premissas atuariais:

Hipóteses e premissas		
Tábua de mortalidade		BR-EMS
Tábua de entrada em invalidez		Álvaro Vindas
Taxa de Desconto		Curva SELIC
Retorno Financeiro		Curva SELIC
Inadimplência – PCS		0% a.m.
Inadimplência – PMCMV-E		5,70% a.m.
Severidade DFI – PCS		17,83% a.a.
Severidade DFI PMCMV-E	Obra Concluída	11,45% a.a.
	Obra em Andamento	2,51% a.a.
Frequência DFI – PCS		0,12% a.a.
Frequência DFI PMCMV-E	Obra Concluída	0,27% a.a.
	Obra em Andamento	1,39% a.a.
Severidade ações judiciais		36,85% a.a.
Frequência ações judiciais		0,00975% a.a.
Despesa administrativa		1,01% a.m.
Atualização monetária		0,59% a.m.
Inflação		6,59% a.a.

Ressaltamos que a justificativa para a adoção de cada hipótese se encontra no Relatório Metodológico do FDS.

## 6. RESULTADOS OBTIDOS

Os resultados da avaliação atuarial compreendem a projeção dos fluxos de caixa para cada contrato inserido no Fundo. As projeções foram realizadas de acordo com a metodologia e as hipóteses definidas no Relatório Metodológico do FDS.

Os resultados anuais dos fluxos de caixa estão apresentados no anexo I. Estes resultados representam as projeções dos fluxos de caixa para o Fundo como um todo, sem observar a segregação por programa, porém, conforme solicitado pela Administração do FDS, apresentamos o resultado segregado por programa (anexo II). Para a segregação dos resultados do Fundo entre programas foi utilizado um critério de segregação de dois fluxos, uma vez que não era possível determiná-los separadamente, sendo estes o fluxo de ‘Retorno Financeiro’ e ‘Remuneração do Agente Operador’. Para estes dois fluxos utilizou-se o critério de segregação, alinhado com a administração do Fundo, sendo este critério o de valor de financiamento dos imóveis. Neste critério, observou-se o valor total de financiamento coberto pelo Fundo para ambos os programas, verificando a proporção de cada um no total do Fundo, conforme quadro a seguir:

	Valor (R\$)	Proporção (%)
Programa de Crédito Solidário	413.589.259,24	17,25
Programa Minha Casa Minha Vida	1.984.497.624,26	82,75
Total	2.398.086.883,50	100,00

Estes percentuais foram aplicados diretamente nos fluxos citados. Ressalta-se que o resultado apresentado por programa pode não refletir a realidade, uma vez que se trata de um rateio dos fluxos a fim de determinar o resultado segregado.

A avaliação atuarial do Fundo compreendeu na mensuração das receitas e despesas futuras descontadas a valor presente. Como resultado dessas projeções e considerando as hipóteses descritas no item 5, o FDS apresentou a deficiência no fluxo de caixa no valor de R\$ 1.592.578.321. No médio prazo e longo prazo o patrimônio mostrou-se insuficiente. Esta deficiência ocorre, em grande parte, ao fluxo de desembolso futuro com obras já contratadas pelos dois programas até a data base de cálculo.

Dentre os fluxos de caixa projetados para o Fundo, as receitas financeiras mostraram-se relevantes para contribuir com a diminuição do fluxo negativo de despesas. O montante investido que, na data-base de cálculo era de R\$ 492.750.744,42, gera receitas financeiras consistentes e constantes para o FDS.

O fluxo de retorno das prestações por parte dos participantes gera receita considerável, porém, este fluxo está exposto ao risco de inadimplência dos participantes e ao risco atuarial dos mesmos. Caso um participante venha a falecer ou se invalidar, o Fundo deixa de receber os pagamentos futuros deste participante. A estimativa realizada nesta avaliação atuarial utilizou hipóteses biométricas comumente utilizadas pelo mercado segurador e órgão regulador de seguros, conforme descrito no Relatório Metodológico do FDS. Caso a característica dos participantes não reflita a expectativa das tábuas biométricas utilizadas, este fluxo poderá se comportar diferentemente do esperado. Ressalta-se que a análise destas hipóteses será revista a cada data-base de avaliação.

Além disso, observou-se que no PCS existe a figura da “conta equalizadora”, sendo esta um saldo contábil e financeiro no valor de R\$ 269.711.216,21 na data-base, responsável para arcar com possíveis eventos de inadimplência deste programa. Para esta avaliação atuarial, nos foi solicitado analisar a suficiência deste saldo. Avaliamos, a valor presente, os fluxos de caixa futuros de inadimplência do PCS, os quais totalizaram R\$ 986.205,27 e, portanto, a “conta equalizadora” mostrou-se estar suficiente em R\$ 268.725.010,94.

Adicionalmente, identificou-se que para o PCS e PMCMV o fundo constitui um saldo contábil e financeiro para cobertura de possíveis eventos de Danos Físicos no Imóvel (DFI). Para esta avaliação atuarial, nos foi solicitado avaliar a suficiência deste saldo. Assim, avaliamos, a valor presente, os fluxos de caixa futuros de DFI dos programas PCS e PMCMV, que totalizaram R\$ 1.207.741,12 e R\$ 2.308.794,09, respectivamente. Portanto, o saldo constituído pelo fundo mostrou-se estar suficiente em R\$ 8.105.501,46 e R\$ 11.942.913,68.

Dentre as despesas do Fundo, os desembolsos com obras já contratadas e em andamento contribuiu para o resultado negativo do FDS. Como estes recursos serão aportados pelo Governo Federal ao longo do tempo, não foi capturado nesta avaliação o fluxo de entrada destes recursos.

A despesa paga ao agente operador pelo serviço de gestão do Fundo representa o segundo maior fluxo de saída de caixa do FDS. Esta despesa é paga de acordo com a descrição do relatório Metodológico do FDS. A mesma foi projetada ao longo do tempo, considerando o valor do patrimônio do Fundo nos períodos futuros.

## 7. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Conforme descrito no item 6, o FDS apresenta uma deficiência na data base de cálculo. A fim de mensurar o impacto de possíveis alterações no resultado do valor presente dos fluxos de caixa, foram calculados cenários diferentes do cenário-base adotado, considerando o agravamento das hipóteses determinadas. O quadro contendo as hipóteses e premissas de cada cenário encontra-se no anexo III.

Os resultados obtidos e os respectivos impactos em relação ao cenário-base estão na tabela a seguir:

Cenário	Valor Presente dos Fluxos de Caixa	Impacto em Relação ao Cenário Base (%)	Valor Presente do Patrimônio	Impacto em Relação ao Cenário Base (%)
Base	(1.592.578.321)	N/A	(453.184.394,17)	N/A
I	(1.594.680.437)	0,13%	(455.286.509,47)	-0,46%
II	(1.597.066.174)	0,28%	(457.672.246,58)	-0,99%
III	(1.569.161.499)	-1,47%	(429.767.571,77)	5,17%
IV	(1.618.300.244)	1,62%	(478.906.316,54)	-5,68%
V	(1.548.337.101)	-2,78%	(408.943.173,38)	9,76%
VI	(1.650.583.619)	3,64%	(511.189.692,25)	-12,80%
VII	(1.589.326.009)	-0,20%	(449.932.081,30)	0,72%
VIII	(1.588.263.874)	-0,27%	(448.869.946,79)	0,95%
IX	(1.587.201.740)	-0,34%	(447.807.812,27)	1,19%

Cenário	Valor Presente dos Fluxos de Caixa	Impacto em Relação ao Cenário Base (%)	Valor Presente do Patrimônio	Impacto em Relação ao Cenário Base (%)
X	(1.593.699.307)	0,07%	(454.305.379,38)	-0,25%
XI	(1.597.753.001)	0,32%	(458.359.073,90)	-1,14%
XII	(1.597.467.574)	0,31%	(458.073.646,80)	-1,08%
XIII	(1.592.251.538)	-0,02%	(452.857.610,58)	0,07%
XIV	(1.592.305.972)	-0,02%	(452.912.045,18)	0,06%
XV	(1.592.364.139)	-0,01%	(452.970.212,26)	0,05%
XVI	(1.591.565.942)	-0,06%	(452.172.014,88)	0,22%
XVII	(1.592.983.816)	0,03%	(453.589.889,16)	-0,09%
XVIII	(1.593.987.031)	0,09%	(454.593.104,03)	-0,31%

Os fluxos de caixa anuais de cada cenário encontram-se no Anexo IV.

Através da análise de sensibilidade, verificou-se que os resultados dos fluxos de caixa não seriam impactados, isto ocorre, pois, os montantes com desembolso futuro possuem peso significativo na análise, inibindo o efeito das demais alterações.

Nos cenários I e II as tábuas de mortalidade geral e de entrada em invalidez foram alteradas nas projeções. Os impactos apresentados foram na ordem de -0,5% e -1%, respectivamente, do valor presente do fluxo de caixa, sendo estes impactos baixos, uma vez que poucos fluxos de caixa do Fundo são condicionados à sobrevivência dos mutuários e, assim, a alteração de uma tábua biométrica não reflete em impactos relevantes.

Para os cenários III, IV, V e VI, a curva de juros utilizada para descontar os fluxos a valor presente foi alterada, sendo esta uma hipótese importante devido ao efeito direto no fluxo de desconto financeiro. Os impactos se mostraram dentro do esperado, sendo necessário o acompanhamento desta hipótese nas próximas avaliações a serem realizadas pelo Fundo.

Nos cenários VII, VIII e IX a hipótese de inadimplência foi desagravada. Esta hipótese possui influência direta nos retornos das prestações e importância relevante, pois estes fluxos representam boa parte das receitas operacionais do FDS. Esta hipótese possui pouco poder de previsibilidade, devido à pouca qualidade dos dados disponíveis e pelo perfil dos mutuários do programa.

Para os cenários X, XI e XII, as hipóteses de danos físicos no imóvel foram agravadas. Como valor em risco desta hipótese não é elevado, o impacto do valor presente não se mostrou relevante, porém, ressalta-se a importância do monitoramento desta hipótese a fim de se evitar que a mesma se agrave no decorrer dos anos.

Para os cenários XIII, XIV e XV, as hipóteses de frequência e severidade das perdas com ações judiciais foram agravadas. Mesmo o Fundo não possuindo histórico consistente para determinação desta hipótese, é importante para a Administração saber o impacto pelo agravamento da mesma para o FDS. O impacto no valor presente não se mostrou relevante, porém, o fato desta hipótese possuir baixa previsibilidade deve ser considerado na análise.

Ressalta-se a importância da modelagem e acompanhamento destas hipóteses, pois seus comportamentos podem se agravar em um período de tempo curto.

Nos últimos cenários, XVI, XVII e XVIII, as hipóteses que foram alteradas separadamente nos cenários anteriores, foram alteradas conjuntamente a fim de mensurar o impacto simultâneo das mesmas. Estes cenários podem ser classificados como ‘catastróficos’, uma vez que, a princípio, possuem baixa probabilidade de ocorrência. Os impactos foram de 0,2%, -0,1% e -0,3%, respectivamente e aproximadamente. Nestes cenários é possível identificar qual seria o impacto em caso de um cenário extremo, porém, o mesmo foi calculado por um método determinista, ou seja, foi calculado o cenário médio de ocorrência. Para determinação de cenários extremos, tanto positivos como negativos, é necessário a utilização de metodologia estocástica, com geração de cenários suficientes para determinação destes fluxos.

## **8. EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO**

O patrimônio atual do FDS foi evoluído de acordo com os resultados apurados mensalmente na projeção dos fluxos de caixa. Na data-base 31 de dezembro de 2015, o patrimônio constituído era de R\$ 1.139.393.927,24, conforme indicado no balancete do Fundo. Os valores do patrimônio, de acordo com cada cenário utilizado e posicionados no mês de dezembro de cada ano, estão presentes no Anexo V.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os resultados da avaliação atuarial demonstram que o FDS apresenta déficit na data-base da avaliação atuarial, conforme item 6. Os fluxos calculados consideram os riscos atuariais a que o Fundo está exposto, além do risco de crédito dos participantes que pagam as prestações ao FDS. A fim de evitar a insuficiência no PMCMV-E, o Fundo recebe aportes periódicos do Governo Federal, entretanto, como esses valores são determinados a cada ano através do Orçamento Geral da União, não foi capturado nesta avaliação o fluxo de entrada destes recursos. A projeção dos fluxos de perda com ações judiciais foi obtida considerando as hipóteses do FGHab – Fundo Garantidor da Habitação Popular, conforme descrito no relatório Metodológico do FDS. Para a avaliação de 30 de junho de 2016, espera-se calcular as hipóteses referentes ao FDS, caso o Fundo apresente dados consistentes para determinar tal hipótese.

Ressaltamos que as hipóteses utilizadas na avaliação atuarial do FDS devem ser monitoradas periodicamente, a fim de verificar possíveis alterações no comportamento da massa de participantes, riscos envolvidos nas operações do Fundo e dos eventos ocorridos e esperados.

Além disso, ressaltamos que a veracidade, qualidade e completude das bases de dados utilizadas na avaliação atuarial, e enviadas pelo Fundo, é de responsabilidade do FDS.

\* \* \* \* \*

## ANEXO I - RESULTADO DOS FLUXOS DE CAIXA PROJETADOS ANUAIS (VALORES EM MILHARES DE REAIS)

Ano	Retorno Prestação	Retorno Financeiro	Atualização Monetária	Desembolso Obras – PCS	Desb. Obr /Proj – PMCMV-E	Despesa DFI	Ação Judicial	Rem. Agente Operador	Despesas Adm. - FDS	Fluxo de Caixa	Valor Pres. Flx. de Caixa
2016	18.276	34.085	107	(82.320)	(1.009.069)	(423)	(55)	(20.816)	(185)	(1.060.400)	(1.022.826)
2017	21.890	29.333	128	(32.555)	(599.135)	(417)	(46)	(17.246)	(221)	(598.270)	(545.076)
2018	27.901	15.544	163	(15.544)	(66.660)	(412)	(28)	(17.246)	(282)	(56.564)	(49.113)
2019	31.444	9.017	184	(9.017)	(2.579)	(406)	(27)	(17.246)	(318)	11.053	9.021
2020	32.696	2.134	192	(2.134)	(792)	(400)	(27)	(17.246)	(330)	14.093	10.919
2021	32.932	687	193	(687)	-	(394)	(27)	(17.246)	(333)	15.126	11.130
2022	32.177	-	189	-	-	(379)	(26)	(17.246)	(325)	14.389	10.045
2023	30.990	-	182	-	-	(360)	(25)	(17.246)	(313)	13.228	8.754
2024	29.924	-	175	-	-	(343)	(25)	(17.246)	(302)	12.183	7.638
2025	27.941	-	164	-	-	(306)	(22)	(17.246)	(282)	10.247	6.087
2026	26.162	-	153	-	-	(274)	(21)	(17.246)	(264)	8.510	4.785
2027	23.196	-	136	-	-	(230)	(18)	(17.246)	(234)	5.603	2.991
2028	17.463	-	102	-	-	(145)	(12)	(17.246)	(176)	(15)	2
2029	13.282	-	78	-	-	(86)	(8)	(17.246)	(134)	(4.114)	(1.958)
2030	11.179	-	65	-	-	(73)	(7)	(17.246)	(113)	(6.195)	(2.794)
2031	9.329	-	55	-	-	(61)	(6)	(17.246)	(94)	(8.023)	(3.427)
2032	8.205	-	48	-	-	(54)	(5)	(17.246)	(83)	(9.135)	(3.697)
2033	7.450	-	44	-	-	(50)	(5)	(17.246)	(75)	(9.883)	(3.787)
2034	7.040	-	41	-	-	(46)	(5)	(17.246)	(71)	(10.287)	(3.732)
2035	6.556	-	38	-	-	(41)	(4)	(17.246)	(66)	(10.764)	(3.698)
2036	5.053	-	30	-	-	(30)	(3)	(17.246)	(51)	(12.249)	(3.981)
2037	3.574	-	21	-	-	(21)	(2)	(17.246)	(36)	(13.711)	(4.221)
2038	2.262	-	13	-	-	(13)	(2)	(17.246)	(23)	(15.008)	(4.376)
2039	1.416	-	8	-	-	(9)	(1)	(17.246)	(14)	(15.846)	(4.373)
2040	395	-	2	-	-	(3)	(0)	(17.246)	(4)	(16.856)	(4.406)
2041	132	-	1	-	-	(1)	(0)	(10.060)	(1)	(9.930)	(2.486)

\* \* \* \* \*

**ANEXO II - RESULTADO DOS FLUXOS DE CAIXA PROJETADOS ANUAIS (VALORES EM MILHARES DE REAIS)**  
**PROGRAMA DE CRÉDITO SOLIDÁRIO**

Ano	Retorno prestação	Retorno Financeiro	Atualização monetária	Desembolso Obras - PCS	Despesa DFI	Ação Judicial	Remuneração Agente Operador	Despesas Administrativas - FDS	Fluxo de caixa	Valor presente Fluxo de Caixa
2016	12.495	5.879	73	(82.320)	(116)	(10)	(3.590)	(126)	(67.715)	(65.848)
2017	14.230	5.424	83	(32.555)	(115)	(10)	(2.974)	(144)	(16.061)	(14.661)
2018	15.694	5.047	92	(15.544)	(114)	(10)	(2.974)	(159)	2.032	1.732
2019	16.612	4.865	97	(9.017)	(114)	(10)	(2.974)	(168)	9.291	7.553
2020	17.817	2.134	104	(2.134)	(113)	(10)	(2.974)	(180)	14.645	11.357
2021	18.054	687	106	(687)	(112)	(10)	(2.974)	(182)	14.881	10.949
2022	18.123	-	106	-	(111)	(10)	(2.974)	(183)	14.951	10.433
2023	17.968	-	105	-	(110)	(10)	(2.974)	(181)	14.797	9.788
2024	17.808	-	104	-	(109)	(10)	(2.974)	(180)	14.639	9.175
2025	17.622	-	103	-	(108)	(10)	(2.974)	(178)	14.455	8.581
2026	17.205	-	101	-	(105)	(10)	(2.974)	(174)	14.043	7.894
2027	16.081	-	94	-	(98)	(9)	(2.974)	(162)	12.931	6.884
2028	14.643	-	86	-	(90)	(9)	(2.974)	(148)	11.508	5.801
2029	13.001	-	76	-	(81)	(8)	(2.974)	(131)	9.883	4.718
2030	11.039	-	65	-	(70)	(7)	(2.974)	(111)	7.941	3.590
2031	9.329	-	55	-	(61)	(6)	(2.974)	(94)	6.249	2.676
2032	8.205	-	48	-	(54)	(5)	(2.974)	(83)	5.137	2.081
2033	7.450	-	44	-	(50)	(5)	(2.974)	(75)	4.389	1.683
2034	7.040	-	41	-	(46)	(5)	(2.974)	(71)	3.985	1.447
2035	6.556	-	38	-	(41)	(4)	(2.974)	(66)	3.508	1.206
2036	5.053	-	30	-	(30)	(3)	(2.974)	(51)	2.023	661
2037	3.574	-	21	-	(21)	(2)	(2.974)	(36)	561	175
2038	2.262	-	13	-	(13)	(2)	(2.974)	(23)	(736)	(214)
2039	1.416	-	8	-	(9)	(1)	(2.974)	(14)	(1.574)	(433)
2040	395	-	2	-	(3)	(0)	(2.974)	(4)	(2.584)	(675)
2041	132	-	1	-	(1)	(0)	(1.735)	(1)	(1.605)	(402)

**RESULTADO DOS FLUXOS DE CAIXA PROJETADOS ANUAIS (VALORES EM MILHARES DE REAIS)**  
**PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA**

Ano	Retorno Prestação	Retorno Financeiro	Atualização Monetária	Desb. Obr /Proj – PMCMV-E	Despesa DFI	Ação Judicial	Rem. Agente Operador	Despesas Adm. – FDS	Fluxo de Caixa	Valor Pres. Flx. de Caixa
2016	5.781	28.207	34	(1.009.069)	(307)	(45)	(17.226)	(58)	(992.684)	(956.977)
2017	7.660	26.027	45	(599.135)	(302)	(36)	(14.272)	(77)	(580.091)	(528.522)
2018	12.207	23.654	72	(66.660)	(297)	(18)	(14.272)	(123)	(45.439)	(39.525)
2019	14.833	761	87	(2.579)	(292)	(17)	(14.272)	(150)	(1.630)	(1.332)
2020	14.879	337	87	(792)	(287)	(17)	(14.272)	(150)	(215)	(174)
2021	14.878	-	87	-	(282)	(17)	(14.272)	(150)	244	181
2022	14.054	-	82	-	(268)	(16)	(14.272)	(142)	(561)	(388)
2023	13.023	-	76	-	(250)	(15)	(14.272)	(132)	(1.569)	(1.035)
2024	12.116	-	71	-	(234)	(15)	(14.272)	(122)	(2.456)	(1.536)
2025	10.319	-	60	-	(198)	(13)	(14.272)	(104)	(4.207)	(2.493)
2026	8.957	-	52	-	(169)	(11)	(14.272)	(90)	(5.532)	(3.109)
2027	7.115	-	42	-	(132)	(9)	(14.272)	(72)	(7.328)	(3.894)
2028	2.819	-	17	-	(55)	(4)	(14.272)	(28)	(11.523)	(5.798)
2029	282	-	2	-	(5)	(0)	(14.272)	(3)	(13.997)	(6.676)
2030	140	-	1	-	(3)	(0)	(14.272)	(1)	(14.136)	(4.805)
2031	-	-	-	-	-	-	(14.272)	-	(14.272)	-
2032	-	-	-	-	-	-	(14.272)	-	(14.272)	-
2033	-	-	-	-	-	-	(14.272)	-	(14.272)	-
2034	-	-	-	-	-	-	(14.272)	-	(14.272)	-
2035	-	-	-	-	-	-	(14.272)	-	(14.272)	-
2036	-	-	-	-	-	-	(14.272)	-	(14.272)	-
2037	-	-	-	-	-	-	(14.272)	-	(14.272)	-
2038	-	-	-	-	-	-	(14.272)	-	(14.272)	-
2039	-	-	-	-	-	-	(14.272)	-	(14.272)	-
2040	-	-	-	-	-	-	(14.272)	-	(14.272)	-
2041	-	-	-	-	-	-	(8.325)	-	(8.325)	-

ANEXO V

**ANEXO III - ANÁLISE DE SENSIBILIDADE - HIPÓTESES E PREMISSAS ATUARIAIS**

Hipótese Utilizada	Cenários						
	Base	I	II	III	IV	V	VI
Tábua de Mortalidade	BR EMS	BR EMS +25%	BR EMS + 50%	BR SEM	BR EMS	BR EMS	BR EMS
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas +25%	Álvaro Vindas + 50%	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Taxa de Desconto (%)	Curva SELIC	Curva SELIC	Curva SELIC	Curva SELIC +1pp	Curva SELIC -1pp	Curva SELIC +2pp	Curva SELIC -2pp
Inadimplênci - PCS (%)	0	0	0	0	0	0	0
Inadimplênci – PMCMV-E (%)	5,70	5,70	5,70	5,70	5,70	5,70	5,70
Frequênci DFI – PCS (% a.a.)	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12
Frequênci DFI - (% a.a.)	Obra Concluída	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27
	Em Andamento	1,39	1,39	1,39	1,39	1,39	1,16
Severidadi DFI - PCS (% a.a.)	17,83	17,83	17,83	17,83	17,83	17,83	17,83
Severidadi DFI (% a.a.)	Obra Concluída	11,45	11,45	11,45	11,45	11,45	9,18
	Em Andamento	2,51	2,51	2,51	2,51	2,51	2,68
Frequênci Ações Judiciais (% a.a.)	0,00975	0,00975	0,00975	0,00975	0,00975	0,00975	0,00975
Severidadi Ações Judiciais (% a.a.)	36,85	36,85	36,85	36,85	36,85	36,85	36,85
Despesa Administrativa (%)	1,01	1,01	1,01	1,01	1,01	1,01	1,01
Atualização Monetária (%)	0,59	0,59	0,59	0,59	0,59	0,59	0,59
Inflação (%)	6,59	6,59	6,59	6,59	6,59	6,59	6,59

Hipótese Utilizada	Cenários					
	VII	VIII	IX	X	XI	XII
Tábua de Mortalidade	BR EMS	BR EMS	BR EMS	BR EMS	BR EMS	BR EMS
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Taxa de Desconto (%)	Curva SELIC	Curva SELIC	Curva SELIC	Curva SELIC	Curva SELIC	Curva SELIC
Inadimplência - PCS (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inadimplência – PMCMV-E (%)	3,00	2,00	1,00	5,70	5,70	5,70
Frequência DFI – PCS (% a.a.)	0,12	0,12	0,12	0,15	0,17	0,19
Frequência DFI - (% a.a.)	Obra Concluída	0,27	0,27	0,27	0,32	0,27
	Em Andamento	1,39	1,39	1,39	1,67	1,39
Severidade DFI - PCS (% a.a.)	17,83	17,83	17,83	21,40	24,96	28,53
Severidade DFI	Obra Concluída	11,45	11,45	11,45	13,74	11,45
	Em Andamento	2,51	2,51	2,51	3,01	2,51
Frequência Ações Judiciais (% a.a.)	0,00975	0,00975	0,00975	0,00975	0,00975	0,00975
Severidade Ações Judiciais (% a.a.)	36,85	36,85	36,85	36,85	36,85	36,85
Despesa Administrativa (%)	1,01	1,01	1,01	1,01	1,01	1,01
Atualização Monetária (%)	0,59	0,59	0,59	0,59	0,59	0,59
Inflação (%)	6,59	6,59	6,59	6,59	6,59	6,59

## ANEXO V

Hipótese Utilizada	Cenários					
	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII
Tábua de Mortalidade	BR EMS	BR EMS	BR EMS	BR EMS +25%	BR EMS +50%	BR EMS +50%
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas +25%	Álvaro Vindas +50%	Álvaro Vindas +50%
Taxa de Desconto (%)	Curva SELIC	Curva SELIC	Curva SELIC	Curva SELIC	Curva SELIC	Curva SELIC
Inadimplênci - PCS (%)	0	0	0	0	0	0
Inadimplênci – PMCMV-E (%)	5,70	5,70	5,70	3,00	2,00	1,00
Frequênci DFI – PCS (% a.a.)	0,12	0,12	0,12	0,15	0,17	0,19
Frequênci DFI - (% a.a.)	Obra Concluída	0,27	0,27	0,27	0,32	0,38
	Em Andamento	1,39	1,39	1,39	1,67	1,95
Severidade DFI - PCS (% a.a.)	17,83	17,83	17,83	21,40	24,96	28,53
Severidade DFI	Obra Concluída	11,45	11,45	11,45	13,74	16,03
	Em Andamento	2,51	2,51	2,51	3,01	3,51
Frequênci Ações Judiciais (% a.a.)	0,0107	0,0117	0,0127	0,0107	0,0117	0,0127
Severidade Ações Judiciais (% a.a.)	40,54	44,22	47,91	40,54	44,22	47,91
Despesa Administrativa (%)	1,01	1,01	1,01	1,01	1,01	1,01
Atualizaçao Monetária (%)	0,59	0,59	0,59	0,59	0,59	0,59
Inflaçao (%)	6,59	6,59	6,59	6,59	6,59	6,59

\* \* \* \* \*

## ANEXO IV - ANÁLISE DE SENSIBILIDADE (VALORES EM MILHARES DE REAIS)

## CENÁRIO BASE

Ano	Retorno Prestação	Retorno Financeiro	Atualização Monetária	Desembolso Obras - PCS	Desb. Obr /Proj – PMCMV-E	Despesa DFI	Ação Judicial	Rem. Agente Operador	Despesas Adm. - FDS	Fluxo de Caixa	Valor Pres. Flx. de Caixa
2016	18.276	34.085	107	(82.320)	(1.009.069)	(423)	(55)	(20.816)	(185)	(1.060.400)	(1.022.826)
2017	21.890	29.333	128	(32.555)	(599.135)	(417)	(46)	(17.246)	(221)	(598.270)	(545.076)
2018	27.901	15.544	163	(15.544)	(66.660)	(412)	(28)	(17.246)	(282)	(56.564)	(49.113)
2019	31.444	9.017	184	(9.017)	(2.579)	(406)	(27)	(17.246)	(318)	11.053	9.021
2020	32.696	2.134	192	(2.134)	(792)	(400)	(27)	(17.246)	(330)	14.093	10.919
2021	32.932	687	193	(687)	-	(394)	(27)	(17.246)	(333)	15.126	11.130
2022	32.177	-	189	-	-	(379)	(26)	(17.246)	(325)	14.389	10.045
2023	30.990	-	182	-	-	(360)	(25)	(17.246)	(313)	13.228	8.754
2024	29.924	-	175	-	-	(343)	(25)	(17.246)	(302)	12.183	7.638
2025	27.941	-	164	-	-	(306)	(22)	(17.246)	(282)	10.247	6.087
2026	26.162	-	153	-	-	(274)	(21)	(17.246)	(264)	8.510	4.785
2027	23.196	-	136	-	-	(230)	(18)	(17.246)	(234)	5.603	2.991
2028	17.463	-	102	-	-	(145)	(12)	(17.246)	(176)	(15)	2
2029	13.282	-	78	-	-	(86)	(8)	(17.246)	(134)	(4.114)	(1.958)
2030	11.179	-	65	-	-	(73)	(7)	(17.246)	(113)	(6.195)	(2.794)
2031	9.329	-	55	-	-	(61)	(6)	(17.246)	(94)	(8.023)	(3.427)
2032	8.205	-	48	-	-	(54)	(5)	(17.246)	(83)	(9.135)	(3.697)
2033	7.450	-	44	-	-	(50)	(5)	(17.246)	(75)	(9.883)	(3.787)
2034	7.040	-	41	-	-	(46)	(5)	(17.246)	(71)	(10.287)	(3.732)
2035	6.556	-	38	-	-	(41)	(4)	(17.246)	(66)	(10.764)	(3.698)
2036	5.053	-	30	-	-	(30)	(3)	(17.246)	(51)	(12.249)	(3.981)
2037	3.574	-	21	-	-	(21)	(2)	(17.246)	(36)	(13.711)	(4.221)
2038	2.262	-	13	-	-	(13)	(2)	(17.246)	(23)	(15.008)	(4.376)
2039	1.416	-	8	-	-	(9)	(1)	(17.246)	(14)	(15.846)	(4.373)
2040	395	-	2	-	-	(3)	(0)	(17.246)	(4)	(16.856)	(4.406)
2041	132	-	1	-	-	(1)	(0)	(10.060)	(1)	(9.930)	(2.486)

ANEXO V

CENÁRIO I

Ano	Retorno Prestação	Retorno Financeiro	Atualização Monetária	Desembolso Obras - PCS	Desb. Obr /Proj – PMCMV-E	Despesa DFI	Ação Judicial	Rem. Agente Operador	Despesas Adm. - FDS	Fluxo de Caixa	Valor Pres. Flx. de Caixa
2016	18.268	34.085	107	(82.320)	(1.009.069)	(423)	(55)	(20.816)	(184)	(1.060.408)	(1.022.834)
2017	21.862	29.333	128	(32.555)	(599.135)	(417)	(46)	(17.246)	(221)	(598.297)	(545.100)
2018	27.845	15.544	163	(15.544)	(66.660)	(411)	(28)	(17.246)	(281)	(56.619)	(49.160)
2019	31.359	9.017	184	(9.017)	(2.579)	(405)	(27)	(17.246)	(317)	10.969	8.952
2020	32.578	2.134	191	(2.134)	(792)	(399)	(27)	(17.246)	(329)	13.976	10.829
2021	32.783	687	192	(687)	-	(392)	(27)	(17.246)	(331)	14.978	11.021
2022	31.999	-	187	-	-	(377)	(26)	(17.246)	(323)	14.214	9.922
2023	30.785	-	180	-	-	(358)	(25)	(17.246)	(311)	13.026	8.620
2024	29.691	-	174	-	-	(341)	(25)	(17.246)	(300)	11.954	7.495
2025	27.687	-	162	-	-	(304)	(22)	(17.246)	(280)	9.997	5.939
2026	25.888	-	152	-	-	(271)	(21)	(17.246)	(261)	8.239	4.633
2027	22.916	-	134	-	-	(228)	(18)	(17.246)	(231)	5.327	2.844
2028	17.203	-	101	-	-	(143)	(12)	(17.246)	(174)	(272)	(127)
2029	13.038	-	76	-	-	(84)	(8)	(17.246)	(132)	(4.355)	(2.073)
2030	10.947	-	64	-	-	(71)	(7)	(17.246)	(111)	(6.424)	(2.897)
2031	9.112	-	53	-	-	(59)	(6)	(17.246)	(92)	(8.238)	(3.519)
2032	7.998	-	47	-	-	(53)	(5)	(17.246)	(81)	(9.340)	(3.780)
2033	7.243	-	42	-	-	(49)	(5)	(17.246)	(73)	(10.088)	(3.865)
2034	6.826	-	40	-	-	(45)	(5)	(17.246)	(69)	(10.499)	(3.809)
2035	6.338	-	37	-	-	(39)	(4)	(17.246)	(64)	(10.978)	(3.772)
2036	4.870	-	29	-	-	(29)	(3)	(17.246)	(49)	(12.429)	(4.040)
2037	3.434	-	20	-	-	(21)	(2)	(17.246)	(35)	(13.850)	(4.264)
2038	2.166	-	13	-	-	(13)	(2)	(17.246)	(22)	(15.104)	(4.404)
2039	1.350	-	8	-	-	(8)	(1)	(17.246)	(14)	(15.912)	(4.392)
2040	374	-	2	-	-	(2)	(0)	(17.246)	(4)	(16.877)	(4.411)
2041	123	-	1	-	-	(1)	(0)	(10.060)	(1)	(9.938)	(2.488)

## CENÁRIO II

Ano	Retorno Prestação	Retorno Financeiro	Atualização Monetária	Desembolso Obras - PCS	Desb. Obr /Proj – PMCMV-E	Despesa DFI	Ação Judicial	Rem. Agente Operador	Despesas Adm. - FDS	Fluxo de Caixa	Valor Pres. Flx. de Caixa
2016	18.257	34.085	107	(82.320)	(1.009.069)	(423)	(55)	(20.816)	(184)	(1.060.418)	(1.022.844)
2017	21.826	29.333	128	(32.555)	(599.135)	(416)	(46)	(17.246)	(220)	(598.333)	(545.132)
2018	27.767	15.544	163	(15.544)	(66.660)	(410)	(28)	(17.246)	(280)	(56.696)	(49.226)
2019	31.237	9.017	183	(9.017)	(2.579)	(403)	(27)	(17.246)	(315)	10.849	8.854
2020	32.413	2.134	190	(2.134)	(792)	(397)	(27)	(17.246)	(327)	13.814	10.704
2021	32.579	687	191	(687)	-	(390)	(27)	(17.246)	(329)	14.778	10.874
2022	31.761	-	186	-	-	(374)	(26)	(17.246)	(321)	13.980	9.759
2023	30.518	-	179	-	-	(355)	(25)	(17.246)	(308)	12.762	8.446
2024	29.393	-	172	-	-	(338)	(25)	(17.246)	(297)	11.660	7.311
2025	27.374	-	160	-	-	(300)	(22)	(17.246)	(276)	9.688	5.756
2026	25.561	-	150	-	-	(268)	(21)	(17.246)	(258)	7.917	4.452
2027	22.593	-	132	-	-	(225)	(18)	(17.246)	(228)	5.008	2.674
2028	16.933	-	99	-	-	(141)	(12)	(17.246)	(171)	(539)	(262)
2029	12.806	-	75	-	-	(83)	(8)	(17.246)	(129)	(4.586)	(2.183)
2030	10.728	-	63	-	-	(70)	(7)	(17.246)	(108)	(6.641)	(2.995)
2031	8.910	-	52	-	-	(58)	(6)	(17.246)	(90)	(8.438)	(3.604)
2032	7.807	-	46	-	-	(51)	(5)	(17.246)	(79)	(9.530)	(3.857)
2033	7.052	-	41	-	-	(47)	(5)	(17.246)	(71)	(10.276)	(3.937)
2034	6.630	-	39	-	-	(43)	(5)	(17.246)	(67)	(10.693)	(3.879)
2035	6.141	-	36	-	-	(38)	(4)	(17.246)	(62)	(11.174)	(3.839)
2036	4.706	-	28	-	-	(28)	(3)	(17.246)	(48)	(12.592)	(4.093)
2037	3.308	-	19	-	-	(20)	(2)	(17.246)	(33)	(13.975)	(4.303)
2038	2.080	-	12	-	-	(12)	(2)	(17.246)	(21)	(15.189)	(4.429)
2039	1.291	-	8	-	-	(8)	(1)	(17.246)	(13)	(15.970)	(4.408)
2040	355	-	2	-	-	(2)	(0)	(17.246)	(4)	(16.896)	(4.416)
2041	116	-	1	-	-	(1)	(0)	(10.060)	(1)	(9.946)	(2.490)

ANEXO V

CENÁRIO III

Ano	Retorno Prestação	Retorno Financeiro	Atualização Monetária	Desembolso Obras - PCS	Desb. Obr /Proj – PMCMV-E	Despesa DFI	Ação Judicial	Rem. Agente Operador	Despesas Adm. - FDS	Fluxo de Caixa	Valor Pres. Flx. de Caixa
2016	18.276	38.691	107	(82.320)	(1.009.069)	(423)	(55)	(20.843)	(185)	(1.055.821)	(1.013.476)
2017	21.890	31.534	128	(32.555)	(599.135)	(417)	(46)	(17.246)	(221)	(596.069)	(535.711)
2018	27.901	15.544	163	(15.544)	(66.660)	(412)	(28)	(17.246)	(282)	(56.564)	(48.035)
2019	31.444	9.017	184	(9.017)	(2.579)	(406)	(27)	(17.246)	(318)	11.053	8.724
2020	32.696	2.134	192	(2.134)	(792)	(400)	(27)	(17.246)	(330)	14.093	10.461
2021	32.932	687	193	(687)	-	(394)	(27)	(17.246)	(333)	15.126	10.564
2022	32.177	-	189	-	-	(379)	(26)	(17.246)	(325)	14.389	9.445
2023	30.990	-	182	-	-	(360)	(25)	(17.246)	(313)	13.228	8.154
2024	29.924	-	175	-	-	(343)	(25)	(17.246)	(302)	12.183	7.049
2025	27.941	-	164	-	-	(306)	(22)	(17.246)	(282)	10.247	5.565
2026	26.162	-	153	-	-	(274)	(21)	(17.246)	(264)	8.510	4.333
2027	23.196	-	136	-	-	(230)	(18)	(17.246)	(234)	5.603	2.684
2028	17.463	-	102	-	-	(145)	(12)	(17.246)	(176)	(15)	3
2029	13.282	-	78	-	-	(86)	(8)	(17.246)	(134)	(4.114)	(1.722)
2030	11.179	-	65	-	-	(73)	(7)	(17.246)	(113)	(6.195)	(2.435)
2031	9.329	-	55	-	-	(61)	(6)	(17.246)	(94)	(8.023)	(2.959)
2032	8.205	-	48	-	-	(54)	(5)	(17.246)	(83)	(9.135)	(3.163)
2033	7.450	-	44	-	-	(50)	(5)	(17.246)	(75)	(9.883)	(3.210)
2034	7.040	-	41	-	-	(46)	(5)	(17.246)	(71)	(10.287)	(3.134)
2035	6.556	-	38	-	-	(41)	(4)	(17.246)	(66)	(10.764)	(3.076)
2036	5.053	-	30	-	-	(30)	(3)	(17.246)	(51)	(12.249)	(3.280)
2037	3.574	-	21	-	-	(21)	(2)	(17.246)	(36)	(13.711)	(3.446)
2038	2.262	-	13	-	-	(13)	(2)	(17.246)	(23)	(15.008)	(3.539)
2039	1.416	-	8	-	-	(9)	(1)	(17.246)	(14)	(15.846)	(3.503)
2040	395	-	2	-	-	(3)	(0)	(17.246)	(4)	(16.856)	(3.496)
2041	132	-	1	-	-	(1)	(0)	(10.060)	(1)	(9.930)	(1.958)

## CENÁRIO IV

Ano	Retorno Prestação	Retorno Financeiro	Atualização Monetária	Desembolso Obras - PCS	Desb. Obr /Proj – PMCMV-E	Despesa DFI	Ação Judicial	Rem. Agente Operador	Despesas Adm. - FDS	Fluxo de Caixa	Valor Pres. Flx. de Caixa
2016	18.276	29.440	107	(82.320)	(1.009.069)	(423)	(55)	(20.790)	(185)	(1.065.019)	(1.032.338)
2017	21.890	26.650	128	(32.555)	(599.135)	(417)	(46)	(17.246)	(221)	(600.953)	(555.107)
2018	27.901	15.544	163	(15.544)	(66.660)	(412)	(28)	(17.246)	(282)	(56.564)	(50.226)
2019	31.444	9.017	184	(9.017)	(2.579)	(406)	(27)	(17.246)	(318)	11.053	9.331
2020	32.696	2.134	192	(2.134)	(792)	(400)	(27)	(17.246)	(330)	14.093	11.403
2021	32.932	687	193	(687)	-	(394)	(27)	(17.246)	(333)	15.126	11.731
2022	32.177	-	189	-	-	(379)	(26)	(17.246)	(325)	14.389	10.688
2023	30.990	-	182	-	-	(360)	(25)	(17.246)	(313)	13.228	9.403
2024	29.924	-	175	-	-	(343)	(25)	(17.246)	(302)	12.183	8.284
2025	27.941	-	164	-	-	(306)	(22)	(17.246)	(282)	10.247	6.665
2026	26.162	-	153	-	-	(274)	(21)	(17.246)	(264)	8.510	5.289
2027	23.196	-	136	-	-	(230)	(18)	(17.246)	(234)	5.603	3.336
2028	17.463	-	102	-	-	(145)	(12)	(17.246)	(176)	(15)	1
2029	13.282	-	78	-	-	(86)	(8)	(17.246)	(134)	(4.114)	(2.228)
2030	11.179	-	65	-	-	(73)	(7)	(17.246)	(113)	(6.195)	(3.209)
2031	9.329	-	55	-	-	(61)	(6)	(17.246)	(94)	(8.023)	(3.973)
2032	8.205	-	48	-	-	(54)	(5)	(17.246)	(83)	(9.135)	(4.327)
2033	7.450	-	44	-	-	(50)	(5)	(17.246)	(75)	(9.883)	(4.475)
2034	7.040	-	41	-	-	(46)	(5)	(17.246)	(71)	(10.287)	(4.452)
2035	6.556	-	38	-	-	(41)	(4)	(17.246)	(66)	(10.764)	(4.453)
2036	5.053	-	30	-	-	(30)	(3)	(17.246)	(51)	(12.249)	(4.841)
2037	3.574	-	21	-	-	(21)	(2)	(17.246)	(36)	(13.711)	(5.181)
2038	2.262	-	13	-	-	(13)	(2)	(17.246)	(23)	(15.008)	(5.423)
2039	1.416	-	8	-	-	(9)	(1)	(17.246)	(14)	(15.846)	(5.471)
2040	395	-	2	-	-	(3)	(0)	(17.246)	(4)	(16.856)	(5.564)
2041	132	-	1	-	-	(1)	(0)	(10.060)	(1)	(9.930)	(3.163)

ANEXO V

CENÁRIO V

Ano	Retorno Prestação	Retorno Financeiro	Atualização Monetária	Desembolso Obras - PCS	Desb. Obr /Proj – PMCMV-E	Despesa DFI	Ação Judicial	Rem. Agente Operador	Despesas Adm. - FDS	Fluxo de Caixa	Valor Pres. Flx. de Caixa
2016	18.276	43.258	107	(82.320)	(1.009.069)	(423)	(55)	(20.869)	(185)	(1.051.280)	(1.004.282)
2017	21.890	32.542	128	(32.555)	(599.135)	(417)	(46)	(17.246)	(221)	(595.061)	(527.627)
2018	27.901	15.544	163	(15.544)	(66.660)	(412)	(28)	(17.246)	(282)	(56.564)	(46.991)
2019	31.444	9.017	184	(9.017)	(2.579)	(406)	(27)	(17.246)	(318)	11.053	8.440
2020	32.696	2.134	192	(2.134)	(792)	(400)	(27)	(17.246)	(330)	14.093	10.026
2021	32.932	687	193	(687)	-	(394)	(27)	(17.246)	(333)	15.126	10.032
2022	32.177	-	189	-	-	(379)	(26)	(17.246)	(325)	14.389	8.887
2023	30.990	-	182	-	-	(360)	(25)	(17.246)	(313)	13.228	7.601
2024	29.924	-	175	-	-	(343)	(25)	(17.246)	(302)	12.183	6.509
2025	27.941	-	164	-	-	(306)	(22)	(17.246)	(282)	10.247	5.092
2026	26.162	-	153	-	-	(274)	(21)	(17.246)	(264)	8.510	3.928
2027	23.196	-	136	-	-	(230)	(18)	(17.246)	(234)	5.603	2.411
2028	17.463	-	102	-	-	(145)	(12)	(17.246)	(176)	(15)	4
2029	13.282	-	78	-	-	(86)	(8)	(17.246)	(134)	(4.114)	(1.517)
2030	11.179	-	65	-	-	(73)	(7)	(17.246)	(113)	(6.195)	(2.126)
2031	9.329	-	55	-	-	(61)	(6)	(17.246)	(94)	(8.023)	(2.559)
2032	8.205	-	48	-	-	(54)	(5)	(17.246)	(83)	(9.135)	(2.711)
2033	7.450	-	44	-	-	(50)	(5)	(17.246)	(75)	(9.883)	(2.725)
2034	7.040	-	41	-	-	(46)	(5)	(17.246)	(71)	(10.287)	(2.636)
2035	6.556	-	38	-	-	(41)	(4)	(17.246)	(66)	(10.764)	(2.563)
2036	5.053	-	30	-	-	(30)	(3)	(17.246)	(51)	(12.249)	(2.708)
2037	3.574	-	21	-	-	(21)	(2)	(17.246)	(36)	(13.711)	(2.818)
2038	2.262	-	13	-	-	(13)	(2)	(17.246)	(23)	(15.008)	(2.867)
2039	1.416	-	8	-	-	(9)	(1)	(17.246)	(14)	(15.846)	(2.812)
2040	395	-	2	-	-	(3)	(0)	(17.246)	(4)	(16.856)	(2.780)
2041	132	-	1	-	-	(1)	(0)	(10.060)	(1)	(9.930)	(1.545)

## CENÁRIO VI

Ano	Retorno Prestação	Retorno Financeiro	Atualização Monetária	Desembolso Obras - PCS	Desb. Obr /Proj – PMCMV-E	Despesa DFI	Ação Judicial	Rem. Agente Operador	Despesas Adm. - FDS	Fluxo de Caixa	Valor Pres. Flx. de Caixa
2016	18.276	24.754	107	(82.320)	(1.009.069)	(423)	(55)	(20.762)	(185)	(1.069.677)	(1.042.014)
2017	21.890	22.074	128	(32.555)	(599.135)	(417)	(46)	(17.246)	(221)	(605.529)	(567.134)
2018	27.901	15.544	163	(15.544)	(66.660)	(412)	(28)	(17.246)	(282)	(56.564)	(51.376)
2019	31.444	9.017	184	(9.017)	(2.579)	(406)	(27)	(17.246)	(318)	11.053	9.654
2020	32.696	2.134	192	(2.134)	(2.931)	(400)	(27)	(17.246)	(330)	11.953	10.106
2021	32.932	687	193	(687)	(859)	(394)	(27)	(17.246)	(333)	14.267	11.664
2022	32.177	-	189	-	-	(379)	(26)	(17.246)	(325)	14.389	11.380
2023	30.990	-	182	-	-	(360)	(25)	(17.246)	(313)	13.228	10.109
2024	29.924	-	175	-	-	(343)	(25)	(17.246)	(302)	12.183	8.991
2025	27.941	-	164	-	-	(306)	(22)	(17.246)	(282)	10.247	7.303
2026	26.162	-	153	-	-	(274)	(21)	(17.246)	(264)	8.510	5.852
2027	23.196	-	136	-	-	(230)	(18)	(17.246)	(234)	5.603	3.725
2028	17.463	-	102	-	-	(145)	(12)	(17.246)	(176)	(15)	(2)
2029	13.282	-	78	-	-	(86)	(8)	(17.246)	(134)	(4.114)	(2.538)
2030	11.179	-	65	-	-	(73)	(7)	(17.246)	(113)	(6.195)	(3.691)
2031	9.329	-	55	-	-	(61)	(6)	(17.246)	(94)	(8.023)	(4.614)
2032	8.205	-	48	-	-	(54)	(5)	(17.246)	(83)	(9.135)	(5.072)
2033	7.450	-	44	-	-	(50)	(5)	(17.246)	(75)	(9.883)	(5.296)
2034	7.040	-	41	-	-	(46)	(5)	(17.246)	(71)	(10.287)	(5.320)
2035	6.556	-	38	-	-	(41)	(4)	(17.246)	(66)	(10.764)	(5.373)
2036	5.053	-	30	-	-	(30)	(3)	(17.246)	(51)	(12.249)	(5.898)
2037	3.574	-	21	-	-	(21)	(2)	(17.246)	(36)	(13.711)	(6.373)
2038	2.262	-	13	-	-	(13)	(2)	(17.246)	(23)	(15.008)	(6.733)
2039	1.416	-	8	-	-	(9)	(1)	(17.246)	(14)	(15.846)	(6.860)
2040	395	-	2	-	-	(3)	(0)	(17.246)	(4)	(16.856)	(7.043)
2041	132	-	1	-	-	(1)	(0)	(10.060)	(1)	(9.930)	(4.034)

ANEXO V

CENÁRIO VII

Ano	Retorno Prestação	Retorno Financeiro	Atualização Monetária	Desembolso Obras - PCS	Desb. Obr /Proj – PMCMV-E	Despesa DFI	Ação Judicial	Rem. Agente Operador	Despesas Adm. - FDS	Fluxo de Caixa	Valor Pres. Flx. de Caixa
2016	18.444	34.085	108	(82.320)	(1.009.069)	(423)	(55)	(20.817)	(186)	(1.060.234)	(1.022.666)
2017	22.118	29.333	130	(32.555)	(599.135)	(418)	(46)	(17.246)	(223)	(598.043)	(544.870)
2018	28.273	15.544	166	(15.544)	(66.660)	(412)	(28)	(17.246)	(286)	(56.194)	(48.795)
2019	31.906	9.017	187	(9.017)	(2.579)	(407)	(27)	(17.246)	(322)	11.512	9.396
2020	33.170	2.134	194	(2.134)	(792)	(401)	(27)	(17.246)	(335)	14.563	11.285
2021	33.416	687	196	(687)	-	(395)	(27)	(17.246)	(337)	15.607	11.484
2022	32.645	-	191	-	-	(380)	(26)	(17.246)	(330)	14.854	10.369
2023	31.434	-	184	-	-	(361)	(25)	(17.246)	(317)	13.669	9.045
2024	30.347	-	178	-	-	(345)	(25)	(17.246)	(306)	12.603	7.902
2025	28.308	-	166	-	-	(307)	(22)	(17.246)	(286)	10.612	6.304
2026	26.486	-	155	-	-	(275)	(21)	(17.246)	(267)	8.832	4.966
2027	23.458	-	137	-	-	(231)	(18)	(17.246)	(237)	5.863	3.129
2028	17.568	-	103	-	-	(146)	(12)	(17.246)	(177)	89	55
2029	13.293	-	78	-	-	(86)	(8)	(17.246)	(134)	(4.104)	(1.953)
2030	11.184	-	66	-	-	(73)	(7)	(17.246)	(113)	(6.190)	(2.791)
2031	9.329	-	55	-	-	(61)	(6)	(17.246)	(94)	(8.023)	(3.427)
2032	8.205	-	48	-	-	(54)	(5)	(17.246)	(83)	(9.135)	(3.697)
2033	7.450	-	44	-	-	(50)	(5)	(17.246)	(75)	(9.883)	(3.787)
2034	7.040	-	41	-	-	(46)	(5)	(17.246)	(71)	(10.287)	(3.732)
2035	6.556	-	38	-	-	(41)	(4)	(17.246)	(66)	(10.764)	(3.698)
2036	5.053	-	30	-	-	(30)	(3)	(17.246)	(51)	(12.249)	(3.981)
2037	3.574	-	21	-	-	(21)	(2)	(17.246)	(36)	(13.711)	(4.221)
2038	2.262	-	13	-	-	(13)	(2)	(17.246)	(23)	(15.008)	(4.376)
2039	1.416	-	8	-	-	(9)	(1)	(17.246)	(14)	(15.846)	(4.373)
2040	395	-	2	-	-	(3)	(0)	(17.246)	(4)	(16.856)	(4.406)
2041	132	-	1	-	-	(1)	(0)	(10.060)	(1)	(9.930)	(2.486)

## CENÁRIO VIII

Ano	Retorno Prestação	Retorno Financeiro	Atualização Monetária	Desembolso Obras - PCS	Desb. Obr /Proj – PMCMV-E	Despesa DFI	Ação Judicial	Rem. Agente Operador	Despesas Adm. - FDS	Fluxo de Caixa	Valor Pres. Flx. de Caixa
2016	18.505	34.085	108	(82.320)	(1.009.069)	(423)	(55)	(20.817)	(187)	(1.060.173)	(1.022.608)
2017	22.199	29.333	130	(32.555)	(599.135)	(418)	(46)	(17.246)	(224)	(597.962)	(544.797)
2018	28.402	15.544	166	(15.544)	(66.660)	(412)	(28)	(17.246)	(287)	(56.065)	(48.684)
2019	32.064	9.017	188	(9.017)	(2.579)	(407)	(27)	(17.246)	(324)	11.669	9.524
2020	33.328	2.134	195	(2.134)	(792)	(401)	(27)	(17.246)	(337)	14.721	11.407
2021	33.575	687	197	(687)	-	(395)	(27)	(17.246)	(339)	15.764	11.600
2022	32.794	-	192	-	-	(380)	(26)	(17.246)	(331)	15.003	10.473
2023	31.573	-	185	-	-	(361)	(25)	(17.246)	(319)	13.807	9.137
2024	30.476	-	179	-	-	(345)	(25)	(17.246)	(308)	12.732	7.983
2025	28.418	-	167	-	-	(307)	(22)	(17.246)	(287)	10.721	6.369
2026	26.581	-	156	-	-	(275)	(21)	(17.246)	(268)	8.927	5.019
2027	23.534	-	138	-	-	(231)	(18)	(17.246)	(238)	5.939	3.170
2028	17.598	-	103	-	-	(146)	(12)	(17.246)	(178)	119	70
2029	13.296	-	78	-	-	(86)	(8)	(17.246)	(134)	(4.101)	(1.951)
2030	11.185	-	66	-	-	(73)	(7)	(17.246)	(113)	(6.188)	(2.791)
2031	9.329	-	55	-	-	(61)	(6)	(17.246)	(94)	(8.023)	(3.427)
2032	8.205	-	48	-	-	(54)	(5)	(17.246)	(83)	(9.135)	(3.697)
2033	7.450	-	44	-	-	(50)	(5)	(17.246)	(75)	(9.883)	(3.787)
2034	7.040	-	41	-	-	(46)	(5)	(17.246)	(71)	(10.287)	(3.732)
2035	6.556	-	38	-	-	(41)	(4)	(17.246)	(66)	(10.764)	(3.698)
2036	5.053	-	30	-	-	(30)	(3)	(17.246)	(51)	(12.249)	(3.981)
2037	3.574	-	21	-	-	(21)	(2)	(17.246)	(36)	(13.711)	(4.221)
2038	2.262	-	13	-	-	(13)	(2)	(17.246)	(23)	(15.008)	(4.376)
2039	1.416	-	8	-	-	(9)	(1)	(17.246)	(14)	(15.846)	(4.373)
2040	395	-	2	-	-	(3)	(0)	(17.246)	(4)	(16.856)	(4.406)
2041	132	-	1	-	-	(1)	(0)	(10.060)	(1)	(9.930)	(2.486)

ANEXO V

CENÁRIO IX

Ano	Retorno Prestação	Retorno Financeiro	Atualização Monetária	Desembolso Obras - PCS	Desb. Obr /Proj – PMCMV-E	Despesa DFI	Ação Judicial	Rem. Agente Operador	Despesas Adm. - FDS	Fluxo de Caixa	Valor Pres. Flx. de Caixa
2016	18.566	34.085	109	(82.320)	(1.009.069)	(423)	(55)	(20.817)	(188)	(1.060.112)	(1.022.549)
2017	22.281	29.333	131	(32.555)	(599.135)	(418)	(46)	(17.246)	(225)	(597.881)	(544.724)
2018	28.532	15.544	167	(15.544)	(66.660)	(412)	(28)	(17.246)	(288)	(55.936)	(48.573)
2019	32.221	9.017	189	(9.017)	(2.579)	(407)	(27)	(17.246)	(325)	11.826	9.652
2020	33.487	2.134	196	(2.134)	(792)	(401)	(27)	(17.246)	(338)	14.879	11.529
2021	33.733	687	198	(687)	-	(395)	(27)	(17.246)	(341)	15.922	11.716
2022	32.944	-	193	-	-	(380)	(26)	(17.246)	(333)	15.152	10.577
2023	31.712	-	186	-	-	(361)	(25)	(17.246)	(320)	13.945	9.228
2024	30.606	-	179	-	-	(345)	(25)	(17.246)	(309)	12.860	8.063
2025	28.528	-	167	-	-	(307)	(22)	(17.246)	(288)	10.831	6.434
2026	26.677	-	156	-	-	(275)	(21)	(17.246)	(269)	9.022	5.073
2027	23.610	-	138	-	-	(231)	(18)	(17.246)	(238)	6.015	3.210
2028	17.628	-	103	-	-	(146)	(12)	(17.246)	(178)	149	85
2029	13.299	-	78	-	-	(86)	(8)	(17.246)	(134)	(4.098)	(1.950)
2030	11.187	-	66	-	-	(73)	(7)	(17.246)	(113)	(6.187)	(2.790)
2031	9.329	-	55	-	-	(61)	(6)	(17.246)	(94)	(8.023)	(3.427)
2032	8.205	-	48	-	-	(54)	(5)	(17.246)	(83)	(9.135)	(3.697)
2033	7.450	-	44	-	-	(50)	(5)	(17.246)	(75)	(9.883)	(3.787)
2034	7.040	-	41	-	-	(46)	(5)	(17.246)	(71)	(10.287)	(3.732)
2035	6.556	-	38	-	-	(41)	(4)	(17.246)	(66)	(10.764)	(3.698)
2036	5.053	-	30	-	-	(30)	(3)	(17.246)	(51)	(12.249)	(3.981)
2037	3.574	-	21	-	-	(21)	(2)	(17.246)	(36)	(13.711)	(4.221)
2038	2.262	-	13	-	-	(13)	(2)	(17.246)	(23)	(15.008)	(4.376)
2039	1.416	-	8	-	-	(9)	(1)	(17.246)	(14)	(15.846)	(4.373)
2040	395	-	2	-	-	(3)	(0)	(17.246)	(4)	(16.856)	(4.406)
2041	132	-	1	-	-	(1)	(0)	(10.060)	(1)	(9.930)	(2.486)

## CENÁRIO X

Ano	Retorno Prestação	Retorno Financeiro	Atualização Monetária	Desembolso Obras - PCS	Desb. Obr /Proj – PMCMV-E	Despesa DFI	Ação Judicial	Rem. Agente Operador	Despesas Adm. - FDS	Fluxo de Caixa	Valor Pres. Flx. de Caixa
2016	16.676	31.332	98	(78.533)	(926.837)	(558)	(50)	(19.378)	(168)	(977.420)	(945.218)
2017	21.512	29.983	126	(34.239)	(649.683)	(600)	(47)	(17.246)	(217)	(650.413)	(595.412)
2018	27.448	16.596	161	(16.596)	(95.714)	(592)	(30)	(17.246)	(277)	(86.250)	(75.460)
2019	31.266	9.620	183	(9.620)	(5.020)	(583)	(27)	(17.246)	(316)	8.258	6.725
2020	32.671	2.481	191	(2.481)	(981)	(574)	(27)	(17.246)	(330)	13.705	10.662
2021	32.997	788	193	(788)	-	(565)	(27)	(17.246)	(333)	15.019	11.100
2022	32.339	-	189	-	-	(544)	(26)	(17.246)	(327)	14.386	10.087
2023	31.157	-	183	-	-	(516)	(25)	(17.246)	(315)	13.238	8.800
2024	30.107	-	176	-	-	(492)	(25)	(17.246)	(304)	12.216	7.694
2025	28.196	-	165	-	-	(441)	(23)	(17.246)	(285)	10.367	6.187
2026	26.343	-	154	-	-	(391)	(21)	(17.246)	(266)	8.574	4.843
2027	23.628	-	138	-	-	(334)	(18)	(17.246)	(239)	5.930	3.179
2028	17.941	-	105	-	-	(216)	(13)	(17.246)	(181)	390	209
2029	13.572	-	80	-	-	(128)	(8)	(17.246)	(137)	(3.868)	(1.848)
2030	11.364	-	67	-	-	(106)	(7)	(17.246)	(115)	(6.043)	(2.738)
2031	9.453	-	55	-	-	(88)	(6)	(17.246)	(95)	(7.928)	(3.402)
2032	8.254	-	48	-	-	(78)	(5)	(17.246)	(83)	(9.111)	(3.704)
2033	7.512	-	44	-	-	(72)	(5)	(17.246)	(76)	(9.843)	(3.788)
2034	7.082	-	41	-	-	(67)	(5)	(17.246)	(72)	(10.266)	(3.742)
2035	6.577	-	39	-	-	(59)	(4)	(17.246)	(66)	(10.760)	(3.713)
2036	5.234	-	31	-	-	(45)	(3)	(17.246)	(53)	(12.083)	(3.945)
2037	3.672	-	22	-	-	(32)	(2)	(17.246)	(37)	(13.624)	(4.213)
2038	2.360	-	14	-	-	(20)	(2)	(17.246)	(24)	(14.918)	(4.369)
2039	1.503	-	9	-	-	(13)	(1)	(17.246)	(15)	(15.764)	(4.371)
2040	449	-	3	-	-	(4)	(0)	(17.246)	(5)	(16.804)	(4.412)
2041	151	-	1	-	-	(1)	(0)	(11.498)	(2)	(11.348)	(2.847)

ANEXO V

CENÁRIO XI

Ano	Retorno Prestação	Retorno Financeiro	Atualização Monetária	Desembolso Obras - PCS	Desb. Obr /Proj – PMCMV-E	Despesa DFI	Ação Judicial	Rem. Agente Operador	Despesas Adm. - FDS	Fluxo de Caixa	Valor Pres. Flx. de Caixa
2016	18.278	34.085	107	(82.320)	(1.009.069)	(827)	(55)	(20.815)	(185)	(1.060.800)	(1.023.212)
2017	21.899	29.333	128	(32.555)	(599.135)	(814)	(46)	(17.246)	(221)	(598.658)	(545.427)
2018	27.923	15.544	164	(15.544)	(66.660)	(801)	(28)	(17.246)	(282)	(56.931)	(49.429)
2019	31.481	9.017	184	(9.017)	(2.579)	(787)	(27)	(17.246)	(318)	10.707	8.739
2020	32.743	2.134	192	(2.134)	(2.931)	(774)	(27)	(17.246)	(331)	11.625	9.012
2021	32.989	687	193	(687)	(859)	(761)	(27)	(17.246)	(333)	13.957	10.262
2022	32.241	-	189	-	-	(729)	(26)	(17.246)	(326)	14.103	9.845
2023	31.060	-	182	-	-	(691)	(25)	(17.246)	(314)	12.966	8.580
2024	29.998	-	176	-	-	(657)	(25)	(17.246)	(303)	11.943	7.488
2025	28.011	-	164	-	-	(583)	(22)	(17.246)	(283)	10.040	5.964
2026	26.228	-	154	-	-	(519)	(21)	(17.246)	(265)	8.331	4.684
2027	23.253	-	136	-	-	(435)	(18)	(17.246)	(235)	5.455	2.912
2028	17.487	-	102	-	-	(277)	(12)	(17.246)	(177)	(123)	(52)
2029	13.285	-	78	-	-	(166)	(8)	(17.246)	(134)	(4.192)	(1.995)
2030	11.180	-	66	-	-	(141)	(7)	(17.246)	(113)	(6.262)	(2.824)
2031	9.329	-	55	-	-	(118)	(6)	(17.246)	(94)	(8.080)	(3.451)
2032	8.205	-	48	-	-	(105)	(5)	(17.246)	(83)	(9.186)	(3.718)
2033	7.450	-	44	-	-	(97)	(5)	(17.246)	(75)	(9.930)	(3.805)
2034	7.040	-	41	-	-	(90)	(5)	(17.246)	(71)	(10.331)	(3.748)
2035	6.556	-	38	-	-	(79)	(4)	(17.246)	(66)	(10.802)	(3.711)
2036	5.053	-	30	-	-	(59)	(3)	(17.246)	(51)	(12.277)	(3.991)
2037	3.574	-	21	-	-	(42)	(2)	(17.246)	(36)	(13.731)	(4.227)
2038	2.262	-	13	-	-	(26)	(2)	(17.246)	(23)	(15.021)	(4.380)
2039	1.416	-	8	-	-	(17)	(1)	(17.246)	(14)	(15.854)	(4.376)
2040	395	-	2	-	-	(5)	(0)	(17.246)	(4)	(16.858)	(4.406)
2041	132	-	1	-	-	(2)	(0)	(10.060)	(1)	(9.931)	(2.486)

## CENÁRIO XII

Ano	Retorno Prestação	Retorno Financeiro	Atualização Monetária	Desembolso Obras - PCS	Desb. Obr /Proj – PMCMV-E	Despesa DFI	Ação Judicial	Rem. Agente Operador	Despesas Adm. - FDS	Fluxo de Caixa	Valor Pres. Flx. de Caixa
2016	18.278	34.085	107	(82.320)	(1.009.069)	(1.079)	(55)	(20.814)	(185)	(1.061.051)	(1.023.454)
2017	21.899	29.333	128	(32.555)	(599.135)	(1.060)	(46)	(17.246)	(221)	(598.904)	(545.651)
2018	27.923	15.544	164	(15.544)	(66.660)	(1.041)	(28)	(17.246)	(282)	(57.172)	(49.636)
2019	31.481	9.017	184	(9.017)	(2.579)	(1.023)	(27)	(17.246)	(318)	10.472	8.547
2020	32.743	2.134	192	(2.134)	(792)	(1.004)	(27)	(17.246)	(331)	13.535	10.487
2021	32.989	687	193	(687)	-	(985)	(27)	(17.246)	(333)	14.592	10.737
2022	32.241	-	189	-	-	(942)	(26)	(17.246)	(326)	13.889	9.696
2023	31.060	-	182	-	-	(891)	(25)	(17.246)	(314)	12.765	8.448
2024	29.998	-	176	-	-	(847)	(25)	(17.246)	(303)	11.754	7.370
2025	28.011	-	164	-	-	(749)	(22)	(17.246)	(283)	9.874	5.866
2026	26.228	-	154	-	-	(665)	(21)	(17.246)	(265)	8.185	4.602
2027	23.253	-	136	-	-	(558)	(18)	(17.246)	(235)	5.332	2.846
2028	17.487	-	102	-	-	(356)	(12)	(17.246)	(177)	(202)	(92)
2029	13.285	-	78	-	-	(216)	(8)	(17.246)	(134)	(4.242)	(2.019)
2030	11.180	-	66	-	-	(184)	(7)	(17.246)	(113)	(6.304)	(2.843)
2031	9.329	-	55	-	-	(153)	(6)	(17.246)	(94)	(8.116)	(3.467)
2032	8.205	-	48	-	-	(137)	(5)	(17.246)	(83)	(9.218)	(3.731)
2033	7.450	-	44	-	-	(126)	(5)	(17.246)	(75)	(9.960)	(3.816)
2034	7.040	-	41	-	-	(117)	(5)	(17.246)	(71)	(10.358)	(3.758)
2035	6.556	-	38	-	-	(103)	(4)	(17.246)	(66)	(10.826)	(3.719)
2036	5.053	-	30	-	-	(76)	(3)	(17.246)	(51)	(12.295)	(3.997)
2037	3.574	-	21	-	-	(54)	(2)	(17.246)	(36)	(13.744)	(4.231)
2038	2.262	-	13	-	-	(34)	(2)	(17.246)	(23)	(15.029)	(4.382)
2039	1.416	-	8	-	-	(22)	(1)	(17.246)	(14)	(15.859)	(4.377)
2040	395	-	2	-	-	(6)	(0)	(17.246)	(4)	(16.860)	(4.407)
2041	132	-	1	-	-	(2)	(0)	(10.060)	(1)	(9.932)	(2.486)

ANEXO V

CENÁRIO XIII

Ano	Retorno Prestação	Retorno Financeiro	Atualização Monetária	Desembolso Obras - PCS	Desb. Obr /Proj – PMCMV-E	Despesa DFI	Ação Judicial	Rem. Agente Operador	Despesas Adm. - FDS	Fluxo de Caixa	Valor Pres. Flx. de Caixa
2016	18.278	34.085	107	(82.320)	(1.009.069)	(423)	(67)	(20.816)	(185)	(1.060.410)	(1.022.836)
2017	21.899	29.333	128	(32.555)	(599.135)	(418)	(56)	(17.246)	(221)	(598.272)	(545.077)
2018	27.923	15.544	164	(15.544)	(66.660)	(412)	(35)	(17.246)	(282)	(56.549)	(49.100)
2019	31.481	9.017	184	(9.017)	(2.579)	(407)	(33)	(17.246)	(318)	11.083	9.045
2020	32.743	2.134	192	(2.134)	(792)	(401)	(32)	(17.246)	(331)	14.133	10.950
2021	32.989	687	193	(687)	-	(395)	(32)	(17.246)	(333)	15.176	11.166
2022	32.241	-	189	-	-	(380)	(32)	(17.246)	(326)	14.446	10.084
2023	31.060	-	182	-	-	(361)	(31)	(17.246)	(314)	13.290	8.795
2024	29.998	-	176	-	-	(345)	(30)	(17.246)	(303)	12.251	7.681
2025	28.011	-	164	-	-	(307)	(27)	(17.246)	(283)	10.311	6.125
2026	26.228	-	154	-	-	(275)	(25)	(17.246)	(265)	8.570	4.819
2027	23.253	-	136	-	-	(231)	(21)	(17.246)	(235)	5.655	3.019
2028	17.487	-	102	-	-	(146)	(14)	(17.246)	(177)	6	13
2029	13.285	-	78	-	-	(86)	(9)	(17.246)	(134)	(4.113)	(1.957)
2030	11.180	-	66	-	-	(73)	(8)	(17.246)	(113)	(6.195)	(2.794)
2031	9.329	-	55	-	-	(61)	(7)	(17.246)	(94)	(8.024)	(3.427)
2032	8.205	-	48	-	-	(54)	(6)	(17.246)	(83)	(9.136)	(3.697)
2033	7.450	-	44	-	-	(50)	(6)	(17.246)	(75)	(9.884)	(3.787)
2034	7.040	-	41	-	-	(46)	(5)	(17.246)	(71)	(10.288)	(3.733)
2035	6.556	-	38	-	-	(41)	(5)	(17.246)	(66)	(10.764)	(3.698)
2036	5.053	-	30	-	-	(30)	(4)	(17.246)	(51)	(12.249)	(3.982)
2037	3.574	-	21	-	-	(21)	(3)	(17.246)	(36)	(13.711)	(4.221)
2038	2.262	-	13	-	-	(13)	(2)	(17.246)	(23)	(15.009)	(4.376)
2039	1.416	-	8	-	-	(9)	(1)	(17.246)	(14)	(15.846)	(4.373)
2040	395	-	2	-	-	(3)	(0)	(17.246)	(4)	(16.856)	(4.406)
2041	132	-	1	-	-	(1)	(0)	(10.060)	(1)	(9.930)	(2.486)

## CENÁRIO XIV

Ano	Retorno Prestação	Retorno Financeiro	Atualização Monetária	Desembolso Obras - PCS	Desb. Obr /Proj – PMCMV-E	Despesa DFI	Ação Judicial	Rem. Agente Operador	Despesas Adm. - FDS	Fluxo de Caixa	Valor Pres. Flx. de Caixa
2016	18.278	34.085	107	(82.320)	(1.009.069)	(423)	(78)	(20.816)	(185)	(1.060.421)	(1.022.847)
2017	21.899	29.333	128	(32.555)	(599.135)	(418)	(66)	(17.246)	(221)	(598.281)	(545.086)
2018	27.923	15.544	164	(15.544)	(66.660)	(412)	(40)	(17.246)	(282)	(56.554)	(49.104)
2019	31.481	9.017	184	(9.017)	(2.579)	(407)	(38)	(17.246)	(318)	11.077	9.041
2020	32.743	2.134	192	(2.134)	(792)	(401)	(37)	(17.246)	(331)	14.128	10.946
2021	32.989	687	193	(687)	-	(395)	(37)	(17.246)	(333)	15.171	11.163
2022	32.241	-	189	-	-	(380)	(36)	(17.246)	(326)	14.442	10.081
2023	31.060	-	182	-	-	(361)	(35)	(17.246)	(314)	13.286	8.792
2024	29.998	-	176	-	-	(345)	(34)	(17.246)	(303)	12.246	7.678
2025	28.011	-	164	-	-	(307)	(31)	(17.246)	(283)	10.307	6.123
2026	26.228	-	154	-	-	(275)	(28)	(17.246)	(265)	8.567	4.817
2027	23.253	-	136	-	-	(231)	(24)	(17.246)	(235)	5.652	3.017
2028	17.487	-	102	-	-	(146)	(16)	(17.246)	(177)	4	12
2029	13.285	-	78	-	-	(86)	(10)	(17.246)	(134)	(4.114)	(1.957)
2030	11.180	-	66	-	-	(73)	(9)	(17.246)	(113)	(6.195)	(2.794)
2031	9.329	-	55	-	-	(61)	(7)	(17.246)	(94)	(8.025)	(3.427)
2032	8.205	-	48	-	-	(54)	(7)	(17.246)	(83)	(9.137)	(3.698)
2033	7.450	-	44	-	-	(50)	(6)	(17.246)	(75)	(9.885)	(3.787)
2034	7.040	-	41	-	-	(46)	(6)	(17.246)	(71)	(10.288)	(3.733)
2035	6.556	-	38	-	-	(41)	(5)	(17.246)	(66)	(10.765)	(3.698)
2036	5.053	-	30	-	-	(30)	(4)	(17.246)	(51)	(12.249)	(3.982)
2037	3.574	-	21	-	-	(21)	(3)	(17.246)	(36)	(13.712)	(4.221)
2038	2.262	-	13	-	-	(13)	(2)	(17.246)	(23)	(15.009)	(4.376)
2039	1.416	-	8	-	-	(9)	(1)	(17.246)	(14)	(15.846)	(4.373)
2040	395	-	2	-	-	(3)	(0)	(17.246)	(4)	(16.856)	(4.406)
2041	132	-	1	-	-	(1)	(0)	(10.060)	(1)	(9.930)	(2.486)

ANEXO V

CENÁRIO XV

Ano	Retorno Prestação	Retorno Financeiro	Atualização Monetária	Desembolso Obras - PCS	Desb. Obr /Proj – PMCMV-E	Despesa DFI	Ação Judicial	Rem. Agente Operador	Despesas Adm. - FDS	Fluxo de Caixa	Valor Pres. Flx. de Caixa
2016	18.278	34.085	107	(82.320)	(1.009.069)	(423)	(90)	(20.816)	(185)	(1.060.433)	(1.022.859)
2017	21.899	29.333	128	(32.555)	(599.135)	(418)	(76)	(17.246)	(221)	(598.292)	(545.095)
2018	27.923	15.544	164	(15.544)	(66.660)	(412)	(46)	(17.246)	(282)	(56.560)	(49.109)
2019	31.481	9.017	184	(9.017)	(2.579)	(407)	(43)	(17.246)	(318)	11.072	9.037
2020	32.743	2.134	192	(2.134)	(792)	(401)	(43)	(17.246)	(331)	14.122	10.942
2021	32.989	687	193	(687)	-	(395)	(43)	(17.246)	(333)	15.165	11.159
2022	32.241	-	189	-	-	(380)	(42)	(17.246)	(326)	14.436	10.077
2023	31.060	-	182	-	-	(361)	(40)	(17.246)	(314)	13.281	8.789
2024	29.998	-	176	-	-	(345)	(39)	(17.246)	(303)	12.241	7.675
2025	28.011	-	164	-	-	(307)	(35)	(17.246)	(283)	10.303	6.120
2026	26.228	-	154	-	-	(275)	(32)	(17.246)	(265)	8.563	4.815
2027	23.253	-	136	-	-	(231)	(28)	(17.246)	(235)	5.649	3.015
2028	17.487	-	102	-	-	(146)	(18)	(17.246)	(177)	3	11
2029	13.285	-	78	-	-	(86)	(11)	(17.246)	(134)	(4.115)	(1.958)
2030	11.180	-	66	-	-	(73)	(10)	(17.246)	(113)	(6.196)	(2.794)
2031	9.329	-	55	-	-	(61)	(8)	(17.246)	(94)	(8.025)	(3.428)
2032	8.205	-	48	-	-	(54)	(7)	(17.246)	(83)	(9.137)	(3.698)
2033	7.450	-	44	-	-	(50)	(7)	(17.246)	(75)	(9.885)	(3.788)
2034	7.040	-	41	-	-	(46)	(6)	(17.246)	(71)	(10.289)	(3.733)
2035	6.556	-	38	-	-	(41)	(6)	(17.246)	(66)	(10.765)	(3.698)
2036	5.053	-	30	-	-	(30)	(4)	(17.246)	(51)	(12.250)	(3.982)
2037	3.574	-	21	-	-	(21)	(3)	(17.246)	(36)	(13.712)	(4.221)
2038	2.262	-	13	-	-	(13)	(2)	(17.246)	(23)	(15.009)	(4.376)
2039	1.416	-	8	-	-	(9)	(1)	(17.246)	(14)	(15.846)	(4.373)
2040	395	-	2	-	-	(3)	(0)	(17.246)	(4)	(16.856)	(4.406)
2041	132	-	1	-	-	(1)	(0)	(10.060)	(1)	(9.930)	(2.486)

## CENÁRIO XVI

Ano	Retorno Prestação	Retorno Financeiro	Atualização Monetária	Desembolso Obras - PCS	Desb. Obr /Proj – PMCMV-E	Despesa DFI	Ação Judicial	Rem. Agente Operador	Despesas Adm. - FDS	Fluxo de Caixa	Valor Pres. Flx. de Caixa
2016	18.440	34.085	108	(82.320)	(1.009.069)	(608)	(67)	(20.816)	(186)	(1.060.434)	(1.022.859)
2017	22.103	29.333	130	(32.555)	(599.135)	(599)	(56)	(17.246)	(223)	(598.249)	(545.057)
2018	28.234	15.544	165	(15.544)	(66.660)	(590)	(35)	(17.246)	(285)	(56.417)	(48.986)
2019	31.842	9.017	187	(9.017)	(2.579)	(580)	(33)	(17.246)	(322)	11.269	9.198
2020	33.088	2.134	194	(2.134)	(792)	(571)	(32)	(17.246)	(334)	14.306	11.085
2021	33.317	687	195	(687)	-	(561)	(32)	(17.246)	(336)	15.336	11.284
2022	32.533	-	191	-	-	(538)	(32)	(17.246)	(329)	14.579	10.177
2023	31.313	-	183	-	-	(510)	(31)	(17.246)	(316)	13.393	8.863
2024	30.217	-	177	-	-	(486)	(30)	(17.246)	(305)	12.327	7.729
2025	28.186	-	165	-	-	(432)	(27)	(17.246)	(285)	10.361	6.155
2026	26.371	-	155	-	-	(385)	(25)	(17.246)	(266)	8.602	4.837
2027	23.358	-	137	-	-	(324)	(21)	(17.246)	(236)	5.667	3.025
2028	17.526	-	103	-	-	(205)	(14)	(17.246)	(177)	(14)	2
2029	13.289	-	78	-	-	(123)	(9)	(17.246)	(134)	(4.146)	(1.973)
2030	11.181	-	66	-	-	(104)	(8)	(17.246)	(113)	(6.224)	(2.807)
2031	9.329	-	55	-	-	(87)	(7)	(17.246)	(94)	(8.050)	(3.438)
2032	8.205	-	48	-	-	(78)	(6)	(17.246)	(83)	(9.160)	(3.707)
2033	7.450	-	44	-	-	(72)	(6)	(17.246)	(75)	(9.906)	(3.795)
2034	7.040	-	41	-	-	(66)	(5)	(17.246)	(71)	(10.308)	(3.740)
2035	6.556	-	38	-	-	(58)	(5)	(17.246)	(66)	(10.782)	(3.704)
2036	5.053	-	30	-	-	(43)	(4)	(17.246)	(51)	(12.262)	(3.986)
2037	3.574	-	21	-	-	(31)	(3)	(17.246)	(36)	(13.721)	(4.224)
2038	2.262	-	13	-	-	(19)	(2)	(17.246)	(23)	(15.014)	(4.378)
2039	1.416	-	8	-	-	(13)	(1)	(17.246)	(14)	(15.850)	(4.375)
2040	395	-	2	-	-	(4)	(0)	(17.246)	(4)	(16.857)	(4.406)
2041	132	-	1	-	-	(1)	(0)	(10.060)	(1)	(9.931)	(2.486)

ANEXO V

CENÁRIO XVII

Ano	Retorno Prestação	Retorno Financeiro	Atualização Monetária	Desembolso Obras - PCS	Desb. Obr /Proj – PMCMV-E	Despesa DFI	Ação Judicial	Rem. Agente Operador	Despesas Adm. - FDS	Fluxo de Caixa	Valor Pres. Flx. de Caixa
2016	18.497	34.085	108	(82.320)	(1.009.069)	(826)	(78)	(20.816)	(187)	(1.060.605)	(1.023.024)
2017	22.168	29.333	130	(32.555)	(599.135)	(812)	(66)	(17.246)	(224)	(598.407)	(545.200)
2018	28.323	15.544	166	(15.544)	(66.660)	(797)	(40)	(17.246)	(286)	(56.541)	(49.094)
2019	31.934	9.017	187	(9.017)	(2.579)	(783)	(38)	(17.246)	(323)	11.153	9.103
2020	33.163	2.134	194	(2.134)	(792)	(769)	(37)	(17.246)	(335)	14.178	10.986
2021	33.374	687	196	(687)	-	(753)	(37)	(17.246)	(337)	15.195	11.181
2022	32.570	-	191	-	-	(721)	(36)	(17.246)	(329)	14.428	10.072
2023	31.330	-	184	-	-	(682)	(35)	(17.246)	(316)	13.234	8.758
2024	30.217	-	177	-	-	(648)	(34)	(17.246)	(305)	12.160	7.624
2025	28.175	-	165	-	-	(575)	(31)	(17.246)	(285)	10.204	6.062
2026	26.352	-	154	-	-	(511)	(28)	(17.246)	(266)	8.455	4.754
2027	23.335	-	137	-	-	(429)	(24)	(17.246)	(236)	5.537	2.955
2028	17.514	-	103	-	-	(274)	(16)	(17.246)	(177)	(96)	(39)
2029	13.288	-	78	-	-	(166)	(10)	(17.246)	(134)	(4.191)	(1.994)
2030	11.181	-	66	-	-	(141)	(9)	(17.246)	(113)	(6.263)	(2.824)
2031	9.329	-	55	-	-	(118)	(7)	(17.246)	(94)	(8.082)	(3.452)
2032	8.205	-	48	-	-	(105)	(7)	(17.246)	(83)	(9.188)	(3.718)
2033	7.450	-	44	-	-	(97)	(6)	(17.246)	(75)	(9.932)	(3.805)
2034	7.040	-	41	-	-	(90)	(6)	(17.246)	(71)	(10.332)	(3.749)
2035	6.556	-	38	-	-	(79)	(5)	(17.246)	(66)	(10.803)	(3.711)
2036	5.053	-	30	-	-	(59)	(4)	(17.246)	(51)	(12.278)	(3.991)
2037	3.574	-	21	-	-	(42)	(3)	(17.246)	(36)	(13.732)	(4.228)
2038	2.262	-	13	-	-	(26)	(2)	(17.246)	(23)	(15.021)	(4.380)
2039	1.416	-	8	-	-	(17)	(1)	(17.246)	(14)	(15.855)	(4.376)
2040	395	-	2	-	-	(5)	(0)	(17.246)	(4)	(16.858)	(4.406)
2041	132	-	1	-	-	(2)	(0)	(10.060)	(1)	(9.931)	(2.486)

## CENÁRIO XVIII

Ano	Retorno Prestação	Retorno Financeiro	Atualização Monetária	Desembolso Obras - PCS	Desb. Obr /Proj – PMCMV-E	Despesa DFI	Ação Judicial	Rem. Agente Operador	Despesas Adm. - FDS	Fluxo de Caixa	Valor Pres. Flx. de Caixa
2016	18.558	34.085	109	(82.320)	(1.009.069)	(1.078)	(90)	(20.815)	(187)	(1.060.808)	(1.023.219)
2017	22.249	29.333	130	(32.555)	(599.135)	(1.057)	(76)	(17.246)	(225)	(598.582)	(545.359)
2018	28.451	15.544	167	(15.544)	(66.660)	(1.037)	(46)	(17.246)	(287)	(56.658)	(49.195)
2019	32.091	9.017	188	(9.017)	(2.579)	(1.016)	(43)	(17.246)	(324)	11.070	9.035
2020	33.319	2.134	195	(2.134)	(792)	(996)	(43)	(17.246)	(337)	14.101	10.926
2021	33.530	687	196	(687)	-	(976)	(43)	(17.246)	(339)	15.123	11.128
2022	32.717	-	192	-	-	(932)	(42)	(17.246)	(330)	14.358	10.023
2023	31.467	-	184	-	-	(880)	(40)	(17.246)	(318)	13.166	8.713
2024	30.343	-	178	-	-	(835)	(39)	(17.246)	(306)	12.095	7.583
2025	28.283	-	166	-	-	(739)	(35)	(17.246)	(286)	10.143	6.025
2026	26.446	-	155	-	-	(655)	(32)	(17.246)	(267)	8.400	4.723
2027	23.409	-	137	-	-	(550)	(28)	(17.246)	(236)	5.486	2.929
2028	17.544	-	103	-	-	(353)	(18)	(17.246)	(177)	(148)	(65)
2029	13.290	-	78	-	-	(216)	(11)	(17.246)	(134)	(4.239)	(2.017)
2030	11.182	-	66	-	-	(183)	(10)	(17.246)	(113)	(6.304)	(2.843)
2031	9.329	-	55	-	-	(153)	(8)	(17.246)	(94)	(8.118)	(3.467)
2032	8.205	-	48	-	-	(137)	(7)	(17.246)	(83)	(9.220)	(3.731)
2033	7.450	-	44	-	-	(126)	(7)	(17.246)	(75)	(9.961)	(3.817)
2034	7.040	-	41	-	-	(117)	(6)	(17.246)	(71)	(10.359)	(3.758)
2035	6.556	-	38	-	-	(103)	(6)	(17.246)	(66)	(10.827)	(3.720)
2036	5.053	-	30	-	-	(76)	(4)	(17.246)	(51)	(12.296)	(3.997)
2037	3.574	-	21	-	-	(54)	(3)	(17.246)	(36)	(13.744)	(4.231)
2038	2.262	-	13	-	-	(34)	(2)	(17.246)	(23)	(15.029)	(4.382)
2039	1.416	-	8	-	-	(22)	(1)	(17.246)	(14)	(15.860)	(4.377)
2040	395	-	2	-	-	(6)	(0)	(17.246)	(4)	(16.860)	(4.407)
2041	132	-	1	-	-	(2)	(0)	(10.060)	(1)	(9.932)	(2.486)

\* \* \* \* \*

ANEXO V

**ANEXO V - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO (VALORES EM MILHARES DE REAIS)**

Data	Cenários						
	Base	I	II	III	IV	V	VI
dez/16	116.567	116.560	116.550	125.918	107.056	135.112	97.380
dez/17	-428.508	-428.540	-428.582	-409.794	-448.050	-392.515	-469.753
dez/18	-477.621	-477.700	-477.808	-457.829	-498.276	-439.506	-521.129
dez/19	-468.600	-468.748	-468.954	-449.104	-488.946	-431.066	-511.475
dez/20	-457.681	-457.919	-458.250	-438.643	-477.543	-421.039	-501.368
dez/21	-446.551	-446.898	-447.376	-428.079	-465.812	-411.007	-489.704
dez/22	-436.506	-436.976	-437.617	-418.633	-455.123	-402.120	-478.324
dez/23	-427.753	-428.356	-429.171	-410.479	-445.720	-394.519	-468.215
dez/24	-420.114	-420.861	-421.860	-403.431	-437.436	-388.010	-459.224
dez/25	-414.027	-414.922	-416.104	-397.866	-430.771	-382.918	-451.921
dez/26	-409.242	-410.289	-411.652	-393.533	-425.482	-378.991	-446.069
dez/27	-406.251	-407.446	-408.978	-390.849	-422.146	-376.579	-442.344
dez/28	-406.249	-407.573	-409.240	-390.845	-422.146	-376.575	-442.346
dez/29	-408.207	-409.646	-411.422	-392.568	-424.373	-378.092	-444.884
dez/30	-411.000	-412.543	-414.418	-395.003	-427.582	-380.218	-448.574
dez/31	-414.427	-416.062	-418.022	-397.963	-431.555	-382.778	-453.188
dez/32	-418.124	-419.842	-421.879	-401.126	-435.883	-385.489	-458.261
dez/33	-421.911	-423.707	-425.816	-404.336	-440.357	-388.213	-463.556
dez/34	-425.643	-427.516	-429.695	-407.470	-444.809	-390.849	-468.877
dez/35	-429.341	-431.288	-433.534	-410.546	-449.263	-393.413	-474.249
dez/36	-433.323	-435.328	-437.628	-413.826	-454.104	-396.120	-480.147
dez/37	-437.544	-439.592	-441.930	-417.272	-459.285	-398.938	-486.520
dez/38	-441.920	-443.996	-446.359	-420.810	-464.708	-401.805	-493.253
dez/39	-446.293	-448.388	-450.767	-424.314	-470.179	-404.617	-500.112
dez/40	-450.699	-452.799	-455.183	-427.810	-475.743	-407.398	-507.155
jul/41	-453.184	-455.287	-457.672	-429.768	-478.906	-408.943	-511.190

Data	Cenários					
	VII	VIII	IX	X	XI	XII
dez/16	116.728	116.786	116.845	194.176	116.182	115.940
dez/17	-428.143	-428.011	-427.879	-401.236	-429.246	-429.711
dez/18	-476.938	-476.695	-476.452	-476.696	-478.675	-479.347
dez/19	-467.542	-467.171	-466.800	-469.972	-469.936	-470.800
dez/20	-456.257	-455.764	-455.271	-459.310	-460.925	-460.313
dez/21	-444.774	-444.164	-443.555	-448.210	-450.662	-449.576
dez/22	-434.405	-433.691	-432.978	-438.123	-440.818	-439.881
dez/23	-425.360	-424.554	-423.749	-429.323	-432.237	-431.433
dez/24	-417.458	-416.572	-415.686	-421.630	-424.749	-424.064
dez/25	-411.154	-410.203	-409.252	-415.443	-418.785	-418.198
dez/26	-406.188	-405.184	-404.179	-410.601	-414.101	-413.596
dez/27	-403.059	-402.014	-400.969	-407.422	-411.189	-410.749
dez/28	-403.004	-401.944	-400.884	-407.213	-411.241	-410.842
dez/29	-404.957	-403.895	-402.834	-409.061	-413.236	-412.861
dez/30	-407.748	-406.686	-405.624	-411.799	-416.060	-415.704
dez/31	-411.175	-410.113	-409.050	-415.200	-419.511	-419.170
dez/32	-414.872	-413.810	-412.747	-418.904	-423.229	-422.901
dez/33	-418.659	-417.596	-416.534	-422.693	-427.034	-426.717
dez/34	-422.391	-421.329	-420.267	-426.434	-430.782	-430.475
dez/35	-426.089	-425.027	-423.964	-430.148	-434.493	-434.194
dez/36	-430.070	-429.008	-427.946	-434.093	-438.484	-438.191
dez/37	-434.291	-433.229	-432.167	-438.306	-442.712	-442.422
dez/38	-438.667	-437.605	-436.543	-442.676	-447.091	-446.804
dez/39	-443.041	-441.979	-440.917	-447.046	-451.467	-451.181
dez/40	-447.446	-446.384	-445.322	-451.458	-455.873	-455.588
jul/41	-449.932	-448.870	-447.808	-453.954	-458.359	-458.074

ANEXO V

Data	Cenários					
	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII
dez/16	116.558	116.547	116.535	116.535	116.369	116.175
dez/17	-428.519	-428.539	-428.560	-428.522	-428.830	-429.184
dez/18	-477.619	-477.643	-477.669	-477.508	-477.924	-478.379
dez/19	-468.573	-468.602	-468.633	-468.311	-468.821	-469.344
dez/20	-457.623	-457.656	-457.690	-457.226	-457.836	-458.418
dez/21	-446.457	-446.493	-446.532	-445.941	-446.655	-447.291
dez/22	-436.372	-436.412	-436.454	-435.765	-436.584	-437.268
dez/23	-427.577	-427.620	-427.666	-426.902	-427.826	-428.554
dez/24	-419.897	-419.942	-419.991	-419.173	-420.201	-420.971
dez/25	-413.771	-413.819	-413.870	-413.018	-414.140	-414.946
dez/26	-408.952	-409.002	-409.056	-408.181	-409.386	-410.222
dez/27	-405.934	-405.985	-406.040	-405.156	-406.430	-407.294
dez/28	-405.921	-405.973	-406.029	-405.153	-406.469	-407.358
dez/29	-407.878	-407.931	-407.987	-407.126	-408.464	-409.376
dez/30	-410.672	-410.725	-410.782	-409.933	-411.288	-412.219
dez/31	-414.099	-414.152	-414.209	-413.372	-414.740	-415.686
dez/32	-417.796	-417.850	-417.907	-417.079	-418.458	-419.418
dez/33	-421.583	-421.637	-421.695	-420.874	-422.264	-423.234
dez/34	-425.316	-425.370	-425.428	-424.614	-426.012	-426.993
dez/35	-429.014	-429.068	-429.126	-428.318	-429.724	-430.713
dez/36	-432.996	-433.050	-433.108	-432.304	-433.715	-434.710
dez/37	-437.217	-437.271	-437.329	-436.528	-437.942	-438.941
dez/38	-441.593	-441.647	-441.705	-440.906	-442.322	-443.323
dez/39	-445.966	-446.021	-446.079	-445.280	-446.698	-447.700
dez/40	-450.372	-450.426	-450.485	-449.686	-451.104	-452.107
jul/41	-452.858	-452.912	-452.970	-452.172	-453.590	-454.593

\* \* \* \* \*

# ***FDS – Fundo de Desenvolvimento Social***

*Relatório Sobre a Provisão Técnica do FDS  
para a Data-base  
31 de Dezembro de 2015*

Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.

Sr. Jucemar José Imperatori  
Superintendência Nacional de Fundos de Governo  
Setor Autarquias Sul - Quadra 03 - Lote 03/04 - CAIXA Matriz III - 10º andar - SUFUS  
Brasília - DF

18 de Janeiro de 2016

Prezados Senhores:

Apresentamos a seguir o relatório contendo a metodologia utilizada e o resultado obtido na avaliação da provisão técnica do FDS – Fundo de Desenvolvimento Social, posicionada em 31 de dezembro de 2015.

Atenciosamente,

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Consultores Ltda.



---

João Batista da Costa Pinto  
Sócio  
Atuário - MIBA 944

---

Assinatura do Representante do Fundo de  
Desenvolvimento Social

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

---

Assinatura do Representante do Fundo de  
Desenvolvimento Social

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

**FDS – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**RELATÓRIO SOBRE A PROVISÃO TÉCNICA DO FDS**

**PARA A DATA-BASE 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

**ÍNDICE**

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>2. OBJETIVO .....</b>	<b>1</b>
<b>3. PROVISÃO DE EVENTOS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS – PEONA .....</b>	<b>1</b>
<b>4. RESULTADO OBTIDO NO CÁLCULO DA PROVISÃO TÉCNICA .....</b>	<b>2</b>

## **1. INTRODUÇÃO**

O FDS – Fundo de Desenvolvimento Social (“FDS” ou “Fundo”) tem por objetivo prover recursos ao PCS – Programa de Crédito Solidário e ao PMCMV-E – Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades, para a realização de investimentos e desenvolvimento de empreendimentos imobiliários (unidades habitacionais).

O FDS tem como objetivo buscar a melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda, por meio de financiamentos de projetos de investimento de relevante interesse social nas áreas de habitação popular, saneamento básico, infraestrutura urbana e equipamentos comunitários.

A Caixa Econômica Federal (“CAIXA”) atua como agente operador dos recursos do FDS e tem por competência, dentre outras, a de praticar todos os atos necessários à operação do FDS, de acordo com as diretrizes do programa e normas estabelecidas.

## **2. OBJETIVO**

O presente relatório tem por objetivo apresentar a metodologia utilizada e o resultado obtido no cálculo da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (“PEONA”).

## **3. PROVISÃO DE EVENTOS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS – PEONA**

### **3.1. BASE DE DADOS**

A base de dados de eventos ocorridos utilizada para cálculo da PEONA é uma base histórica dos eventos ocorridos de morte e invalidez (MIP) e danos físicos no imóvel (DFI), com informações desde dezembro de 2007. Foi utilizado o critério de um mês de defasagem em relação a data-base.

Foram realizadas críticas na base de dados a fim de verificar possíveis inconsistências na base de dados. As inconsistências levantadas foram respondidas e não interferiram no cálculo da provisão.

### **3.2. METODOLOGIA DE CÁLCULO**

Como metodologia para o cálculo da PEONA considerou-se o uso da metodologia de triângulo de *run-off*, porém, mesmo o Fundo possuindo histórico desde dezembro de 2007, identificamos que não há um número significativo de eventos ocorridos, fazendo com que não haja confiança estatística suficiente para uso da metodologia de desenvolvimento de eventos incorridos.

Sendo assim, optamos pela aplicação da metodologia definida na Circular SUSEP nº 485/2014, revogada pela Circular SUSEP nº 517/2015, que estabelece critérios para fins de cálculo da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA).

Tendo em seu art. 2º, definido que para fins de constituição da PEONA deverá ser utilizado, como base de cálculo, o valor de que resultar maior entre os percentuais definidos no Anexo I-A da Circular, aplicados sobre o somatório dos prêmios-base ou sinistros-base, no período de 12 (doze) meses, considerando o mês de constituição e os 11 (onze) meses anteriores. Para fins de

aplicação de percentual, considerou-se o Grupo 10 (Habitacional) e o Ramo 1065 (Seguro Habitacional em Apólices de Mercado – Demais Coberturas).

#### **4. RESULTADO OBTIDO NO CÁLCULO DA PROVISÃO TÉCNICA**

Com base na metodologia de cálculo descrita anteriormente, obteve-se o seguinte resultado de provisão técnica do FDS, para a data-base de 31 de dezembro de 2015:

<u>PROVISÃO</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
PEONA	445.753,37

Ressaltamos que esta provisão deve ser monitorada e recalculada a cada data-base a fim de identificar possíveis variações no comportamento dos eventos ocorridos.

\* \* \* \* \*